
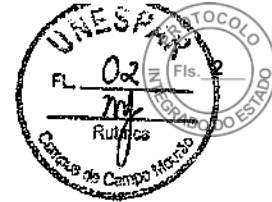
 ESTADO DO PARANÁ	Folha 1  DIGITAL
--	--

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	22/03/2018 16:40		15.118.918-0	1
Interessado 1:	JOÃO MARCOS BORGES AVELAR			
Interessado 2:	-			
Assunto:	POF	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR	
Palavras chaves:	DESPESAS			
Nº/Ano Documento:	103/2017	Origem:	UNESPAR/FECI	
Complemento:	SOLICITAMOS ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO CONVÊNIO 836801/2016 FIRMADO ENTRE FECILCAM E FNDE - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



ESTADO DO PARANÁ



Folha 2

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	FECILCAM		Protocolo:	Vol.:
Em:	15/08/2017 10:45		14.774.645-8	1
CNPJ Interessado 1:	05.012.896/0003-04			
Interessado 1:	UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO			
Interessado 2:	-			
Assunto:	LICITACAO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR	
Palavras chaves:	ABERTURA			
Nº/Ano Documento:	-	Origem:	UNESPAR/FECI	
Complemento:	SOLICITAMOS ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO CONVÊNIO 836801/2016 FIRMADO ENTRE FECILCAM E FNDE - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Campo Mourão, 14 de agosto de 2017.

Ofício n. 103/2017-D

Prezado Senhor.

A Unespar – Campus de Campo Mourão firmou convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - para a aquisição de livros, equipamentos, mobiliários, veículos e equipamentos de informática, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

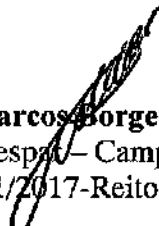
Este valor foi liberado pelo FNDE em uma única parcela e já encontra-se disponível na conta corrente do Campus.

Isto posto, solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016, firmado entre a Fecilcam - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Segue em anexo cópia do Convênio; extrato bancário comprovando o ingresso da receita arrecadada; plano de trabalho; planilha de aquisição de livros; planilha de equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de vigilância monitorada e descritivos dos respectivos equipamentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

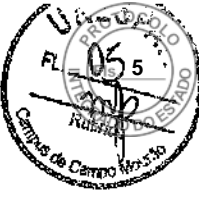


Prof. João Marcos Borges Avelar
Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão
Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar

Ilustríssimo Senhor
Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças da Unespar
Paranavaí - PR



Convênio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CONVÊNIO Nº 836801/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E A FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO/PR, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Autarquia vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por seu Presidente SILVIO DE SOUSA PINHEIRO, residente e domiciliado na Bahia/BA, portador da Carteira de Identidade n.º 635146053, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 871.730.715.34, nomeado pela Portaria n.º 2.325, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do 08 de abril de 2016, doravante denominado CONCEDENTE e a FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.365.387/0001-89, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, n.º 733, neste ato representada por seu Diretor, EDER ROGÉRIO STELA, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Avenida Afonso Botelho, Quadra 162, Lote 13, portador da Carteira de Identidade n.º 52111269, expedida pelo SSP/PR, CPF n.º 883.557.809-49, doravante denominada CONVENIENTE, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior/SESU, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.445/0074-59, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" 3º Andar - Gabinete, neste ato representada por seu Secretário, PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n.º MG-1.782.920 expedido pelo SSP/MG e do CPF/MF n.º 453.821.406-00, nomeado pela Portaria s/n.º, de 13 de julho de 2016, Seção 2, página 2, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente convênio, registrado no SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, sob o n.º 836801/2016, Proposta n.º 022910/2016, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, na Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, no Decreto Federal n.º 83.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011, pela Resolução CD/FNDE n.º 15, de 29 de março de 2011, pela Resolução CD/FNDE n.º 16, de 13 de abril de 2011 e alterações posteriores, consoante o processo administrativo 23034.011281/2016-16 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos de informática, equipamento de vigilância monitorada, veículo Sedan, motorização mínima 1.4 e mobiliário, conforme aprovado no Plano de Trabalho.

9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 838801/2016 - II. 2)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Convênio, independente da transcrição, o Plano de Trabalho aprovado no SICONV e o Termo de Referência proposto pelo CONVENIENTE e aprovados pelo CONCEDENTE, bem como toda documentação técnica que deles resultam, cujos termos os participantes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto, salvo nas hipóteses admitidas pelo art. 52, III da Portaria Interministerial Conjunta MF/CGUMP 507/2011 e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência será apreciado pelo CONCEDENTE e, se aprovado, ensejará a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula Primeira. Constatados vícios sanáveis no documento apresentado, o CONCEDENTE comunicará o CONVENIENTE, estabelecendo prazo para saneamento.

Subcláusula Segunda. Caso o documento indicado no caput desta cláusula receba parecer contrário à sua aprovação, proceder-se-á à extinção do convênio, nos termos dos arts. 37, § 6º, e 43, XVIII, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Partícipes:

I - DO CONCEDENTE

a) realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;

b) transferir ao CONVENIENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

c) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste convênio, comunicando ao CONVENIENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 838601/2016 - fl. 3)

- d) analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do convênio e do seu Plano de Trabalho;
- e) analisar a prestação de contas relativa a este convênio, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma e prazo fixados no art. 10 do Decreto nº 6.170, de 2007, e no art. 76 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços conveniados; e
- f) notificar o CONVENIENTE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial, observado o disposto no § 9º do art. 10 do Decreto nº 6.170/2007, c/c § 1º do art. 72 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

II - DO INTERVENIENTE

- a) orientar as entidades parceiras quanto à execução do projeto;
- b) analisar os projetos encaminhados pelos antes proponentes;
- c) emitir parecer de forma clara e objetiva;
- d) encaminhar o ato formal com o resultado da seleção, no caso de chamada pública;
- e) encaminhar ao FNDE os projetos aprovados e passíveis de receber recursos em tempo hábil de atendimento;
- f) indicar um técnico para acompanhamento do convênio;
- g) analisar as solicitações de prorrogações de vigência encaminhadas pelo conveniente;
- h) analisar as propostas de reformulação/adequação de Plano de Trabalho solicitadas pelos convenientes, no que concerne aos aspectos pedagógicos;
- i) oficial o conveniente, no caso de aprovação parcial do projeto, solicitando novo Plano de Trabalho devidamente adequado;
- j) emitir parecer quanto à Prestação de Contas ou quanto ao Relatório Descritivo;
- k) pronunciar-se sobre a execução física e atingimento do objeto do convênio;
- l) acompanhar e monitorar a implementação dos Projetos, efetuando a avaliação final quanto ao mérito e impacto da ação frente às diretrizes educacionais propostas pelo MEC;
- m) zelar pela adequada instrução processual;
- n) emitir relatórios sobre a implementação de programas ou ações educacionais sob sua supervisão.

Subcláusula Primeira. As áreas gestoras externas deverão manter atualizados os dados de seus titulares junto ao FNDE.

Subcláusula Segunda. É vedado ao INTERVENIENTE a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

III - DO CONVENIENTE:

- a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Referência aprovados pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste convênio;
- b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente convênio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 838801/2016 - fl. 4)

- e) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no convênio, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência;
- f) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste convênio, de acordo com os normativos do programa;
- g) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
- h) submeter previamente ao CONCEDENTE/INTERVENIENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial federal, inclusive os resultantes da eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- j) proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- k) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula anterior ao valor e à dotação orçamentária;
- l) realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, à execução, ao acompanhamento, à prestação de contas e às informações acerca de Tomada de Contas Especial do convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 507/2011, mantendo-o atualizado;
- m) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;
- n) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- o) manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e, na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes pelo Tribunal de Contas da União, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo;
- p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- q) facilitar a supervisão e a fiscalização do CONCEDENTE/INTERVENIENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;

82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 836801/2016 - fl. 5)

- b) permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- o) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- p) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;
- q) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste convênio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- r) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste convênio, conforme o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR nº 2, de 18 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;
- s) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;
- t) manter o concedente informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do convênio e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização, ou na hipótese prevista no art. 6º, § 1º, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, no que for aplicável;
- u) permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente convênio;
- v) dar ciência aos órgãos de controle, quando do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;
- w) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE.

Subcláusula Única. Para a execução da(s) ação(ões) proposta(s) no Plano de Trabalho, o CONVENIENTE deve ainda:

- a) providenciar o adequado controle dos equipamentos e mobiliário adquiridos com recursos deste convênio, fixando plaquetas com o nº do patrimônio e mantendo registros com identificação precisa da sua localização; e
- b) assegurar a manutenção periódica dos equipamentos e mobiliário adquiridos com recursos deste convênio.

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 030801/2016 - P. 6)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Subcláusula Única. O CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 255.580,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária:

CONCEDENTE

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, publicada DOU de 31 de dezembro de 2015 e na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2016, UG: 26298, assegurado pela Nota de Empenho nº 2016NE800551, no valor de R\$ 250.000,00, vinculada ao Programa de Trabalho nº 12.364.2080.0048.0041, PTRES 120980, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa

CONVENIENTE

II - R\$ 5.580,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, nos termos do § 2º do art. 77 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, publicada DOU de 31 de dezembro de 2015 e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Subcláusula Primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade mediante aprovação do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda. O CONVENIENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste convênio.

Subcláusula Terceira. A liberação dos recursos será realizada, até o último dia do mês previsto para o repasse, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2010 - R. 7)

I - DO CONCEDENTE

Aquisição de equipamento, mobiliário e acervo bibliográfico

NUMERO DA PARCELA	MES DA LIBERAÇÃO	VALOR A SER DESEMBOLSADO
Parcela Única	Dezembro	R\$ 250.000,00

I - DO CONVENENTE

Aquisição de equipamento, mobiliário e acervo bibliográfico

NUMERO DA PARCELA	MES DA LIBERAÇÃO	VALOR A SER DESEMBOLSADO
Parcela Única	Dezembro	R\$ 5.580,48

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao **CONVENENTE** integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do convênio.

Subcláusula Primeira. O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do convênio e à Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011.

Subcláusula Segunda. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do **CONCEDENTE** e à contrapartida do **CONVENENTE** serão depositados na conta específica vinculada ao presente convênio, aberta em nome do **CONVENENTE** em instituição financeira oficial federal.

Subcláusula Primeira. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, aprovado no SICONV, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do convênio.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 836881/2016 – fl. 8)

Subcláusula Segunda. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o **CONVENIENTE**:

- I - comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- II - atender às exigências para contratação e pagamento previstas nos arts. 56, 62, 63 e 64 do Portaria Interministerial nº 507, de 2011; e
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Subcláusula Terceira. A liberação das parcelas do convênio será suspensa até a correção das impropriedades constatadas, quando:

- I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo **CONCEDENTE** ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;
- II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio; e
- III - for descumprida, injustificadamente pelo **CONVENIENTE**, cláusula ou condição do convênio.

Subcláusula Quarta. Os recursos deste convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo **CONVENIENTE** em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Quinta. As receitas das aplicações financeiras somente poderão ser aplicadas no objeto do convênio, mediante anuência prévia do **CONCEDENTE**, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas, não podendo ser computadas como contrapartida.

Subcláusula Sexta. A conta referida no caput desta cláusula será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Sétima. É vedada a liberação de recursos pelo **CONCEDENTE** nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Subcláusula Primeira. É vedado ao **CONVENIENTE**, sob pena de rescisão do ajuste:

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 836891/2016 – fl. 8)

- utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

II - realizar despesas em data anterior à vigência do convênio;

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do convênio, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV - alterar o objeto pactuado, exceto no caso de ampliação da sua execução ou para redução ou exclusão da meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, mediante autorização prévia do CONCEDENTE;

V - pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VI - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VII - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VIII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

IX - transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres;

X - transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a quaisquer órgãos ou entidades que não figurem como partícipes do presente Termo, ou a conta que não a vinculada ao presente convênio; e

XI - celebrar contrato ou convênio com entidades impedidas de receber recursos federais.

Subtítulo Segunda. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste convênio serão realizados ou registrados no SICONV e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos casos previstos no inciso II do § 2º do art. 64 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, mediante anuência prévia do CONCEDENTE.

Subtítulo Terceira. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;

II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e

V - a comprovação do recebimento definitivo do objeto do convênio, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis, quando for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2016 – fl. 10)

Subcláusula Quarta. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do **CONVENENTE**, devidamente identificados com o número deste convênio e mantidos os respectivos originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

O **CONVENENTE** deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Subcláusula Primeira. O edital de licitação para consecução do objeto conveniado somente poderá ser publicado pelo **CONVENENTE** após a assinatura do presente instrumento e aprovação do Termo de Referência pelo **CONCEDENTE**, ressalvado o disposto no art. 36 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Segunda. Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 2005, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente do **CONVENENTE**.

Subcláusula Terceira. Na contratação de bens, serviços e obras com recursos do presente convênio, o **CONVENENTE** deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos arts. 2º a 6º da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

Subcláusula Quarta. As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas no SICONV.

Subcláusula Quinta. O **CONCEDENTE** deverá verificar o procedimento licitatório realizado pelo **CONVENENTE**, no que tange aos seguintes aspectos:

- I - contemporaneidade do certame;
- II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;
- III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado, e
- IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do **CONVENENTE** ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

Subcláusula Sexta. Compete ao **CONVENENTE**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação de Convênio 63680/2016 – II. 11)

I - registrar no SICONV o extrato do edital de licitação e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF e seus respectivos aditivos.

II - prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e/ou serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

III - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 6º, §§ 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 507, de 2011;

IV - inserir cláusula, nos contratos celebrados para execução deste convênio, que permita o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este convênio poderá ser alterado mediante proposta do CONVENIENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (dias) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho, na forma do art. 5º, § 2º, e arts. 65 a 71 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, de forma suficiente para garantir a plena execução física do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

Subcláusula Primeira. O CONCEDENTE designará e registrará no SICONV representante para o acompanhamento da execução deste convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - a regularidade das informações registradas pelo CONVENIENTE no SICONV; e
- IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Subcláusula Segunda. A fiscalização pelo CONCEDENTE consistirá no atesto da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do convênio a cada medição, por meio da verificação da compatibilidade dos quantitativos apresentados nas medições com os quantitativos efetivamente executados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2016 - fl. 12)

Subcláusula Terceira. A fiscalização pelo CONVENENTE consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista na Lei nº 8.656, de 1993, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula Quarta. No exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

- valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento; e
- IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta bancária específica do convênio.

Subcláusula Quinta. Constatadas irregularidades na execução deste convênio ou impropriedades de ordem técnica, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e notificará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Subcláusula Sexta. Recobidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas e dará ciência à Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 6º, § 2º, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Sétima. Findo o prazo fixado para a adoção de providências e a apresentação de esclarecimentos, sem a regularização ou aceitação das justificativas apresentadas, o ordenador de despesas do CONCEDENTE realizará a apuração do dano e comunicará o fato ao CONVENENTE para que seja ressarcido o valor respectivo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita de prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, comunicará o Ministério Público, nos termos dos arts. 6º, §§ 2º e 3º, e 71 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Nona. Aquele que, por ação ou omissão, causar embargo, constrangimento ou obstáculo à atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 838801/2016 – fl. 13)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo **CONCEDENTE**, dos recursos de contrapartida e dos rendimentos obtidos em aplicações no mercado financeiro consiste no procedimento de acompanhamento sistemático que conferirá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do convênio e o alcance dos resultados previstos.

Subcláusula Primeira. A Prestação de Contas deverá ser apresentada no **SICONV**, na forma estabelecida pelo art. 74 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão do objeto pactuado, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações apresentados pelo **CONVENENTE** no **SICONV**, do seguinte:

- I - relatório de cumprimento do objeto;
- II - notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados no **SICONV**, valor, posição de dados do convênio, programa e número do convênio;
- III - relatório de prestação de contas aprovado e registrado no **SICONV** pelo **CONVENENTE**;
- IV - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do presente convênio, quando for o caso;
- VI - relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- VII - relação dos serviços prestados, quando for o caso;
- VIII - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- X - termo de compromisso por meio do qual o **CONVENENTE** se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio, nos termos do § 3º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Segunda. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o **CONCEDENTE** estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

Subcláusula Terceira. O **CONVENENTE** deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas na análise da prestação de contas, via notificação eletrônica por meio do **SICONV**, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria de Fazenda ou secretaria similar. Enquanto não estiver disponível a notificação eletrônica, a notificação prévia será feita por meio de carta registrada com declaração do conteúdo, com cópia para a respectiva Secretaria de Fazenda ou secretaria similar, devendo a notificação ser registrada no **SICONV**.

Subcláusula Quarta. Se, ao término do último prazo estabelecido, o **CONVENENTE** não apresentar a prestação de contas no **SICONV** nem devolver os recursos, o **CONCEDENTE** registrará a inadimplência no **SICONV** por omissão do dever de prestar contas, e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2016 - fl. 14)

Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Subcláusula Quinta. O CONCEDENTE deverá registrar no SICONV o recebimento da prestação de contas, cuja análise será feita no encerramento do convênio com base na documentação registrada no SICONV, não se equiparando a auditoria contábil, e terá por fim atestar ou não a conclusão da execução física do objeto.

Subcláusula Sexta. O CONCEDENTE ou, se extinto, o seu sucessor, terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data de sua apresentação no SICONV, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Sétima. Caso a prestação de contas não seja aprovada, esgotadas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os art. 82 e 84 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste convênio, o CONVENIENTE, no mesmo prazo estabelecido para a prestação de contas, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, obriga-se a recolher o saldo remanescente, à CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, informando a Unidade Gestora (UG) 153173 e Gestão 15253, utilizando o Sistema Débito, no Sítio do Tribunal de Contas da União - <http://portal.tcu.gov.br/sistema-atualizacao-de-debito/sistema-atualizacao-de-debito.htm>, e recolher via Guia de Recolhimento da União, conforme instruções constantes no endereço <http://www.fnde.gov.br/gu-devolucao-de-recursos-financeiros>:

- I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do convênio;
- II - o valor total transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido do juro legal, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 72, § 2º, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, em que não haverá incidência do juro de mora;
- b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2019 - fl. 15)

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio,
III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

Subcláusula Primeira. A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE e os da contrapartida do CONVENIENTE, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

Subcláusula Segunda. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da inscrição do CONVENIENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos com recursos do CONCEDENTE no âmbito deste convênio, previstos ou não, remanescentes na data da sua conclusão ou extinção, serão de propriedade do CONCEDENTE, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007 e da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Primeira. Os bens remanescentes poderão ser doados ao CONVENIENTE, a critério do CONCEDENTE, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, observado o disposto na legislação vigente, conforme o § 2º do art. 41 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Subcláusula Segunda. O inventário de bens patrimoniais a ser realizado pelo CONVENIENTE, após aprovação pelo CONCEDENTE, integrará a prestação de contas do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e usufruindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

II - rescindido, independente de prévia notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio 636801/2016 – fl. 16)

Subcláusula Única. A rescisão do convênio, quando resulte dano ao ordão, onera a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente convênio ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula Primeira. O CONCEDENTE registrará no SICONV os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente convênio.

Subcláusula Segunda. O CONCEDENTE notificará a celebração deste convênio à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

Subcláusula Terceira. O CONVENENTE obriga-se a:

I - caso seja município ou o Distrito Federal, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente convênio, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste convênio o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa do governo que originou a transferência de recursos, quando houver;

III - disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir link em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio do SICONV;

II - as comunicações que não puderem ser efetuadas pelo SICONV serão remetidas por e-mail, correspondência ou fax, e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio 836801/2016 – fl. 17)

III - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão constituir-se em peças do processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias;

IV - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e


V - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do SICONV deverão ser supridas através da regular instrução processual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

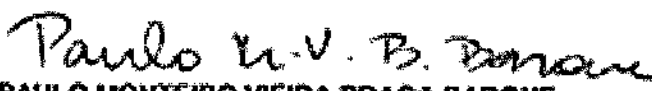
Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.


SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do FNDE
Concedente


EBER ROGÉRIO STELA
Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
Conveniente


PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
Secretário da SESu
Interveniente



Nº / ANO DA PROPOSTA:

022910/2016

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

a aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos de informática, equipamento de vigilância monitorada, veículo Sedan, motorização mínima 1.4 e mobiliário

JUSTIFICATIVA:

A FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - atualmente atende cerca de 2.300 estudantes em dez cursos de graduação. Além disso, conta com mais de 165 estudantes em cursos de pós-graduação lato sensu e cerca de 30 estudantes em curso de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado e com a perspectiva de abertura de mais três cursos de mestrado para os próximos anos. Tais condições provocam novas necessidades. Atualmente, o acervo bibliográfico disponível na instituição, embora não seja pequeno, necessita de atualização. De forma geral, todos os cursos ofertados demandam essa ampliação e renovação do acervo, dado que a evolução da ciência demanda disseminação de informações em ritmo acelerado. Outra necessidade premente para a FECILCAM é a renovação de equipamentos de informática, dado que está em curso na instituição o processo de equipar as salas de aula com recursos multimídia. A instituição dispõe de 55 salas de aula e atualmente, utiliza uma quantidade limitada de equipamentos multimídia, os quais são transportados e instalados precariamente, no ato de sua utilização. A instalação em definitivo desses equipamentos nas salas permitiria diversos ganhos, dentre os quais destacamos: i. Reduzir os desgastes decorrentes de movimentação do equipamento; ii. Otimizar o tempo de aula, dado que basta que o docente chegue à sala de aula e conecte o seu computador pessoal ao recurso multimídia já disponível no ambiente; iii. Proporcionar ganhos de visualização, já que com a instalação definitiva dos equipamentos, o seu posicionamento pode ser otimizado, de forma a maximizar a visualização das projeções. Paralelamente à aquisição de equipamentos multimídia e sua instalação definitiva nas salas de aula, é imprescindível o investimento em equipamentos de segurança, de modo a evitar que tais equipamentos possam ser furtados da Instituição. Embora a FECILCAM já disponha de equipamentos antifurto, a ampliação do sistema de vigilância representa uma condição altamente necessária para que a instalação dos equipamentos multimídia possa resolver de forma perene o problema relacionado ao uso de recursos didáticos em sala de aula. Destacamos também outro aspecto importante, no que diz respeito à necessidade de deslocamentos na região. Dada a característica regional da FECILCAM, são frequentes as atividades de ensino baseadas em aulas de campo, bem como a realização de atividades de extensão e de pesquisa que envolvem a interação com municípios da região. Dessa forma, a aquisição de um veículo seria de suma importância para assegurar a realização dos deslocamentos supracitados. A atual frota da instituição, além de ser relativamente pequena para atender à demanda, ainda é composta por alguns veículos com bastante tempo de uso, o que resulta em gastos maiores com sua manutenção, bem como na própria indisponibilidade (decorrente do bloqueio de uso do veículo, por conta de manutenções). Isso justifica a necessidade de dispor de um veículo para apoio. Por fim, destacamos a necessidade de aquisição de mobiliário em geral, de forma a modernizar a estrutura de atendimento aos estudantes. O mobiliário compreende armários apropriados para acomodar equipamentos eletrônicos utilizados em aulas de campo e em atividades de extensão universitária. Tais equipamentos são utilizados de maneira pouco uniforme (ou seja, há semanas em que sua demanda é intensa e diária; há outras em que sua demanda é intercalada dia sim, dia não). Em virtude disso, é importante dispor de armários apropriados para a guarda de tais equipamentos, de forma a garantir não apenas sua segurança, mas também sua adequada conservação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria 507 e Decreto 6.170/2007

CONCEDENTE:

26298

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

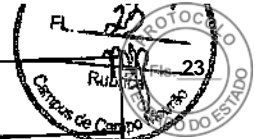
CIDADE:

UF:

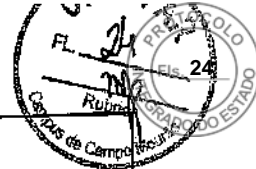
CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

CEP:

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 67173071534	NOME DO RESPONSÁVEL: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SBS QUADRA 02 BLOCO F. ED. FNDE	C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70070-929



2 - DADOS DO PROPONENTE



PROPONENTE:
75365387000189

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:
COMENDADOR NORBERTO MARCONDES

CIDADE: CAMPO MOURAO	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7483	CEP: 87303100	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/TELEFONE:
--------------------------------	------------------	----------------------------------	-------------------------	---	----------------------

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0386-7	CONTA CORRENTE: 0060006768
--	---------------------------	--------------------------------------

CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 54411491915	NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS ALEIXO
---	--

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:
RUA EGIDIO CARDOSO DE LIMA, 268 - JD

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	R\$ 255.580,48	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 5.580,48	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 5.580,48	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	22/06/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO



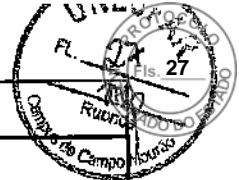
Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 5.0	
Valor: R\$ 255.580,48	Início 30/12/2016	Término Previsto: 22/06/2018	
Valor Global: R\$ 255.580,48			
Município: CAMPO MOURAO		Sigla UF: PR	Cód. 7483
CEP:			
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de automóveis para apoio administrativo			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 50.918,33	Início Previsto: 30/12/2016	Término 22/06/2018
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Aquisição de equipamentos de informática			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 65.453,33	Início Previsto: 30/12/2016	Término 22/06/2018
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Aquisição de equipamentos específicos			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 35.279,00	Início Previsto: 30/12/2016	Término 22/06/2018
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Aquisição de equipamentos mobiliários			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 2.529,00	Início Previsto: 30/12/2016	Término 22/06/2018
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Aquisição de livros			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 101.400,82	Início Previsto: 30/12/2016	Término 22/06/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 250.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO



MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes	VALOR DA META: R\$ 5.580,48
VALOR DO REPASSE: R\$ 5.580,48	PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos específicos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 733				
CEP: 87303100	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7483		MUNICÍPIO: CAMPO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 35.279,00		V.TOTAL: R\$ 35.279,00
OBSERVAÇÃO: BENS/SERVIÇOS DA PROPOSTA				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos mobiliários				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 733				
CEP: 87303100	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7483		MUNICÍPIO: CAMPO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.529,00		V.TOTAL: R\$ 2.529,00
OBSERVAÇÃO: BENS/SERVIÇOS DA PROPOSTA				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de livros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 733				
CEP: 87303100	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7483		MUNICÍPIO: CAMPO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 101.400,82		V.TOTAL: R\$ 101.400,82
OBSERVAÇÃO: BENS/SERVIÇOS DA PROPOSTA				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de automóveis para apoio administrativo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 733				
CEP: 87303100	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7483		MUNICÍPIO: CAMPO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.918,33		V.TOTAL: R\$ 50.918,33
OBSERVAÇÃO: BENS/SERVIÇOS DA PROPOSTA				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos de informática				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 733				
CEP: 87303100	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7483		MUNICÍPIO: CAMPO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 65.453,33		V.TOTAL: R\$ 65.453,33
OBSERVAÇÃO: BENS/SERVIÇOS DA PROPOSTA				

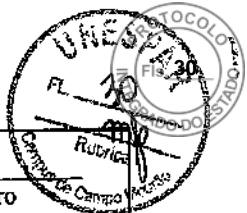
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
TOTAL GERAL: R\$ 255.580,48				



NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 101.400,82	R\$ 101.400,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 154.179,66	R\$ 154.179,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 255.580,48				

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Departamento de Direção Geral de Seleção nº 992/16-
Área Seleção - Edital Civil e Prática Jurídica (Processo nº 16-
013461)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame

Nome	CPF	Classificação
ROSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	435.821.406-00	1º

Candidato aprovado e não classificado na vaga oferecida no certame

Nome	CPF	Classificação
ROSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	435.821.406-00	1º

ROSE HENRIQUE DE OLIVEIRA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011205/2016-02
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE-LERNA, CNPQ/ME nº 13.009.489/001-06, com a intervenção da UNIAO representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para apoiar atividades administrativas nos três câmpus da UESB: Ilhéus, Jequié e Vitória da Conquista conforme detalhado no Plano de Trabalho. O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 302.184,70 (cento e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), participando o FNDDE com R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e o Convênio com R\$ 212.184,70 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 123642000040001, P.TRES 42042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N01011 de 01/12/2016, no valor de R\$ 100.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - Diretor, CPF nº 321.262.525-91 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011202/2016-61
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS/GO, CNPQ/ME nº 01.112.330/001-471, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para a realização das atividades acadêmicas e administrativas dos Câmpus de Iambara, São Miguel do Antunes, Minas, Piriz do Rio e Pôrto, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 524.977,36 (quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), participando o FNDDE com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o Convênio com R\$ 224.977,36 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 123642000040052, P.TRES 42042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010132, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011079/2016-80
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPQ/ME nº 08.258.298/001-12, com a intervenção da UNIAO representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de sustentação dos laboratórios de Sensoriologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínica Odontológica do Câmpus Avançado de Coaraci (CAV) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 152.728,94 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o Convênio com R\$ 2.728,94 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000487138, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N030046 de 20/12/2016, no valor de R\$ 150.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO - Diretor, CPF nº 638.740.911-40 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011290/2016-00
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leia/leia/leia.html>, pelo código 00072017011200028.

para: 443042, Numero do Documento 2016N010134, de 21/10/2016, no valor de R\$ 500.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011222/2016-19
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, CNPQ/ME nº 01.767.700/001-26, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para os cursos de Engenharia Civil e Elétrica, Câmpus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 341.595,95 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), participando o FNDDE com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o Convênio com R\$ 41.595,95 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.
Credito Orçamentario Programa de Trabalho 123642000040051, P.TRES 120207, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N01011 de 13/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.

Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, ANA MARIA DI RENZO - Diretora, CPF nº 680.329.439-00 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011170/2016-01
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/PE, CNPQ/ME nº 13.022.429/001-01, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a implantação do Núcleo em Pesquisa de Apoio a Tecnologias Inovadoras na Faculdade de Ciências da Administração da Universidade de Pernambuco, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 335.854,32 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), participando o FNDDE com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o Convênio com R\$ 35.854,32 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.
Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489126, P.TRES 120443, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010158, de 24/10/2016, no valor de R\$ 200.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2017.

Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Diretor, CPF nº 158.333.567-43 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011255/2016-81
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011255/2016-81
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de sustentação dos laboratórios de Sensoriologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínica Odontológica do Câmpus Avançado de Coaraci (CAV) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 152.728,94 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o Convênio com R\$ 2.728,94 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000487138, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N030046 de 20/12/2016, no valor de R\$ 150.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO - Diretor, CPF nº 638.740.911-40 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011290/2016-00
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leia/leia/leia.html>, pelo código 00072017011200028.

Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, MAURIO LUCIANO BAISSO - Diretor, CPF nº 587.286.719-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011204/2016-18
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO AGRICOLA/PR, CNPQ/ME nº 75.365.357/001-89, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos de informática, equipamentos de vigilância monitorada, cadeira Seda, monitoração humana 1 e 2 e mobiliário.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 255.508,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o Convênio com R\$ 5.508,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 123642000040001, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N030051, de 21/10/2016, no valor de R\$ 250.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, EDER ROBERTO STELLA - Diretor, CPF nº 883.537.809-49 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011186/2016-14
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ/PR, CNPQ/ME nº 08.282.105/001-54, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos necessários a manutenção e adequação da infraestrutura local como parte do apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do câmpus Luan Placidiolli do UENP. O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 923.842,60 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), participando o FNDDE com R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o Convênio com R\$ 123.842,60 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000487141, P.TRES 120171, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N030049, de 11/11/2016, no valor de R\$ 800.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, FAÍMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN - Diretora, CPF nº 604.810.109-23 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011157/2016-84
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPQ/ME nº 08.258.298/001-12, com a intervenção da UNIAO representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de sustentação dos laboratórios de Sensoriologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínica Odontológica do Câmpus Avançado de Coaraci (CAV) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 152.728,94 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o Convênio com R\$ 2.728,94 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000487138, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N030046 de 20/12/2016, no valor de R\$ 150.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO - Diretor, CPF nº 638.740.911-40 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011255/2016-81
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011290/2016-00
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Especie Convênio nº 830950/2016, Processo nº 23034 011290/2016-00
Participar Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND-DE, CNPQ/ME nº 00.378.257/001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPQ/ME nº 79.151.312/001-36, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES/SESU.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Autogerenciamento da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 404.000,00 (quatro centos e quarenta mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), participando o FNDDE com R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Convênio com R\$ 4.000,00 (quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira.

Credito Orçamentario Programa de Trabalho 1236420000489041, P.TRES 120042, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 449042, Numero do Documento 2016N010136, de 20/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2018.
Data e Assinatura: 30/12/2016 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDDE, CPF nº 671.730.715-34, HAROLDO REIMER - Diretor, CPF nº 439.153.999-04 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leia/leia/leia.html>, pelo código 00072017011200028.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23034.011281/2016-18

Interessado: FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

À CGDEN,

De acordo com o disposto no inciso VI, do art. 3º, da RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 16, de 13 de abril de 2011, e em atendimento ao despacho da Divisão de Apoio aos Programas Especiais - DIPES (SEI 0355584), sugere-se envio ao Senhor Presidente do FNDE para, se de acordo, autorizar a liberação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao pagamento da parcela única do convênio.

Andressa Maria Rodrigues Klosovski
Coordenadora de Convênios

À DIGAP,

Solicita-se deliberação quanto à autorização para liberação dos recursos do Convênio nº 836801/2016.

Andréa Cristina Alves Saar
Coordenadora-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino

De acordo com o acima proposto pela COVEN.

Ao Senhor Presidente, sugerindo autorizar a liberação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao pagamento da parcela única do convênio nº 836801/2016. Abstemos o cumprimento de todas as prerrogativas legais e a regularidade do processo.

Leandro José Franco Damy
Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais

Autorizo a liberação dos recursos do Convênio nº 836801/2016, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Silvio de Sousa Pinheiro
Presidente do FNDE



Documento assinado eletronicamente por ANDRESSA MARIA RODRIGUES KLOSOVSKI, Coordenador(a) de Coordenação de Convênios, em 25/04/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDREA CRISTINA ALVES SAAR, Coordenador(a)-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino, em 25/04/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, em 05/05/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SILVIO DE SOUSA PINHEIRO, Presidente, em 09/05/2017, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 0394981 e o código CRC 3B824EDC.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMPO MOURAO, PR	Código 0386	Operação 5413	Emissão 01/08/2017
-------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5481	No Ano(%) 4,6792	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,2077	Cota em: 30/06/2017 1,440949	Cota em: 31/07/2017 1,448847
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.306/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FACULDADE EST C LETRAS C MOURAO	CPF/CNPJ 75.365.387/0001-89	Conta Corrente 006.00000676-8	Mês/Ano 07/2017	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	256.248,00C	177.832,805334
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.404,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	257.652,52C	177.832,805334
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu



Plano de trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - OBJETO

Conforme PTA 6230/2016 - SIMEC.

- Aquisição de acervo bibliográfico;
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de veículos de apoio administrativo;
- Aquisição de Mobiliário em geral;
- Aquisição de equipamento de vigilância monitorada.

2 - JUSTIFICATIVA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - atualmente atende cerca de 2.300 estudantes em dez cursos de graduação: Engenharia de Produção Agroindustrial, Turismo e Meio Ambiente, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Letras, Pedagogia, Matemática, História e Geografia. Além disso, conta com mais de 165 estudantes em cursos de pós-graduação lato sensu (popularmente denominada especialização) e cerca de 30 estudantes em curso de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado e com a perspectiva de abertura de mais três cursos de mestrado para os próximos anos.

Os estudantes da FECILCAM são oriundos de uma região de 25 municípios, que compõem a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM. Historicamente, mais de 42% dos acadêmicos da FECILCAM se deslocam diariamente para frequentar as atividades acadêmicas na instituição. Isso é extremamente significativo, dado que tais estudantes dependem das instalações, infraestrutura e material bibliográfico para realizar seus estudos, trabalhos, pesquisas e outras atividades de ensino.

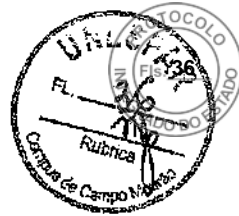
Considerando o perfil médio dos candidatos ao vestibular dos últimos quatro anos (desde 2011 até 2015), observa-se que mais de dois terços são originários de famílias que possuem renda de até 4 salários mínimos; além disso, cerca de três a cada quatro alunos recebe ajuda financeira da família e dois terços dos alunos necessitam trabalhar desde o primeiro ano da faculdade para custear suas despesas de educação. Essas informações comprovam, de certa maneira, que a FECILCAM atende a uma população que, certamente, teria dificuldades em estudar em uma universidade paga e se o fizesse, estaria comprometendo parte significativa dos recursos pessoais revertidos em alimento, vestuário, lazer, etc.

Tal quadro é ainda mais evidente quando se investiga a razão da escolha do candidato a prestar vestibular na FECILCAM. Cerca de 55% dos entrevistados respondem que a escolha se deu por ser uma instituição pública, estar próximo às suas residências e satisfazer as condições socioeconômicas da família.

Com relação à origem escolar, quatro a cada cinco estudantes informam ter estudado o ensino fundamental em escola pública. Este percentual sobe para mais de 90% quando se trata do ensino médio, sendo que a imensa maioria dos candidatos (81,64%) não fizeram cursinho pré-vestibular.

No que diz respeito à estrutura de escolaridade na família, mais de 50% dos pais dos nossos estudantes possuem apenas o ensino fundamental e uma pequena parcela (menos de 15%) vem de famílias cujos pais concluíram o curso superior.

A partir desta realidade, a Educação Superior adquire grande importância no desenvolvimento regional e na mudança de vida da população. Ter acesso ao Ensino Superior Público de qualidade pode ser oportunidade para melhoria de vida de muitos trabalhadores e de seus familiares. A escolarização pode ampliar sobremaneira o



potencial de geração de renda dos estudantes, já que sabidamente cada ano adicional de escolarização pode ampliar em até 15% a renda de um trabalhador (segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, na pesquisa “Você no Mercado de Trabalho”). Além disso, maior escolaridade aumenta significativamente a chance de ocupação.

Tais condições provocam novas necessidades. Atualmente, o acervo bibliográfico disponível na instituição, embora não seja pequeno, necessita de atualização. De forma geral, todos os cursos ofertados demandam essa ampliação e renovação do acervo, dado que a evolução da ciência demanda disseminação de informações em ritmo acelerado. Além disso, em especial o curso de Ciências Contábeis urge atualizar seu acervo, dado que a estrutura conceitual relacionada àquele curso tem se alterado muito rapidamente, após a implantação de novos paradigmas contábeis decorrentes da harmonização às práticas internacionais. Também podemos citar o caso do curso de História, que recentemente passou pela sua primeira avaliação e, embora tenha sido muito bem avaliado, tem na necessidade de ampliação do acervo a sua principal (e quase exclusiva) vulnerabilidade.

Outra necessidade premente para a FECILCAM é a renovação de equipamentos de informática, dado que está em curso na instituição o processo de equipar as salas de aula com recursos multimídia. A instituição dispõe de 55 salas de aula e atualmente, utiliza uma quantidade limitada de equipamentos multimídia, os quais são transportados e instalados precariamente, no ato de sua utilização. A instalação em definitivo desses equipamentos nas salas permitiria diversos ganhos, dentre os quais destacamos: i. Reduzir os desgastes decorrentes de movimentação do equipamento; ii. Otimizar o tempo de aula, dado que basta que o docente chegue à sala de aula e conecte o seu computador pessoal ao recurso multimídia já disponível no ambiente; iii. Proporcionar ganhos de visualização, já que com a instalação definitiva dos equipamentos, o seu posicionamento pode ser otimizado, de forma a maximizar a visualização das projeções. Paralelamente à aquisição de equipamentos multimídia e sua instalação definitiva nas salas de aula, é imprescindível o investimento em equipamentos de segurança, de modo a evitar que tais equipamentos possam ser furtados da Instituição. Embora a FECILCAM já disponha de equipamentos antifurto, a ampliação do sistema de vigilância representa uma condição altamente necessária para que a instalação dos equipamentos multimídia possa resolver de forma perene o problema relacionado ao uso de recursos didáticos em sala de aula.

Destacamos também outro aspecto importante, no que diz respeito à necessidade de deslocamentos na região. Dada a característica regional da FECILCAM, são frequentes as atividades de ensino baseadas em aulas de campo, bem como a realização de atividades de extensão e de pesquisa que envolvem a interação com municípios da região. Dessa forma, a aquisição de um veículo seria de suma importância para assegurar a realização dos deslocamentos supracitados. A atual frota da instituição, além de ser relativamente pequena para atender à demanda, ainda é composta por alguns veículos com bastante tempo de uso, o que resulta em gastos maiores com sua manutenção, bem como na própria indisponibilidade (decorrente do bloqueio de uso do veículo, por conta de manutenções). Isso justifica a necessidade de dispor de um veículo para apoio.

Por fim, destacamos a necessidade de aquisição de mobiliário em geral, de forma a modernizar a estrutura de atendimento aos estudantes. O mobiliário compreende armários apropriados para acomodar equipamentos eletrônicos utilizados em aulas de campo e em atividades de extensão universitária. Tais equipamentos são utilizados de maneira pouco uniforme (ou seja, há semanas em que sua demanda é intensa e diária; há outras em que sua demanda é intercalada – dia sim, dia não). Em virtude disso, é importante dispor de armários apropriados para a guarda de tais equipamentos, de forma a garantir não apenas sua segurança, mas também sua adequada conservação.

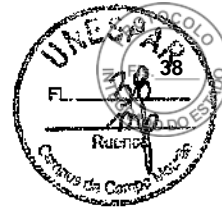


Diante disto o PTA aqui elaborado visa dar sustentabilidade a estrutura atual da instituição e implementar melhores condições de aula, dando assim melhores condições de ensino/aprendizagem a nossos alunos e professores. Contribuindo para o desenvolvimento intelectual de nossos alunos, auxiliando assim o desenvolvimento regional e a melhora da qualidade de vida.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES - AQUISIÇÃO DE LIVROS

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	QUIDE	ECONOMIA			VALOR UNIT. AMOLIVROS CNPJ. 06.579.160/0001-50	VALOR UNIT. SHOPPING DO LIVRO CNPJ. 04.184.044/0001-70	VALOR UNIT. P.A. CNPJ. 14.874.953/0001-93	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
					VALOR UNIT. AMOLIVROS CNPJ. 06.579.160/0001-50	VALOR UNIT. SHOPPING DO LIVRO CNPJ. 04.184.044/0001-70	VALOR UNIT. P.A. CNPJ. 14.874.953/0001-93					
Economia Política uma introdução crítica	José Paulo Netto e Marcelo Braz	Cortez	1ª	2	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	
Economia Internacional e Comércio Exterior	Jayne de Matiz Maia	Atlas	11 Ed	6	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 660,00	
Economia Internacional	Krugman & Obisfeld	Pearson	8 Ed	5	R\$ 242,70	R\$ 242,70	R\$ 242,70	R\$ 242,70	R\$ 242,70	R\$ 242,70	R\$ 1.456,20	
História do Pensamento Econômico	Stanley L. Brue	Cengage	1 Ed	6	R\$ 167,90	R\$ 168,00	R\$ 167,90	R\$ 167,90	R\$ 167,90	R\$ 167,90	R\$ 1.007,40	
Macroeconomia	Stanz, Dornbush e Fisher	makron Books	11.ed	6	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 792,00	
Manual de Economia: Equipe dos professores da USP	Dira Beatriz Pinho, Et. Al	Saraiva	9 Ed	6	R\$ 146,00	R\$ 157,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 146,00	R\$ 876,00	
Microeconomia	Findy & Rubinfeld	Saraiva	10 Ed	6	R\$ 204,0	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00	
Econometria Básica	gujarati, Damodar	Saraiva	5 Ed	6	R\$ 173,00	R\$ 180,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00	
análise e viabilidade de projetos de investimento	Paulo Brito	Atlas	2 Ed	6	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 450,00	
TOTAL DO ORÇAMENTO											R\$ 7.595,60	
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	QUIDE	ADMINISTRAÇÃO			VALOR UNIT. AMOLIVROS CNPJ. 06.579.160/0001-50	VALOR UNIT. SHOPPING DO LIVRO CNPJ. 04.184.044/0001-70	VALOR UNIT. P.A. CNPJ. 14.874.953/0001-93	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
					VALOR UNIT. AMOLIVROS CNPJ. 06.579.160/0001-50	VALOR UNIT. SHOPPING DO LIVRO CNPJ. 04.184.044/0001-70	VALOR UNIT. P.A. CNPJ. 14.874.953/0001-93					
ADMINISTRAÇÃO BÁSICA	Adelphino Teixeira da Silva	Atlas	6ª edição	3	R\$ 90,00	R\$ 92,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00	
ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	1ª edição	3	R\$ 151,00	R\$ 152,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 453,00	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS: Operações para a Satisfação do Cliente	Irineu G. N. Giannesi e Henrique Luiz Corrêa	Atlas	1ª edição	3	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	





Descrição	Atas	1ª edição	3	R\$	41,00	R\$	42,00	R\$	41,00	R\$	41,00	R\$	123,00
ÉTICA EMPRESARIAL: Políticas de Responsabilidade Social em 3 Dimensões: Sustentabilidade, Respeito à Multiculturalidade, Aprendizado Contínuo, Inovação, Governança Corporativa	Fernando de Almeida Santos												
CRISTÃO SOCIOAMBIENTAL	Rui Otávio Bernardes de Andrade	2ª edição	3	R\$ 63,90		R\$ 64,00		R\$ 63,90		R\$ 63,90		R\$ 191,70	
Matemática financeira: objetiva e aplicada	PUCCINI, ABELARDO DE LIMA	9ª	3	R\$ 119,90		R\$ 120,00		R\$ 119,90		R\$ 119,90		R\$ 359,70	
Matemática financeira e suas aplicações	ASSAF NETO, ALEXANDRE	12ª	2	R\$ 133,00		R\$ 133,00		R\$ 133,00		R\$ 133,00		R\$ 266,00	
A matemática das finanças	BRUNL, ADRIANO LEAL; FAMA, RUBENS	3ª	1	R\$ 67,00		R\$ 69,00		R\$ 67,00		R\$ 67,00		R\$ 67,00	
Análise de investimentos	KOPITKE, BRUNO HARTMUT; CASAROTTO FILHO, NELSON	11ª	2	R\$ 113,00		R\$ 115,00		R\$ 113,00		R\$ 113,00		R\$ 226,00	
Fundamentos de metodologia científica	LAKATOS, EVA MARIA; MARCONI, MARINA DE ANDRADE	7ª	2	R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 186,00	
Métodos de pesquisa em administração	VERGARA, SYLVIA CONSTANT	6ª	2	R\$ 73,00		R\$ 73,00		R\$ 73,00		R\$ 73,00		R\$ 146,00	
Estudo de Caso	YIN, ROBERT K.	1ª	2	R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 140,00	
Como elaborar projetos de pesquisa	GIL, ANTONIO CARLOS	5ª	2	R\$ 72,00		R\$ 72,00		R\$ 72,00		R\$ 72,00		R\$ 144,00	
Fundamentos de metodologia científica.	MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria.	6a.	3	R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 93,00		R\$ 279,00	
Pesquisa Social: métodos e técnicas.	RICHARDSON, Roberto Jarry.	3a.	3	R\$ 101,00		R\$ 101,00		R\$ 101,00		R\$ 101,00		R\$ 303,00	
Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.	VERGARA, Sylvia Constant	10a.	3	R\$ 51,00		R\$ 51,00		R\$ 51,00		R\$ 51,00		R\$ 153,00	
Métodos e técnicas de pesquisa social.	GIL, Antônio Carlos	6a.	3	R\$ 86,00		R\$ 86,00		R\$ 86,00		R\$ 86,00		R\$ 258,00	
Recursos Humanos - o capital humano das organizações	Chiavenato, Ivalberto	8a.	3	R\$ 169,90		R\$ 169,90		R\$ 169,90		R\$ 169,90		R\$ 509,70	
Administração de Vendas	Marcos Cobra	5ª	3	R\$ 141,00		R\$ 141,00		R\$ 141,00		R\$ 141,00		R\$ 423,00	
Administração de Vendas	Júlio Cesar Moreira	2ª	3	R\$ 129,00		R\$ 129,00		R\$ 129,00		R\$ 129,00		R\$ 387,00	
Gestão de marketing	Arão Sapiro, José Baptista De Paula Vülhena Soares, Maurício Gonçalves Gangana, Miguel Ferreira Lima	8ª	3	R\$ 22,00		R\$ 22,00		R\$ 22,00		R\$ 22,00		R\$ 66,00	
Gestão Agroindustrial - Vol. 1	Mário Otávio Batalha	3ª	3	R\$ 172,00		R\$ 172,00		R\$ 172,00		R\$ 172,00		R\$ 516,00	
Gestão Agroindustrial - Vol. 2	Mário Otávio Batalha	5ª	3	R\$ 152,00		R\$ 152,00		R\$ 152,00		R\$ 152,00		R\$ 456,00	
Marketing: Conceito, Exercícios, Casos	Alexandre Luzzi Las Casas	8ª	3	R\$ 124,00		R\$ 124,00		R\$ 124,00		R\$ 124,00		R\$ 372,00	
Total			64									R\$ 6.505,10	

CONTÁBILIS

TÍTULO	AUTOR	EDITORIA	EDIÇÃO	Q.TDE	VALOR UNIT AMPLIADOS CNPJ: 05.570.160/0001-91	VALOR UNIT SHOPPING DO LIVRO CNPJ: 04.184.044/0001-78	VALOR UNIT P.A.A. CNPJ: 14.874.253/0001-93	MEHOR VALOR	VALOR TOTAL
Gestão de Custos: Aplicações Operacionais e Estratégicas - Exercícios Resolvidos e Propostos com Utilização do EXCEL	Ademir Clemente; Alceo Souza	Atlas	2011	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00
A análise contábil e financeira	Adriano Leal Bruni	Atlas	2014	2	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00
ESTRUTURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Ampliada e atualizada conforme Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC	Alexandre Alcântara da Silva	Atlas	2014	2	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro-Texto	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2012	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 106,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro-Texto	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2012	2	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Administração do Capital de Giro	Alexandre Assaf Neto; César Augusto Tibúrcio Silva	Atlas	2012	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00
Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos e Instrumentos. Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade	Alexy Dubois; Luciana Kulpa e Luiz Enrique de Souza	Atlas	2009	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Contabilidade Introdutória - Livro Texto	Alkandar de Toledo Ramos, Edison Castilho, Eduardo Weber Filho, Eliseu Martins, Luiz Benatti, Ramon Domingues Jr, Sérgio de Judicibus e Stephen Charles Kanitz	Atlas	2010	2	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00
Perícia Contábil nos Processos Cível e Trabalhista: O Valor Informacional da Contabilidade para o Sistema Judiciário	Antonio de Deus F. Magalhães e Ires Cristina Lunkes	Atlas	2008	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ética Profissional	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2009	2	R\$ 93,00	R\$ 94,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
Perícia Contábil	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2011	2	R\$ 103,00	R\$ 104,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 206,00
Auditoria: tradução da 7ª edição norte-americana	Audrey A. Gramling; Larry E. Rittenberg; Karl M. Johnstone	Cengage Learning	2012	2	R\$ 189,90	R\$ 190,00	R\$ 189,90	R\$ 189,90	R\$ 379,80
Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional	Auster Moreira Nascimento e Luciane Reginato	Atlas	2013	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório	Auster Moreira Nascimento e Luciane Reginato	Atlas	2015	2	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
Didática para o Ensino nas Áreas de Administração e Ciências Contábeis	Camilla Lima Coimbra	Atlas	2012	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Fluxo de Caixa: A Visão da Tesouraria e da	Carlos Alexandre Sá	Atlas	2014	2	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00





Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Testes com as Respostas	José Hernandez Perez Junior, Luís Martins De Oliveira, Mariete Bezerra Gomes e Renato Chierigato	Atlas	2014	2	R\$	113,00	R\$	113,00	R\$	113,00	R\$	113,00	R\$	226,00
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Análizada Pela Lei Nº 12.973/14 e Pelas Normas do CPC até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 03/2013	José Luiz dos Santos e Paulo Schmidt	Atlas	2015	2	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	276,00
Contabilidade Societária	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2015	2	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	138,00	R\$	276,00
Análise Financeira das Empresas	José Pereira da Silva	Atlas	2013	2	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	216,00
Contabilidade Tributária	Lândio Camargo Fabretti; Denise Fabretti; Dilene Ramos Fabretti e José Luiz Manhães	Atlas	2015	4	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	448,00
Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis	Lândio Camargo Fabretti; Dilene Ramos Fabretti	Atlas	2014	1	R\$	77,00	R\$	77,00	R\$	77,00	R\$	77,00	R\$	77,00
Contabilidade para Gestores: uma abordagem para pequenas e médias empresas	Levi Gimenez e Antonio Benedito Silva Oliveira	Atlas	2011	1	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00
Manual de contabilização de Tributos e Contribuições Sociais	Luciano Gomes dos Reis, Mauro Fernando Gallo e Carlos Alberto Pereira	Atlas	2012	1	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00
A nova contabilidade: convergência ao padrão internacional	Luciano Oliveira	Atlas	2015	1	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00
Controladoria Estratégica: textos e casos práticos com solução	Luís Martins De Oliveira, José Hernandez Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos Silva	Atlas	2014	2	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	172,00
Contabilidade Avançada: texto e testes com as respostas	Luís Martins De Oliveira; José Hernandez Perez Junior	Atlas	2012	2	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	212,00
Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2012	1	R\$	101,00	R\$	101,00	R\$	101,00	R\$	101,00	R\$	101,00
Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos e Exercícios Resolvidos	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2013	2	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	140,00
CURSO DE CONTABILIDADE AVANÇADA EM IFRS E CPC: Atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2014	1	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00
Auditoria: Um curso moderno e completo	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2012	2	R\$	141,00	R\$	141,00	R\$	141,00	R\$	141,00	R\$	282,00
CONTABILIDADE PÚBLICA: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Maria Zuleine Farias Timbo; Roberto Bocaccio Piscicelli	Atlas	2014	2	R\$	117,00	R\$	117,00	R\$	117,00	R\$	117,00	R\$	234,00
Perícia Contábil	Marinho Maurício Gomes de Ornelas	Atlas	2011	2	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	144,00
Contabilidade Pública na Gestão Municipal	Nilson de Aquino Andrade	Atlas	2013	1	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00



TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	QTEDE	VALOR UNIT. AMPLIAR (CNPJ: 06.578.100/0001-51)	VALOR UNIT. SHOPING DO LAVAG. (CNPJ: 04.314.046/0001-70)	VALOR UNIT. P.A. (CNPJ: 16.574.848/0001-03)	MEMOR. VALOR	VALOR TOTAL
Contabilidade Avançada: Aspectos Societários e Tributários	Paulo Schmidt, José Luiz dos Santos, Luciane Alves Fernandes;	Atlas	2015	2	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Jogos de empresas: a fronteira do conhecimento em administração de negócios	Paulo Vicente	Makron	2001	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Controle de Gestão: Estratégico, Tático, Operacional, Interno e de Risco	Rogério João Lunkes	Atlas	2010	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Teoria dos jogos: com aplicações em economia, administração e ciências contábeis	Ronaldo Fiani	Campus	2006	1	R\$ 119,90	R\$ 125,00	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Teoria Avançada da Contabilidade	Sérgio de Iudicibus e Alexandre Broedel Lopes	Atlas	2012	2	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00
Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC	Martins, Ernesto Rubens Gelbeck e Arivaldo dos Santos	Atlas	2013	6	R\$ 298,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
Auditoria: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	2013	2	R\$ 128,00	R\$ 129,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00
Contabilidade Gerencial: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi; Guilherme Simões Crepaldi	Atlas	2014	1	R\$ 127,00	R\$ 129,00	R\$ 127,00	R\$ 127,00	R\$ 127,00
Perícia Contábil	Valdir Luiz Palombo Alberto	Atlas	2012	1	R\$ 95,00	R\$ 96,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática	Valmir Levenço da Silva	Atlas	2014	1	R\$ 82,00	R\$ 85,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Auditoria: Conceitos e aplicações	William Altie	Atlas	2011	1	R\$ 137,00	R\$ 140,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00
Contabilidade: Com Ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas Atualizado pela Legislação até Junho de 2012 (Leis nº 11.638/07, 11.941/09, LC nº 139, de 10/11/2011, e NBC TG 1000 - CPC - PME)	Windsor Espenser Veiga e Fernando de Almeida Santos	Atlas	2014	2	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
TOTAL									R\$ 11.854,70
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGRINDUSTRIAL									
	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	QTEDE	VALOR UNIT. AMPLIAR (CNPJ: 06.578.100/0001-51)	VALOR UNIT. SHOPING DO LAVAG. (CNPJ: 04.314.046/0001-70)	VALOR UNIT. P.A. (CNPJ: 16.574.848/0001-03)	MEMOR. VALOR	VALOR TOTAL
Aspectos Socioeconômicos e Agrônomicos da Mandioca	Luciano da Silva Souza et al.	Embrapa	1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Confiabilidade e manutenção industrial	Plávio Sanson Fogliatto; José Luis Duarte Ribeiro	Campus	1	1	R\$ 119,90	R\$ 120,00	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90
A Meta - Edição Comemorativa 30 Anos - Teoria Das Restrições (Toc) Aplicada A Indústria	Eliyahu M. Goldratt; Jeff Cox	Nobel	1	1	R\$ 119,90	R\$ 120,00	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Administração da Produção e Operações	Norman Gaither; Greg Frazier	Cengage Learning	8	2	R\$ 167,80	R\$ 168,00	R\$ 167,90	R\$ 167,90	R\$ 335,80
Algodão - do plantio à colheita	Aluizio Borém; Eleusio C. Freire	UFV	1	1	R\$ 65,00	R\$ 66,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Arroz - do plantio à colheita	Aluizio Borém, Paulo Hideo N. Rangel	UFV	1	1	R\$	59,00	R\$	59,00	R\$	59,00	R\$	59,00
Café Arábica: do Plantio à Colheita	Ney Sakiyama; Hermínia Martinez; Marcelo Tomaz; Aluizio Borém	UFV	1	1	R\$	63,00	R\$	63,00	R\$	63,00	R\$	63,00
Controle Automático de Processos Industriais	Laciano Sighieri; Akiyoshi Nishinari	Edgard Blucher	2	2	R\$	78,00	R\$	78,00	R\$	78,00	R\$	156,00
Controle de Processos Industriais: Princípios e Aplicações	Claiton Moro Franchi	Erica	1	2	R\$	120,00	R\$	120,00	R\$	120,00	R\$	240,00
Ergonomia: fundamentos e aplicações	Vanderlei Moraes Correa; Rosane Rosner Boletti	Bookman	1	2	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	170,00
Ergonomia: Trabalho Adequado e Eficiente	Francisco Soares Mascuro; Mario Cesar Vidal	Campus	1	2	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	259,80
Fundamentos de Química Analítica	F. James Holle; Douglas A. Skoog; Donald M Wes	Cengage Learning	1	1	R\$	239,90	R\$	239,90	R\$	239,90	R\$	239,90
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial	Ronald H. Ballou	Bookman	5	2	R\$	179,00	R\$	179,00	R\$	179,00	R\$	358,00
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira	Takeshy Tachizawa	Atlas	8*	1	R\$	131,00	R\$	131,00	R\$	131,00	R\$	131,00
Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Reinaldo Dias	Atlas	2*	2	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	130,00
Gestão da Qualidade	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti	Atlas	2	1	R\$	68,00	R\$	68,00	R\$	68,00	R\$	68,00
Gestão da Qualidade - Diretrizes, Ferramentas, Métodos e Normatização	Damião Limeira da Silva; Renato Nogueira Lobo	Erica	1	1	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00
Gestão da Qualidade ISO 9001:2008 - Princípios e Requisitos	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti; Mateus Cecílio Gerolamo; Paulo Augusto Cauchick Miguel	Atlas	4	1	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	50,00
Gestão de Produção	Renato Nogueira Lobo	Erica	1	1	R\$	94,00	R\$	94,00	R\$	94,00	R\$	94,00
Gestão de Projetos	Luiz Cesar de Moura Menezes	Atlas	3	2	R\$	77,00	R\$	77,00	R\$	77,00	R\$	154,00
Gestão de Projetos	James P. Clements; Jack Gido	Cengage Learning	2	2	R\$	114,90	R\$	114,90	R\$	114,90	R\$	229,80
Gestão de Propriedades Rurais	Ronald D. Kay; William M. Edwards; Patricia A. Duffy	Mc Graw Hill	7	1	R\$	97,00	R\$	97,00	R\$	97,00	R\$	97,00
Gestão de Redes de Suprimento: Integrando Cadeias de Suprimento no Mundo Globalizado	Henrique Luiz Corrêa	Atlas	1	2	R\$	136,00	R\$	136,00	R\$	136,00	R\$	272,00
Gestão Integrada de Processos e da Tecnologia da Informação	Cláudia Aparecida de Mattos	Atlas	1*	1	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00
Gestão Ambiental de Unidades Produtivas	Paulo José Adassi; Francisco Alve Pinheiro; Rosângela da	Elsevier	1	3	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	258,00





Silva Cardoso										
Higiene e Segurança do Trabalho	Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos; Francisco Soares	Misculo	1	2	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 279,80
Inspeção prática da carne	W. C. Wilson		7	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Instrumentação & Controle	William Bolton		1	2	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
Instrumentação, controle e automação	Alves, Jose Luiz Loureiro	LTC	2	2	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Introdução a Modelagem e Simulação de Sistemas com aplicações em Arena	Paulo José de Freitas Filho	Visual Books	2	5	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Manual de Ergonomia: Adaptando o Trabalho ao Homem	Karl H. E. Kroemer; Etiene Grandjean	Bookman	5*	2	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00
Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho	Aparecida Valdinéia Escandellai; Claudio Antonio Dias de Oliveira; Eduardo Milaneli; João Bosco de Castro Oliveira; Paulo Roberto Bolognesi	YENDES	2	2	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Mapeamento e Gestão de Processos - Bpm	Pavani Jr., Orlando; Sotucuglia, Rafael	M. Books	1	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00
Matláb: Curso Completo	Vagner Moraes; Cláudio Vieira	FCA	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mecânica Vetorial para Engenharia; Estática	Ferdinand P. Beer; Elliot R. Eisenberg; E. Russell Johnston	Bookman	9	2	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Metodologia de pesquisas em engenharia de produção e gestão de operações	Paulo Augusto Cauchik Miguel	Elsevier	2	3	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 291,00
Milho: do plantio à Colheita	Aluizio Borfen; João Carlos Cardoso Galvão; Marcos Aurélio Pimentel	UFV	1	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00
Modelagem e Simulação de Eventos Discretos	Leonardo Chwif; Afonso Celso Medina	Elsevier	4	2	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Não É Sorte - Teoria Das Restrições (ToC) Em Estratégias de Marketing	Eliyahu M. Goldratt	Nobel	1	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
O Sistema Toyota de Produção	Shigeo Shingo	Bookman	1	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Otimização a Produção com a Metodologia Lean	Santos, Javier; Torres, Jose M.; Wysl, Richard A	Hemus	1	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
Pesquisa Operacional	Marcos Arenales; Vinicius Armentano; Reinaldo Morabito; Horacio Yansse	Campus	1	3	R\$ 284,90	R\$ 284,90	R\$ 284,90	R\$ 284,90	R\$ 284,90	R\$ 854,70
Planejamento de Marketing: Guia de processos e aplicações práticas	R. Stevens; D. Loudon; B. Wrenn; W. Warren	Makron Books	1	4	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 612,00
Princípios de Administração da Produção	Nigel Slack; Robert Johnston; Alistair Brandon-Jones	Atlas	1	2	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00

Produção Lean Simplificada	Pascal Dennis	Bookman	2	1	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	65,00
Projeto do Produto	Eduardo Romero Filho; Cristiano Vasconcelles Ferreira; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Reudson Pereira Gouvinnas; Ricardo Manfredi Naveiro	Elsevier	1	1	R\$	145,90	R\$	145,90	R\$	145,90	R\$	145,90
Projeto do Produto e do Processo	Roberto Giliboli Rotondaro; Paulo Augusto Cauchick Mignuel; Leonardo Augusto de Vasconcelles Gomes	Atlas	1*	2	R\$	61,00	R\$	61,00	R\$	61,00	R\$	122,00
QDF - Desdobramento de Função Qualidade na Gestão de Desenvolvimento de Produtos	Clín Chih Cheng; Leonel Del Rey Melo Filho	Edgard Bihaber	2	1	R\$	145,00	R\$	145,00	R\$	145,00	R\$	145,00
Química Orgânica - Combo	John Memury	Cengage Learning	7	1	R\$	268,90	R\$	268,90	R\$	268,90	R\$	268,90
Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável - da Teoria À Prática	Barbieri, José Carlos; Cajazeira, Jorge Emanuel Reis	Saraiva	2*	2	R\$	73,00	R\$	73,00	R\$	73,00	R\$	146,00
Seis Sigma: Estratégia Gerencial para a Melhoria de Processos, Produtos e Serviços	Roberto G. Rotondaro	Atlas	1	1	R\$	117,00	R\$	117,00	R\$	117,00	R\$	117,00
Simulação de Sistemas - Aprimorando Processos de Logística, Serviços e Manutenção	Robert E. Batema; Royce O. Bowden	Campus	1	1	R\$	54,00	R\$	54,00	R\$	54,00	R\$	54,00
Sistema de Gestão - Qualidade e Segurança dos Alimentos	Pedro Manuel Leal Germano; Márcia Izabel Simões Germano	Manole	1	2	R\$	71,00	R\$	71,00	R\$	71,00	R\$	142,00
Soja: do Plantio à Colheita	Tuniso Sedyama; Felipe Silva; Aluizio Borém	UFV	1	1	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00	R\$	72,00
Trigo: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Pedro Luiz Scheeren	UFV	1	1	R\$	59,00	R\$	59,00	R\$	59,00	R\$	59,00
Planejamento e Controle da Produção: Projeto e Operação de Sistemas	Fábio Müller Guernini; Renato Vairo Belhot; Walther Azzolini Junior	Campus	1°	3	R\$	80,90	R\$	80,90	R\$	80,90	R\$	242,70
Planejamento e Controle da Produção: Dos Fundamentos ao Essencial	Flávio Cesar Faria Fernandes; Moscir Godinho Filho	Atlas	1°	3	R\$	91,00	R\$	91,00	R\$	91,00	R\$	273,00
Controle Estatístico de Processos - Uma Abordagem Prática Para Cursos de Engenharia e Administração	Carlos Diniz; Paulo Ferreira; Francisco Louzada	LTC	1°	3	R\$	104,00	R\$	104,00	R\$	104,00	R\$	312,00
Controle Estatístico da Qualidade	Silvia dos Santos de Almeida; Adriayne dos Reis Araujo; Edson Marcos Leal Soares Ramos	Bookman	1*	3	R\$	56,00	R\$	56,00	R\$	56,00	R\$	168,00
Sistemas de Informação	Paigen Baltzan; Amy Phillips	Mcgraw Hill	1	2	R\$	125,00	R\$	125,00	R\$	125,00	R\$	250,00
Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional	Eitram Turban; Linda Volonino	Bookman	8	2	R\$	147,00	R\$	147,00	R\$	147,00	R\$	294,00





TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	Q/IDE	VALOR UNIT. (R\$) (R\$ 570,16/0001-20)	VALOR UNIT. SHOOTING DO LIVRO (R\$) (R\$ 14,184/04/0001-70)	VALOR UNIT. P/RA COPIA (R\$) (R\$ 14,184/04/0001-70)	VALOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Sistema de Informação - o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento	Emerson de O. Braúna	Saraiva	2	2	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,00	96,00	96,00	96,00	R\$	190,00
Introdução à Engenharia Ambiental	BENEDITO BRAGA, IVANILDO HESPANHOL, JOAO G. LOTUFO CONEJO, ET AL.	Pearson Prentice Hall	2	2	214,40	215,00	215,00	214,40	215,00	215,00	215,00	215,00	214,40	R\$	428,80
TOTAL													109	R\$	12.286,90
TURISMO E MEIO AMBIENTE															
Arranjos Produtivos Locais do turismo comunitário: Atores e Cenários de Mudança	CORIOLANO, L. N. M. T.	EDUECE		2	egotado	egotado	egotado							R\$	
Sociologia da fotografia e da imagem	MARTINS, J. S.	CONTEXTO		1	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$	37,00
O Turismo, e a relação sociedade-natureza: realidades, conflitos e resistências	CORIOLANO, L. N. M. T.	EDUECE		2	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 69,90	R\$	139,80
TURISMO COMUNITARIO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	CORIOLANO, L. N. M. T.	EDUECE		2	R\$ 69,90	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 69,90	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 69,90	R\$	139,80
A. Produção Do Turismo - Feticismo e Dependência CERIMONIAL E PROTOCOLO	OURIQUES, H. R.	Alínea		1	R\$ 49,90	R\$ 51,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$	49,90
CIVILIZAÇÃO URBANA: planejamento e turismo	LUKOWER, A.	CONTEXTO		2	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$	79,80
DESENVOLVIMENTO EM TURISMO: temas contemporâneos	YÁZIGI, E.	CONTEXTO		2	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$	159,80
GUIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: DO PROJETO À REDAÇÃO FINAL: monografia, dissertação e tese	PEARCE, D. G; BUTLER R. W.	CONTEXTO		2	R\$ 59,90	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,90	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,90	R\$	119,80
	Celso Ferraz Junior	CONTEXTO		2	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$	59,80
BRASIL - GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO	STEINBRUCH, EVA RIBENBOIM, Traditor: DOYLE, ANTHONY Traditor: SANDLER, DANIELA Traditor: VEELEMON, ROSE	BEI		2	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$	210,00
TURISMO - REFLEXOS E DESAFIOS DE UM FENOMENO	FABRIS, CRISTINE. SONAGLIO, KERLEIENIELE	LIVRUS		2	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$	90,00
TURISMO, CULTURA E SOCIEDADE	BARRETTO, MARGARITA			1	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$	39,90
AGENCIAS DE TURISMO NO BRASIL	CANDIOTO, MARCELA FERRAZ	CULTURA		2	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 69,90	R\$	139,80

DICIONÁRIO INGLÊS PORTUGUÊS: TURISMO, HOTELARIA E COMÉRCIO EXTERIOR	MARIA GENNY CATUREGLI	ALEPH		4	R\$	39,90	R\$	40,00	R\$	35,90	R\$	39,90	R\$	159,60
CONSUMO E ESPAÇO: TURISMO, LAZER E OUTROS TEMAS	PORTUGUEZ, A. P.	ROCA		1	R\$	79,90	R\$	80,00	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90
TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TOMAZZONI, EDEGAR LUIS	EDUCS		2	R\$	49,90	R\$	30,00	R\$	40,90	R\$	49,90	R\$	99,80
ANÁLISES REGIONAIS E GLOBAIS DO TURISMO BRASILEIRO	LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO ALEXANDRE PANOSSO NETTO, MARIANA ALDRIGUI CARVALHO, PAULO DOS SANTOS PIRES	ROCA		3	R\$	325,00	R\$	325,00	R\$	325,00	R\$	325,00	R\$	325,00
Gastronomia e turismo	Regina G. Schlüter	ALEPH		1	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	975,00
TRANSPORTE E TURISMO PERSPECTIVAS GLOBAIS	PAGE, STEPHEN J.	ARTMED		1	R\$	129,00	R\$	129,00	R\$	129,00	R\$	129,00	R\$	22,00
MARKETING DE HOSPITALIDADE E TURISMO	MORRISON, ALASTAIR M.	CENGAGE		1	R\$	139,90	R\$	139,90	R\$	139,90	R\$	139,90	R\$	129,00
Geoturismo e interpretação Ambiental	Iasmine Cardozo Moreira	UEPG		1	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	139,90
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH		1	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	59,90
Pré-história do turismo no Brasil, Uma Reconstrução aristocráticas e lazeses burgueses (1808-1850)	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH		1	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	22,00
SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO - ESTUDOS, PRODUTOS E PERSPECTIVA	ALEXANDRE PANOSSO NETTO, MARILIA GOMES REIS ANSARAH	MANOLE		2	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	69,90
TURISMO RURAL: INVENTÁRIO TURÍSTICO NO MEIO RURAL	MARY MÉRCEIA G. SALLES	Alínea e Átomo		1	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	259,80
CENÁRIOS DO TURISMO BRASILEIRO	ALEXANDRE PANOSSO NETTO E LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO	ALEPH		2	R\$	43,00	R\$	43,00	R\$	43,00	R\$	43,00	R\$	39,90
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo	Doris Roeschmann, Arlindo Philippe Jr.	MANOLE		1	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	86,00
Turismo Cultural: Estratégias, Sustentabilidade e Tendências	Patrícia de Camargo; Gustavo da Cruz	EDITUS		1	R\$	70,00	R\$	80,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	229,00
Comunidades sustentáveis a partir do turismo com base local	Salvador D. P. Trevisan (Org.)	UESC		1	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00
Expressões culturais, literatura e turismo: estudos sobre memória, identidade e patrimônio cultural	Maria de Lourdes N. Simões e Jane Veixin (Orgs.)	UESC		2	R\$	39,90	R\$	40,00	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	70,00
Coopunidades: fragmentos postais de um pedaço da Bahia	Tica Simões (Org.)	UESC		1	R\$	69,90	R\$	75,00	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	79,80
Identidade cultural e expressões regionais: estudos sobre literatura, cultura e turismo	Maria de Lourdes Netto Simões (Org.)	UESC		1	R\$	39,90	R\$	45,00	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	69,90
Compêndio de Turismo	Alan A. Lew / C. Michael Hall	Instituto Piaget		1	R\$	169,90	R\$	169,90	R\$	169,90	R\$	169,90	R\$	39,90
Sociologia do turismo	Reinaldo Dias	Atlas		3	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	169,90
					R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	86,00	R\$	258,00



Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologia, práticas.		OLIVEIRA, Djalma de Pinho R.		2		R\$	87,00	R\$	87,00	R\$	87,00	R\$	87,00	R\$	87,00	R\$	174,00	
Organização de Eventos: procedimentos e técnicas		MANOLE		3		R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	210,00	
TOTAL		TOTAL		171													R\$	13.505,60
GRUPO B																		
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDICÃO	QTD	VALOR UNIT. ABSOLUTOS CNPJ: 08.579.760/0001-56	VALOR UNIT. SHOPPING DO LITORAL CNPJ: 04.182.040/0001-71	VALOR UNIT. P.243 CNPJ: 14.974.925/0001-93	SEMIOR VALOR	VALOR TOTAL									
A velhice	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	3a	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00									
A Cidade como negócio	CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (org.)	Contexto		1	R\$ 39,90													
A cidade contemporânea: segregação espacial	VASCONCELOS, Pedro Almeida; CORREIA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (org.)	Contexto		1	R\$ 37,00													
A condição espacial	CARLOS, Ana Fani Alessandri	Contexto		1	R\$ 29,90													
A crise agrária	Alberto Passos Guimarães	Paz e Terra		1	R\$ 86,00													
A geografia física e as relações sociedade/natureza no mundo tropical	humanitas	José Bueno Conti		1	R\$ 25,00													
A obra de Aziz Nacir Ab'Sáber	MODENESI-GAUTIERI	Beca	1*	1	R\$ 120,00													
A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios	CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Eucamécio Beltrão (org.)	Contexto		1	R\$ 39,90													
A questão agrária	Caulo Prado Júnior	Brasiliense	2a	1	R\$ 60,00													
A reinvenção da velhice	Norbert Elias	Zahar		1	R\$ 60,00													
A vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica.	KAPLAN, Robert D.	Editora Elsevier		1	R\$ 100,00													
Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária.	Gláucio José Marafoni; João Rua; Miguel Ângelo Ribeiro. (Org.)	Eduerj		1	R\$ 57,00													
Alfabetização cartográfica e a aprendizagem de Geografia.	PASSINI, Elza Yasuko.	Cortez Editora		1	R\$ 46,00													
ANÁLISE DA PAISAGEM COM SIG	Oficina de textos	LANG, S.; BLASCHKE, T.		1	R\$ 92,00													
As cidades e a urbanização no Brasil: passado, presente e futuro	PEREIRA, Elson Manceb; DIAS, Leila Christina Duarte	Inular		1	R\$ 124,00													



Geografia Urbana: ciência e ação política	OLIVEIRA, Floriano Godinho de; FREIRE, Dêsirée Guichard; JESUS, Gilmar Mascarenhas de (org.).	Consequência	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Volume 2.	REGO, Nelson; COSTROGIOVANNI, Antônio Carlos; KAERCHER, Nestor André (org.).	Editora Pensar,	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades	SILVA, Joseli Maria (org.).	Tócia Palavra, MAGUIRE, D.J.; GOODCHILD, M.F.; RHIND, D.W.; LONGLEY, P.A.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
GEOGRAPHICAL INFORMATION SYSTEMS	JOHN WILEY PROFESSIO								
Geologia do Brasil	HASUY, Yociteru	Beca	1	R\$ 421,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
Geologia do continente sul-americano: evolução	MANTESSO-NETO, Virgínio	Beca	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Geologia do Quaternário e mudanças ambientais	Kenitro Sugito	Oficina de Textos	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
GEOPROCESSAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	EDUFSCAR	BARBASSA, A.P.; BIELENKI JUNIOR, C. MOURA, A.C.M.	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00
GEOPROCESSAMENTO NA GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO	INTERCIENCIA		1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00
Gcoossistemas: uma introdução à Geografia	CHRISTOPHERSON, Robert W.	Bookman	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
HIDROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	Álvaro Carmo Vaz, João Reis Hipólito	Cultura	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
História do Clima	ARAGÃO, MARIA JOSÉ	Acadêmica	2	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Identidade, território e resistência	SILVA, Onildo Araújo de; SANTOS, Edinusa Moreira Carneiro; COELHO NETO, Agripino Souza (org.).	Interfências	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00
INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL	ERICA	Editora Consequência	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Kant, o Kantismo e a Geografia: histórias, percações e possibilidades investigativas	VITTE, Antonio Carlos (org.).	IBRAHIM, F.I.D.	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Landscapes and landforms of Brazil	VIEIRA, Bianca Carvalho	Editora Apicuri	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 75,90
19 Lições de Pedagogias	Epsch, Igo F.	Springer Verlag	1	R\$ 779,00	R\$ 779,00	R\$ 779,00	R\$ 779,00	R\$ 779,00	R\$ 779,00
		Saraiva	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00

UNESP/ UFIF	Brasiliense	Martins Fontes	Editora Mulheres (UFSC)	Companhia das Letras	Editora: Global	Moderna	Paulinas	Vozes	Ícone	Editora da UFF	UFBA	UFBA	Contexto	Companhia da Letras	Contraponto/ Editora FUC Rio	Mauad X	Autêntica	Editora UNICAMP	Editora Vozes	UNESP	Relume Dumará	Companhia das Letras	Edusp	Contexto
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00
R\$ 92,00	R\$ 126,00	R\$ 170,00	R\$ 95,90	R\$ 130,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 37,00	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 66,00	R\$ 49,00	R\$ 159,90	R\$ 120,00	R\$ 49,90	R\$ 73,90	R\$ 31,00	R\$ 68,00	R\$ 43,00



História Viva: teoria da história: formas e funções do conhecimento	RÜSEN, Jörn	1	R\$ 51,90	R\$ 52,00	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90
Reconstrução do Passado: Os princípios da pesquisa histórica	RÜSEN, Jörn	1	R\$ 51,90	R\$ 52,00	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90
A condição humana	ARENDT, Hannah	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00
Responsabilidade e Julgamento	ARENDT, Hannah	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
O partido nazista no Paraná. 1933-1942	ATRAIDES, Rafael	1	R\$ 89,90	R\$ 91,00	R\$ 89,90	R\$ 91,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
A primeira guerra mundial. O conflito que mudou o mundo (1914-1918)	BERTONHA, João Fábio	1	R\$ 29,90	R\$ 31,00	R\$ 29,90	R\$ 31,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Rússia, ascensão e queda de um Império: uma história geopolítica e militar da Rússia, dos Czares ao século XXI	BERTONHA, João Fábio	1	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,70
História da América Latina: América Latina Colonial, I	BETHELL, Leslie (org.)								
Memória e identidade	CANDAU, Joel	1	R\$ 89,90	R\$ 92,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização, 2v.	ELIAS, Norbert	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90
O Processo Civilizador: Uma história dos Costumes	ELIAS, Norbert	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90
Os Alemães: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX	ELIAS, Norbert	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90
A primeira guerra mundial e a imprensa brasileira	GARAMBONE, Sidnei	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
A Civilização Asteca	SOUSELA, Jacques	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cora racial, raça e racismo	AZEVEDO, Célia Maria Marinho	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Onda negra, medo branco	AZEVEDO, Célia Maria Marinho	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Ensino de História: Conceitos, temáticas e Metodologia	ABREU, Martha e SOHNET, Rachel	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90
Rumo Equivocado. O feminismo e alguns destinos	BADINTER, Elisabeth	1	R\$ 59,90	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90
O racismo explicitado aos meus filhos	LOPES, Nêi	1	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião	BERGER, Peter	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
As escolas históricas	BERGER, Peter	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90
Correntes Históricas na França - séculos XIX e XX	BOURDÉ, G. e MARTIN, H	1	R\$ 139,90	R\$ 140,00	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90
A Distinção: crítica social do julgamento	DOSSE, F, DELACROIX, C.; GARCIA, P.	1	R\$ 99,90	R\$ 100,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90
História e cinema: dimensões históricas do audiovisual	BOURDIEU, Pierre	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90
	CAPELATO, Maria Helena	1	R\$ 89,90	R\$ 95,00	R\$ 89,90	R\$ 95,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90



Enredos de Clio: pensar e escrever a história com Paul Veyne	CARDOSO Jr., Hélio R.	UNESP		1	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90
Construir e Ensinar - As Ciências Sociais e a História	CARRETERO, Mario (org.)	Artes Médicas		1	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Documentos de identidades: a construção da memória histórica em um mundo globalizado	CARRETERO, Mario.	Artmed		1	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90
Entre deuses e céus. Secularização, laicidade e religião civil	CATROGA, Fernando.	Almedina		1	R\$	149,90	R\$	149,90	R\$	149,90	R\$	149,90	R\$	149,90
A escrita da História	CERTEAU, Michel de.	Forense-Universitária		1	R\$	124,90	R\$	124,90	R\$	124,90	R\$	124,90	R\$	124,90
A questão dos livros: passado, presente e futuro	DARNTON, Robert.	Companhia das Letras		1	R\$	42,00	R\$	42,00	R\$	42,00	R\$	42,00	R\$	42,00
A Sociedade do Espetáculo	DEBORD, G.	Contraponto		1	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90
História das mulheres no Brasil	DEL PRIORE, Mary (Org.)	Contexto		1	R\$	79,00	R\$	79,00	R\$	79,00	R\$	79,00	R\$	79,00
Formas elementares da vida religiosa	DURKHEIM, Emile	Martins Fontes		1	R\$	58,00	R\$	58,00	R\$	58,00	R\$	58,00	R\$	58,00
Múltiplas modernidades	EISENSTADT, Shmuel N.	Livros Horizonte		1	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90
Lugares para a história	FARGE, Azilette.	Autêntica		1	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90	R\$	89,90
Aprendendo História	FERREIRA, Marieta de Moraes e FRANCO, Renato.	Editora do Brasil		1	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90
História e Ensino de História	FONSECA, Thais Nivia de Lima.	Autêntica		1	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90
O problema da consciência histórica	GADAMER, H. e alii (org.)	FGV		1	R\$	29,90	R\$	29,90	R\$	29,90	R\$	29,90	R\$	29,90
Pos-modernismo, razão e religião	GELNER, Ernest.	Instituto Piaget		1	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90
A Memória Coletiva	HALBWACHS, M	Centaur		1	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	49,90
Masculino/Feminino. O pensamento da diferença.	HERTIER, Françoise	Instituto Piaget		1	R\$	119,90	R\$	119,90	R\$	119,90	R\$	119,90	R\$	119,90
A África na sala de aula: visita à história contemporânea	HERNANDEZ, Leila Leite	Selo Negro		1	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90	R\$	129,90
Visão do Paraíso	HOLANDA, Sérgio Buarque	Brasiliense		1	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90	R\$	79,90
O pacto autobiográfico: de Rousseau à Internet	LEJEUNE, Philippe.	UFMG		1	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90
Gênero, sexualidade e educação	LOURO, Guacira Lopes.	Vozes		1	R\$	55,90	R\$	55,90	R\$	55,90	R\$	55,90	R\$	55,90
Epistemologia e Didática	MACHADO, Nilson	Cortez		1	R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00
Escritas da História: narrativa, arte e nação	MENEZES, M. A.; SERPA, E. C. (orgs.).	Edufu		1	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00	R\$	70,00
Cinema e o Ensino de História	MOCELLIN, Renato.	Nova Didática		1	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00
As figuras do sagrado: entre o público e o privado	MONTES, Maria Lucia.	Companhia das Letras		1	R\$	31,00	R\$	31,00	R\$	31,00	R\$	31,00	R\$	31,00
Desconstruindo a história	MUNSLow, A.	Vozes		1	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	69,90
Repensando o ensino de história	NIKITUK, Sônia (org.)	Cortez		1	R\$	26,00	R\$	26,00	R\$	26,00	R\$	26,00	R\$	26,00
Cultura é Patrimônio: um guia	OLIVEIRA, Lucia Lippi.	FGV		1	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,90
História da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação	OLIVEIRA, Luiz Fernandes.	Imperial Novo Milênio		1	R\$	59,90	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	59,90



Mensagem	Fernando Pessoa	LP&M		5	R\$	16,90	R\$	16,90	R\$	16,90	R\$	16,90	R\$	84,50
Sonetos	Lafis de Canções	Martim Claret		3	R\$	19,90	R\$	20,00	R\$	19,90	R\$	19,90	R\$	59,70
Autobiografia Poética	Fernando Pessoa	Casa da Palavra		1	R\$	47,00	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	47,00	R\$	47,00
O homem duplicado	José Saramago	Companhia das Letras		1	R\$	59,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	59,00	R\$	59,00
Ensaio sobre a Cegueira	José de Saramago	Companhia das Letras		1	R\$	48,00	R\$	49,00	R\$	49,00	R\$	48,00	R\$	48,00
Levantado do chão	José Saramago	Companhia das Letras		1	R\$	49,00	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	49,00	R\$	49,00
Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas	Lúcia OsamaZolin e Thomas Boticica (orgs.)	Bohemia (orgs.)		5	R\$	150,00	R\$	160,00	R\$	160,00	R\$	150,00	R\$	750,00
Formação da Literatura Brasileira (volume único)	Antonio Candido	Ouro sobre o azul		1	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	112,00	R\$	112,00
Memorial de Maria Moura	Rachel de Queiroz	Best Bolso Editora José Olympio		1	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	25,00
Obra, Doralina	Rachel de Queiroz	Olympio		1	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	60,00
Total do Orçamento														
38 R\$ 1.938,70														
MATEMÁTICA														
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDICÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR UNIT. (MELHOR COTAÇÃO) R\$	VALOR TOTAL
Modelagem Matemática em Foco	Lourdes Werle de Almeida e Karina Pessôa da Silva	Editora Ciência Moderna	1ª	3	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	R\$	195,00
Programação linear: com aplicações em teoria dos jogos e avaliação de desempenho (data envelopment analysis)	Lins, M. P. E.; Calôbs, G. M.	Interciência	1ª	3	57,90	57,90	57,90	57,90	57,90	57,90	57,90	57,90	R\$	173,70
Estatística Básica - Volume Único	MORETTIN, L. G.	Pearson Brasil	1ª	3	139,00	139,00	139,00	139,00	139,00	139,00	139,00	139,00	R\$	417,00
Teuho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de Surdos	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda e Lara Ferreira dos Santos	Edúficar	1ª	2	39,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	R\$	78,00
Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático	Martin W. Bauer e George Gaskell	Vozes	7ª	2	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	R\$	210,00
Descobrimos a Geometria Fractal para a Sala de Aula	Ruy Madson Barbosa	Autêntica	3ª	3	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	R\$	117,00
Matemática e Língua Matemática	Nilson José Machado	Cortez	5ª	3	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	R\$	117,00
História da Matemática	Tatiana Roque	Zahar	1ª	3	74,90	74,90	74,90	74,90	74,90	74,90	74,90	74,90	R\$	224,70
História da Matemática em Atividades Didáticas	Antonio Miguel; Azele de Jesus Brito; Dione Lucchesi de Carvalho; Iran Abreu Mendes	Editora da UFRN e Livraria da Física	2ª	3	55,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	R\$	165,00



Constituição do saber matemático: reflexões filosóficas e históricas	Renata C. Geromei Meneghetti	Eduel	1ª não informa da	3	50,00	55,00	55,00	30,00	R\$ 150,00
Constituição do saber matemático: reflexões filosóficas e históricas	MENEGHETTI, R. C. G., Lourdes Wefle de Almeida, Karina Pessoa da Silva e Rodolfo Vertuan	EDUEL	3	3	50,00	55,00	55,00	50,00	R\$ 150,00
Modelagem Matemática Na Educação Básica		Contexto	1ª	3	29,90	30,00	29,90	29,90	R\$ 89,70
Introdução À Metodologia de Pesquisa: Um Guia para Iniciantes	Uwe Flick	Penso	1ª	3	73,00	73,00	73,00	73,00	R\$ 219,00
A matemática do ensino médio vol. 1	Elon Lages Lima, Paulo César Pinto Carvalho, Eduardo Wagner e Augusto César Morgado	SBM	não informa da	3	60,00	62,00	62,00	60,00	R\$ 180,00
A matemática do ensino médio vol. 2	Elon Lages Lima, Paulo César Pinto Carvalho, Eduardo Wagner e Augusto César Morgado	SBM	não informa da	3	60,00	62,00	62,00	60,00	R\$ 180,00
A matemática do ensino médio vol. 3	Elon Lages Lima, Paulo César Pinto Carvalho, Eduardo Wagner e Augusto César Morgado	SBM	não informa da	3	60,00	62,00	62,00	60,00	R\$ 180,00
Matemática no Ensino Fundamental: Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula	John A. Van de Walle	Artmed	6ª	3	130,00	130,00	130,00	130,00	R\$ 390,00
ELEMENTOS DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	Bruno D'Amore	Editora Livraria da Física	2ª	3	75,00	75,00	75,00	75,00	R\$ 225,00
Adição e subtração: o suporte didático influencia a aprendizagem do estudante?	Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana	UESC	1ª	3	50,00	55,00	55,00	50,00	R\$ 150,00
Repensando a multiplicação e divisão: contribuições da teoria dos Campos Conceituais	Verônica Gittirani; Tânia M. M. Campos; Sandra Magina; Alina Spivillo	PROEM	1	3	80,00	82,00	82,00	80,00	R\$ 240,00
VER E ENSINAR A MATEMÁTICA DE OUTRA FORMA - ENTRAR NO MODO MATEMÁTICO DE PENSAR: OS REGISTROS DE REPRESENTAÇÕES SEMIÓTICAS		PROEM	1	3	90,00	92,00	92,00	90,00	R\$ 270,00
Fundamentos da Didática da Matemática	Raymond Duval	PROEM	2	4	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 200,00
Cálculo - Volume 1	Saido Ag. Almonoud	UPFR	7ª	7	161,90	163,00	161,90	161,90	R\$ 1.133,90
Estatística Básica	James Stewart	Cengage Learning	8ª	3	139,00	139,00	139,00	139,00	R\$ 417,00
Elementos de Amostragem	Wilson de Oliveira Bussab e Pedro Alberto Moretti	Saraiva	-	2	96,00	96,00	96,00	96,00	R\$ 192,00
Cálculo vol. 2	Helene Boffarine e Wilson de O. Bussab	Saraiva	7ª Ed.	4	161,00	161,00	161,00	161,00	R\$ 644,00

Métodos Numéricos para Engenharia	Steven C. Chapra; Raymond P. Canale	McGraw-Hill	12ª Ed	5	163,00	163,00	163,00	R\$ 815,00
Cálculo Numérico	Reinaldo Burjan; Antonio Carlos de Lima; Aníbal Hestem Junior	LTC	1 ed	2	99,00	99,00	99,00	R\$ 198,00
Cadernos do Mathema Ensino Fundamental - Jogos de Matemática de 6º a 9º ano	Xátia Stocco Smole, Estela Miliani e Maria Ignez Diniz	Artmed	1 ed	2	58,00	58,00	58,00	R\$ 116,00
Cadernos do Mathema Ensino Médio - Jogos de Matemática de 1º a 3º ano	Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Neide Pessoa, Cristiane Ishihara	Artmed	1 ed	2	43,00	43,00	43,00	R\$ 86,00
Algebra Moderna	Hygino Hugueros Domingues e Gelson Iezzi	Editora Atual	4ª Edição Reformulada	2	132,00	132,00	132,00	R\$ 264,00
Ensino de geometria na escola fundamental - Três questões para a formação do professor dos ciclos iniciais	Maria da Conceição F. R. Fonseca, Maria da Penha Lopes, Maria das Graças Gomes Barbosa, Maria Laura Magalhães Gomes, Mônica Maria Machado S. S. Dayrell	Atual	1ª	2	47,00	47,00	47,00	R\$ 94,00
Aprender com os jogos e situações-problema Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções	Lino de Macedo, Ana Lúcia Sicoli Petty e Norimar Christie Passos	Artmed	1	2	56,00	56,00	56,00	R\$ 112,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos	Gelson Iezzi e Carlos Murakami	Atual	9ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria	Carlos Murakami	Atual	10ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
Aprender com os jogos e situações-problema Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas	Gelson Iezzi	Atual	9ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória e probabilidade	Lino de Macedo, Ana Lúcia Sicoli Petty e Norimar Christie Passos	Artmed	1	2	56,00	56,00	56,00	R\$ 112,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 10 - Geometria Espacial	Samuel Hazan e Gelson Iezzi	Atual	8ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana	Samuel Hazan	Atual	8ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
	Oswaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	7ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
	Oswaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	9ª	2	124,00	124,00	124,00	R\$ 248,00
Total				114			10.240,40	R\$ 10.240,40





Ensinso Fundamental	Medições Simbólicas na atividade pedagógica: contribuições da Teoria Histórico-Cultural para o ensino e a aprendizagem	Maria Eliza Mattosinho Bernardes	Editora CRV 2012	6	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 479,40
	Ensinso Desenvolvimento: vida pensamento e obra dos principais representantes russos	Andréa Maturano Longarezi e Roberto Valdés Puentes (orgs)	EDUFPU 2013	6	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
	Políticas Educacionais e Qualidade da Escola Pública.	Yoshie U. F. Leite, Silvio C. N. Milhão, Vanda M. M. Lima	Editora CRV 2013	5	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 407,50
	Didática	José Carlos Libâneo	Editora CORTEZ 2013	3	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 144,00
total do orçamento				269						R\$ 14247,40

TOTAL GERAL				1.158						R\$ 101.403,80
--------------------	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

RESUMO GERAL DOS LIVROS

CATEGORIA	CODIGADO	TOTAL	CIDADE	QUANTIDADE	VALOR INDICADO
LIVROS DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS		R\$ 7.595,60		50	R\$ 151,9120
LIVROS DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 6.505,10		64	R\$ 101,6422
LIVROS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS		R\$ 11.854,70		110	R\$ 107,7700
LIVROS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL		R\$ 12.286,90		109	R\$ 112,7239
LIVROS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		R\$ 13.505,60		171	R\$ 78,9801
LIVROS DE GEOGRAFIA		R\$ 14.232,50		110	R\$ 129,3864
LIVROS DE HISTÓRIA		R\$ 8.996,90		123	R\$ 73,1455
LIVROS DE LETRAS		R\$ 1.938,70		38	R\$ 51,0184
LIVROS DE MATEMÁTICA		R\$ 10.240,40		114	R\$ 89,8281
LIVROS DE PEDAGOGIA		R\$ 14.247,40		269	R\$ 52,9643
VALOR TOTAL		R\$ 101.403,80		1.158	R\$ 87,5685



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
DISCRIMINAÇÃO/FORNECEDOR	ANDREY INFORMATICA	G F DA SILVA SUPRIMENTOS	V O NAPOLI - ME	AMARAL FLORES LTDA	Uima e Santos Inf.	VALOR MEDIO	qtidade	TOTAL	
PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMENS	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.333,33	11	R\$ 36.666,67	
COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 4 GB MEMÓRIA E HD 500GB	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.790,00	3	R\$ 5.370,00	
NOTEBOOK CORE I3 HD 500GB MEMÓRIA DE 4 G	R\$ 1.900,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.978,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.998,00	R\$ 2.009,33	10	R\$ 20.093,33	
IMPRESSORA LASER	R\$ 950,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.250,00	R\$ 989,00	R\$ 1.107,80	3	R\$ 3.323,40	

MOBILIÁRIO						
DISCRIMINAÇÃO/FORNECEDOR	MACGOMVES	IVOMAQ	MIPOMAQ	VALOR MEDIO	qtidade	TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	R\$ 790,00	R\$ 899,00	R\$ 840,00	R\$ 843,00	3	R\$ 2.529,00

VEICULO MEDIO SEDAN						
DISCRIMINAÇÃO/FORNECEDOR	PIRAMIDI VEICULOS	CIPALUTO	FORD PARAMVEL	VALOR MEDIO	qtidade	TOTAL
VEICULO SEDAN MEDIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, FREIO ABS, AIR BAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, 4 PORTAS.	R\$ 51.000,00	R\$ 52.735,00	R\$ 49.020,00	R\$ 50.918,33	1	R\$ 50.918,33

EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA MONITORAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO/FORNECEDOR	ATLANTA	GARRA	M 3 GUARINHE SEG.	VALOR MEDIO	qtidade	TOTAL
EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - VIGILÂNCIA MONITORADA	R\$ 34.717,50	R\$ 39.317,50	R\$ 31.807,00	R\$ 35.279,00	1	R\$ 35.279,00

RESUMO GERAL

Lista de Especificações	Indicador Físico		Custo		Valor Proponente	Valor Concedente
	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Especificação de Iniciativa						
Aquisição de livros	Unidade	1	R\$ 101.400,82	R\$ 101.400,82	R\$ 2.215,25	R\$ 99.185,57
Aquisição de automóveis para apoio administrativo	Unidade	1	R\$ 50.918,33	R\$ 50.918,33	R\$ 1.112,39	R\$ 49.805,94
Aquisição de equipamentos específicos	unidade	1	R\$ 35.279,00	R\$ 35.279,00	R\$ 770,72	R\$ 34.508,28
Aquisição de equipamentos de informática	Unidade	1	R\$ 55.453,33	R\$ 55.453,33	R\$ 1.429,92	R\$ 64.023,41
Aquisição de equipamentos mobiliários	unidade	1	R\$ 2.529,00	R\$ 2.529,00	R\$ 52,20	R\$ 2.476,80
Totalizador				R\$ 255.580,48	R\$ 5.560,48	R\$ 250.000,00





4 - DOS VALORES DO ORÇAMENTO

Os valores estimados constantes no presente Termo de Referência têm como base pesquisa de preço, com no mínimo 3 fornecedores, realizada por área competente desta instituição e estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região e estão devidamente apresentados nos orçamentos e planilhas anexados no SIMEC.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Mês/Ano Inicial: 03/2016

Mês/Ano Final: 03/2017

6 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues a FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM. (Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, centro, Campo Mourão –Pr.) em local definido a constar no edital de licitação.

7 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

O acompanhamento será efetuado pelos professores e agentes da FECILCAM, sendo:
Prof. Eder Rogerio Stela – Diretor Geral
Agente: Celso Grigoli – Chefe do setor Administrativo Financeiro
Agente: Sergio Luiz do Nascimento – Responsável pelo setor de compras
Agente: Valéria Soavisnk - Chefe de Biblioteca
Agente: Glaucia Patricia Soares – Chefe do setor de Veículos
Agente: Sueli Peixoto de Alencar – Chefe do setor de Patrimônio

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as aquisições serão efetuadas mediante licitação específica para aquisição.

Campo Mourão 10 de Março de 2016.

Diretor

Decreto 8596 de 22/07/2013

EDER ROGERIO STELA

Diretor.

DECRETO 8596 de 22/07/2013



DESCRITIVOS



EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

Notebook Tela 15,6 polegadas, Resolução de 1366X768; Memória 4GB DDR3; HD 1 TB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 15 nm, 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB(1 USB 3.0), 1 Ethernet, 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth 4.0; Teclado ABNT 2; Fonte de Alimentação ;Windows 10 64 bits; Bolsa para Transporte; Mouse USB.GARATIA Garantia mínima de 01 ano

QUANTIDADE 10 UND

Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas, conexões VGA/HDMI; Placa mãe, conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet, 1 Leitora de Cartão SD, Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0); Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.3GHz, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, arquitetura 14nm, 64 bit; Gabinete 4 baias + teclado ABNT 2 + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 10 original 64 bits. GARATIA Garantia mínima de 01 ano

QUANTIDADE 03 UND

Projektor - Luminosidade: 3300 Lumens, com duração da lâmpada de 4.000 horas no modo normal de uso - Tamanho da Imagem: 60" a 300", Conectividade: S-Video, VGA, Video Composto, HDMI, Resolução Máxima: 800 x 600, Alimentação Bivolt

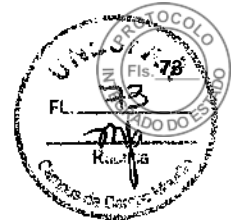
GARATIA Garantia mínima de 01 ano

QUANTIDADE 11 UND

Impressora Laser - Capacidade da bandeja, 150 Folhas, Papeis suportados : Carta, Folio, A4, Ofício, B5, A5, Envelopes, Etiquetas, Cartolina., Cor da Impressão: Preta, Conectividade: RJ45, USB, Cópias por minuto: 20, Resolução da Digitalização: 1200 x 1200 dpi, Resolução da Impressão 1200 x 1200 dpi , Páginas por Minuto 20ppm

GARATIA Garantia mínima de 01 ano

QUANTIDADE 03 UND



MOBILIÁRIO

Armário alto fechado em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi.

QUANTIDADE 03 unidades

VEICULO

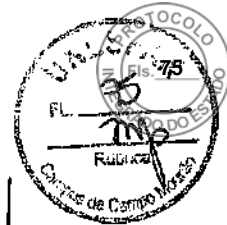
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade 01 unidade
	Especificações mínimas exigidas
Tipo	Veículo categoria sedan
Fabricação	Nacional ou estrangeira signatários do Mercosul
Potência mínima	100 cv
Motor mínimo	1.6 (litros)
Cilindrada mínima	1.590
Comprimento mínimo	4.210 mm
Largura mínima - carroceria	1.680 mm
Altura mínima	1.460 mm
Distância entre eixos mínima	2.460 mm
Volume porta-mala mínimo	450 litros
Combustível	Flex (bicombustível)
Capacidade de passageiros	05 (cinco) lugares, incluído o motorista
Ano de fabricação	O mesmo ano do pedido de compra
Ano do modelo	2017 ou superior
Tanque de combustível mínimo	40 (quarenta) litros
Rádio	AM/FM, com CD player e kit de auto-falantes
Direção	Hidráulica ou elétrica
Ar condicionado	Sim.
Banco do motorista	Com ajuste manual de altura
Quantidade de portas	04 (quatro)
Garantia mínima	01 (um) ano
Cor	Branca
Air bag frontal	Motorista e passageiro
Transmissão	Manual com no mínimo 5 (cinco) velocidades
Cinto de segurança de 3 pontos	Dianteiros e laterais traseiro
Desembasador elétrico	Vidro traseiro
Apoio de cabeça	Dianteiros
Freios	ABS e EBD
Hodômetro	Digital
Pára-choque	Na cor do veículo
Pneu mínimo	175/70 R14



Retrovisores	Na cor do veículo
Vidro elétrico	Dianteiros
Protetor de Carter e Motor	SIM
Conta-giros	SIM
Jogo de tapetes	SIM
Trava elétrica nas portas	SIM
Garantia mínima de 03 anos	

SISTEMA DE VIGILANCIA

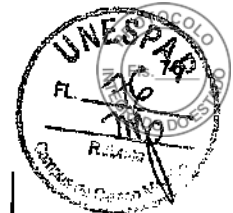
DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Especificações Mínimas	QUAN T.
DVR (STAND ALONE) 16 CANAIS TRIBRIDO : DVR Stand Alone Multi HD - 16 Canais 1080N HDCVI, HDTV, AHD, ANALÓGICO + 2 Canais 5Mp IP Compatibilidade com câmaras de a tecnologia HDCVI. GARATIA Garantia mínima de 01 ano	2
HD 2 TB Hd Interno Wd Purple 2 Tb, 6gb/S 7200 Rpm Para Vigilância/Dvr Wd20purx GARATIA Garantia mínima de 01 ano	2
CAMERA INFRA 40 MTS Sensor 1/2.9" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720 Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) Taxa de frames 30 FPS Lente Varifocal 2,7 a 12 mm/ F1.4 Montante da lente Ø14 Ângulo de visão (H x V) 105° x 57° a 37° x 21° Alcance IR 40 m IR inteligente Sim Quantidade de LEDs 24 Vida útil LED (MTBF) 10.000 horas Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Saída de vídeo Sinal HDCVI/75 Ω Relação sinal ruído ≥ 55 dB Sensibilidade 0,01 lux/F-1,2 (0 lux IR ON) Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000 s Sincronismo Interno Íris Eletrônica	22



Dia & Noite Sim
AGC - Controle Automático de Ganho Sim
BLC - Compensação de Luz de Fundo Sim
Balanço de branco ATW
Conexões
Saída de vídeo BNC fêmea
Alimentação Conector P4 fêmea
Características elétricas*
Consumo máximo de corrente 300 mA
Consumo máximo de potência 4 W
Tensão 12 Vdc
Proteção antissurto 500 V (vídeo e alimentação)
Características mecânicas
Dimensões (Ø x C) 90,4 x 213 mm
Peso 520 g
Cor case indiferente
Tipo case Bullet
Grau de proteção IP66
Local de instalação Externo e interno
Características ambientais
Temperatura de armazenamento -10 °C a 60 °C
Temperatura de operação -10 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH
Umidade relativa de operação 10% a 95% RH
Certificados
FCC Parte 15, classe B e 10% a 95% RH Certificados FCC Parte 15, classe B
Compatibilidade com DVRs que suportam a tecnologia HDCVI.
GARANTIA Garantia mínima de 01 ano

PAR DE VIDEO BALUM

Entrada do sinal de vídeo (borne com parafuso)	NÃO
Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido)	1
Entrada para transmissão de vídeo (RJ45)	NÃO
Saída de vídeo (BNC fêmea)	1
Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45)	NÃO
Alcance com tecnologia analógica	350 M
Alcance com imagem P&B (analógico)	
600 metros ¹	600 M
Alcance com tecnologia HDCVI	350 metros (720p) e 200 metros (1080p) ¹
Alcance com tecnologia HDTVI	200 metros (720p) ¹
Alcance com tecnologia AHD	250 metros (720p)
Proteção da entrada/saída de	2 kV (modo diferencial) 10-700



vídeo	us. IEC61000-45	
Filtro contra ruídos e interferência	Sim	
Vídeo Impedância	UTP: 100 Ω Cabo coaxial: 75 Ω	
Padrão de vídeo	NTSC	
Temperatura de operação	10 °C a 50 °C	
GARANTIA Garantia mínima de 01 ano		
FONTE AUXILIAR 2 AMP		25
TOMADA FEMEA PARA FONTES		25
TOMADA MACHO PARA FONTES		20
		2400
CABO UTP PAR TRANÇADO PARA CÂMERAS		m
		1500
CABO DE ENERGIA 2 POR 1/5		m
		1000
ELETRODUTO PARA TUBULAÇÃO EM METROS		m
CURVA PARA TUBULAÇÃO		90
LUVA PARA TUBULAÇÃO		100
CONDULETE PARA TUBULAÇÃO		70
CAIXA PERFIL PARA CONECTORES		25
ABRAÇADEIRA PARA CONDULETE		500
RACK / 9U DVR PADRAO		
Dimensão 19CM por 47 CM Profundidade		
Fabricado em aço carbono SAE 1020		
Porta de Chapa de aço MAIS SEGURANÇA		
Pintura eletrostática a pó		
Pode ser instalado varios Acessorios padrão 19 polegadas COMO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Bandejas fixa e Moveis • Réguas de tomada • Organizadores de cabos horizontal • Frente falsa 		
Ventilação laterais		
Furação para fixação na parede		
Fechadura De Segurança		
		1
SISTEMA DEVIDAMENTE INSTALACO E FUNCIONADO		

LIVROS

O DESCRITIVO E AS QUANTIDADES DOS LIVROS ENCONTRAM-SE NO PROCESSO – PLANO DE APLICAÇÃO



Folha de Despacho

Protocolo nº 14.774.645-8

Informações

(Constar: Setor/Parecer/Data/Assinatura)

<p>A PRAF da Unespar, para providências de Abertura de Procedimento Licitatório do convênio com o FNDE.</p> <p><i>Do Campus</i> <i>para providências</i> <i>para o RA's 05/03/17</i></p> <p><i>Processo de licitação em andamento, aguardando parecer jurídico para Abertura.</i></p> <p><i>26/09/2017</i></p> <p><i>Amarildo Barreto</i> Coordenador de Serviços e Patrimônio Portaria 101/2017 Rondonia UNESPAR</p>	
---	--



DESPACHO N. 028/2017-PROJUR/UNESPAR

Protocolo: 14.774.645-8.

Interessado: *Campus de Campo Mourão.*

Assunto: *Licitação. Fase Interna.*

Encaminhado a essa Procuradoria, para análise e parecer, o Processo Licitatório referente à aquisição de materiais e equipamentos com base no Convênio 836801/2016, firmado entre a FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos do Protocolo n.º 14.774.645-8.

Perlustrando os autos do processo, encontra-se cópia do convênio (fls. 05 a 32), extrato bancário (fl. 33), plano de trabalho (fls. 34 a 38), planilhas de aquisição de livros e de equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de vigilância monitorada (fls. 38 a 70) e descritivos dos equipamentos (fls. 71 a 74).

No entanto, constata-se que o processo licitatório não guarda observância aos elementos contidos no art. 40 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no art. 69 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Destarte, a Procuradoria Jurídica da UNESPAR devolve o processo à origem para os procedimentos de estilo, necessários ao desiderato da legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8666/93 e a Lei Estadual n.º 15.680/07 (art. 40¹), aguardando-se o seu encaminhamento após atendidos todos os requisitos legais.

Paranavá, 01 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Gonçalves
Procurador Jurídico – UNESPAR

¹ Art. 40. A licitação iniciar-se-á com a abertura do processo administrativo devidamente protocolado e numerado, devendo observar e registrar o seguinte:

- I - fase interna, compreendendo:
 - a) definição sucinta e clara do objeto;
 - b) projeto básico ou executivo, quando for o caso;
 - c) estimativa do impacto orçamentário-financeiro do valor estimado do objeto no exercício em curso e nos dois subsequentes;
 - d) declaração do ordenador de despesa de que o valor estimado do objeto tem adequação orçamentária e financeira com o Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - e) justificativa dos índices de qualificação econômico-financeira;
 - f) parecer jurídico;
 - g) orçamentos detalhados;
 - h) elaboração do edital e sua aprovação;
 - i) elaboração da minuta de contrato e sua aprovação;
 - j) autorização do agente público competente;
- II - fase externa, compreendendo:
 - a) publicação do resumo do edital;
 - b) impugnação do edital;
 - c) recebimento dos documentos de habilitação e das propostas;
 - d) exame, julgamento e classificação das propostas;
 - e) recursos quanto à análise e julgamento das propostas;
 - f) análise e julgamento da habilitação;
 - g) recursos quanto à análise e julgamento da habilitação;
 - h) exame e análise da documentação relativa à habilitação;
 - i) adjudicação do objeto;
 - j) homologação da licitação.

Campo Mourão, 14 de novembro de 2017.

PARECER JURÍDICO n. 023/2017 - AJ

Referência: E-protocolo n. 14.774645-8, de 15/08/2017

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos - Convênio FNDE

O presente procedimento pertine à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com lastro no **Convênio n. 838801/2016** firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM (fls. 05/30), assinado em 30/12/2016 (fl. 21), para vigorar por 540 dias a contar da assinatura (Convênio, Cláusula Quinta, fl. 10), portanto até 22/06/2018 (Convênio, fl. 26).

Referido Convênio prevê a *Aquisição de equipamentos específicos* (em R\$ 35.279,00); *equipamentos mobiliários* (em R\$ 2.529,00); *livros* (em R\$ 101.400,82); *automóveis para apoio administrativo* (em R\$ 50.918,33) e *equipamentos de informática* (em R\$ 65.453,33), perfazendo o Valor Global de R\$ 255.580,48 (convênio, Plano de aplicação Detalhado, fl.28).

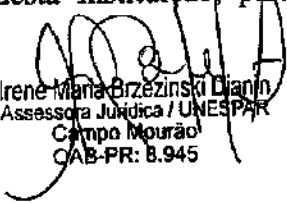
O Termo de Referência para Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços justifica as futuras aquisições, referenda a bibliografia e dispõe demais dados de importância (fls. 35/70) e o DD. Procurador Jurídico da UNESPAR (fl. 78) dispõe pela adequação do procedimento à legislação Federal (Lei n. 8.666/93) e Estadual (Lei n. 15.680/07) no que tange ao Edital da Licitação.

Ocorre, porém que, previamente, há que se adequar à estrita legalidade, a atual nomeação da CONVENIENTE: Onde consta FECILCAM deve constar UNESPAR *Campus* Campo Mourão.

Assim é porque a Lei Estadual n. 13.283/2001 criou a UNESPAR como Instituição de Ensino Superior pública e gratuita *multicampi*, com sede no Município de Paranavaí, com CNPJ n. 05.012.896/001-42 e integrou esta instituição como um de seus *campus*, nominado UNESPAR *Campus* Campo Mourão que tem CNPJ próprio (derivado da matriz) sob n. 05.012.896/0003-04.

Nesse sentido, salvo melhor juízo, previamente deve ser regularizada a situação cadastral deste *Campus* junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ficando o Procedimento Licitatório em suspenso, para que seja retomado tão logo o cadastramento se concretize, para a realização dos demais atos administrativos sob nomeação correta.

Remeta-se o presente procedimento à autoridade máxima desta Instituição, para a tomada das providências cabíveis.


Irene Maria Brzezinski Dianin
Assessora Jurídica / UNESPAR
Campo Mourão
CAB-PR: 8.945



Campo Mourão, 20 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr. Professor
ROGÉRIO RIBEIRO
DD Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR Campus de Apucarana

Prezado Professor,

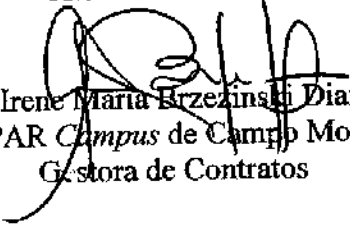
O presente protocolo (E protocolo 14.774.645-8) refere-se ao **Convênio nº 836801/2016** firmado entre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** e a **UNESPAR Campus Campo Mourão**, visando a aquisição de bens e equipamentos.

Para viabilizarmos tal Convenio, é necessário instaurar-se o Procedimento Administrativo de Licitação, com observância especial ao Art. 40 da Lei Estadual nº 15.680/2007.

Nesse sentido, solicito de V. S^a a gentileza de informar sobre como proceder no presente caso, especialmente quanto à tramitação do Procedimento Licitatório, ou seja, se a abertura, trâmite e execução do objeto proposto pode ser efetuada diretamente pela equipe local de Licitação já composta neste *Campus* de Campo Mourão (Portaria inclusa) ou se necessariamente há que se proceder à Licitação diretamente pela UNESPAR-Reitoria ou pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Antecipando agradecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente


Prof.ª Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Gestora de Contratos



PORTARIA Nº 1020/2017 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia pregoeiros e designa equipe de apoio em licitações nos campi.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regulamentares.

Considerando o inciso X, do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o processo protocolado sob o nº 14.929.676-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para atuar como Pregoeiros e designar a Equipe de Apoio nos seus respectivos campi:

Campus de Apucarana

Nome	Designação	RG
José Carlos Pereira	Pregoeiro	3.698.228-4
Acir Bacon	Equipe de apoio	929.515-5
Itamar Pereira da Costa	Equipe de apoio	5.227.500-8

Campus de Campo Mourão

Nome	Designação	RG
Eder Rogério Stela	Pregoeiro	5.211.126-9
André Ricardo Bechlin	Equipe de apoio	6.186.400-8
Irene Maria Brzezinski Dianin	Equipe de apoio	1.289.096-6

Campus Curitiba I - FENEP

Nome	Designação	RG
Tatiana Haas	Pregoeiro	7.321.950-7
Renato Mayer Antunes dos Santos	Equipe de apoio	9.154.846-1
Gerson Luiz de Souza	Equipe de apoio	3.298.365-0

Campus Curitiba II - USP

Nome	Designação	RG
Joselia Ribeiro dos Santos Cunha	Pregoeira	1.970.894-2
Glaucia Regina Barros Orfandine	Pregoeira	6.084.178-0
Bruno Noronha Machado	Equipe de apoio	9.549.223-1
Helena Theresinha Kovalski	Equipe de apoio	7.796.818-0
Ruth Duarte Wenezes Correia	Equipe de apoio	4.221.878-2

Campus de Paranaguá

Nome	Designação	RG
Paulo Roberto das Neves	Pregoeira	4.026.063-3
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	Equipe de apoio	4.258.045-7
Marcia Regina da Moura Correia	Equipe de apoio	4.251.589-2

Campus da União da Vitória

Nome	Designação	RG
Sergio Werle	Pregoeira	10.828.402-1
Sandro Roberto Prado	Equipe de apoio	12.359.575-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publicar-se no Diário Oficial e no site oficial do Unespar.

Paranavá, 15 de outubro de 2017

Antônio Carlos de Souza
Reitor



DESPACHO Nº 001/2018

Protocolo: 14.774.645-8

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmando entre Fecilcam e FNDE.

Interessado: Campus de Campo Mourão

Trata-se de pedido de abertura de processo licitatório para atender demandas do campus de Campo Mourão para execução de convênio.

Cabe ressaltar que o convênio foi assinado em 30/12/2016 com prazo de vigência de 540 dias e somente em 15/08/2017 o campus deu os primeiros encaminhamentos para a execução do convênio objeto do pedido.

O presente processo foi encaminhado para esta PRAF em 16/08/2017 e recepcionado em 17/08/2017.

Após análise do conteúdo do processo e a natureza dos pedidos e, considerando a autonomia que os campi possuem para gerir os orçamentos descentralizados para eles, bem como a existência de equipe de apoio, pregoeiro e comissão de licitação no campus o processo foi encaminhado para o campus para que as providências acerca da realização dos processos licitatórios fossem encaminhadas pelo campus. Este encaminhamento foi feito nos autos em 05/09/2017 (folha 77). Na página 77 a chefia da Divisão de Suprimentos e Patrimônio da Unespar informa que alguns processos licitatórios que poderiam atender a demanda do campus já se encontravam em andamento estando na Projur para parecer acerca da abertura.

O campus encaminhou o presente processo para parecer da Projur, a qual devolveu o mesmo informando que o processo licitatório estava instruído em desconformidade com a legislação vigente. Isto é fato e explícito, uma vez que foi solicitado parecer acerca de abertura de processo licitatório e o processo não possui os elementos necessários para tal procedimento, o que deve ter sido encaminhado por engano.

Em outubro de 2017 a PRAF descentralizou orçamento na fonte 281 para execução do presente convênio.

Em 14/11/2017 o processo, ainda em poder do campus de Campo Mourão, recebeu parecer jurídico da Assessoria Jurídica do campus (folha 79) onde há



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
– SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF



a indicação da necessidade de regularização da situação cadastral do campus junto ao FNDE e recomendando que o processo licitatório seja suspenso até que ocorra a regularização da situação cadastral.

Em 20/12/2017 foi exarado expediente da gestora de contratos do campus informando acerca da necessidade de instaurar procedimento licitatório, fato que já havia sido orientado em 05/09/2017, entretanto dado o trâmite do processo, o mesmo retornou à PRAF pedindo orientações.

Com base no acima exposto é explícito que o referido processo estava em poder do campus e não na PRAF, como consta no sistema e-Protocolo. Este fato se deu por falha humana em todas as instâncias por onde o processo passou onde os agentes responsáveis por sua análise não se preocuparam em recepcionar o processo e nem mesmo encaminhá-lo através do sistema.

Desta forma, informamos o campus que nossa orientação não foi reformada, prevalecendo a informação e encaminhamento dado em 05/09/2017 (folha 77) onde os processos licitatórios necessários para execução do projeto devem ser realizados pelo campus. Segue em anexo Portaria nº 1062/2017 da universidade, que designa pregoeiros e equipes de apoio.

Alertamos para que o campus atente para as atas de registro de preços vigentes na universidade que podem atender parte da demanda existente.

É o despacho.

Paranavai, 25/01/2018.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-reitor de Administração e Finanças



PORTARIA N.º 1062/2017 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia pregoeiros e designa equipe de apoio em licitações nos campi.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o inciso X, do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o processo protocolado sob o nº 14.929.676-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para atuar como Pregoeiros e designar a Equipe de Apoio nos seus respectivos campi:

Campus de Apucarana

Nome	Designação	RG
José Carlos Pereira	Pregoeiro	3.698.228-4
Acir Bacon	Equipe de apoio	829.515-5
Itamar Pereira da Costa	Equipe de apoio	5.227.500-8

Campus de Campo Mourão

Nome	Designação	RG
Eder Rogério Stela	Pregoeiro	5.211.126-9
André Ricardo Bechlin	Equipe de apoio	6.186.400-8
Irene Maria Brzezinski Dianin	Equipe de apoio	1.289.096-6

Campus Curitiba I - EMBAP

Nome	Designação	RG
Tatiana Haas	Pregoeira	7.321.950-7
Renato Mayer Antunes dos Santos	Equipe de apoio	9.154.846-1
Gerson Luiz de Souza	Equipe de apoio	3.298.365-0

Publicado no Diário Oficial
no Estado do Paraná
em 04/12/2017.

ED. 50.080 .



Campus Curitiba II - FAP

Nome	Designação	RG
Joselia Ribeiro dos Santos Cunha	Pregoeira	1.970.894-2
Glaucia Regina Barros Orlandine	Pregoeira	6.084.178-0
Bruno Noronha Machado	Equipe de apoio	9.549.223-1
Helena Theresinha Kovalski	Equipe de apoio	7.796.818-0
Ruth Duarte Menezes Correia	Equipe de apoio	4.221.878-2

Campus de Paranaguá

Nome	Designação	RG
Paulo Roberto das Neves	Pregoeiro	4.026.063-3
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	Equipe de apoio	4.258.045-7
Marcia Regina do Moura Santos	Equipe de apoio	4.251.589-2

Campus de Paranavaí

Nome	Designação	RG
José Geraldo da Silva	Pregoeiro	13.065.814-8
Sérgio José Prado Chagas Costa	Equipe de apoio	12.959.193-5
Marinéz Faxina Costa	Equipe de apoio	4.033.280-4
Lucílio da Silva	Equipe de apoio	2.103.421-5

Campus de União da Vitória

Nome	Designação	RG
Sergio Werle	Pregoeiro	10.828.402-1
Sandro Roberto Prado	Equipe de apoio	12.359.575-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 1020/2017 e disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 1º de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Folha de Despacho



Protocolo nº 14.774.645-8
Informações

(Constar: Setor/Parecer/Data/Assinatura)

Encaminhamos o processo
836801/2016, para UNESPAR,
Campus Campo Mourão para as
providências.

25/01/2018

~~AMARILDO BARRETO~~

Divisão de Suprimentos e Patrimônio



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

Dando continuidade ao presente Procedimento Licitatório E-Protocolo Digital n. 15.118.918, a Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão:

Junta cópia da Portaria n. 166/2018-Reitoria, de 12/03/2018 que nomeia a Comissão de Licitação do 'Campus' de Campo Mourão;

Junta Minuta do Edital;

Encaminha o presente Procedimento ao Dr. Paulo Sérgio Gonçalves, DD Procurador Jurídico da Instituição.

IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN



PORTARIA N.º 166/2018 – REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão de Licitação do campus de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando o processo protocolado sob o nº 15.077.475-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão de Licitação do *campus* de Campo Mourão:

Presidente:

Irene Maria Brzezinski Dianin, RG 1.289.096-6

Membros:

Éder Rogério Stela, RG 5.211.126-9

Lourival de Oliveira Mendes, RG 4.010.385-6

Celso Santo Grigoli, RG 3.641.033-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 908/2017 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros.**

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

LICITAÇÃO

PROCESSO n. 15.118.918-0 **EDITAL n. XXX/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Global por Lote

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - **CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**, UNESPAR **Campus de Campo Mourão**, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão-PR, CEP 87.303-100, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, através do **Pregoeiro EDER ROGÉRIO STELA**, designado pela Portaria n. 1.062/2017 de 01/12/2017-Reitoria, por meio da Imprensa Oficial do Estado do Paraná e da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público que realizará a **Licitação Edital n. xxx/2018**, na **Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Global por Lote**, **Processo n. 15.118.918-0**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 15.608/2007 e Decreto Estadual n. 4.993/2016; Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 5.450/2005; Lei Complementar Federal n. 123/2006, Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e Decreto Estadual 2474/2015; Decreto Estadual n. 9.762/2013; Decreto Estadual n. 8.426/2017, suas respectivas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie; das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

IDENTIFICAÇÃO BANCO DO BRASIL: **XXXXXXX -** sítio www.licitacoes-e.com.br

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Pregoeiro: Eder Rogério Stela - **e-mail:** eder.rogerio@unespar.edu.br Fone (44) 3518-1810

Referência de Tempo: Horário de Brasília

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS ou IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (observado o prazo legal), pelo e-mail: eder.rogerio@unespar.edu.br - Fone (44) 3518-1810
Horário: das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até o dia **XX/04/2018** às 17h00min, com decisão do Pregoeiro em até 1 (um) dias útil.

DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: **Dia XX/04/2018** a partir das 08h00min;

DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: **Dia XX /04/2018** até as 08h00min;

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia XX /04/2018** às 08h00min;

DATA E HORA DA DISPUTA: **Dia XX /04/2018** às 10h00min.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto divulgar e regular o Procedimento Licitatório pela Modalidade **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço Global por Lote**, para a aquisição dos Lotes abaixo indicados, e seus valores máximos:

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)	Descritivo
1	Livros	101.400,82	Anexo 1
2	Equipamentos de Informática	65.453,40	Anexo 1
3	Mobiliário	2.529,00	Anexo 1
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33	Anexo 1
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	35.279,00	Anexo 1

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os **ANEXOS** abaixo relacionados:

- I Termo de Referência
- II Relação dos documentos de Habilitação
- III Minuta do Contrato
- IV Modelo de Declaração de Enquadramento para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- V Modelo de Declaração de Atendimento à norma do Artigo 7º-XXXIII da Constituição Federal
- VI Modelo de Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental
- VII Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação
- VIII Modelo de Declaração de Contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública

3. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS e/ou PROVIDÊNCIAS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital deste Pregão, em **até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública.

3.2 Caberá ao Pregoeiro responder aos esclarecimentos e providências ou julgar e responder a Impugnação, em **até 1 (um) dia útil** para o Pregão.

3.3 As petições de esclarecimentos, providências ou de impugnação ao presente Edital, serão dirigidas no prazo legal, ao Pregoeiro Eder Rogério Stela, encaminhadas por meio eletrônico (via internet) para o e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br.

3.4 O resultado será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br, em campo próprio.

3.5 Acolhida a petição de Impugnação ao presente Edital, será designada nova data para a realização do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

4.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, mediante um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances das proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O Sistema encontra-se inserido diretamente na Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

4.3 Serão desclassificadas, ao final da Etapa de Lances, as Propostas cujos valores estejam acima do teto máximo do valor global do Lote licitado, conforme fixado **no item 5, subitem 5.2** do presente Edital.

4.4 As licitações promovidas pela UNESPAR *Campus* de Campo Mourão classificam-se conforme condições de participação para disputa de seus respectivos Lotes (no presente caso, conforme **Anexo I**) e, para fins de participação em certames desta Instituição, as siglas **ME** e **EPP**, referem-se, respectivamente à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte.

4.5 Problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o *site* www.licitacoes-e.com.br telefonar para:

- a. O número **3003-0500** para os municípios localizados nas capitais e regiões metropolitanas;
- b. O número **0800-7290500** para as demais localidades.

5. OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 O presente Procedimento Licitatório pela Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global por Lote, tem por objeto a aquisição de Livros, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Veículo e Equipamentos de Vigilância Monitorada, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do presente Edital.

5.2 O **Preço máximo da Licitação** será de **R\$ 255.580,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, distribuídos para cada Lote, como segue:

2/52

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)	Descritivo
1	Livros	101.400,82	Anexo 1
2	Equipamentos de informática	65.453,40	Anexo 1
3	Mobiliário	2.529,00	Anexo 1
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33	Anexo 1
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	5.279,00	Anexo 1

5.3 O pagamento será efetuado pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100 **sendo estes os dados para a emissão da Nota Fiscal com a identificação do CONVÊNIO 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão.**

Após a recepção a contento dos produtos/bens acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) Eletrônica(s) emitidas de conformidade com a legislação em vigor, a UNESPAR Campus de Campo Mourão efetuará o pagamentos através do Siconv– Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente em conta corrente dos fornecedores.

5.3.1 Havendo erro ou irregularidade na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela contratante aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Fiscal da contratada junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à contratada para as devidas correções e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Validade das Propostas: As propostas oferecidas neste certame terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.

5.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela UNESPAR Campus de Campo Mourão durante o seu transcurso;

5.5 A Licitante Vencedora obriga-se a assinar o Contrato, conforme **ANEXO III** do presente Edital, onde, entre outras estipulações, consta que o prazo máximo para a entrega dos produtos e bens é de **30 (trinta) dias ininterruptos**, iniciando na data de ciência da Licitante Vencedor da emissão e conteúdo da respectiva Ordem de Compra/Fornecimento, bem como as garantias oferecidas pela futura contratante, independentemente daquelas designadas pelos fabricantes.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade que preencham as condições exigidas no presente Edital, inclusive as que se enquadrem nos ditames da Lei Complementar Federal n. 123/2006, da Lei Complementar Estadual n. 163/2013, do Decreto Estadual n. 2.474/2015 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

6.2 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir, entre outros, no crime previsto no Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Federal n. 8.666/93;
- Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- Empresas que tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Estadual;
- Empresas que estejam em situação irregular perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

7. DO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

7.1 Para acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados deverão dispor de Chave de Identificação e Senha Pessoal (intransferíveis), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A.

7.2 Todas as pessoas jurídicas interessadas na presente Licitação, deverão credenciar ao menos um Representante, mediante a apresentação de Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, atribuindo poderes necessários para formulação de propostas, lances de preços, negociação e prática dos demais atos e operações inerentes ao presente certame. Os documentos referentes ao credenciamento serão remetidos pelo *site* <https://www.licitacoes-e.com.br>, cuja forma de envio, fixa-se no presente Edital nos termos da lei, como a menos onerosa aos participantes.

7.3 Em sendo sócio proprietário, dirigente (ou assemelhado) da Empresa Proponente, o Representante deverá apresentar, para credenciamento, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 A Chave de Identificação e a Senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo se canceladas por solicitação devidamente justificada do credenciado, por iniciativa do Banco do Brasil S/A ou da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da Senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão quaisquer responsabilidades por eventuais danos decorrentes de uso indevido da Senha, ainda que por terceiros.

7.6 O credenciamento da Proponente e de seu representante junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.7 As **ME(s)** ou **EPP(s)**, enquadradas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, suas alterações e demais leis aplicáveis à espécie, deverão cadastrar-se indicando ao Banco do Brasil S/A tal condição, para que obtenham os benefícios da citada Lei.

7.8 A não indicação de sua condição de **ME(s)** ou **EPP(s)**, inviabilizará a aplicação dos dispositivos que contemplam o tratamento diferenciado e mais benéfico a tais empresas neste certame, e acarretará a disputa em igualdade de condições com as demais participantes.

7.9 Para fins de comprovação da condição de **ME** ou **EPP**, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123/2006 e nas disposições do Decreto Estadual n. 2.474/2015, deverá ser apresentada junto com a documentação de Habilitação, Declaração de Enquadramento para **ME** ou para **EPP** na categoria jurídico-empresarial de **ME** ou de **EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e legislação correlata, conforme modelo constante no **ANEXO IV** do presente Edital, acompanhada do documento descrito em referido Anexo.

7.9.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como **ME** ou **EPP**, caracterizará crime de Fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n. 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.10 Quando do cadastramento da Proposta no *site* do Banco do Brasil S/A, a Proponente deverá estar ciente que o **CNPJ** cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante da Proposta e demais documentos de Habilitação e, no caso de Adjudicação, o Contrato deverá ser firmado com este mesmo **CNPJ**.

7.11 Nos termos do Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n. 123/2006, não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado concedido às **ME** e **EPP**, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b. que seja filial, sucursal, agência ou representação no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar n. 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;

- d. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;
- e. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;
- f. constituída sob a forma de Cooperativa;
- g. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos; valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j. constituída sob a forma de sociedade por ações e
- k. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

8. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 As proponentes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do Sistema, durante o período definido nos nichos DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS e DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS do preâmbulo do presente Edital. Ao enviar sua Proposta, a Proponente deverá confirmar em campo específico do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

8.1.1 Caso a Proponente esteja enquadrada como **ME** ou **EPP**, deverá, no momento da inserção de sua proposta, identificar-se como tal;

8.1.2 As proponentes poderão retirar ou substituir a Proposta inicialmente apresentada até o início da abertura das propostas.

8.2 O Sistema de Pregão Eletrônico garante sigilo total das propostas apresentadas, nem o Pregoeiro tem acesso ao conteúdo das mesmas antes da data e horário estabelecidos no nicho INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS conforme consta do preâmbulo do presente Edital. A inclusão das propostas poderá ser feita a partir da DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS e até a DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme consta dos nichos próprios também no preâmbulo do presente Edital.

8.3 Findo o período de recebimento das propostas, terá início à Sessão Pública, com a abertura das mesmas, onde o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, desclassificando fundamentadamente as propostas que estejam em evidente contrariedade ao presente Edital.

8.4 Os critérios para classificação/desclassificação de propostas encontram-se explicitados no **Item 12.5** do presente Edital.

8.5 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao Procedimento do Pregão, passando à fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

8.5.1 Os motivos de desclassificação/inabilitação estarão disponíveis no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, informado o número da Licitação e acessando os botões: “consultar lotes” e “consultar detalhes” de cada lote.

8.6 Na fase da “Sessão Pública de Lances”, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao Sistema para participar da Sessão de Lances. A cada lance ofertado, a Proponente será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7 O preço de abertura da “Sessão Pública de Lances” corresponde ao menor preço ofertado na etapa de inclusão de propostas.

8.8 Somente serão aceitos lances que reduzam o preço do lote conforme valor máximo indicado no **item 5, subitem 5.2** do presente Edital, sob pena de serem cancelados pelo Pregoeiro, a qualquer tempo, os lances em desconformidade.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará a autora dos lances às demais proponentes.

8.11 Durante a Sessão Pública de Lances, e antes do início do tempo randômico (aleatório), o Pregoeiro poderá fixar o valor mínimo de lances, na hipótese de as proponentes ofertarem lances irrisórios. Neste caso, a inobservância do valor mínimo acarretará o cancelamento do lance.

8.12 Ao término do tempo normal, estipulado pelo Pregoeiro, inicia-se o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

8.12.1 O tempo randômico é gerado pelo Sistema, não sendo possível ao Pregoeiro a sua administração ou alteração. Encerrado o tempo randômico, automaticamente estará encerrada a recepção de lances.

8.13 O Sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13.1 Embora, no Pregão Eletrônico, não possa haver dois ou mais lances contendo preços iguais, será considerado 'empate' quando, ao final da etapa de lances, a Proponente que estiver competindo na condição de **ME(s)** ou **EPP(s)** tenha apresentado seu último lance com valor até **5% (cinco por cento)** acima do lance mais bem classificado de uma empresa não enquadrada naquela categoria, hipótese em que serão utilizados os seguintes critérios e procedimentos:

- a.** A **ME** ou **EPP** que tenha apresentado o lance com menor preço será convocada pelo Sistema para que apresente, caso queira, lance inferior ao mais bem classificado, no prazo máximo de **5 (cinco) minutos**;
- b.** Uma vez que a **ME** ou **EPP** apresente lance de valor inferior, será classificada em primeiro lugar e declarada Arrematante;
- c.** Haverá a preclusão do direito caso a **ME** ou **EPP** não apresente lance de valor inferior no prazo estabelecido na alínea "a", ou tenha se desconectado do Sistema;
- d.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na alínea anterior, será convocada a **ME** ou **EPP** que tenha apresentado lance com o segundo menor preço e assim por diante, até o limite estabelecido no presente **subitem 8.13.1**;
- e.** Não havendo redução de preço, será declarada Arrematante a Proposta que originalmente se encontrava em 1º (primeiro) lugar.

8.14 Se alguma Proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a Licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivos) poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do Sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às proponentes.

8.15 Encerrada a Etapa de Lances do certame e fechada a sala de disputa, o Sistema disponibilizará o botão "chat de mensagem", onde poderão ser efetuados questionamentos ao Pregoeiro e às licitantes, bem como realizados os esclarecimentos que se fizerem necessários. O botão "chat de mensagens" ficará indisponível assim que o Pregoeiro declarar a Vencedora do certame.

8.15.1 A empresa classificada como Vencedora no certame deverá se credenciar no Sistema GMS/CFPR (Gestão de Materiais, Obras e Serviços/Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná) antes dos atos de adjudicação do objeto licitado ou quando convocada à assinatura do respectivo Contrato.

8.16 Após o encerramento da Sessão Pública de Lances e Declaração da Arrematante, o Pregoeiro solicitará que os documentos listados no **ANEXO II** (Documentos de Habilitação e Proposta Readequada com as planilhas de custos, módulos e quadros demonstrativos) sejam remetidos na forma prevista no **item 9, subitem 9.9** do presente Edital. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.17 Se a Proposta de Menor Preço não for aceitável, ou se a empresa Proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação das proponentes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma Proposta que atenda o presente Edital.

8.17.1 Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a Proponente para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes;

8.17.2 O Pregoeiro, observando o motivo do descumprimento das exigências habilitatórias, instaurará Procedimento Administrativo para aplicação das penalidades previstas no presente Edital.

8.18 No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Lances”, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que as propostas estejam em conformidade com as condições exigidas no presente Edital.

8.19 Após a declaração da(s) Licitante(s) Vencedora(s) será aberto no Sistema, campo destinado a acolhimento de Recurso. Os procedimentos relativos aos Recursos estão dispostos no **item 13** do presente Edital.

8.20 Não havendo manifestação da(s) proponente(s) quanto à intenção de interposição de Recurso, e superadas todas as análises para Classificação da(s) Proposta(s), o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à Licitante Vencedora, cujo ato será, posteriormente, submetido à homologação pela autoridade competente.

8.21 O acompanhamento dos resultados, Recursos e Atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>.

9. DAS PROPOSTAS

9.1 Nas propostas apresentadas no Sistema Licitações-e, e/ou no campo informações adicionais e/ou Anexos da Proposta, deverão constar o Preço Global por Lote para o fornecimento dos produtos/bens licitados, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e, incluídos o lucro, os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, societários, comerciais e outros, ainda todas as demais despesas, diretas e indiretas necessárias e relacionadas com a execução do objeto da Licitação.

9.2 Os prazos de validade das propostas, de entrega do objeto, a forma e as condições de pagamento estão dispostos no **item 5** do presente Edital e independem de manifestação das proponentes.

9.3 A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em quaisquer Acordos e Convenções Coletivas, tais como as que disponham sobre Direito do Trabalho, estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

9.4 Quando o espaço disponível no campo “informações adicionais”, não for suficiente para a especificação das informações adicionais, a licitante poderá ratificá-las e/ou complementá-las através do envio eletrônico de arquivos em **formato texto/word** utilizando-se da opção “Anexos da Proposta”. Os dados não informados serão considerados como não atendidos.

9.5 **Fica vetado à licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros Anexos exigidos no presente Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.**

9.6 **Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.**

9.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.8 Será desclassificada a Proposta omissa, vaga ou que apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

9.9 Após o encerramento da Sessão Pública de Lances, a(s) proponente(s) classificada(s) deverá(ão) encaminhar, **em até 2 (dois) dias úteis**, a documentação e a Proposta Readequada com o detalhamento previsto no **subitem 9.1**, constando os valores da Proposta Final, limitados a 2 (duas) casas após a vírgula, decorrente de eventuais lances efetuados durante a Sessão.

9.10 A não apresentação da Proposta reformulada e demais documentos no prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação da Proposta a que faz referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis à Proponente desclassificada.

9.11 A Arrematante que não mantiver a Proposta decorrente da Sessão Pública de Lances, em especial aquela que pedir sua desclassificação, estará sujeita à multa e suspensão temporária de participar em licitações nos termos dos artigos 152, inciso I e 154, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 O Pregoeiro **poderá solicitar**, ao final da Sessão Pública de Lances, à Proponente Arrematante, que envie no mesmo dia, através de *fac-símile* ou e-mail, algum(ns) ou todos os documentos listados no **ANEXO II** do presente Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas.

10.2 Os documentos originais ou fotocópias autenticadas e a Proposta Readequada constando o valor final e total (conforme documentos, planilhas, módulos e quadros constantes no **ANEXO II**) deverão ser remetidos à **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, localizada à Avenida Comendador Norberto Marcondes, n. 733, na cidade de Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, aos cuidados do Pregoeiro, Sr. Eder Rogério Stela, **contendo o número do presente Edital, sob pena de inabilitação e demais penalidades cabíveis**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** posteriores à data de declaração da Empresa Arrematante, independentemente de comunicação do Pregoeiro.

10.3 A Proponente que se declarou na Proposta como **ME** ou **EPP** deverá, **obrigatoriamente**, enviar documento comprobatório de tal enquadramento, juntamente com os demais documentos listados no **ANEXO II**, sob pena de incorrer em inabilitação e nas sanções previstas em lei.

10.3.1 Caso a Proponente **ME** ou **EPP** tenha alguma restrição nos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos no **item 1, subitens 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7 do Anexo II**, deverá dessa forma apresentá-los com a restrição, e, dentro do prazo adicional automático de **5 (cinco) dias úteis** após declarada Vencedora, deverá apresentar os documentos regularizados, sob pena de decair do direito à contratação e da aplicação das sanções correspondentes;

10.3.2 Em apresentando os documentos devidamente regularizados no prazo previsto no subitem anterior, a **ME** ou **EPP** será considerada habilitada;

10.3.3 Ultrapassado o prazo previsto no **subitem 10.3.1**, a Proponente decairá do direito à contratação e estará sujeita às penalidades cabíveis.

10.4 O Pregoeiro poderá solicitar, ainda na Sessão Pública do Pregão, o envio de documentação das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a contratação do objeto dentro das exigências do presente Edital.

10.5 As proponentes convocadas, ainda que não classificadas em primeiro lugar, que não apresentarem a documentação requerida na forma do **subitem 10.2**, estarão sujeitas às penalidades previstas no presente Edital.

11. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA, UNESPAR Campus de Campo Mourão, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as especificações as condições exigidas nos **itens 9 e 10** do presente Edital.

12.2 Caso entenda conveniente, após o encerramento da Etapa de Lances, o Pregoeiro poderá realizar as diligências que julgar necessárias.

12.3 No Julgamento das Propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todas as licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação.

12.4 A adequação da Proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

12.5 Serão desclassificadas:

- a. As propostas cujas condições e especificações estejam em desacordo com o solicitado na lei e no presente Edital;
- b. As propostas de interpretação dúbia;
- c. As propostas que contiverem opção (mais de uma) de preço para o(s) respectivo(s) Lote(s) objeto deste certame;
- d. As propostas condicionadas a faturamento mínimo;
- e. A Proposta que, ao final da Etapa de Lances, apresentar preço acima do valor máximo estipulado pela Administração conforme disposto no **item 5, subitem 5.2**;
- f. As propostas que apresentarem preços com 3 (três) ou mais dígitos após a vírgula;
- g. As propostas com preços excessivos ou inexequíveis;
- h. A Proposta que não for enviada com a reformulação decorrente da Sessão Pública de Lances.

12.5.1 Considera-se preço manifestamente inexequível aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

12.5.2 Se houver indícios de inexequibilidade da Proposta de Preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

- a. questionamento junto à Proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b. pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratações da mesma natureza;
- c. demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 Ficará impedida de impugnar os termos do presente Edital de Licitação a Proponente que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data de abertura de propostas.

13.2 A impugnação deverá ser entregue, pela via eletrônica fixada no presente Edital, ao Pregoeiro Sr. Eder Rogério Stela, devendo estar devidamente assinada e com identificação do signatário, pelo representante legal da Empresa Impugnante.

13.3 A decisão sobre a impugnação será divulgada à Empresa Impugnante, através do *site* do Banco do Brasil S/A, e, caso sejam acolhidas as razões da petição de Impugnação ao presente Edital, será este retificado nos termos do acolhimento, designando-se nova data para a realização do certame, conforme disposto no **item 3, subitem 3.5** do presente Edital.

13.4 Não serão conhecidas as Impugnações e/ou Recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no Sistema para responder pela Proponente e ainda aqueles que não sejam apresentados através do Sistema Eletrônico.

13.5 Habilitada e declarada a Vencedora, a situação do lote passará para “DECLARADA VENCEDORA”, ocasião em que o Sistema abrirá em campo próprio, a opção “acolhimento de recurso” a qualquer dos licitantes que tenham encaminhado Proposta inicial (inclusive a Proponente que teve sua Proposta desclassificada anteriormente à Sessão Pública de Lances) para que possam **manifestar sua intenção de recorrer, motivadamente no prazo máximo de 10 (dez) minutos**.

13.6 A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo mencionado no item anterior, importará na preclusão do direito de Recurso.

13.7 Ocorrendo a manifestação da intenção de interpor Recurso, cabe ao Pregoeiro, ainda durante a Sessão, negar-lhe provimento se não tiver a devida e pertinente motivação, o que será registrado no Sistema.

13.8 Caso o Pregoeiro aceite o Recurso, a Proponente deverá encaminhar suas Razões de Recurso, por petição escrita, devidamente assinada pelo representante legal da Empresa Recorrente, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, para o e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e por igual meio, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.8.1 Somente serão aceitos para análise as Razões de Recurso subscritas por representante habilitado e que cheguem ao Sr. Pregoeiro **até às 17h00 do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública** do referido Pregão Eletrônico, e a não-observância desse prazo acarretará a intempestividade do Recurso;

13.8.2 Com o recebimento do Recurso, as demais proponentes ficarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

13.9 A decisão dos Recursos interpostos será comunicada às proponentes através do Sistema Eletrônico [licitações-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e ao Recorrente por e-mail ou *fac-símile* ou recebimento pessoal certificado no processo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Para a contratação do objeto licitado no certame motivo do presente Edital, uma vez homologado o resultado da Licitação, visando à formalização do Contrato, a Licitante Vencedora deverá observar o seguinte:

a. O Setor de Compras da UNESPAR *Campus de Campo Mourão* enviará o Contrato à Empresa Licitante Vencedora, em arquivo com a extensão “PDF” (documento gerado no programa Adobe Acrobat), por meio de correspondência eletrônica (e-mail), com a solicitação de confirmação eletrônica do recebimento;

b. A Empresa Licitante Vencedora deverá verificar seus dados constantes do documento, comunicando imediatamente ao Setor de Compras da UNESPAR *Campus de Campo Mourão* caso haja necessidade de correção;

c. Estando corretos os dados constantes do documento, a Empresa Licitante Vencedora imprimirá o Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, providenciará a(s) assinatura(s) com firma reconhecida em ambas as vias contratuais e as postará em Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ABCT), por via SEDEX, destinadas ao Setor de Compras da UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, no endereço mencionado no presente Edital, **no prazo máximo de 53 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento do e-mail;

d. Caso a Empresa Licitante Vencedora seja sediada ou possua representante na cidade de Campo Mourão-PR, poderá também **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, entregar ambas as vias devidamente formalizadas, no Setor de Compras da UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, mediante protocolo de recebimento.

14.1.1 A comunicação imediata de que trata a alínea “b”, deverá ser feita por escrito e enviada por meio de correspondência eletrônica, *fac-símile*, ou ainda por protocolo do documento na própria UNESPAR *Campus de Campo Mourão*;

14.1.2 A não devolução das vias assinadas no prazo estabelecido nas alíneas “c” e “d”, sujeitará a Proponente à **preclusão do direito à contratação**, bem como à **multa** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Lote motivo da contratação, além da **sanção prevista no Art. 154, inciso I, da Lei Estadual n. 15.608/2007**, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais pertinentes à matéria, especialmente **indenização por perdas e danos**.

14.2 A UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, no momento que antecede a emissão da Nota de Empenho, consultará a Situação Cadastral da Empresa Licitante Vencedora junto ao Cadastro Informativo Estadual (CADIN ESTADUAL), nos termos do **Decreto Estadual n. 1.933/2015**, em especial o contido no inciso I, do artigo 7º, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cadin.pr.gov.br> (**Consulta Pendência**), para verificar registros de impedimento de contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como procederá à averiguação similar junto aos órgãos de controle da Administração Pública direta e/ou indireta federal, de conformidade com a legislação em vigor.

14.2.1 Caso a Empresa Licitante Vencedora esteja impedida de contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, ficará impedida de celebrar o Contrato que envolva o desembolso de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado do Paraná e/ou do Governo Federal, e não terá liberada a Ordem de Contratação/Notas de Empenho.

14.3 Caso a Empresa Licitante Vencedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto às Fazendas Públicas Federal e/ou do Estado do Paraná, as Notas de Empenho não serão liberadas.

14.3.1 A restrição prevista neste item estende-se às empresas sediadas em quaisquer dos Estados da Federação e que estejam, por quaisquer de seus estabelecimentos, em situação irregular com as Fazendas Públicas Federal e/ou do Estado do Paraná.

14.4 Para possibilitar a liberação da Nota de Empenho, a empresa será comunicada pela Divisão de Administração e Finanças da UNESPAR Campus de Campo Mourão (Setor de Registro de Empenhos) para que, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, proceda à regularização de suas pendências junto à Fazenda Pública Federal e/ou Estadual.

14.5 Decorrido o prazo de **10 (dez) dias úteis**, e verificada pela Divisão de Administração e Finanças da UNESPAR Campus de Campo Mourão (Setor de Registro de Empenhos) a continuidade da pendência, a Empresa Licitante Vencedora decairá do direito à contratação com a UNESPAR Campus de Campo Mourão, e ficará sujeita às sanções cabíveis.

14.6 Se a Empresa Licitante Vencedora não devolver as vias assinadas do Contrato no prazo estabelecido ou não regularizar suas pendências conforme previsto no presente Edital, assistirá à UNESPAR Campus de Campo Mourão o direito de convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do objeto motivo do Procedimento Licitatório descrito no presente Edital ou de revogar a Licitação.

14.7 É possível a **alteração subjetiva** dos Contratos, em decorrência de Fusão, Cisão ou Incorporação da Empresa Contratada, desde que não traga qualquer prejuízo à execução do objeto contratado e observado o interesse público.

14.8 A **MM** ou **EPP** contratada para a execução do objeto desta Licitação mediante cessão de mão de obra **não poderá beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no parágrafo 5º - C do Artigo 18 da Lei Complementar n. 123/2006.**

15. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E BENS ADQUIRIDOS

15.1 Os produtos/bens adquiridos serão recebidos pelo Chefe do Setor de Compras da UNESPAR Campus de Campo Mourão, depois de feita a conferência e constatação de que os mesmos se encontram de acordo com as especificações e exigências do presente Edital. Não estando conforme, a correção deverá ser feita imediatamente, sem qualquer ônus para a UNESPAR Campus de Campo Mourão, ficando, ainda, garantido o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

15.2 A UNESPAR Campus de Campo Mourão reserva-se o direito de recusar todo e qualquer item que não atenda as especificações contidas na Proposta, no presente Edital, seus Anexos e na(s) Nota(s) de Empenho(s).

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus de CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100 sendo estes os dados para a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) com a identificação do CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão.

16.2 Após a recepção à contento dos produtos/bens acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) Eletrônica(s) emitida(s) em conformidade com a legislação em vigo, a UNESPAR Campus de Campo Mourão efetuará o pagamento através do Siconv– Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente em conta corrente dos fornecedores

a. Havendo erro ou irregularidade na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela contratante aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Fiscal da contratada junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à contratada para as devidas correções e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado à Empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.4 Caso o objeto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) seja recusado ou o(s) documento(s) fiscal(s) apresente(m) incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do(s) documento(s) fiscal(s), a depender do evento.

16.5 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, o valor será ser acrescido de Atualização Financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os Juros de Mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100\%) / 365$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual (igual a 6).

Então:

$$I = \frac{(6/100\%)}{365}$$

Portanto: **I = 0,00016438%**

e

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

I = Índice de atualização financeira;

N = Número de dias entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento (número de dias em atraso);

VP = Valor da parcela em atraso.

Sendo:

EM = I (0,00016438%) X N (número de dias em atraso) **X VP** (valor da parcela em atraso).

16.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) que for(em) apresentada(s) com erro será(ão) devolvida(s) à Empresa Licitante Vencedora para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Edital, nos demais atos do Procedimento Licitatório, na assinatura e/ou execução da futura contratação ou em decorrência de lei, levadas em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos, perdas e/ou danos dela advindos e a reincidência na prática do ato, são cabíveis, individual ou cumulativamente, as seguintes Penalidades/Sanções aplicáveis após a instauração de Processo Administrativo, no qual se assegure o direito ao contraditório e o exercício da ampla defesa:

a. Advertência: Sanção Administrativa aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do Procedimento Licitatório e/ou da contratação;

b. Multa Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou administrativas constantes do presente Edital ou da futura contratação, calculado sobre o valor máximo total atribuído aos produtos/bens objeto do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital ou aos bens/produtos objeto da futura contratação, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento) sobre o total destes ou daqueles, incidindo desde o primeiro dia do atraso e até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, inclusive nas hipóteses de atraso injustificado ou injustificável no cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital ou na futura contratação, bem como por atraso na formalização pela Licitante Vencedora, da futura a contratação dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação e nos termos do presente Edital;

- c. Multa Compensatória de até 20% (vinte por cento), incidente na hipótese de inadimplemento/descumprimento definitivo, total ou parcial de quaisquer das obrigações legais, administrativas e/ou convencionais constantes do presente Edital ou da futura contratação, inclusive pela recusa definitiva da formalização do futuro contrato ou pela rescisão injustificada ou injustificável do mesmo por iniciativa da licitante vencedora do certame.
- d. Suspensão Temporária do Direito de Licitare e/ou Impedimento de Contratar com a UNESPAR Universidade Estadual do Paraná e/ou quaisquer de seus *Campus*, pelo prazo que a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão fixar segundo a gradação que estipular em função da natureza da falta, nunca superior a 2 (dois) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;
- e. Declaração de Inidoneidade para Licitare ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 156 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;
- f. Descrédenciamento do Sistema de Registro Cadastral.

17.2 A não regularização da documentação pertinente à comprovação de Regularidade Fiscal por parte das **ME's** e **EPP's** no prazo estabelecido no presente Edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das Sanções Administrativas previstas neste item, assegurados o direito ao contraditório e o exercício à ampla defesa.

17.3 A critério da UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão a(s) penalidade(s) poderá(ão) ser suspensa(s) no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela Empresa Contratada e aceito pelo responsável pela fiscalização do Contrato e ratificada pela Administração.

17.4 O valor da(s) multa(s) será deduzido da importância a ser paga à Empresa Contratada ou cobrado administrativa ou judicialmente.

17.5 As sanções decorrentes do Processo Administrativo serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

17.6 A aplicação das sanções acima previstas não exclui a responsabilização da Licitante ou da Empresa Contratada Inadimplentes, por eventuais prejuízos, perdas e/ou danos causados à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 As despesas decorrentes do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias do **Convênio n. 836801/2016**, firmado entre o **MEC-FNDE** e a **UNESPAR Campus de Campo Mourão** como segue: **4546.0008.4130.00084490.52000 Fonte 281, constante do Orçamento Geral da Universidade**.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A apresentação da Proposta na Licitação fará prova de que a Proponente:

- a. examinou criteriosamente todos os documentos do presente Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão todas as informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b. conhece todas as especificações e condições de execução do objeto motivo do presente Edital;
- c. considerou que os elementos do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital permitiram a elaboração de uma Proposta totalmente satisfatória.

19.2 Fica entendido que o presente Edital e todos os seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

19.3 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa no Procedimento Licitatório motivo do presente Edital.

19.4 Reserva-se à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, o direito de **anular ou revogar o Procedimento Licitatório motivo do presente Edital**, no todo ou em parte, em qualquer de suas fases, motivando as

razões de sua decisão, assegurando aos partícipes o direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa.

19.5 As disposições constantes do presente Edital, a Proposta Vencedora, a(s) Nota(s) de Empenho e o Contrato, vinculam as partes para todos os efeitos legais.

19.6 A participação da Proponente no Processo Licitatório motivo do presente Edital implica em compromisso da execução do objeto licitado, nos termos da Proposta e do presente Edital.

19.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

19.8 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.9 O resultado final do presente certame será publicado no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/licitacao/consulta>, na Imprensa Oficial do Estado do Paraná acessível na página www.imprensaoficial.pr.gov.br, bem como no endereço eletrônico licitacoes@unespar.edu.br.

19.10 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, inclusive membros da equipe de apoio do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações ou quaisquer outros atos de inconformismo por parte das licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo do presente Edital e dirigido exclusivamente ao Pregoeiro oficialmente nomeado, Sr. Eder Rogério Stela.

19.11 No Julgamento das Propostas e da Habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos nem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação.

19.12 A Empresa Contratada obrigatoriamente deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e de Qualificação exigidas no presente Edital e seus anexos, inclusive referentes às informações contidas nos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Fiscal junto aos órgãos de controle inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, de conformidade com a legislação federal e estadual em vigor.

19.13 O foro competente para a solução de litígios oriundos deste Edital ou do Procedimento Licitatório que lhe deu causa, é o da Comarca de Campo Mourão - PR.

Campo Mourão - PR, XX de abril de 2018.

João Marcos Borges Avelar
UNESPAR Campus de Campo Mourão
Diretor Geral de Campus

Eder Rogério Stela
UNESPAR Campus de Campo Mourão
Pregoeiro Oficial

EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O **Edital n. XXX/2018**, **Processo n. 15.118.918-0** contém os elementos técnicos necessários à realização do certame a que se refere, cabendo nesse Termo de Referência, a apresentação preambular de notas meramente descritivas que não dispensam a apropriação de todas as informações contidas no referido **Edital n. XXX/2018**.

NOTAS PREAMBULARES

1. OBJETO: O **Edital n. XXX/2018** tem por objeto divulgar e regular o Procedimento Licitatório pela Modalidade **Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global por Lote**, para a aquisição dos produtos/bens motivo de cada qual dos cinco lotes abaixo especificados com a indicação de seus valores máximos, que na continuidade deste **Anexo I**, serão objetivamente definidos:

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)
1	Livros	101.400,82
2	Equipamentos de Informática	65.453,40
3	Mobiliário	2.529,00
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	35.279,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a aquisição dos produtos/bens licitados, pela necessidade de fruição dos mesmos como meio de atingimento dos propósitos institucionais de promoção do ensino, da pesquisa e da extensão.

3. PESQUISA DE PREÇOS: A Pesquisa de Preços para fixação dos valores máximos dos produtos/bens a licitar, observou os parâmetros do Artigo 9º e incisos do Decreto Estadual n. 4.993/2016.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO: O objeto licitado foi dividido em tantos lotes quantos se comprovaram técnica e economicamente viáveis conformados pela respectiva especialidade de Grupo e subdivididos em itens, embora os lances devam ser ofertados por lote e não por item.

5. SUSTENTABILIDADE: As empresas adotarão, quando couber, os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de produtos/bens motivo do presente certame, descritos na legislação que rege a matéria, especialmente nos Artigos 48 até 50 do Decreto Estadual 4.993/2016.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS e/ou BENS LICITADOS: Para fins de realização da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico e nos termos do Art. 45 da Lei Estadual n. 15.608/2007 e do Art. 16 do Decreto Estadual n. 4.993/2016, os produtos/bens a licitar vão abaixo, objetivamente definidos com base nas especificações usualmente praticadas no mercado, bem como com elementos técnicos permissivos da identificação da natureza dos bens/produtos a licitar.

ANEXO I - DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS LOTES

LOTE 1				
LIVROS DE DIVERSAS ÁREAS - EDIÇÃO MAIS RECENTE				
Valor Total Máximo do Lote: R\$ 101.400,82				
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Economia Política uma introdução crítica	José Paulo Netto; Marcelo Braz	Cortez	2	92,00
Economia Internacional e Comércio Exterior	Jayme de Mariz Maia	Atlas	6	660,00
Economia Internacional	Krugman & Obstfeld	Pearson	6	1.456,20
História do Pensamento Econômico	Stanley L. Brue	Cengage	6	1.007,40
Macroeconomia	Startz, Dornbush e Fisher	Makron Books	6	792,00
Manual de Economia: Equipe dos professores da USP	Diva Benevides Pinho, Et. Al	Saraiva	6	876,00
Microeconomia	Pindyck & Rubinfeld	Saraiva	6	1.224,00
Econometria Básica	Damodar N. Gujarati	Saraiva	6	1.038,00
Análise e Viabilidade de Projetos de Investimento	Paulo Brito	Atlas	6	450,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			50	7.595,60
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Administração Básica	Adelphino Teixeira da Silva	Atlas	3	270,00
Administração de Marketing: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	453,00
Administração Estratégica de Serviços: Operações para a Satisfação do Cliente	Irineu G. N. Gianesi; Henrique Luiz Corrêa	Atlas	3	210,00
Ética Empresarial: Políticas de Responsabilidade Social em 5 Dimensões: Sustentabilidade, Respeito à Multicultura, Aprendizado Contínuo, Inovação, Governança Corporativa	Fernando de Almeida Santos	Atlas	3	123,00
Gestão Socioambiental	Rui Otávio B. de Andrade	Elsevier	3	191,70
Matemática Financeira: objetiva e aplicada	Abelardo de Lima Puccini	Elsevier	3	359,70
Matemática Financeira e suas aplicações	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	266,00
A Matemática das Finanças	Adriano Leal Bruni; Rubens Fama	Atlas	1	67,00
Análise de Investimentos	Bruno Hartmut Kopitke; Nelson Casarotto Filho	Atlas	2	226,00
Fundamentos de Metodologia Científica	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	2	186,00
Métodos de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	2	146,00
Estudo de Caso	Robert K. Yin	Bookman	2	140,00
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	Atlas	2	144,00
Fundamentos de Metodologia Científica.	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	3	279,00
Pesquisa Social: métodos e técnicas.	Roberto Jarry Richardson	Atlas	3	303,00
Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	3	153,00
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	Antônio Carlos Gil	Atlas	3	258,00
Recursos Humanos: O capital humano das organizações	Chiavenato, Idalberto	Atlas	3	509,70
Administração de Vendas	Marcos Cobra	Atlas	3	423,00
Administração de Vendas	Júlio Cesar Moreira	Saraiva	3	387,00
Gestão de Marketing	Arão Sapiro; João Baptista de Paula Vilhena Soares; Maurício Gonçalves Gangana; Miguel Ferreira Lima	FGV	3	66,00
Gestão Agroindustrial - vol. 1	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	516,00
Gestão Agroindustrial - vol. 2	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	456,00
Marketing: Conceito, Exercícios, Casos	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	372,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			64	6.505,10

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Gestão de Custos: Aplicações Operacionais e Estratégicas - Exercícios Resolvidos e Propostos com Utilização do EXCEL	Ademir Clemente; Alceu Souza	Atlas	1	79,00
A Análise Contábil e Financeira	Adriano Leal Bruni	Atlas	2	178,00
Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis: Ampliada e atualizada conforme Lei n. 11.638/07, Lei n. 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC	Alexandre Alcântara da Silva	Atlas	2	124,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro -Texto	Alexandre Assaf Neto	Atlas	1	106,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro de Exercícios	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	108,00
Administração do Capital de Giro	Alexandre Assaf Neto; César Augusto Tibúrcio Silva	Atlas	1	81,00
Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos e Instrumentos. Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade	Alexy Dubois; Luciana Kulpa; Luiz Eurico de Souza	Atlas	1	70,00
Contabilidade Introdutória - Livro Texto	Alkindar de Toledo Ramos; Edison Castilho; Eduardo Weber Filho; Eliseu Martins; Luiz Benatti; Ramon Domingues Jr; Sérgio de Iudicibus; Stephen Charles Kanitz	Atlas	2	256,00
Ética Profissional	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	186,00
Perícia Contábil	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	206,00
Auditoria: tradução da 7ª edição norte-americana	Audrey A. Gramling; Larry E. Rittenberg; Karla M. Johnstne	Cengage Learning	2	379,80
Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	1	90,00
Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	2	196,00
Didática para o Ensino nas Áreas de Administração e Ciências Contábeis	Camila Lima Coimbra	Atlas	1	52,00
Fluxo de Caixa: a Visão da Tesouraria e da Controladoria	Carlos Alexandre Sá	Atlas	2	178,00
Teoria da Contabilidade	César Augusto Tibúrcio Silva; Jorge Katsumi Niyama	Atlas	1	79,00
Teoria da Contabilidade: Abordagem Contextual, Histórica e Gerencial	Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Luiz dos Santos Lins	Atlas	1	82,00
Introdução à Lógica Contábil	Edison Castilho; Antonio Sérgio N. de Castilho; Luiz Fernando N. de Castilho	Saraiva	1	84,00
Contabilidade de Custos - Livro Texto	Eliseu Martins	Atlas	2	280,00
Análise Didática das Demonstrações Financeiras	Eliseu Martins; Josedilton Alves Diniz; Gilberto José Miranda	Atlas	1	63,00
Métodos de Custeio Comparados: Custos e Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas	Eliseu Martins; Welington Rocha	Atlas	1	57,00
Ética Geral e Profissional em Contabilidade	Lazaro Plácido Lisboa; FIPECAFI	Atlas	2	148,00
Planejamento Tributário na Prática: gestão tributária aplicada	Francisco Coutinho Chaves	Atlas	1	65,00
Administração de Custos na Agropecuária	Gilberto José dos Santos; José Carlos Marion; Sônia Segati	Atlas	1	72,00
Contabilidade Teoria e Prática - vol. 1	Hamilton Luiz Favero; Mário Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura	Atlas	4	380,00
Contabilidade Teoria e Prática - vol. 2	Hamilton Luiz Favero; Mário	Atlas	2	212,00

	Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura			
Contabilidade Pública: teoria e prática	Hélio Kohama	Atlas	2	234,00
Gerência de Impostos: IPI, ICMS, ISS e IR	Humberto Bonavides Borges	Atlas	1	142,00
Orçamento Aplicado ao Setor Público: abordagem Simples e Objetiva	João Eudes Bezerra Filho	Atlas	1	77,00
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	2	190,00
Contabilidade Rural: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária e Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	José Carlos Marion	Atlas	3	288,00
Contabilidade Empresarial	José Carlos Marion	Atlas	1	141,00
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	1	95,00
Introdução à Teoria da Contabilidade: para o Nível de Graduação	José Carlos Marion; Sérgio de Iudícibus	Atlas	1	114,00
Contabilidade da Pecuária: atualizada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09	José Carlos Marion; Sônia Segatti	Atlas	3	258,00
Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos	José Hernandez Perez Júnior	Atlas	1	70,00
Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas	José Hernandez Perez Junior; Luís Martins de Oliveira; Marliete Bezerra Gomes; Renato Chieregato	Atlas	2	226,00
Contabilidade Societária: Atualizada Pela Lei n. 12.973/14 e pelas normas do CPC até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n. 03/2013	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	276,00
Contabilidade Societária	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	276,00
Análise Financeira das Empresas	José Pereira da Silva	Atlas	2	216,00
Contabilidade Tributária	Láudio Camargo Fabretti	Atlas	4	448,00
Direito Tributário para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis	Láudio Camargo Fabretti; Dilene Ramos Fabretti	Atlas	1	77,00
Contabilidade para Gestores: uma abordagem para pequenas e médias empresas	Levi Gimenez; Antonio Benedito Silva Oliveira	Atlas	1	70,00
Manual de Contabilização de Tributos e Contribuições Sociais	Luciano Gomes dos Reis; Mauro Fernando Gallo; Carlos Alberto Pereira	Atlas	1	85,00
A Nova Contabilidade: convergência ao padrão internacional	Luciano Guerra	Atlas	1	70,00
Controladoria Estratégica: textos e casos práticos com solução	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior; Carlos Alberto dos Santos Silva	Atlas	2	172,00
Contabilidade Avançada: texto e testes com as respostas	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior	Atlas	2	212,00
Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	101,00
Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos e Exercícios Resolvidos	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2	140,00
Curso de Contabilidade Avançada em IFRS e CPC: atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	80,00
Auditoria: um curso moderno e completo	Marcelo Cavalcanti Almeida	Atlas	2	282,00
Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Maria Zulene Farias Timbo; Roberto Bocaccio Piscitelli	Atlas	2	234,00
Perícia Contábil	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	Atlas	2	144,00
Contabilidade Pública na Gestão Municipal	Nilton de Aquino Andrade	Atlas	1	110,00
Contabilidade Avançada: Aspectos Societários e Tributários	Paulo Schmidt; José Luiz dos Santos; Luciane Alves Fernandes;	Atlas	2	220,00
Controle de Gestão: Estratégico, Tático, Operacional, Interno e de Risco	Rogério João Lunkes	Atlas	1	60,00

Teoria dos Jogos: com aplicações em Economia, Administração e Ciências Contábeis	Ronaldo Fiani	Campus	1	119,90
Teoria Avançada da Contabilidade	Sérgio de Iudícibus; Alexandro Broedel Lopes	Atlas	2	230,00
Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC	Sérgio de Iudícibus; Eliseu Martins; Ernesto Rubens Gelbcke; Ariovaldo dos Santos	Atlas	6	1.788,00
Auditoria: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	2	256,00
Contabilidade Gerencial: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi; Guilherme Simões Crepaldi	Atlas	1	127,00
Perícia Contábil	Valder Luiz Palombo Alberto	Atlas	1	95,00
A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: uma abordagem prática	Valmir Leoncio da Silva	Atlas	1	82,00
Auditoria: conceitos e aplicações	William Attie	Atlas	1	137,00
Contabilidade: com ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas atualizado pela legislação até Julho de 2012 (Leis n. 11.638/07, 11.941/09, LC n. 139, de 10/11/2011, e NBC TG 1000 - CPC - PME)	Windsor Espenser Veiga; Fernando de Almeida Santos	Atlas	2	100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			108	11.854,70
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Aspectos Socioeconômicos e Agronômicos da Mandioca	Luciano da Silva Souza <i>et al.</i>	Embrapa	1	95,00
Confiabilidade e Manutenção Industrial	Flávio Sanson Fogliatto; José Luis Duarte Ribeiro	Campus	1	119,90
A Meta: Edição Comemorativa 30 Anos - Teoria Das Restrições (Toc) Aplicada à Indústria	Eliyahu M. Goldratt; Jeff Cox	Nobel	1	119,90
Administração da Produção e Operações	Norman Gaither; Greg Frazier	Cengage Learning	2	335,80
Algodão: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Eleusio C. Freire	UFV	1	65,00
Arroz: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Paulo Hideo N. Rangel	UFV	1	59,00
Café Arábica: do Plantio à Colheita	Ney Sakiyama; Hermínia Martinez; Marcelo Tomaz; Aluizio Borém	UFV	1	63,00
Controle Automático de Processos Industriais	Luciano Sighieri; Akiyoshi Nishinari	Edgard Blucher	2	156,00
Controle de Processos Industriais: princípios e aplicações	Claiton Moro Franchi	Erica	2	240,00
Ergonomia: fundamentos e aplicações	Vanderlei Moraes Correa; Rosane Rosner Boletti	Bookman	2	170,00
Ergonomia: trabalho adequado e eficiente	Francisco Soares Másculo; Mario Cesar Vidal	Campus	2	259,80
Fundamentos de Química Analítica	F. James Holle; Douglas A. Skoog; Donald M Wes	Cengage Learning	1	239,90
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial.	Ronald H. Ballou	Bookman	2	358,00
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira	Takeshy Tachizawa	Atlas	1	131,00
Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade	Reinaldo Dias	Atlas	2	130,00
Gestão da Qualidade	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti	Atlas	1	68,00
Gestão da Qualidade: Diretrizes, Ferramentas, Métodos e Normatização	Damião Limeira da Silva; Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	60,00
Gestão da Qualidade ISO 9001:2008: princípios e requisitos	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti; Mateus Cecílio Gerolamo; Paulo Augusto Cauchick Miguel	Atlas	1	50,00

Gestão de Produção	Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	94,00
Gestão de Projetos	Luiz Cesar de Moura Menezes	Atlas	2	154,00
Gestão de Projetos	James P. Clements; Jack Gido	Cengage Learning	2	229,80
Gestão de Propriedades Rurais	Ronald D. Kay; William M. Edwards; Patricia A. Duffy	Mc Graw Hill	1	97,00
Gestão de Redes de Suprimento: Integrando Cadeias de Suprimento no Mundo Globalizado	Henrique Luiz Corrêa	Atlas	2	272,00
Gestão Integrada de Processos e da Tecnologia da Informação	Cláudia Aparecida de Mattos	Atlas	1	72,00
Gestão Ambiental de Unidades Produtivas	Paulo José Adissi; Francisco Alve Pinheiro; Rosângela da Silva Cardoso	Elsevier	3	258,00
Higiene e Segurança do Trabalho	Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos; Francisco Soares Másculo	Elsevier	2	279,80
Inspeção prática da carne	W. G. Wilson	Rocca	1	190,00
Instrumentação & Controle	William Bolton	Hemus	2	114,00
Instrumentação, Controle e Automação	Alves, Jose Luiz Loureiro	LTC	2	250,00
Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações em Arena	Paulo José de Freitas Filho	Visual Books	5	375,00
Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem	Karl H. E. Kroemer; Etienne Grandjean	Bookman	2	242,00
Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho	Aparecida Valdineia Escandela; Claudio Antonio Dias de Oliveira; Eduardo Milaneli; João Bosco de Castro Oliveira; Paulo Roberto Bolognesi	YENDES	2	318,00
Mapeamento e Gestão de Processos - Bpm	Orlando Pavani Jr.; Rafael Scucuglia	M. Books	1	107,00
Matlab: Curso Completo	Vagner Morais; Cláudio Vieira	FCA	1	250,00
Mecânica Vetorial para Engenheiro: Estática	Ferdinand P. Beer; Elliot R. Eisenberg; E. Russell Johnston	Bookman	2	318,00
Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações	Paulo Augusto Cauchik Miguel	Elsevier	3	291,00
Milho: do plantio à colheita	Aluizio Borém; João Carlos Cardoso Galvão; Marcos Aurélio Pimentel	UFV	1	73,00
Modelagem e Simulação de Eventos Discretos	Leonardo Chwif; Afonso Celso Medina	Elsevier	2	180,00
Não é Sorte: Teoria Das Restrições (Toc) em Estratégias de Marketing	Eliyahu M. Goldratt	Nobel	1	90,00
O Sistema Toyota de Produção	Shigeo Shingo	Bookman	1	105,00
Otimização a Produção com a Metodologia Lean	Santos, Javier; Torres, Jose M.; Wysk, Richard A	Hemus	1	61,00
Pesquisa Operacional	Marcos Arenales; Vinicius Armentano; Reinaldo Morabito; Horacio Yanasse	Campus	3	854,70
Planejamento de Marketing: guia de processos e aplicações práticas	R. Stevens; D. Loudon; B. Wrenn; W. Warren	Makron Books	4	612,00
Princípios de Administração da Produção	Nigel Slack; Robert Johnston; Alistair Brandon-Jones	Atlas	2	184,00
Produção Lean Simplificada	Pascal Dennis	Bookman	1	65,00
Projeto do Produto	Eduardo Romeiro Filho; Cristiano Vasconcellos Ferreira; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Reidson Pereira Gouvinnhas; Ricardo Manfredi Naveiro	Elsevier	1	145,90

Projeto do Produto e do Processo	Roberto Gilioli Rotondaro; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes	Atlas	2	122,00
QDF Desdobramento da Função Qualidade na Gestão de Desenvolvimento de Produtos	Clin Chih Cheng; Leonel Del Rey Melo Filho	Edgard Blucher	1	145,00
Química Orgânica Combo	John Mcmurry	Cengage Learning	1	268,90
Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: da Teoria à Prática	Barbieri, José Carlos; Cajazeira, Jorge Emanuel Reis	Saraiva	2	146,00
Seis Sigma: estratégia gerencial para a melhoria de processos, produtos e serviços	Roberto G. Rotondaro	Atlas	1	117,00
Simulação de Sistemas: aprimorando processos de Logística, Serviços e Manufatura	Robert E. Batema; Royce O. Bowden	Campus	1	54,00
Sistema de Gestão: qualidade E Segurança Dos Alimentos	Pedro Manuel Leal Germano; Maria Izabel Simões Germano	Manole	2	142,00
Soja: do plantio à colheita	Tuneo Sedyama; Felipe Silva; Aluizio Borém	UFV	1	72,00
Trigo: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Pedro Luiz Scheeren	UFV	1	59,00
Planejamento e Controle da Produção: projeto e operação de sistemas	Fábio Müller Guerrini; Renato Vairo Belhot; Walther Azzolini Júnior	Campus	3	242,70
Planejamento e Controle da Produção: Dos Fundamentos Ao Essencial	Flavio Cesar Faria Fernandes; Moacir Godinho Filho	Atlas	3	273,00
Controle Estatístico de Processos: uma Abordagem prática para Cursos de Engenharia e Administração	Carlos Diniz; Paulo Ferreira; Francisco Louzada	LTC	3	312,00
Controle Estatístico da Qualidade	Silvia dos Santos de Almeida; Adriayne dos Reis Araujo; Edson Marcos Leal Soares Ramos	Bookman	3	168,00
Sistemas de Informação	Paigen Baltzan; Amy Phillips	Mcgraw Hill	2	250,00
Tecnologia da Informação para Gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional	Efraim Turban; Linda Volonino	Bookman	2	294,00
Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento	Emerson de O. Batista	Saraiva	2	190,00
Introdução à Engenharia Ambiental	Benedito Braga; Ivanildo Hespagnol; Joao G. Lotufo Conejo <i>et al.</i>	Pearson Prentice Hall	2	428,80
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			109	12.286,90
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Sociologia da Fotografia e da Imagem	J. S. Martins	Contexto	1	37,00
O Turismo, e a Relação Sociedade-Natureza: realidades, conflitos e resistências	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	139,80
Turismo Comunitário e Responsabilidade Socioambiental	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	139,80
A Produção do Turismo: Fetichismo e Dependência	H. R.Ouriques	Alinea	1	49,90
Cerimonial e Protocolo	A. Lukower	Contexto	2	79,80
Civilização Urbana: Planejamento E Turismo	E. Yázigi	Contexto	2	159,80
Desenvolvimento em Turismo: temas contemporâneos	D. G Pearce; R. W. Butler	Contexto	2	119,80
Guia do Trabalho Científico: do Projeto à redação final: Monografia, dissertação e tese	Celso Ferrarezi Junior	Contexto	2	59,80
Brasil: gastronomia, cultura e turismo	Eva Ribenboim Steinbruch Trad: Anthony Doyle; Daniela Sandler; Rose Veelemon	BEI	2	210,00
Turismo: reflexões e desafios de um fenômeno	Cristine Fabbris; Kerlei Eniele	Livrus	2	90,00

	Sonaglio			
Turismo, Cultura e Sociedade	Margarita Barretto		1	39,90
Agências de Turismo no Brasil	Marcela Ferraz Candioto	Cultura	2	139,80
Dicionário Inglês Português: Turismo, Hotelaria E Comércio Exterior	Maria Genny Caturegli	ALEPH	4	159,60
Consumo e Espaço: turismo, lazer e outros temas	A. P. Portuguez	Roca	1	79,90
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	99,80
Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo; Alexandre Panosso Netto; Mariana Aldrigui Carvalho; Paulo dos Santos Pires	Roca	3	975,00
Gastronomia e Turismo	Regina G. Schlüter	ALEPH	1	22,00
Transporte e Turismo: perspectivas globais	Stephen J. Page	ARTMED	1	129,00
Marketing de Hospitalidade e Turismo	Alastair M. Morrison	CENGAGE	1	139,90
Geoturismo e Interpretação Ambiental	Jasmine Cardozo Moreira	UEPG	1	59,90
Patrimônio Histórico e Cultural	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	22,00
Uma Pré-história do Turismo no Brasil: Recreações aristocráticas e lazeres burgueses (1808-1850)	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	69,90
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva	Alexandre Panosso Neto; Márcia Gomes Reis Ansarah	Manole	2	259,80
Turismo Rural: Inventário turístico no meio rural	Mary Mércia G. Salles	Alínea e Átomo	1	39,90
Cenários do Turismo Brasileiro	Alexandre Panosso Netto; Luiz Gonzaga Godoi Trigo	ALEPH	2	86,00
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo	Doris Ruschmann; Arlindo Philippi Jr.	Manole	1	229,00
Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências	Patrícia de Camargo; Gustavo da Cruz	EDITUS	1	70,00
Comunidades Sustentáveis a partir do Turismo com Base Local	Salvador D. P. Trevizan (Org.)	UESC	1	70,00
Expressões Culturais, Literatura e Turismo: estudos sobre memória, identidade e patrimônio cultural	Maria de Lourdes N. Simões e Jane Voisin (Orgs.)	UESC	2	79,80
Grapiunidades: fragmentos postais de um pedaço da Bahia	Tica Simões (Org.)	UESC	1	69,90
Identidade Cultural e Expressões Regionais: estudos sobre literatura, cultura e turismo	Maria de Lourdes Netto Simões (Org.)	UESC	1	39,90
Compêndio de Turismo	Alan A. Lew; C. Michael Hall	Instituto Piaget	1	169,90
Sociologia do turismo	Reinaldo Dias	Atlas	3	258,00
O Olhar do Turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas	John Urry	Estúdio Nobel/ SESC	3	209,70
Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Eventos: culturais, sociais e esportivos	Marlene Matias	Manole	3	209,70
Orientação para estágio em turismo: trabalhos, projetos e monografias	Marina Alvarenga; Roberto Bianchi; Anna Cecília de Moraes Bianchi	Cengage	3	122,70
A Prática do Ensino e o Estágio Supervisionado	Stela Bertholo Piconez (Org)	Papirus	3	119,70
Lazer e Atuação Profissional	Nelson Carvalho Marcellino	Papirus	3	149,70
Estágio em Turismo e Hotelaria	Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli	Aleph	3	135,00
Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas	João Bosco Medeiros	Atlas	3	258,00
Metodologia da Pesquisa aplicada ao Turismo	Rogelio Rocha Centeno	Roca	3	234,00
Fundamentos em Ecologia	Ricardo M. Pinto-Coelho	ARTMED	3	537,00
Epistemologia Ambiental	E. Leff	Cortez	2	78,00
Redescobrimo a Ecologia no Turismo	Margarita Barreto; Elizabeth Tamanini (Orgs.)	EDUCS	3	192,00
Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens	Douglas G. Pearce	ALEPH	2	196,00
Fundamentos em Técnicas de Eventos	Lurdes Oliveira Dorta <i>et al</i>	Bookman	2	48,00

Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções	Gladston Mamede	Manole	1	59,90
Transporte e Turismo	Stephen J. Page	Bookman	3	387,00
Agências de turismo, planejamento e gestão	Mário Petrocchi; André Bona	Futura	2	126,00
Transportes no Turismo	Ronaldo di Roná	Manole	2	119,80
Cruzeiros marítimos	R. Amaral	Manole	1	93,00
Transportes e Turismo	A. Paolillo; Rejowski, M.	ALEPH	2	44,00
Gerenciamento de Transporte e Frota	Almir Matta Valente <i>et al</i>	Cengage do Brasil	1	79,90
Dominando Consultoria: como tornar-se um consultor master e desenvolver relacionamentos duradouros com seus clientes.	Keith Merron	M. Books	2	198,00
Panorama da Geografia Brasileira	José Borzacchiello da Silva; Luiz Cruz Lia; Denise Elias (Orgs.)	Annablume	2	159,80
Gestão de Turismo Municipal: teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos	D. Tyler; Y. Guerrier; M. Robertson (Orgs.)		2	105,80
Turismo Segmentação de mercado	Alexandre Panosso; Marília G. R. Ansarah	Manole	2	363,80
Turismo: 9 propostas para um saber-fazer	Susana Gastal (Org.)	EDIPUCRS	2	76,00
A Hospitalidade, a Cidade e o Turismo	Lucio Grinover	ALEPH	2	107,80
Consumo e Espaço: Turismo lazer e outros temas	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	179,80
Turismo de Natureza: planejamento e sustentabilidade	Bob Mckercher	Contexto	1	59,90
Turismo e Ambiente: temas emergentes	Odália Telles Marcondes Machado Queiroz (Org.)	Alínea	2	104,00
Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão	Kreg Lindberg; Donald E Hawking	SENAC	3	269,70
Ecoturismo no Brasil	Rita Mendonça, Zysman Neiman (Org)	Manole	3	239,70
Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil	Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaesche	SENAC	2	119,80
Administração do Turismo: planejamento e direção	Miguel Ángel Acerenza	EDUSC	2	149,80
Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente	Doris Rushmann	Papirus	2	109,80
Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão	Mario Carlos Beni (Org.)	Manole	3	345,00
Turismo e Desenvolvimento Sustentável: análise dos modelos de planejamento turístico	Pedro de Alcântara Bittencourt Cezar	EDUCS	3	149,70
Cultura e Turismo: discussões contemporâneas	Margarita Barretto	Papirus	2	119,80
Turismo Comunitário, Solidário E Sustentável: das críticas às ideias e das ideias à prática	Carlos Sampaio; Christian Henrique (Orgs.)	EDIFURB	3	128,70
Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo (Org).	Roca	2	650,00
Gestão de Crises na Indústria do Turismo	Dirk Glaesser	Bookman	2	200,00
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva.	Alexandre Panosso Neto; Marília Gomes Reis Ansarah	Manole	2	236,00
Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão - desenvolvimento regional, rede de produção e clusters	Mario Carlos Beni	Manole	2	230,00
E-Turismo: internet e negócios do turismo	André Sathler Guimarães; Marta Poggi Borges	Cengage Learning	2	139,80
Turismo com Responsabilidade Social	Miguel Bahl	Roca	2	319,80
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	96,00
Turismo, memória e patrimônio cultural	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	179,80
Turismo Como Fenômeno Humano: princípios para se pensar a Socioeconomia	Carlos Alberto Cioce Sampaio	EDUNISC	2	79,80
Legados Étnicos e Oferta Turística	Miguel Bahl		2	99,80
Educação Patrimonial: teoria e prática	Sergio Célio Klam; André Luis Ramos Soares	UFSM	2	110,00
Manual de Consultoria Empresarial: conceitos, metodologia, práticas.	Djalma de Pinho R. Oliveira	Atlas	2	174,00
Organização de Eventos: procedimentos e técnicas	Marlene Matias	Manole	3	210,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			169	13.505,60

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
A Velhice	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	1	420,00
A Cidade como Negócio	Ana Fani Alessandri Carlos; Danilo Volochko; Isabel Pinto Alvarez (Org.)	Contexto	1	39,90
A Cidade Contemporânea: segregação espacial	Pedro Almeida Vasconcelos; Roberto Lobato Correa; Silvana Maria Pintaudi (Org.).	Contexto,	1	37,00
A Condição Espacial	Ana Fani Alessandri Carlos	Contexto	1	29,90
A Crise Agrária	Alberto Passos Guimarães	Paz e Terra	1	86,00
A Geografia Física e as Relações Sociedade /Natureza no Mundo Tropical	José Bueno Conti	Humanitas	1	25,00
A obra de Aziz Nacib Ab'Sáber	May Modenesl-Gauttieri	Beca	1	120,00
A Produção Do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios	Ana Fani Alessandri Carlos; Marcelo Lopes de Souza; Maria Encarnação Beltrão Spósito (Org.).	Contexto	1	39,90
A Questão Agrária	Caio Prado Junior	Brasiliense	1	60,00
A Reinvenção da Velhice	Norbert Elias	Zahar	1	60,00
A Vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica	Robert D. Kaplan	Elsevier	1	100,00
Abordagens Teórico-metodológicas em Geografia Agrária	Glauco José Marafon; João Rua; Miguel Ângelo Ribeiro (Org.).	EDUERJ	1	57,00
Alfabetização Cartográfica e a Aprendizagem de Geografia.	Elza Yasuko Passini,	Cortez	1	46,00
Análise da Paisagem com SIG	S. Lang; T. Blaschke	Oficina de textos	1	92,00
As Cidades e a Urbanização no Brasil: passado, presente e futuro	Elson Manoel Pereira; Leila Christina Duarte Dias (Org.).	Insular	1	124,00
Atmosfera, Tempo e Clima	Roger G. Barry, Richard J. Chorley	Saraiva	1	154,00
Atmosphere, Ocean and Climate Dynamica	John Marshall; R. Alan Plumb	Elsevier	1	90,00
Atmosphere, Weather and Climate	Roger G. Barry	Routledge	1	335,90
Biogeografia	James H. Brown	FUNPEC	1	290,00
Biogeografia da América do Sul: padrões	Claudio J. B. Carvalho	Roca	1	150,00
Biogeografia: uma abordagem ecológica	C. Barry Cox <i>et al</i>	LTC	1	170,00
Cartografando a Cidade: dos tempos antigos até o Século XX	C. J. Schuler	Kolon / Paisagem	1	230,00
Cartografia de Paisagens	L.C. de S. Cavalcanti	Oficina de textos	2	60,00
Cartografia, Cinema, Literatura e outras Linguagens no Ensino de Geografia	Jussara Fraga Portugal; Vânia Alves Martins Chaigar (Org.).	CRV	1	90,00
Climatologia Geográfica	Marcos Norberto Boin; João Afonso Zavatini	Linea	1	42,00
Conservação da Biodiversidade com SIG	A. Paese; A. Uezu; M.L. Lorini; A. Cunha	Oficina de textos	1	74,00
Crise Urbana	Ana Fani Alessandri Carlos (Org.)	Contexto	1	35,00
Cultura Brasileira: o jeito de ser e viver de um povo	Marleine Paula Marcondes; Ferreira de Toledo. (Org.)	Nankin	1	149,90
Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo	Dougal Jerram	Bookamn	1	R\$ 95,00
Desenvolvimento como Liberdade	Amartya Sen	Companhia das Letras	1	31,00
Didática da Geografia: aportes teóricos e metodológicos	Sônia Vanzella Castellar; Lana de Souza Cavalcanti; Helena Copetti Callai (Org.).	Xamã	1	72,00
Dois séculos de pensamento sobre a cidade	Pedro de Almeida Vasconcelos	Edufba/ Editus	1	120,00
Ecogeografia do Brasil: subsídios para Planejamento Ambiental	Jurandy Ross	Oficina de textos	1	92,00

Educação Geográfica e Formação da Consciência Espacial-cidadã	Valdir Nogueira; Sônia Maria Marchiorato Carneiro	UFPr	1	60,00
Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos	Brady, Nyle C.; Weil, Ray R.	Saraiva	1	150,00
Ensino de Geografia: novos temas para a geografia escolar	Daniel Abreu de Azevedo; Marcelo Alonso Morais (Org.)	Consequência	1	75,00
Epistemologia da Geografia	Paul Claval	UFSC	1	96,90
Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência	Yi-Fu Tuan	EDUEL	1	73,90
Espaço Geográfico e Geografia do Estado em Friedrich Ratzel.	João Phelipe Santiago	UESB	1	105,90
Estudos Territoriais na Ciência Geográfica.	Marcos Aurélio Saquet (Org.)	Outras Expressões	1	76,00
Experimentos em Climatologia Geográfica	Charlei Aparecido da Silva	Editora UFGD	1	120,00
Formação Espacial Brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil	Ruy Moreira	Consequência	1	60,00
Fundamentos de Geografia Física	James Peterson	Cengage Learnind	1	245,90
Fundamentos de Geologia	Reed Wicander	Cengage Learnind	1	185,00
Geoestatística: conceitos e aplicações	Jorge Kazuo Yamamoto; Paulo M. Barbosa Landim	Oficina de textos	3	267,00
Geografia: Conceitos e Temas	Ina Elias de Castro	Saraiva	1	100,00
Geografia: práticas de campo, laboratório e sala	L.A.B. Venturi	Oficina de textos	1	150,00
Geografia Agrária: teoria e poder	Bernardo Mañano Fernandes; Marta Inez Medeiros Marques; Júlio César Suzuki (Org.)	Expressão Popular	1	45,00
Geografia e Migração: movimentos, territórios e territorialidades.	Eliseu Savério Spósito; Denise Cristina Bomtempo; Adriano Amaro Sousa (Org.)	Expressão Popular	1	50,00
Geografia Escolar: contextualizando a sala de aula	Sônia Vanzella Castellar (Org.)	CRV	1	89,90
Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia	MORAES, Antônio Carlos Robert	Annablume	1	35,90
Geografia Urbana: ciência e ação política	Florianio Godinho de Oliveira; Désirée Guichard Freire; Gilmar Mascarenhas de Jesus (Org.)	Consequência	1	90,00
Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Volume 2.	Nelson Rego; Antônio Carlos Cstrogiovanni; Nestor André Kaercher (Org.)	Editora Penso	1	52,00
Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades	Joseli Maria Silva (Org.)	Toda Palavra	1	85,00
Geographical Information Systems: principles and applications	MAGUIRE, D.J.; GOODCHILD, M.F.; RHIND, D.W.; LONGLEY, P.A.	Essex: Longman	1	421,00
Geologia do Brasil	Yociteru Hasuy	Beca	1	250,00
Geologia do Continente Sul-americano: evolução	Virginio Mantesso-Neto	Beca	1	180,00
Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais	Kenitiro Suguio	Oficina de Textos	1	87,00
Geoprocessamento e Recursos Hídricos	A.P. Barbassa; C. Bielenki Junior	EDUFSCAR	1	79,00
Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano	A.C.M. Moura	Inter-ciência	1	84,00
Geossistemas: uma introdução à Geografia	Robert W. Christopherson	Bookman	1	170,00
Hidrologia e Recursos Hídricos	Álvaro Carmo Vaz; João Reis Hipólito	Cultura Acadêmica	2	260,00
História do Clima	Maria José Aragão	Inter-ciência	1	46,00
Identidade, Território e Resistência	Onildo Araujo da Silva; Edinusia Moreira Carneiro Santo; Agripino Souza Coelho Neto (Org.)	Consequência	1	5,00
Introdução ao Geoprocessamento Ambiental	Francini Imene Dias Ibrahin	ERICA	2	20,00
Kant, o Kantismo e a Geografia: histórias,	Antonio Carlos Vitte (Org.)	Editora	1	75,90

percalços e possibilidades investigativas		Apicuris		
Landscapes and landforms of Brazil	Bianca Carvalho Vieira	Springer Verlag	1	779,00
19 Lições de Pedologias	Igo F Epsch	Saraiva	1	160,00
Mapas, Gráficos e Redes	M. Martinelli	Oficina de textos	2	98,00
Meteorologia Prática	Artur Gonçalves Ferreira	Oficina de textos	1	69,90
Métodos Estatísticos para a Geografia: um guia para estudante	Peter A. Rogerson	Bookman	2	160,00
Metropolização do Espaço: gestão territorial e relações urbano-rurais.	Álvaro Ferreira; João Rua; Gláucio José Marafon (Org.)	Consequência	1	59,90
O Brasil: território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	1	79,90
O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social	Marta Ines Medeiros Marques; Ariovaldo Umbelino Oliveira (Orgs)	Casa Amarela	1	79,90
O Capital e seu Espaço	Alain Lipietz	Garamond	1	280,00
O Cativo da Terra	José de Souza Martins	Contexto	1	45,00
O Futuro das Regiões Rurais	Ricardo Abramovay	UFRGS	1	252,00
O Novo Imperialismo	David Harvey	Loyola	1	49,90
Borehole Climatology : a new method how to reconstruct climate	Louise Bodri; Vladimir Cermak	Elsevier	1	1.327,90
Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio Espacial	Marcelo Lopes de Souza	Bertrand Brasil	1	98,00
Paisagem: leituras, significados, transformações.	Roberto Verdum; Lucimar de Fátima Vieira; Bruno Fleck Pinto (Org.)	UFRGS	2	180,00
Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão	Ricardo Abramovay	HUCITEC	1	94,90
Parceiros da Exclusão	Mariana Fix	Boitempo	1	90,00
Planejamento Ambiental: teoria e prática	Rozely Ferreira dos Santos	Oficina de textos	1	90,00
Políticas Públicas E Participação Social No Brasil Rural	Sergio Scheneider; Marcelo Kunrath Silva; Paulo Eduardo Moruzzi Marques <i>et al</i>	UFRGS	1	50,00
Por uma Crítica da Geografia Crítica	Diniz Filho	UEPG	1	89,90
Por uma Geografia do Poder.	Claude Raffestin	Khedir	1	100,00
Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório	L. A. Venturi (Coord.).	Oficina de textos	1	190,00
Principles of Geographical Information Systems	BURROUGH, P.A.; LLOYD, C.D.; MCDONNELL, R.A.	Oxford USA Professio	1	739,90
Recursos Hídricos: História, Desenvolvimento, Política e Gestão	Thoms V. Cech	LTC	1	220,00
Rochas Ígneas e Metamórficas: textura e estruturas	Antônio Gilberto Costa	UFMG	1	170,00
Rochas Sedimentares: guia geológico de campo	Maurice E. Tucker	Bookman	1	100,00
Roteiro de Cartografia	P.M.L. de Menezes; M. do C Fernandes	Oficina de textos	2	220,00
Tempo e Clima no Brasil	Iracema F. de A. Cavalcanti; Nelson J. Ferreira; Maria G. A. J. da Silva; Maria A. F. da S. Dias (Orgs.)	Oficina de textos	1	120,00
Territorialidades e Diversidade nos Campos e nas Cidades Latino-americanas e Francesas	Saquet, Marcos Aurélio; Júlio César Suzuki; Gláucio Marafon. (Org.).	Outras Expressões	1	40,00
Territorialidades Humanas e Redes Sociais	Maristela Ferrari (Org.)	Editora Insular	2	159,80
Território na Geografia de Milton Santos	Antônio Carlos Robert Moraes	Annablume	1	79,90
Visões do Brasil: estudos culturais em geografia.	Francine; Barthe-Deloizy; Ângelo Serpa (Orgs.)	EDUFBA	1	60,00
Weather Analysis and Forecasting: applying satellite water vapor imagery and potential vorticity	Patrick Santurette ; Christo G. Georgiev,	Elsevier	1	259,90
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			108	14.232,50

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Antropologia Brasileira: ciência e educação na obra de Edgar Roquette-Pinto	Nisia Trindade Lima; Dominichi M de Sá (Orgs.)	UFMG	1	75,00
Evidência da História: o que os historiadores veem	François Hartog	Autêntica	1	49,00
Espaços de Formação do Professor de História	Ernesta Zamboni; Selva Guimarães Fonseca (Orgs.)	Papirus	1	69,00
Cultura faz sentido: orientações entre o ontem e o amanhã	Jörn Rüse	Vozes	1	75,90
Formação de Professores (as) e Condição Docente	João Valdir A de Souza; Margareth Diniz; Míria Gomes de Oliveira (Orgs.)	UFMG	1	95,90
Ensino de História: usos do passado, memória e mídia	Marcelo Magalhães <i>et all</i> (Orgs.)	FGV	1	94,00
Aprender com a História? O passado e o futuro de uma questão	Fernando Nicolazzi; Helena Miranda Mollo; Valdeir Lopes de Araújo (Orgs.)	UNESP/UFJF	1	92,00
Coisas Ditas	Pierre Bourdieu	Brasiliense	1	126,00
As palavras e as coisas. Uma arqueologia das Ciências Humanas	Michel Foucault	Martins Fontes	1	170,00
Masculino, Feminino, Plural	Joana Maria Pedro; Miriam Grossi (Orgs.)	Editores Mulheres (UFSC)	1	95,90
História da arte como história da cidade	Giulio Carlo Argan	Companhia das Letras	1	130,00
Gosto de África: Histórias de lá e daqui	Joel Rufino dos Santos	Global	1	37,00
África: Coleção Contador de Histórias de Bolso	Ilan Brenman	Moderna	1	39,90
Histórias da África	Gcina Mhlophe	Paulinas	1	48,00
História da África e dos africanos	Ana Lúcia D. Pereira	Vozes	1	39,50
Aspectos da História da África, da Diáspora Africana (Coleção Conhecimento e Vida)	Eduardo Antônio Bonzatto	Ícone	1	45,00
Diáspora Negra e Lugares e Memória	Hebe Matos (Org)	UFF	1	60,00
Diáspora negra e lugares e memória. Tráfico, Alforria e Liberdade: Séculos XVIII e XIX	Lisa Earl Castillo, <i>et alli</i> (Orgs.)	UFBA	1	60,00
Estudos Étnicos e Africanos: revisitando questões teóricas e metodológicas	Maria Rosário Carvalho <i>et alli</i> (Orgs)	UFBA	1	60,00
História e Cultura Afro-brasileira	Regiane Augusto Mattos	Contexto	1	37,00
Os Negros na América Latina	Henry Louis Gates Jr	Companhia da Letras	1	49,90
Estratos do Tempo: estudos sobre história	Reinhart Koselleck	Contraponto/PUC Rio	1	79,90
Professores de História: entre saberes e práticas	Ana Maria Monteiro	Mauad X	1	66,00
O Conceito de História	Reinhart Koselleck <i>et al</i>	Autêntica	1	49,00
A Memória, a História, o Esquecimento	Paul Ricoeur	UNICAMP	1	159,90
Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica (vol. 1 e 2)	Hans-Georg Gadamer	Vozes	1	120,00
A Ideia de Cultura	Terry Eagleton	UNESP	1	49,90
Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida	Friedrich Nietzsche	Relume Dumará	1	73,90
Sobre História	Eric Hobsbawm	Companhia das Letras	1	31,00
Trópicos do Discurso: Ensaio sobre a Crítica da Cultura	Hayden White	EDUSP	1	68,00
As Religiões que o mundo esqueceu	Pedro Paulo Funari (Org).	Contexto	1	43,00
História da América Latina	Maria Ligia Prado; Gabriela Pellegrino	Contexto	1	35,00
História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI	Leandro Karnal <i>et all</i> (Orgs)	Contexto	1	39,90
América Latina: olhares e perspectivas	Clara Agustina Suárez Cruz; Gentil Corazza; Nilson Araújo de Souza	Insular	1	93,90
Conformismo e Resistência	M. Chauí	Autêntica	1	47,00

A Mente do Ser Humano Primitivo	Franz Boas	2010	1	48,50
Teorias da Etnicidade	Poutignat; Streiff-Fenart	UNESP	1	100,00
Cultura com Aspas	Manuela C. da Cunha	COSAC NAIFY	1	69,90
1930 O Silêncio Dos Vencidos: memória, história e revolução	Edgar De Decca	Brasiliense	1	114,00
Raízes do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda	Companhia das Letras	1	39,50
Nossa gente brasileira	Jurandir Malerba	Papirus	1	44,90
Cultura das Transgressões no Brasil	Fernando Henrique Cardoso <i>et. all</i>	Saraiva	1	52,00
A Civilização do Renascimento	J. Delumou	Edições 70	1	189,90
O Século das Revoluções	Christopher Hill	UNESP	1	89,90
A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo	M. Weber	Companhia das Letras	1	51,00
Freud: uma vida para o nosso tempo	Peter Gay	Companhia das Letras	1	48,00
História, Verdade e Tempo	Marlon Salomon (Org.)	Argos	1	70,90
Filosofia da História	HEGEL, G. W. Friedrich.	UnB	1	103,90
Filosofia da História	PECORARO, Rossano	Jorge Zahar	1	44,90
Ensaio: teoria, história e ciências sociais	MALERBA, Jurandir.	EDUEL	1	78,90
Antropologia Estrutural	C. Lévi-Strauss	Tempo Brasileiro	1	47,00
Escritos Sobre a História	Fernand Braudel	Perspectiva	1	49,00
A Dinâmica do Historicismo: revisitando a historiografia moderna	Valdeir L. Araújo <i>et al.</i>	Fino Traço	1	89,90
Usos & Abusos da História Oral	Janaína Amado; Marieta Ferreira (Orgs.)	FGV	1	106,90
A Formação da Classe Operária Inglesa	THOMPSON, E.	Paz e Terra	1	69,90
Novos Domínios da História	Ciro F. Cardoso; Ronaldo Vainfas	Campus	1	119,90
História Viva: teoria da história- formas e funções do conhecimento	Jörn Rüsen	UnB	1	51,90
Reconstrução do Passado: os princípios da pesquisa histórica	Jörn Rüsen	UnB	1	51,90
A Condição Humana	Hannah Arendt	Forense	1	92,00
O partido nazista no Paraná. 1933-1942	ATHAIDES, Rafael.	EDUEM	1	89,90
A Primeira Guerra Mundial: o conflito que mudou o mundo (1914-1918)	João Fábio Bertonha	EDUEM	1	29,90
Rússia, Ascensão e Queda de um Império: uma história geopolítica e militar da Rússia, dos Czares ao século XXI	João Fábio Bertonha	Juruá	1	49,70
História da América Latina: América Latina Colonial	Leslie Bethell (Org.)	Edusp/FUNAG	1	89,90
Memória e Identidade	Joel Candau	Contexto	1	39,90
O Processo Civilizador: formação do estado e civilização. 2v.	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	65,90
O Processo Civilizador uma história dos costumes	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	65,90
Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	89,90
A Primeira Guerra Mundial e a Imprensa Brasileira	Sidnei Garambone	Mauad	1	49,90
A Civilização Asteca	Jacques Soustelle	Jorge Zahar	1	49,90
Anti-racismo e seus Paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo	Célia Maria Marinho Azevedo	Annablume	1	49,90
Onda Negra, Medo Branco	Célia Maria Marinho Azevedo	Paz e Terra	1	59,90
Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia	Martha Abreu; Rachel Sohiet	FAPERJ/Casa da Palavra	1	59,90
Rumo Equivocado: o feminismo e alguns destinos	Elisabeth Badinter	Civilização Brasileira	1	49,90
O Racismo Explicado aos Meus Filhos	Nei Lopes	Agir	1	49,90
O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião	Peter Berger	Paulinas	1	59,90

As Escolas Históricas	G. Bourdé; H. Martin	Europa-América	1	139,90
Correntes Históricas na França: séculos XIX e XX	F. Dosse; C. Delacroix; P. Garcia	FGV	1	99,90
A Distinção: crítica social do julgamento	Pierre Bourdieu	Zouk	1	139,90
História e Cinema: dimensões históricas do audiovisual	Maria Helena Capelato	Alameda	1	89,90
Enredos de Clio: pensar e escrever a história com Paul Veyne	Hélio R. Cardoso Jr.	UNESP	1	49,90
Documentos de Identidades: a construção da memória histórica em um mundo globalizado	Mario Carretero	Artmed	1	79,90
Entre deuses e césores. Secularização, laicidade e religião civil	CATROGA, Fernando.	Almedina	1	149,90
A escrita da História	Michel de Certeau	Forense-Universitária	1	124,90
A Questão dos Livros: passado, presente e futuro	Robert Darnton	Companhia das Letras	1	42,00
A Sociedade do Espetáculo	G. Debord	Contraponto	1	49,90
História das mulheres no Brasil	Mary Del Priore (Org.).	Contexto	1	79,00
Formas Elementares da Vida Religiosa	Emile Durkheim	Martins Fontes	1	58,00
Múltiplas Modernidades	Shmuel N. Eisenstadt	Livros Horizonte	1	89,90
Lugares para a História	Arlette Farge	Autêntica	1	89,90
Aprendendo História	Marieta de Moraes Ferreira; Renato Frano	Editora do Brasil	1	49,90
História e Ensino de História	Thaís Nívia de Lima Fonseca	Autêntica	1	39,90
O Problema da Consciência Histórica	H. Gadame <i>et alii</i> (Org.).	FGV	1	29,90
Pós-modernismo, razão e religião	Ernest Gellner	Instituto Piaget	1	49,90
A Memória Coletiva	M. Halbwachs	Centauro	1	49,90
Masculino/Feminino: O pensamento da diferença.	Françoise Héritier	Instituto Piaget	1	119,90
A África na Sala de Aula: visita à história contemporânea	Leila Leite Hernandez	Selo Negro	1	129,90
Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda	Brasiliense	1	79,90
O Pacto Autobiográfico: de Rousseau à Internet	Philippe Lejeune	UFMG	1	89,90
Gênero, Sexualidade e Educação	Guacira Lopes Louro.	Vozes	1	55,90
Epistemologia e Didática	Nílson Machado	Cortez	1	48,00
Escritas da História: narrativa, arte e nação	M. A. Menezes; E. C. Serpa (Orgs.)	EDUFU	1	70,00
Cinema e o Ensino de História	Renato Mocellin	Nova Didática	1	80,00
As Figuras do Sagrado: entre o público e o privado	Maria Lucia Montes	Companhia das Letras	1	31,00
Desconstruindo a História	A. Munslow	Vozes	1	69,90
Repensando o Ensino de História	Sônia Nikitiuk (Org.)	Cortez	1	26,00
Cultura é Patrimônio: um guia	Lucia Lippi Oliveira	FGV	1	59,90
História da África e dos Africanos na Escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação de professores de História	Luiz Fernandes Oliveira	Imperial Novo Milênio	1	59,90
O Direito ao Passado. uma discussão necessária à formação do profissional de História	Margarida Maria Dias de Oliveira	Universidade Federal de Sergipe	1	79,90
Um Historiador nas Fronteiras: o Brasil de Sérgio Buarque de Holanda	Sandra Jatahy Pesavento (Org.)	UFMG	1	59,90
História e Historiografia: exercícios críticos	J. Revel	UFPR	1	320,00
Para uma História Cultural	Jean-Pierre Rioux; Jean-François Sirinelli	Estampa	1	230,00
História, Ensino e Patrimônio	Maria Ângela Borges Salvadori	Junqueira & Marin	1	57,90
Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva	Beatriz Sarlo	Companhia das Letras	1	89,90

Travessias e Cruzamentos Culturais: A mobilidade em questão	Helenice Rodrigues da Silva; Heliane Kohler	FGV	1	59,90
Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais	Tomaz T. da Silva; Stuart Hall; Kathryn Woodward (Orgs.)	Vozes	1	36,90
Método Histórico e Ciência Social	François Simiand	EDUSC	1	159,90
Educação Patrimonial: teoria e prática	Andre Luis Ramos Soares; Sergio Klamt	UFSM	1	59,90
Como se escreve a História: Foucault revoluciona a história	Paul Veyne	UnB	1	59,90
Sociologia das Religiões	Max Weber	Ícone	1	80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			119	8.996,90
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
A Literatura Portuguesa	Massaud Moisés	Cultrix	3	180,00
Os Lusíadas	Luiz Vaz de Camões	Saraiva	5	145,00
Auto da Barca do Inferno	Gil Vicente	LP&M Pochet	5	74,50
Memorial do Convento	José Saramago	Companhia das Letras	5	245,00
Mensagem	Fernando Pessoa	LP&M	5	84,50
Sonetos	Luís de Camões	Martim Claret	3	59,70
Antologia Poética	Fernando Pessoa	Casa da Palavra	1	47,00
O Homem Duplicado	José Saramago	Companhia das Letras	1	59,00
Ensaio sobre a Cegueira	José de Saramago	Companhia das Letras	1	48,00
Levantado do Chão	José Saramago	Companhia das Letras	1	49,00
Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas	Lúcia Osana Zolin; Thomas Bonicci (Orgs.)	EDUEM	5	750,00
Formação da Literatura Brasileira	Antonio Candido	Ouro sobre o azul	1	112,00
Memorial de Maria Moura	Rachel de Queiroz	Best Bolso	1	25,00
Dôra, Doralina	Rachel de Queiroz	José Olympio	1	60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			38	1.938,70
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Modelagem Matemática em Foco	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessôa da Silva	Ciência Moderna	3	195,00
Programação Linear: com aplicações em teoria dos jogos e avaliação de desempenho (data envelopment analysis)	M. P. E. Lins; G. M. Calôba	Interciência	3	173,70
Estatística Básica	L. G. Morettin	Pearson Brasil	3	417,00
Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de Surdos	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos	EDUFSCAR	2	78,00
Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático	Martin W. Bauer; George Gaskell	Vozes	2	210,00
Descobrimos a Geometria Fractal para a Sala de Aula	Ruy Madsen Barbosa	Autêntica	3	117,00
Matemática e Língua Materna	Nilson José Machado	Cortez	3	117,00
História da Matemática	Tatiana Roque	Zahar	3	224,70
História da Matemática em Atividades Didáticas	Antonio Miguel; Arlete de Jesus Brito; Dione Lucchesi de Carvalho; Iran Abreu Mendes	EDUFRN/ Livraria da Física	3	165,00
Constituição do Saber Matemático: reflexões filosóficas e históricas	Renata C. Geromel Meneghetti	EDUEL	3	150,00
Modelagem Matemática na Educação Básica	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessôa da Silva;	Contexto	3	89,70

	Rodolfo Vertuan			
Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes	Uwe Flick	Penso	3	219,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 1	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 2	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 3	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula	John A. Van de Walle	ARTMED	3	390,00
Elementos de Didática da Matemática	Bruno D'Amore	Livraria da Física	3	225,00
Adição e Subtração: o suporte didático influencia a aprendizagem do estudante?	Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana	UESC	3	150,00
Repensando a Multiplicação e Divisão: contribuições da Teoria dos Campos Conceituais	Verônica Gitirana; Tânia M. M. Campos; Sandra Magina; Alina Spinillo	PROEM	3	240,00
Ver e Ensinar a Matemática de Outra Forma: entrar no modo matemático de pensar - os registros de representações semióticas	Raymond Duval	PROEM	3	270,00
Fundamentos da Didática da Matemática	Saddo Ag Almouloud	UFPR	4	200,00
Cálculo vol. 1	James Stewart	Cengage Learning	7	1.133,30
Estatística Básica	Wilton de Oliveira Bussab; Pedro Alberto Morettin	Saraiva	3	417,00
Elementos de Amostragem	Heleno Bolfarine; Wilton de O. Bussab	Saraiva	2	192,00
Cálculo vol. 2	James Stewart	Saraiva	4	644,00
Métodos Numéricos para Engenharia	Steven C. Chapra; Raymond P. Canale	McGraw-Hill	5	815,00
Cálculo Numérico	Reinaldo Burian; Antonio Carlos de Lima; Annibal Hetem Junior	LTC	2	198,00
Cadernos do Mathema Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 6º a 9º ano	Kátia Stocco Smole; Estela Milani; Maria Ignez Diniz	ARTMED	2	116,00
Cadernos do Mathema Ensino Médio: Jogos de Matemática de 1º a 3º ano	Kátia Stocco Smole; Maria Ignez Diniz; Neide Pessoa; Cristiane Ishihara	ARTMED	2	86,00
Álgebra Moderna	Hygino Hugueros Domingues; Golson Iezzi	Atual	2	264,00
Ensino de Geometria na Escola Fundamental: três questões para a formação do professor dos ciclos iniciais	Maria da Conceição F. R. Fonseca; Maria da Penha Lopes; Maria das Graças Gomes Barbosa; Maria Laura Magalhães Gomes; Mônica Maria Machado S. S. Dayrell	Autêntica	2	94,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções	Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos	Osvaldo Dolce; Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria	Gelson Iezzi	Atual	2	248,00
Aprender com os Jogos e Situações-problema	Lino de Macedo, Ana Lúcia Sícoli Petty e Norimar Christe Passos	ARTMED	2	112,00

Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas	Samuel Hazan e Gelson Iezzi	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória e probabilidade	Samuel Hazan	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 10 - Geometria Espacial	Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana	Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	248,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			109	10.240,40
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Infância e Pedagogia Histórico-crítica	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	335,00
O Desenvolvimento do Psiquismo e da Educação Escolar	Lígia Marcia Martins	Autores Associados	5	345,00
Interações e Brincadeiras na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	175,00
Ensinando Ciências na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	160,00
A Prática Pedagógica Histórico-crítica na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	245,00
O Trabalho Pedagógico com crianças de até três anos	Alessandra Arce	Alínea	5	200,00
A Arte de Contar Histórias: abordagem poética, literária e performática	G. Tierno	Ícone	5	100,00
Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? em defesa do ato de ensinar	Alessandra Arce; Ligia Márcia Martins	Alínea	5	200,00
História Social das Crianças e da Família	Philipe Ariès	Zahar	5	490,00
Psicologia do Jogo	D. Elkonim	Martins Fontes	5	387,50
O Ensino de História e a Criação de Fato	Jaime Pinsk	Contesto	5	125,00
Didática e Prática de Ensino de História: experiências, reflexões e aprendizagens	Selva Guimarães Fonseca	Papirus	5	414,50
Ensino de História para o Fundamental I: teoria e prática	Maria Belintane Fermiano	Contexto	5	199,50
Libras? Que língua é essa? Crença e preconceito em torno da língua de sinais	Andre Gesser	Parábola	5	90,00
História da Educação e da Pedagogia	Maria Lucia Arruda	Moderna	5	400,00
História da pedagogia	Franco Cambi	UNESP	5	425,00
Fontes de História e Historiografia da Educação	J. C. Lombardi; M. Nascimento	Autores Associados	5	280,00
História e memórias da educação no Brasil (3º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	465,00
História Memórias Da Educação no Brasil (2º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	365,00
O que é Sociologia	C. B. Martins	Brasiliense	5	145,00
Introdução a Sociologia	P. Oliveira	Ática	5	615,00
Educação Escolar: políticas, estrutura e organização	J. C. Libâneo; J. F. Toshi	Cortez	5	360,00
Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível	Ilma Passos de Alencastro	Papirus	5	224,50
Organização e gestão na escola: teoria e prática	J. C. Libâneo	Alternativa	5	249,50
Administração escolar: introdução crítica	Vitor Paro	Cortez	5	210,00
Avaliação Educacional	Luis Carlos de Freitas <i>et al</i>	Vozes	5	105,00
Educação infantil: fundamentos e métodos	Zilma Ramos de Oliveira	Cortez	5	240,00
Os Fazeres Da Educação Infantil	Rossetti Ferreira	Cortez	5	290,00
O Desenho Infantil	Meridieu Florence	Cultrix	5	97,50
As Dimensões do Projeto Político Pedagógico	Ilma Passos Veiga	Papirus	5	292,50
O Trabalho como Princípio Articulador na Prática de Ensino e Estágio	Helena de Freitas	Papirus	5	272,50
Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto	J. W. Creswel	ARTMED	5	405,00
A Criança na Fase Inicial da Escrita: Alfabetização como processo discursivo.	A. L. B. Smolka	Cortez	5	170,00
Letramento Literário: teoria e prática	R. Cosson	Contexto	5	135,00
Educação formal e não formal	V. A. Arantes	Summus	5	247,00

Profissão Docente: pontos e contrapontos	V. A. Arantes	Summus	5	211,00
Redes e Paredes: a escola em tempos de dispersão	Sibila Paula	Contraponto	5	220,00
Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente	Nilson José Machado	Cortez	5	240,00
Pedagogia da Autonomia	Paulo Freire	Paz e Terra	5	125,00
Educação Infantil e Percepção Matemática (Coleção Formação de Professores)	Sérgio Lorenzato	Autores Associados	6	324,00
Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análises e propostas	Mabel Panizza e colaboradores	ARTMED	6	384,00
Matemática: solução para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Antonio J. L. Bigode; Janete B. Frant	Ática Educadores	5	164,50
Ciências: soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Rogério G. Nigro	Ática Educadores	5	164,50
Didática de Ciências Naturais na Perspectiva Histórico-crítica (Coleção Formação de Professores)	Antonio Carlos Hidalgo Geraldo	Autores Associados	5	245,00
O Método nas Ciências Naturais	Fernando Gewandsznajder	Ática	3	119,70
Ciências na Escola: novas perspectivas para a formação dos alunos	Ana Espinoza	Ática	6	239,40
Ensino de Ciências: abordagem Histórico-Crítica	César Sátiro dos Santos	Armazém do Ipê - Autores Associados	6	186,00
A Necessária Renovação do Ensino de Ciências	Antonio Cachapuz, Daniel Gil-Perez, Anna Maria pessoa de Carvalho, João Praia, amparo Vilches (Orgs.)	Cortez	6	264,00
Práticas Pedagógicas em Ciências: espaço, tempo e corporeidade – Coleção: Entre nós: Anos Iniciais e Ensino Fundamental	Eunice Aita Isaia Kindel	EDELBRA	6	389,40
Mediações Simbólicas na Atividade Pedagógica: contribuições da Teoria Histórico-Cultural para o ensino e a aprendizagem	Maria Eliza Mattosinho Bernardes	CRV	6	479,40
Ensino Desenvolvimental: vida pensamento e obra dos principais representantes russos	Andréa Maturano Longarezi; Roberto Valdés Puentes (Orgs)	EDUFU	6	480,00
Políticas Educacionais e Qualidade da Escola Pública	Yoshie U. F. Leite; Silvio C. N. Militão; Vanda M. M. Lima	CRV	5	407,50
Didática	José Carlos Libâneo	Cortez	3	141,02
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			269	14.244,42
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE LIVROS			1.143	101.400,82

LOTE 2			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Valor Total Máximo do Lote R\$ 65.453,40			
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁX. (R\$)
11	Projektor - Luminosidade: 3300 Lumens, com duração da lâmpada de 4.000 horas no modo normal de uso, Tamanho da Imagem: 60" a 300"; Conectividade: S-Video, VGA, Vídeo Composto, HDMI, Resolução Máxima: 800 x 600; Alimentação Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	3.333,33	36.666,67
03	Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas; conexões	1.790,00	5.370,00

	VGA/HDMI; Placa mãe; Conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet; 1 Leitora de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0). Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.3GHz, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, arquitetura 14nm. 64 bit; Gabinete 4 baías + teclado ABNT 2 + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 10 original 64 bits. Garantia mínima de 01 ano.		
10	Notebook Tela 15,6 polegadas, Resolução de 1366X768; Memória 4GB DDR3; HD 1 TB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 15 nm. 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB (1 USB 3.0), 1 Ethernet. 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth 4.0; Teclado ABNT 2; Fonte de Alimentação; Windows 10 64 bits; Bolsa para Transporte; Mouse USB. Garantia mínima de 01 ano.	2.009,33	20.093,33
03	Impressora Laser - Capacidade da bandeja: 150 Folhas; Papéis suportados: Carta, Folio, A4, Ofício, B5, A5, Envelopes, Etiquetas, Cartolina; Cor da Impressão: Preta; Conectividade: RJ45, USB; Cópias por minuto: 20; Resolução da Digitalização: 1200 x 1200 dpi; Resolução da Impressão: 1200 x 1200 dpi ; Páginas por Minuto: 20ppm. Garantia mínima de 01 ano.	1.107,80	3.323,40
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			65.453,40

LOTE 3			
MOBILIÁRIO			
Valor Total Máximo do Lote R\$ 2.529,00			
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁX. (R\$)
03	Armário alto, fechado, em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi. Garantia do fabricante	843,00	2.529,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE MOBILIÁRIO			2.529,00

LOTE 4		
VEICULO SEDAN MÉDIO		
Valor Total Máximo do Lote R\$ 50.918,33		
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR MAX. (R\$)
01	<p><u>Veículo Automotor</u> <u>Tipo</u>: Sedan <u>Cor</u>: Branca <u>Fabricação</u>: Nacional ou estrangeira signatários do Mercosul; <u>Motor mínimo</u>: 1.6; <u>Cilindradas mínimas</u>: 1.590; <u>Comprimento mínimo</u>: 4.210 mm; <u>Largura mínima da carroceria</u>: 1.680 mm <u>Altura mínima</u>: 1.460 mm; <u>Distância mínima entre eixos</u>: 2.460 mm; <u>Volume mínimo do porta-malas</u>: 450 litros; <u>Combustível</u>: Bicomcombustível Flex (álcool/gasolina); <u>Capacidade</u> para 05 (cinco) pessoas; <u>Ano de fabricação</u>: O mesmo ano do pedido de compra; <u>Ano do modelo</u>: 2018 ou superior; <u>Tanque de combustível mínimo</u>: 40 (quarenta) litros; <u>Rádio</u>: AM/FM, com CD player e kit de autofalantes; <u>Direção</u>: Hidráulica ou elétrica; Com <u>aparelho de ar condicionado</u>; <u>Banco do motorista</u>: com ajuste manual de altura; <u>Quantidade de portas</u>: 05 (cinco); Garantia mínima: 1 ano <u>Air bag frontal</u> para motorista e passageiro; <u>Transmissão</u>: Manual com no mínimo 5 (cinco) velocidades; <u>Cintos de segurança dianteiros</u>: de 3 pontos, com regulagem de altura; <u>Cintos de Segurança traseiros</u>: 3 cintos, sendo de 3 pontos os dois laterais; <u>Apoio de cabeça</u>: nos bancos dianteiros; <u>Desembaçador elétrico</u> no vidro traseiro; <u>Freios</u>: ABS e EBD; <u>Hodômetro</u>: Digital; <u>Retrovisores</u>: na cor do veículo (branca) <u>Para-choques</u>: na cor do veículo (branca) <u>Pneus</u>: mínimo 1 75/70 R14;/ <u>Vidro elétrico</u>: Dianteiros; Equipado com: <u>Protetor de Carter e Motor</u>; <u>Conta-giros</u>; <u>Jogo de tapetes</u> dianteiros e traseiros; <u>Trava elétrica nas portas</u>; Garantia mínima de 03 anos</p>	50.918,33
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE VEÍCULO SEDAN MÉDIO		50.918,33

LOTE 5		
<u>EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA</u>		
Valor Total Máximo do Lote R\$ 35.279,00		
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR MÁXIMO (R\$)
02	DVR (STANDALONE) 16 CANAIS TRIBRIDO DVR Stand Alone Multa HD - 16 Canais 1080N HDCVI. HD'TVI. AHD. ANALÓGICO + 2 Canais 5Mp IP Compatibilidade com câmaras de a tecnologia HDCVI Garantia mínima de 01 ano.	35.279,00
02	HD 2 TB Hd Interno WdPurple 2 Tb, 6gb/S 7200 Rpm para Vigilância/Dvr Wd20purx Garantia mínima de 01 ano.	
22	CAMERAS INFRA 40 MTS Sensor 1/2.9" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720 Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) Taxa de frames 30 FPS Lente Varifocal 2.7 a 12 mm/ F1 .4 Montante da lente Ø14 Ângulo de visão (H x V) 105ºx 57º a 37º x 21º Alcance IR 40 m Com IR inteligente Quantidade de LEDs 24 Vida útil LED (MTBF) 10.000 horas Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Saída de vídeo Sinal HDCVI/75 Q Relação sinal ruído ≥ 55 dB Sensibilidade 0,01 lux/F-1,2 (0 lux IR ON) Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000 s Sincronismo interno Iris eletrônica Dia & Noite Sim AGC - Controle Automático de Ganho Sim BLC - Compensação de Luz de Fundo Sim Balanço de branco ATW Conexões Saída de vídeo BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características elétricas*: Consumo máximo de corrente 300 mA Consumo máximo de potência 4 W Tensão 12 Vdc Proteção antissurto 500 V (vídeo e alimentação) Características mecânicas: Dimensões (Ø x C) 90,4 x 213 mm Peso 520 g Cor case indiferente Tipo case Bullet Grau de proteção IP66 Local de instalação: Externo e Interno Características ambientais: Temperatura de armazenamento -10º C a 60º C	

	<p>Temperatura de operação -10° C a 60° C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 10% a 95% RH Certificados: FCC Parte 15, classe Bo 10% a 95% RH Certificados FCC Parte 1 5. Classe B Compatibilidade com DVRs que suportam a tecnologia HDCVI. Garantia mínima de 01 ano.</p>	
1 par	<p>PAR DE VÍDEO BALUM Entrada do sinal de vídeo (borne com parafuso) - NÃO Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido) - 1 Entrada para transmissão de vídeo(RJ45) - NÃO Saída de vídeo (BNC fêmea) - 1 Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45) - NÃO Alcance com tecnologia analógica - 350 M Alcance com imagem P&B - (analógico)600 metros1- 600 M Alcance com tecnologia HDCVI - 350 m. (720p) e 200 m.(1 080p)¹ Alcance com tecnologia HDTVl - 200 metros (720p)¹ Alcance com tecnologia AHD - 250 metros (720p) Proteção da entrada/saída de vídeo - 2 kV (modo diferencial) 10-700 us. IEC 61000-45 Filtro contra ruídos e interferência - SIM Vídeo/Impedância - UTP:100 Ω Cabo coaxial: 75 Ω Padrão de vídeo - NTSC Temperatura de operação - 10° C a 50° C Garantia mínima de 01 ano.</p>	
25	FONTES AUXILIARES 2 AMP	
25	TOMADAS FEMEA PARA FONTES	
20	TOMADAS MACHO PARA FONTES	
2400m.	CABO UTP PAR TRANÇADO PARA CÂMERAS	
1500m.	CABO DE ENERGIA 2 POR 1/5	
1000m.	ELETRODUTO PARA TUBULAÇÃO EM METROS	
90	CURVAS PARA TUBULAÇÃO	
100	LUVAS PARA TUBULAÇÃO	
70	CONDULETES PARA TUBULAÇÃO	
25	CAIXAS PERFIL PARA CONECTORES	
500	ABRACADEIRAS PARA CONDULETE	
01	<p>RACK / 9U DVR PADRÃO Dimensão 19cm por 47 cm Profundidade Fabricado em aço carbono SAE 1020 Porta de Chapa de aço MAIS SEGURANÇA Pintura eletrostática a pó Pode ser instalado vários Acessórios padrão 19 polegadas COMO: Bandejas fixas e móveis Réguas de tomada Organizadores de cabos horizontal Frente falsa Ventilação nas laterais Furação para fixação na parede Fechadura de Segurança Garantia do fabricante.</p>	
	SISTEMA DEVIDAMENTE INSTALADO E FUNCIONANDO	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA		35.279,00

EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1** Para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, será exigida a documentação relativa:
- 1.1.1** À habilitação jurídica;
 - 1.1.2** À qualificação técnica;
 - 1.1.3** À qualificação econômico-financeira;
 - 1.1.4** À regularidade fiscal e trabalhista;
 - 1.1.5** Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 1.2** Documentos relativos à **habilitação jurídica**:
- 1.2.1** Registro empresarial, no caso de empresário individual;
 - 1.2.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 1.2.2.1** A **ME/EPP** deverá apresentar além do documento exigido no **subitem 1.2.2** a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, **ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.**
 - 1.2.3** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;
 - 1.2.4** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 1.2.5** Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;
 - 1.2.6** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.3** Documentos relativos à **qualificação técnica**:
- 1.3.1** Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto do presente Edital, por um período não inferior a 12 meses;
 - 1.3.1.1** Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se ao âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no Contrato Social vigente;
 - 1.3.1.2** Para fins de comprovação do **prazo** previsto no **subitem 1.3.1**, será admitida a soma de atestados, **vedada** a contagem de tempo concomitante;
 - 1.3.1.3** Para fins de comprovação do **percentual** de postos previstos no **subitem 1.3.1**, será admitida a soma de atestados, **desde que** se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto do presente Edital.
 - 1.3.2** Comprovação, por meio de atestados, declarações, cópias de contrato, registro em órgãos oficiais, ou outros documentos idôneos, que tenha executado serviços de terceirização por período não inferior a 3 (três) anos;
 - 1.3.2.1** Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.
 - 1.3.2.2** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

1.3.3 OA licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou documento similar, endereço atual da contratante e local em que foram executados o objeto contratual.

1.4 Documentos relativos à **qualificação econômico-financeira:**

1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, especialmente fundamentada no artigo 77 da Lei estadual. 15.608/2007, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.

1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

1.4.4 A licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

Sendo:

LG= $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

SG= $AT / (PC + PNC)$

LC= AC / PC

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

1.4.5 A licitante deverá **apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC)**, referidos no item 1.4.4, **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

1.4.6 **Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido** (Ativo Circulante - Passivo Circulante) **de, no mínimo, 16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) **do valor estimado para a contratação**, tendo por base o **balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social**.

1.4.7 **Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10%** (dez por cento) **sobre o valor estimado da contratação**, por meio da **apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do **Anexo VIII**, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;

1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no **Anexo VIII**.

1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.

1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

1.5 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

1.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

1.5.3 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n. 12.440/2011 (disponível no site: www.tst.jus.br/certidão).

1.6 As Microempresas (**ME**), Empresas de Pequeno Porte (**EPP**) e Microempreendedor deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.6.1 Para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista prevista nos subitens **1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7** deste **Anexo II**, caso a Proponente **ME** ou **EPP** apresente alguma restrição nos documentos correspondentes, poderá, apesar dessa situação, apresentá-los e, caso seja declarada Vencedora, deverá, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de Campo Mourão, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Proponente for declarada Vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de Certidão Negativa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual 15.608/2007.

1.6.2 A declaração da Vencedora acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à Fase de Habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a autora do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as autoras dos

demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

1.8 As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.9 Documentação complementar:

1.9.1 Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO V**;

1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, conforme **ANEXO VII**;

1.9.3 Declaração de “Elaboração Independente de Proposta”;

1.9.4 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.9.5 Declaração de idoneidade;

1.9.6 Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme **ANEXO VI**;

1.9.7 Declaração de que se enquadra como **ME/EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme **ANEXO IV** do presente Edital;

19.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como **ME/EPP**, caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

1.9.8 Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto n. 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

1.9.9 Informar dados bancários da Empresa: número da conta corrente e da agência bancária do **Banco do Brasil S/A**, conforme ordena o presente Edital.

1.10 Caso a empresa não comprove sua regularidade através do envio dos documentos acima, estará imediatamente inabilitada no presente processo licitatório e sujeita às penalidades previstas no presente Edital e na legislação pertinente.

1.11 A documentação de que trata este **ANEXO II**, deverá estar dentro do prazo de validade na data de seu envio e não será permitida documentação incompleta ou protocolo/requerimento de emissão do respectivo documento. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.

1.12 Os documentos necessários à Habilitação da Proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Membros da Equipe de Apoio.

1.13 O Pregoeiro, com o escopo de verificar a situação atual da Proponente, consultará a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no dia do julgamento dos documentos da habilitação, prevalecendo, assim, as informações da certidão mais recente.

EDITAL n. **XXX/2018** - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO n. XXX/2018

Contrato que entre si fazem a UNESPAR *Campus de Campo Mourão* e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para a aquisição/o fornecimento de produtos/bens resultante do Procedimento Licitatório sob Processo n. 15.118.918-0, Edital n. XXX/2018, em atendimento ao CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC-FNDE e a UNESPAR *Campus de Campo Mourão*.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0003-04, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes nº 733, na cidade de Campo Mourão - PR, neste ato representada por seu Diretor Geral, **João Marcos Borges Avelar**, brasileiro, casado, professor, portador da CI-RG nº **XXXXX**, inscrito no CPF sob nº **XXXXX**, residente e domiciliado em Campo Mourão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXX** (qualificar completamente, inclusive com o representante da mesma), doravante denominada **FORNECEDORA**, sob regência do contido no **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018 e Anexos** do Procedimento Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global por Lote, e, em observância às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 15.608/2007, Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebram o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/BENS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

A celebração do presente Contrato decorre da Homologação n. **XXX** do Diretor Geral da **CONTRATANTE**, datada de **XXXXX**, que aprovou o julgamento do Procedimento Licitatório por Pregão Eletrônico, por esta conduzido sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018**.

Parágrafo Primeiro: As partes contratantes expressam sujeição à legislação supra mencionada, ao inteiro teor do Procedimento Licitatório por Pregão Eletrônico sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018** e às cláusulas estabelecidas neste Contrato;

Parágrafo Segundo: Todo o contido no Procedimento Licitatório supra indicado, notadamente o inteiro teor do Edital n. **XXX/2018 e seus Anexos**, bem como os documentos naquele Procedimento juntados pela **FORNECEDORA**, entre eles sua(s) Proposta(s) datada(s) de **XX/XX/2018** integram o presente Contrato como se nele estivessem redigidos.

Parágrafo Terceiro: A **FORNECEDORA** obrigatoriamente manterá durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e de Qualificação que lhe foram exigidas e cumpridas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018**, inclusive referentes aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.

Parágrafo Quarto: A **FORNECEDORA** autoriza expressamente a **CONTRATANTE** a busca e o conhecimento sobre a habilitação jurídica e a regularidade fiscal daquela, junto a órgãos cadastrais informativos e/ou certificativos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATADO

O presente Contrato regula a compra pela **CONTRATANTE** e a entrega imediata e integral pela **FORNECEDORA** dos bens/produtos relacionados e especificados no **Lote nº XXX** do **Anexo I** do **Edital n. XXX/2018**, pelo qual apresentou a proposta no referido certame, datada de **XX/XX/2018**, sagrando-se vencedora com o lance de Menor Preço Global por Lote, na quantia de **R\$ XXXXX (...)**, valor este, representativo do valor integral dos bens/produtos naquele Lote arrolados, que se referem a (**descrever os produtos/bens**).

Parágrafo único: A **FORNECEDORA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto contratado até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, que, a critério da **CONTRATANTE**, se façam necessários, ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes, conforme disposto no artigo 65 §§ 1º e 2º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 112, § 1º, incisos II e IV da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os bens/produtos supra referidos deverão ser entregues pela **FORNECEDORA** ao agente público designado pela **CONTRATANTE**, nas dependências físicas desta, à Avenida Comendador Norberto Marcondes nº 733, na cidade de Campo Mourão - PR.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega, pela **FORNECEDORA**, dos bens/produtos objeto do presente Contrato, será admitida pela **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias ininterruptos**, cujo prazo se inicia na data de ciência da emissão e aceite do conteúdo, pela **FORNECEDORA**, da respectiva Ordem de Compras (ou documento similar) expedida pela **CONTRATANTE**, findando, conseqüentemente, no trigésimo dia a contar daquela data.

Parágrafo Primeiro: O prazo de entrega admite prorrogação somente na ocorrência de um dos motivos fixados no artigo 57, § 1º, incisos de I a VI da Lei Federal n. 8.666/1993 ou no artigo 104, incisos de I a VI e nos moldes do artigo 106, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIAS

O transporte, descarregamento, depósito e entrega dos bens/produtos no local determinado pela **CONTRATANTE** é de inteira responsabilidade da **FORNECEDORA**, que deve disponibilizar pessoal suficiente e com os Equipamentos de Proteção Individuais compatíveis com a operação, conforme a legislação de segurança do trabalho em vigor.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em quaisquer Acordos e Convenções Coletivas, tais como as que disponham sobre Direito do Trabalho, estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade empresarial da **FORNECEDORA**.

Parágrafo Segundo: A operação deve realizar-se de modo a preservar a integridade física dos bens/produtos objeto do presente Contrato, devendo a **FORNECEDORA** dispor de equipamentos mecânicos/elétricos necessários à referida operação, caso os bens/produtos não possam ser descarregados e conduzidos ao depósito manualmente.

Parágrafo Terceiro: Os bens/produtos objeto do presente Contrato serão recebidos pelo Chefe do Setor de Compras da **CONTRATANTE**, após a conferência e constatação de que os mesmos encontram-se conforme as especificações e exigências do Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018 e anexos** e do presente instrumento.

Parágrafo Quarto: O recebimento pela **CONTRATANTE** dos bens/produtos motivo do presente instrumento, não diminui nem elimina a plena e total garantia dos mesmos, oferecida pela **FORNECEDORA** e/ou pelo fabricante.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar qualquer dos bens/produtos objeto do presente Contrato, que não atendam as especificações contidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018 e anexos**, na proposta da **FORNECEDORA** naquele certame, na(s) Nota(s) de Empenho e/ou Ordem(ns) de Compra ou em desacordo com disposições legais ou contratuais.

Parágrafo Sexto: Recusado(s) o bem(s)/produto(s) conforme descrito no parágrafo anterior, a **FORNECEDORA** procederá à(s) correção(ões) imediatamente, sem que tal acarrete quaisquer ônus à **CONTRATANTE**, garantido a esta o direito ao ressarcimento pelos eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

Parágrafo Sétimo: Independentemente do prazo da garantia concedido pelo fabricante, a **FORNECEDORA** concede à **CONTRATANTE**, total garantia da qualidade, funcionamento e/ou condições normais de uso/manuseio dos bens/produtos fornecidos, inclusive contra defeitos ocultos ou aparentes, pelo prazo de **18 (dezoito) meses** a contar da respectiva entrega. A garantia corresponde à obrigatoriedade de substituição pela **FORNECEDORA**, das partes ou peças defeituosas ou viciadas, e, persistindo ou sendo impossível sanar o defeito ou vício, a **FORNECEDORA** se obriga à substituição dos bens/produtos defeituosos ou viciados por outros com qualidade de funcionamento, uso ou manuseio.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

As partes designam especialmente para representa-las na execução do presente Contrato, os abaixo nominados.

Parágrafo Primeiro: Pela **CONTRATANTE**, o Chefe do Setor de Compras, Sr. **XXXXX**, que pode ser contatado pelo telefone (44) **XXXXXX**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail **XXXXX**, quem a **FORNECEDORA** se reportará quando necessário e, a quem cabe acompanhar e fiscalizar referida execução, anotar as respectivas ocorrências, determinar a regularização de vícios, defeitos ou irregularidades, solicitar, em tempo hábil, à autoridade superior a adoção de medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo Segundo: Pela **FORNECEDORA**, o preposto Sr. **XXXX**, que pode ser contatado pelo telefone **(XX) XXXXXX**, das **XXhXXmin** às **XXhXXmin** e das **XXhXXmin** às **XXhXXmin**, de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail **XXXXX**, quem a **CONTRATANTE** se reportará quando necessário e, a quem cabe acompanhar e fiscalizar referida execução, inclusive procedendo à reparação, correção, remoção ou substituição, às expensas da **FORNECEDORA**, no total ou em parte dos bens/produtos objeto do Contrato, viciados, defeituosos ou com quaisquer outras irregularidades.

Parágrafo Terceiro: O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato pela **CONTRATANTE**, não exime nem reduz a responsabilidade da **FORNECEDORA** por danos causados por esta ou seu preposto, à **CONTRATANTE**, a terceiros e/ou aos bens/produtos contratados, em decorrência de culpa ou dolo na execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO e DO PRAZO DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** pela entrega dos bens/produtos objeto do presente instrumento, o valor total de **R\$ XXX (...)**, no qual se inclui o lucro, tributos, embalagem, transporte, descarga, seguros, encargos sociais, trabalhistas, societários, comerciais e outros, bem como todas as demais despesas, diretas e indiretas necessárias e relacionadas com a execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro: A inadimplência da **FORNECEDORA** com referência aos encargos e despesas acima especificadas ou outras que se relacionem à execução do objeto contratado, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por quaisquer pagamentos a este ou outros títulos nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do Contrato é fixo, imutável e irrevogável no curso da contratação.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** o valor convencionado, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data do efetivo recebimento a contento dos bens/produtos objeto do presente instrumento e de posse da respectiva Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento em cumprimento às obrigações contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, será efetuado pela **CONTRATANTE**, nas condições e no prazo estipulado no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima deste Contrato, através do Siconv - Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente na conta corrente de titularidade exclusiva da **FORNECEDORA** junto à agência do Banco do Brasil S/A por esta indicada no Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fica condicionado à apresentação pela **FORNECEDORA**, de Certidões atualizadas de quitação de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, do Estado do Paraná e do Estado sede da **FORNECEDORA** caso não possua estabelecimento no Estado do Paraná, no original, em documento autenticado em Tabelionato de Notas ou mediante certificação de autenticidade procedida pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos originais.

Parágrafo Segundo: A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) terá(ão) como destinatária a **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à

44/52

Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, bem como deverá(ão) identificar o **CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão.**

Parágrafo Terceiro: Constatado erros ou irregularidades na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela **CONTRATANTE** aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal da **FORNECEDORA** junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à **FORNECEDORA** para as devidas correções e/ou regularizações e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, hipótese em que, o prazo para pagamento iniciar-se-á no dia útil subsequente à ciência, pela **CONTRATANTE**, da correção e/ou regularização, sem que tal acarrete quaisquer ônus para si.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação a seu cargo em virtude de imposição de penalidade ou de inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor será ser acrescido de Atualização Financeira, e sua apuração se fará desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os Juros de Mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Para apuração do índice de atualização financeira (I) temos $I = (TX / 100\%) / 365$, onde TX referindo-se ao percentual da taxa de juros de mora anual igual a 6, tem-se $I = (6/100\%) / 365$, resultando em $I = 0,00016438\%$.

Para a apuração dos encargos moratórios (EM) temos $EM = I \times N \times VP$, onde, $EM = I (0,00016438\%) \times N$ (número de dias em atraso) $\times VP$ (valor da parcela em atraso).

CLAUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros ` **CONTRATANTE** correrão por conta das Dotações Orçamentárias do **Convênio n. 836801/2016**, firmado entre o MEC-FNDE e a **UNESPAR Campus de Campo Mourão** como segue: **4546.0008.4130.00084490.52000 Fonte 281, constante do Orçamento Geral da Universidade.**

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES/PENALIDADES

Pelo descumprimento integral ou parcial, temporário ou definitivo e/ou pela extemporaneidade no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou contratuais, a **CONTRATANTE** aplicará à **FORNECEDORA**, individual ou cumulativamente, as seguintes sanções/penalidades:

I - Advertência aplicada por escrito e destinada às condutas prejudiciais à execução do objeto contratado;

II - Multa Moratória de até 1% (um por cento) calculada sobre o valor total contratado, por dia de atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações legais ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, incidindo desde o primeiro dia do atraso e até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, porém até o limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, inclusive para as hipóteses de atraso injustificado ou injustificável da **FORNECEDORA** em firmar o presente Contrato **dentro de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação e/ou de cumprimento extemporâneo do prazo de entrega (entre elas data, hora e local convencionados) e/ou das condições fixadas para o fornecimento dos bens/produtos contratados. Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de exigir da **FORNECEDORA** a satisfação da penalidade cominada, juntamente com o desempenho da obrigação principal;

III - Multa Compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total do presente Contrato, incidente na hipótese de inadimplemento/descumprimento definitivo, total ou parcial de quaisquer das obrigações legais ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA** incidente inclusive na hipótese de recusa definitiva da **FORNECEDORA** em firmar o presente contrato ou no caso de rescisão injustificada e/ou injustificável do presente Contrato, por iniciativa da **FORNECEDORA**;

IV - Suspensão Temporária do Direito de Licitar e/ou Impedimento de Contratar com a UNESPAR Universidade Estadual do Paraná e/ou quaisquer de seus **Campus**, pelo prazo que a **CONTRATANTE** fixar segundo a gradação que estipular em função da natureza da falta, nunca superior a 2 (dois) anos. As penalidades descritas neste item se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;

V - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo nunca superior a 05 (cinco) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 156 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;

VI - Descredenciamento do Sistema de Registro Cadastral.

Parágrafo Primeiro: A imposição de penalidades será precedida de instauração de Processo Administrativo, no qual se assegure à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A não regularização da documentação pertinente à comprovação de Regularidade Jurídico-fiscal por parte da **FORNECEDORA** quando **ME** ou de **EPP** no prazo estabelecido no presente contrato, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro: O valor referente à(s) penalidade(s) em pecúnia será(ão) deduzido(s) da importância a ser paga à **FORNECEDORA**, ou, na impossibilidade, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese em que o valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos suportados pela **CONTRATANTE** exceda o valor eventualmente quitado pela **FORNECEDORA** a título de multa moratória e/ou compensatória, as partes convencionam que a **CONTRATANTE** poderá exigir da **FORNECEDORA** o complemento do valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos até a satisfação do valor integral referente àqueles suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** considerará a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos, perdas e/ou danos dela advindos e a reincidência na prática do ato na aplicação de penalidade(s), podendo suspendê-la(s) no todo ou em parte, quando eventual atraso no cumprimento das obrigações a cargo da **FORNECEDORA** seja por esta justificado por escrito e aceito pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sexto: As sanções/penalidades impostas em virtude da presente contratação e decorrentes de Processo Administrativo no qual se tenha assegurado à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa, serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das sanções/penalidades acima previstas não exclui a responsabilização da **FORNECEDORA** inadimplente pela indenização de prejuízos, perdas e/ou danos causados à **CONTRATANTE**, em decorrência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará entre as partes a partir da data de sua assinatura e até findar-se o prazo da garantia concedida pela **FORNECEDORA** nos termos já estipulados neste Contrato, ou seja, até findar-se o pelo prazo de **18 (dezoito) meses** a este título, vedado reajuste contratual em virtude de seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato decorrerá sempre das disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e/ou da Lei Estadual n. 15.608/2007, podendo efetivar-se amigavelmente (por acordo entre as partes reduzido a termo no bojo do Procedimento Licitatório sob **Processo n. XXXXX, Edital n. XXX/2018** desde que conveniente e oportuno à **CONTRATANTE**); judicialmente (na forma prescrita pela legislação em vigor) ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses legais, entre elas, pelos seguintes motivos:

I - O não cumprimento, o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras cláusulas do presente Contrato, que conduzam à constatação da impossibilidade de fornecimento dos bens/produtos nos prazos estipulados;

II - O atraso injustificado/injustificável ou a paralização do fornecimento dos bens/produtos contratados, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

III - A subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da **FORNECEDORA** com outrem para referido fim, ainda a cessão ou transferência parcial ou total, fusão, cisão ou incorporação da **FORNECEDORA** quando inadmitidas na licitação e neste instrumento;

IV - O desatendimento às determinações regulares da **CONTRATANTE** ou o cometimento reiterado de faltas na execução contratual pela **FORNECEDORA**;

V - A dissolução da sociedade empresarial, a declaração de falência ou instauração de processo de recuperação judicial da **FORNECEDORA**, ainda sua alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura empresarial, de modo a prejudicar a execução do presente Contrato.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão



Parágrafo Primeiro: A rescisão contratual amigável ou unilateral pela **CONTRATANTE** será por esta motivada e precedida de autorização fundamentada de sua autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Independentemente do modo pelo qual a rescisão contratual se efetive, a **CONTRATANTE** reterá os créditos decorrentes do presente Contrato, até o limite de eventuais prejuízos, perdas e/ou danos suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE** em virtude de rescisão contratual ocasionada pelo inadimplemento das obrigações legais, convencionais a cargo da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As contratantes elegem, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Campo Mourão-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas, concordes e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Mourão - PR, XX de XXXXX de 2018.

Joao Marcos Borges Avelar
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Diretor Geral de *Campus*

Fornecedora
(nome do representante legal)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. XXX/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu Contador/ Representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **EDITAL n° 020/2018**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, **DECLARA** que se enquadra na categoria _____, e, conforme este enquadramento, a empresa cumpre todos os requisitos legais de qualificação da condição acima categorizada, estando sujeita e apta a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n° 123/2006, também contidos na Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e no Decreto Estadual n. 2.474/2015 e suas alterações, especialmente a introduzida pelo Decreto Estadual n. 8.703/2018 que alterou o Art. 12 Parágrafo Único do Decreto Estadual n. 2.474/2015.

A nominada empresa declara ainda que, enquadrada na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor da sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, bem como declara que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, § 4º, incisos de I a X, da mesma Lei.

Para comprovar a declaração acima, a empresa licitante anexa entre os demais documentos juntados pela mesma para a participação no referido certame, o constituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou equivalente, devidamente atualizada(o), bem como do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a que se refere a Resolução n. 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou outra norma que vier a substituí-la.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO ART. 7º-XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. XXX/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **EDITAL n° 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, e em cumprimento ao Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **DECLARA** que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer espécie de trabalho, estando, portanto apta para participar da Licitação do **Edital n. XXX/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, de conformidade com a Lei 9.854/1999.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. XXX/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. XXX/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, **DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, especialmente as contidas no Decreto Estadual n. 6.252/2006, inclusive quanto às ações objetivando a redução e a utilização racional e eficiente de água.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. XXX/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. XXX/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0** promovida pela **UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente

EDITAL n. XXX/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. XXX/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. XXX/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, **DECLARA** que possui os contratos abaixo indicados, firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa*	Vigência do Contrato	Data de assinatura	Valor total do contrato**
Valor total dos contratos			

*Além do nome dos órgãos/empresas, a licitante deverá informar o endereço completo dos órgãos/empresas com os quais tem contratos vigentes.

**Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



PARECER N. 020/2018-PROJUR/UNESPAR



Protocolo Digital: 15.118.918-0.

EMENTA: Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Fase Interna. Procedência legal.

Objeto: Análise do Processo e Minuta do Edital. Anexos.

Unidade/Interessado: *Campus* de Campo Mourão.

I. HISTÓRICO

Encaminhado a essa Procuradoria, para análise e parecer, o Processo Licitatório referente à aquisição de materiais e equipamentos com base no Convênio 836801/2016, firmado entre a FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos do Protocolo n.º 14.774.645-8. Tal protocolo, no entanto, foi substituído pelo protocolo em destaque (14.118.918-0), decorrente de adequação e eficiência administrativas.

Perlustrando os autos do processo, Despacho 028/2017 (Fls. 78), foram observados no expediente a colação dos seguintes documentos: cópia do convênio; extrato bancário – fundo de investimento de depósito/transferência dos valores R\$256.248,00; plano de trabalho; planilhas de aquisição de livros e de equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de vigilância monitorada; e descritivos dos equipamentos.

Constatou-se, na oportunidade, que o processo licitatório não guardava observância aos elementos contidos no art. 40 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no art. 69 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Destarte, o processo retorna a essa PROJUR, para a análise de estilo no concernente à fase interna da licitação.

A partir do referido Despacho às fls. 78, segue o eminente parecer da Dra. Irene M. B. Dianin, onde alerta, pertinentemente, para a necessidade de



alteração da qualificação da beneficiária UNESPAR/Campus de Campo Mourão, como sucessora da então FECILCAM.



Outrossim, às fls. 80, a Dra. Irene M. B. Dianin, questiona o Ilustríssimo Pró-reitor de Administração e Finanças, Professor Rogério Ribeiro, sobre a competência do fazimento licitatório: se deve ser feito pelo *Campus* ou pela reitoria. Às fls. 81 e 82 segue o termo de nomeação da equipe de apoio em licitações no campus de Campo Mourão, de outubro de 2017.

O Pró-reitor de Administração e Finanças, Professor Rogério Ribeiro, em Despacho às fls. 83 e 84, observa que os procedimentos ao desiderato licitatório devem ocorrer no *Campus*.

A Portaria 1062/2017, de nomeação da equipe de apoio em licitação está juntada às fls. 85 e 86. Às fls. 87, a Div. de Suprimentos encaminha ao *Campus* de Campo Mourão para providências, em Despacho.

Por fim, às fls. 88, a Dra. Irene M. B. Dianin encaminha o processo a essa PROJUR, com cópia da Portaria n. 166/2018-Reitoria, de 12/03/2018 às fls. 89 (de nomeação da Comissão de Licitação do 'Campus' de Campo Mourão); e, Minuta do Edital às fls. 90 e ss.

II. DO PROCESSO LICITATÓRIO – DOCUMENTOS – LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Trata-se de procedimento de licitação que envolve recursos oriundos do Convênio firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC - interveniente, a então FECILCAM - CNPJ 75.365.387/0001-89 (Fls. 05 a 21), em data de 30 de Dezembro de 2016.

Razão pela qual em Despacho às fls. 78, da lavra da Dra. Irene M. B. Dianin observa para a necessidade de alteração da qualificação da beneficiária UNESPAR/Campus de Campo Mourão, como sucessora da então FECILCAM.



Conforme Cláusula Quarta do Convênio (fls. 7, in fine), item III, a “conveniente deverá aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente convênio”. O Objeto do convênio, por sua vez, descrito na cláusula primeira, refere-se à aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos de informática, equipamento de vigilância monitorada, veículo sedan (mínimo 1.4) e mobiliário, conforme plano de trabalho.

A vigência do convênio, de início em 30 de dezembro de 2016, é de 540 dias, com possibilidade de prorrogação com solicitação de no mínimo 60 dias antes.

Do Mérito - Minuta do Edital

A modalidade do procedimento licitatório é o PREGÃO ELETRÔNICO, segundo preâmbulo da minuta do Edital (fls. 90), é do tipo menor preço global por lote. Atente, portanto, ao disposto nas leis: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.993/2016; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005; Lei Complementar Federal n.123/2006, Lei Complementar Estadual n.163/2013, Decreto Estadual 2474/2015; Decreto Estadual n.9.762/2013; Decreto Estadual n.8.426/2017, suas respectivas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Conforme Convênio – CLÁUSULA DÉCIMA – às fls. 14, subcláusula segunda, consta:

Para a aquisição dos bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei n. 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto n. 5.450, de 2005, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente do CONVENIENTE.

Na subcláusula seguinte do referido Convênio, consta:

Na contratação de bens, serviços e obras com recursos do presente convênio, o CONVENIENTE deverá observar os critérios de





sustentabilidade ambiental dispostos nos arts. 2º a 5º da Instrução Normativa SLT/MP n. 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.



Assim dispões o art. 2º da referida IN:

Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.

De início, constata-se, que a Declaração de Qualidade Ambiental colacionado ao Anexo VI, cumpre o desiderato, sem frustrar a competitividade.

Retomando a análise da minuta do Edital, constata-se que os valores, prazos e condições foram observados. O Termo de Referência de fls. 104 contemplam os objetos conforme estabelecidos no convênio, em cinco lotes.

O Anexo II – relação de documentos, às fls. 127 a 130, traz as regras da habilitação. Já a minuta do contrato está disposta no Anexo III às fls. 131, com destaque para a cláusula nona, ao dispor por quais dotações orçamentárias advirão os recursos, conforme exige a legislação.

Depreende-se que a minuta de Edital (e anexos) está em consonância com a legislação vigente.

III. ASPECTOS GERAIS DO PREGÃO

Quanto à modalidade licitatória Pregão é de ser registrado que houve a edição da Lei federal n.º 10.520, de 07.07.2002, que inovou, em relação à previsão da Lei n.º 8.666/93, ao trazer para o contexto licitatório esta nova modalidade de licitação.

Com origem na conversão da Medida Provisória 2.182-18, de 2001, a referida Lei disciplinou matéria que já aguardava ser regulamentada pela prática de atos administrativos públicos situados no campo das licitações.

Historicamente, o pregão surge como uma modalidade de licitação, instituída de forma particular inicialmente à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, por meio da Lei n.º 9.472/97. Tal Lei evoluiu para a Medida Provisória n.º 2.182-18, de 2001 para a sua conversão na Lei n.º 10.520, de



17.07.2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da CF, a modalidade licitatória denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Entre 1997 e 2002, vale destacar a ADI 1678, no que se refere à inserção de nova modalidade licitatória, estranhas ao disposto na Lei n.º 8.666/93.

Vencidas as calorosas discussões, o resultado prático também foi alcançado pela agilidade e eficiência na busca do interesse comum com qualidade e melhor otimização dos recursos públicos e melhoria da gestão.

No contexto do Estado de Santa Catarina, por exemplo, o Pregão ficou autorizado pela Lei n.12.337, de 05 de julho de 2002, que autorizou o uso desta modalidade no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Vale destacar que o Governo do Estado do Paraná firmou acordo para o fim de instrumentalização do Pregão Eletrônico.

“O pregão é uma modalidade de licitação realizada mediante a apresentação de propostas e lances em sessão pública, para a aquisição de bens e fornecimento de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado. O Pregão Eletrônico caracteriza-se por ser inteiramente realizado utilizando-se de recursos da informática. Instituído através da Lei Federal no. 10.520 de 15 de julho de 2002, está regulamentado pelo Decreto Estadual no. 4.880, de 16 de outubro de 2001.

Para a instrumentalização do Pregão Eletrônico o Governo do Estado do Paraná firmou acordo com o Banco do Brasil, visando à utilização do sistema informatizado Licitações-e, construído e utilizado pelo Banco”.

<http://www.comprasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>

No que se refere ao Pregão, previsto no inciso V do art. 37 da Lei 15.608/2007, como uma das modalidades de licitação (concorrência; concurso; convite; leilão; pregão; e tomada de preço), vale observar o seu conceito trazido pelo referido dispositivo, no § 5º como senso, a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em uma única sessão pública, ou por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.”





Conforme se prevê no art. 46: “O pregão será realizado em sessão pública presencial ou por meio do sistema de compras eletrônicas, nos termos desta lei, e por regulamentação específica do Chefe do Executivo Estadual.”

De qualquer forma, a modalidade pregão eletrônica, escolhida para o caso em análise, cumpre sua finalidade plena, nos termos da legislação, bem como está em congruência com o termo de convênio.

I- Conclusão

De todo o exposto, com a juntada de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Autorização do Ordenador da Despesa, é o parecer jurídico pelo prosseguimento do Certame Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme minuta contida nesse Protocolo sob nº 15.118.918-0, por estar de acordo com os princípios do Direito Administrativo, bem como atender ao disposto nas Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, bem como em consonância com a Lei Estadual 15.608/2007, e demais disposições correlatas à matéria, devendo prosseguir com as providências de estilo, inclusive no que se refere à publicidade dos atos.

É o parecer.

Paranavaí, 12 de Abril de 2018.

Paulo Sergio Gonçalves
Procurador Jurídico – UNESPAR





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR -

Dando continuidade ao Procedimento Licitatório em epígrafe, em cumprimento ao Parecer n. 020/2018-PROJUR/UNESPAR, a Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão, junta a 16/04/2018, a Autorização do Ordenador da Despesa e a Declaração de Disponibilidade Orçamentaria.

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN



Campo Mourão, 16 de abril de 2018.

Ref: E-prot. Digital nº 15.118.918-0
Licitação; Convênio FNDE.

CONSIDERANDO o Parecer n. 020/2018-PROJUR/UNESPAR proferido pelo DD. Procurador Jurídico da UNESPAR, Dr. Paulo Sérgio Gonçalves em data de 12 de abril p.p. e constante às fls. 142 até 147 do E-protocolo Digital 15.118.918-0, **AUTORIZO** a continuidade do Procedimento Licitatório E-prot. Digital nº 15.118.918-0, mediante as seguintes ordenações:

- 1 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO;
- 2 - **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
- 3 - **Regime de Execução:** Fornecimento de bens ou produtos em aquisições pela integralidade de cada Lote, cada qual por Preço Certo e pagamento em uma parcela;
- 4 - **Objeto:**
Procedimento Licitatório pela Modalidade **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço Global por Lote**, para a aquisição dos Lotes abaixo indicados, e seus valores máximos:

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)
1	Livros	101.400,82
2	Equipamentos de Informática	65.453,40
3	Mobiliário	2.529,00
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	35.279,00

- 5 - **Seleção:** Ordem de classificação pelo Menor Preço Global por Lote, a partir do preço máximo fixado para o certame com aquisições ao Primeiro Colocado, e, exaurida sua capacidade de fornecimento, aos demais pela ordem de classificação;

ENCAMINHE-SE ao Diretor Financeiro deste *Campus* para informar sobre a Dotação Orçamentária e Financeira do presente exercício visando a referida Licitação; posteriormente à Comissão Permanente de Licitação do Campus para inclusão desta ordenação e da resposta do Diretor Financeiro nos autos digitais do referido Procedimento Licitatório, para finalmente, publicar o respectivo Edital, dando sequencia à licitação.

João Marcos Borges Avelar
UNESPAR, *Campus* Campo Mourão
Diretor Geral de *Campus*



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

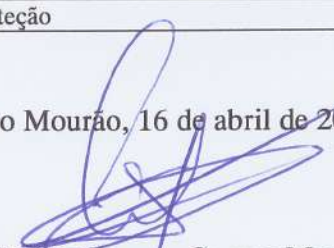
Ref: E-Protocolo Digital nº 15.118.918-0
Licitação Convênio MEC-FNDE-UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Em atendimento à solicitação do Professor João Marcos Borges Avelar, DD, Diretor Geral da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, informo que **EXISTE DISPONIBILIDADE** Orçamentária e Financeira, conforme a lei orçamentária anual, porém, no momento estes valores encontram-se contingenciados e pendentes de liberação para elaboração de empenhos.

A seguir, detalha-se:

Órgão	UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Unidade	UNESPAR, <i>Campus</i> de Campo Mourão
Fonte:	281 - Orçamento Geral da UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Dotação Orçamentária	4546.0008.4130.00084490.5200
Natureza de despesa	4490.5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos;
	4490.5235 - Equipamentos de Informática
	4490.5242 - Mobiliário
	4490.5248 - Veículo
	4490.5224 - Equipamentos para Proteção

Campo Mourão, 16 de abril de 2018.


UNESPAR *Campus* Campo Mourão
Celso Santo Grigoli
Diretor Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR -
UNESPAR / FECI

Dando continuidade ao Procedimento Licitatório em epígrafe, a Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão, junta a 17/04/2018 no E-Protocolo Digital n. 15.118.918-0, o Edital de Licitação n. 020/2018, onde, entre outras informações, consta a designação do início da Sessão Pública com a Abertura das Propostas para o dia 22 de maio p.f. às 10h00min.

Informa-se que o referido Procedimento Licitatório encontra-se na fase de publicação do Extrato junto ao DOE.

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN

LICITAÇÃO

PROCESSO n. 15.118.918-0 EDITAL 020/2018

PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Global por Lote

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - **CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**, UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão-PR, CEP 87.303-100, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, através do **Pregoeiro EDER ROGÉRIO STELA**, designado pela Portaria n. 1.062/2017 de 01/12/2017-Reitoria, por meio da Imprensa Oficial do Estado do Paraná e da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público que realizará a **Licitação** sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, na **Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Global por Lote**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 15.608/2007 e Decreto Estadual n. 4.993/2016; Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 5.450/2005; Lei Complementar Federal n. 123/2006, Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e Decreto Estadual 2474/2015; Decreto Estadual n. 9.762/2013; Decreto Estadual n. 8.426/2017, suas respectivas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie; das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

IDENTIFICAÇÃO BANCO DO BRASIL: 715948 - sítio www.licitacoes-e.com.br

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Pregoeiro: Eder Rogério Stela - **e-mail:** eder.rogerio@unespar.edu.br Fone (44) 3518-1810

Referência de Tempo: Horário de Brasília

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS ou IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (observado o prazo legal), pelo e-mail: eder.rogerio@unespar.edu.br - Fone (44) 3518-1810
Horário: das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até o dia **17/05/2018 às 17h00min**, com decisão do Pregoeiro em até 1 (dia) útil.

DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: Dia **08/05/2018 a partir das 08h00min;**

DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: Dia **21 /05/2018 até as 08h00min;**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **21/05/2018 às 08h00min;**

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia **22/05/2018 às 10h00min.**

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto divulgar e regular o Procedimento Licitatório pela Modalidade **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço Global por Lote**, para a aquisição dos Lotes abaixo indicados, e seus valores máximos:

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)	Descritivo
1	Livros	101.400,82	Anexo 1
2	Equipamentos de Informática	65.453,40	Anexo 1
3	Mobiliário	2.529,00	Anexo 1
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33	Anexo 1
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	35.279,00	Anexo 1

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os **ANEXOS** abaixo relacionados:

- I Termo de Referência
- II Relação dos documentos de Habilitação
- III Minuta do Contrato
- IV Modelo de Declaração de Enquadramento para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- V Modelo de Declaração de Atendimento à norma do Artigo 7º-XXXIII da Constituição Federal
- VI Modelo de Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental
- VII Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação
- VIII Modelo de Declaração de Contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública

3. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS e/ou PROVIDÊNCIAS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital deste Pregão, em **até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública.

3.2 Caberá ao Pregoeiro responder aos esclarecimentos e providências ou julgar e responder a Impugnação, em **até 01 (um) dia útil** para o Pregão.

3.3 As petições de esclarecimentos, providências ou de impugnação ao presente Edital, serão dirigidas no prazo legal, ao Pregoeiro Eder Rogério Stela, encaminhadas por meio eletrônico (via internet) para o e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br.

3.4 O resultado será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br, em campo próprio.

3.5 Acolhida a petição de Impugnação ao presente Edital, será designada nova data para a realização do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

4.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, mediante um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances das proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O Sistema encontra-se inserido diretamente na Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

4.3 Serão desclassificadas, ao final da Etapa de Lances, as Propostas cujos valores estejam acima do teto máximo do valor global do Lote licitado, conforme fixado **no item 5, subitem 5.2** do presente Edital.

4.4 As licitações promovidas pela UNESPAR *Campus* de Campo Mourão classificam-se conforme condições de participação para disputa de seus respectivos Lotes (no presente caso, conforme **Anexo I**) e, para fins de participação em certames desta Instituição, as siglas **ME** e **EPP**, referem-se, respectivamente à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte.

4.5 Problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o *site* www.licitacoes-e.com.br telefonar para:

- a. O número **3003-0500** para os municípios localizados nas capitais e regiões metropolitanas;
- b. O número **0800-7290500** para as demais localidades.

5. OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 O presente Procedimento Licitatório pela Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global por Lote, tem por objeto a aquisição de Livros, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Veículo e Equipamentos de Vigilância Monitorada, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do presente Edital.

5.2 O **Preço máximo da Licitação** será de **R\$ 255.580,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, distribuídos para cada Lote, como segue:

2/52

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)	Descritivo
1	Livros	101.400,82	Anexo 1
2	Equipamentos de informática	65.453,40	Anexo 1
3	Mobiliário	2.529,00	Anexo 1
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33	Anexo 1
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	5.279,00	Anexo 1

5.3 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, **sendo estes os dados para a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFe - com a identificação do CONVÊNIO 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão.**

5.3.1 O(s) pagamento(s) ficará(ão) condicionado(s) à apresentação da(s) NFe(s) regularmente emitida(s) e acompanhadas dos Certificados de Regularidade Fiscal, que serão encaminhados à Direção Financeira da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, para o endereço de email: celso.grigoli@unespar.edu.br, tudo na exata conformidade com as ordenações constantes **do item 16 (FORMA DE PAGAMENTO) e seus subitens** deste Edital.

5.4 Validade das Propostas: As propostas oferecidas neste certame terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.

5.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela UNESPAR *Campus* de Campo Mourão durante o seu transcurso.

5.5 A Licitante Vencedora obriga-se a assinar o Contrato, conforme **ANEXO III** do presente Edital, onde, entre outras estipulações, consta que o prazo máximo para a entrega dos produtos e bens é de **30 (trinta) dias ininterruptos**, iniciando na data de ciência da Licitante Vencedor da emissão e conteúdo da respectiva Ordem de Compra/Fornecimento ou documento similar, bem como as garantias oferecidas pela futura contratante, independentemente daquelas designadas pelos fabricantes.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade que preencham as condições exigidas no presente Edital, inclusive as que se enquadrem nos ditames da Lei Complementar Federal n. 123/2006, da Lei Complementar Estadual n. 163/2013, do Decreto Estadual n. 2.474/2015 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

6.2 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir, entre outros, no crime previsto no Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Federal n. 8.666/93;
- Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- Empresas que tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Estadual;
- Empresas que estejam em situação irregular perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

7. DO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

7.1 Para acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados deverão dispor de Chave de Identificação e Senha Pessoal (intransferíveis), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A.

7.2 Todas as pessoas jurídicas interessadas na presente Licitação, deverão credenciar ao menos um Representante, mediante a apresentação de Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, atribuindo poderes necessários para formulação de propostas, lances de preços, negociação e prática dos demais atos e operações inerentes ao presente certame. Os documentos referentes ao credenciamento serão remetidos pelo *site* <https://www.licitacoes-e.com.br>, cuja forma de envio, fixa-se no presente Edital nos termos da lei, como a menos onerosa aos participantes.

7.3 Em sendo sócio proprietário, dirigente (ou assemelhado) da Empresa Proponente, o Representante deverá apresentar, para credenciamento, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 A Chave de Identificação e a Senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo se canceladas por solicitação devidamente justificada do credenciado, por iniciativa do Banco do Brasil S/A ou da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da Senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão quaisquer responsabilidades por eventuais danos decorrentes de uso indevido da Senha, ainda que por terceiros.

7.6 O credenciamento da Proponente e de seu representante junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.7 As **ME(s)** ou **EPP(s)**, enquadradas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, suas alterações e demais leis aplicáveis à espécie, deverão cadastrar-se indicando ao Banco do Brasil S/A tal condição, para que obtenham os benefícios da citada Lei.

7.8 A não indicação de sua condição de **ME(s)** ou **EPP(s)**, inviabilizará a aplicação dos dispositivos que contemplam o tratamento diferenciado e mais benéfico a tais empresas neste certame, e acarretará a disputa em igualdade de condições com as demais participantes.

7.9 Para fins de comprovação da condição de **ME** ou **EPP**, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123/2006 e nas disposições do Decreto Estadual n. 2.474/2015, deverá ser apresentada junto com a documentação de Habilidade, Declaração de Enquadramento para **ME** ou para **EPP** na categoria jurídico-empresarial de **ME** ou de **EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e legislação correlata, conforme modelo constante no **ANEXO IV** do presente Edital, acompanhada do documento descrito em referido Anexo.

7.9.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como **ME** ou **EPP**, caracterizará crime de Fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n. 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.10 Quando do cadastramento da Proposta no *site* do Banco do Brasil S/A, a Proponente deverá estar ciente que o **CNPJ** cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante da Proposta e demais documentos de Habilidade e, no caso de Adjudicação, o Contrato deverá ser firmado com este mesmo **CNPJ**.

7.11 Nos termos do Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n. 123/2006, não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado concedido às **ME** e **EPP**, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b. que seja filial, sucursal, agência ou representação no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar n. 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;
- d. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;
- e. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o Art. 3º, inciso II da referida Lei;
- f. constituída sob a forma de Cooperativa;
- g. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos; valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

- i. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j. constituída sob a forma de sociedade por ações e
- k. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

8. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 As proponentes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do Sistema, durante o período definido nos nichos DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS e DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS do preâmbulo do presente Edital. Ao enviar sua Proposta, a Proponente deverá confirmar em campo específico do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

8.1.1 Caso a Proponente esteja enquadrada como **ME** ou **EPP**, deverá, no momento da inserção de sua proposta, identificar-se como tal;

8.1.2 As proponentes poderão retirar ou substituir a Proposta inicialmente apresentada até o início da abertura das propostas.

8.2 O Sistema de Pregão Eletrônico garante sigilo total das propostas apresentadas, nem o Pregoeiro tem acesso ao conteúdo das mesmas antes da data e horário estabelecidos no nicho INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS conforme consta do preâmbulo do presente Edital. A inclusão das propostas poderá ser feita a partir da DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS e até a DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme consta dos nichos próprios também no preâmbulo do presente Edital.

8.3 Findo o período de recebimento das propostas, terá início à Sessão Pública, com a abertura das mesmas, onde o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, desclassificando fundamentadamente as propostas que estejam em evidente contrariedade ao presente Edital.

8.4 Os critérios para classificação/desclassificação de propostas encontram-se explicitados no **Item 12.5** do presente Edital.

8.5 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao Procedimento do Pregão, passando à fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

8.5.1 Os motivos de desclassificação/inabilitação estarão disponíveis no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, informado o número da Licitação e acessando os botões: “consultar lotes” e “consultar detalhes” de cada lote.

8.6 Na fase da “Sessão Pública de Lances”, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao Sistema para participar da Sessão de Lances. A cada lance ofertado, a Proponente será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7 O preço de abertura da “Sessão Pública de Lances” corresponde ao menor preço ofertado na etapa de inclusão de propostas.

8.8 Somente serão aceitos lances que reduzam o preço do lote conforme valor máximo indicado no **item 5, subitem 5.2** do presente Edital, sob pena de serem cancelados pelo Pregoeiro, a qualquer tempo, os lances em desconformidade.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará a autora dos lances às demais proponentes.

8.11 Durante a Sessão Pública de Lances, e antes do início do tempo randômico (aleatório), o Pregoeiro poderá fixar o valor mínimo de lances, na hipótese de as proponentes ofertarem lances irrisórios. Neste caso, a inobservância do valor mínimo acarretará o cancelamento do lance.

8.12 Ao término do tempo normal, estipulado pelo Pregoeiro, inicia-se o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

8.12.1 O tempo randômico é gerado pelo Sistema, não sendo possível ao Pregoeiro a sua administração ou alteração. Encerrado o tempo randômico, automaticamente estará encerrada a recepção de lances.

8.13 O Sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13.1 Embora, no Pregão Eletrônico, não possa haver dois ou mais lances contendo preços iguais, será considerado 'empate' quando, ao final da etapa de lances, a Proponente que estiver competindo na condição de **ME(s)** ou **EPP(s)** tenha apresentado seu último lance com valor até **5% (cinco por cento)** acima do lance mais bem classificado de uma empresa não enquadrada naquela categoria, hipótese em que serão utilizados os seguintes critérios e procedimentos:

- a.** A **ME** ou **EPP** que tenha apresentado o lance com menor preço será convocada pelo Sistema para que apresente, caso queira, lance inferior ao mais bem classificado, no prazo máximo de **5 (cinco) minutos**;
- b.** Uma vez que a **ME** ou **EPP** apresente lance de valor inferior, será classificada em primeiro lugar e declarada Arrematante;
- c.** Haverá a preclusão do direito caso a **ME** ou **EPP** não apresente lance de valor inferior no prazo estabelecido na alínea "a", ou tenha se desconectado do Sistema;
- d.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na alínea anterior, será convocada a **ME** ou **EPP** que tenha apresentado lance com o segundo menor preço e assim por diante, até o limite estabelecido no presente **subitem 8.13.1**;
- e.** Não havendo redução de preço, será declarada Arrematante a Proposta que originalmente se encontrava em 1º (primeiro) lugar.

8.14 Se alguma Proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a Licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivos) poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do Sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às proponentes.

8.15 Encerrada a Etapa de Lances do certame e fechada a sala de disputa, o Sistema disponibilizará o botão "chat de mensagem", onde poderão ser efetuados questionamentos ao Pregoeiro e às licitantes, bem como realizados os esclarecimentos que se fizerem necessários. O botão "chat de mensagens" ficará indisponível assim que o Pregoeiro declarar a Vencedora do certame.

8.15.1 A empresa classificada como Vencedora no certame deverá se credenciar no Sistema GMS/CFPR (Gestão de Materiais, Obras e Serviços/Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná) antes dos atos de adjudicação do objeto licitado ou quando convocada à assinatura do respectivo Contrato.

8.16 Após o encerramento da Sessão Pública de Lances e Declaração da Arrematante, o Pregoeiro solicitará que os documentos listados no **ANEXO II** (Documentos de Habilitação e Proposta Readequada com as planilhas de custos, módulos e quadros demonstrativos) sejam remetidos na forma prevista no **item 9, subitem 9.9** do presente Edital. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.17 Se a Proposta de Menor Preço não for aceitável, ou se a empresa Proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação das proponentes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma Proposta que atenda o presente Edital.

8.17.1 Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a Proponente para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes;

8.17.2 O Pregoeiro, observando o motivo do descumprimento das exigências habilitatórias, instaurará Procedimento Administrativo para aplicação das penalidades previstas no presente Edital.

8.18 No caso de não haver lances na "Sessão Pública de Lances", serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que as propostas estejam em conformidade com as condições exigidas no presente Edital.

8.19 Após a declaração da(s) Licitante(s) Vencedora(s) será aberto no Sistema, campo destinado a acolhimento de Recurso. Os procedimentos relativos aos Recursos estão dispostos no **item 13** do presente Edital.

8.20 Não havendo manifestação da(s) proponente(s) quanto à intenção de interposição de Recurso, e superadas todas as análises para Classificação da(s) Proposta(s), o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à Licitante Vencedora, cujo ato será, posteriormente, submetido à homologação pela autoridade competente.

8.21 O acompanhamento dos resultados, Recursos e Atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>.

9. DAS PROPOSTAS

9.1 Nas propostas apresentadas no Sistema Licitações-e, e/ou no campo informações adicionais e/ou Anexos da Proposta, deverão constar o Preço Global por Lote para o fornecimento dos produtos/bens licitados, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e, incluídos o lucro, os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, societários, comerciais e outros, ainda todas as demais despesas, diretas e indiretas necessárias e relacionadas com a execução do objeto da Licitação.

9.2 Os prazos de validade das propostas, de entrega do objeto e as condições de pagamento estão dispostos no **item 5 (OBJETO DA LICITAÇÃO) e seus subitens**, e, a forma de pagamento está estipulada no **item 16 (FORMA DE PAGAMENTO) e seus subitens**, ambos do presente Edital, e independem de manifestação das proponentes.

9.3 A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em quaisquer Acordos e Convenções Coletivas, tais como as que disponham sobre Direito do Trabalho, estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

9.4 Quando o espaço disponível no campo “informações adicionais”, não for suficiente para a especificação das informações adicionais, a licitante poderá ratificá-las e/ou complementá-las através do envio eletrônico de arquivos em **formato texto/word** utilizando-se da opção “Anexos da Proposta”. Os dados não informados serão considerados como não atendidos.

9.5 Fica vetado à licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros Anexos exigidos no presente Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

9.6 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

9.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.8 Será desclassificada a Proposta omissa, vaga ou que apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

9.9 Após o encerramento da Sessão Pública de Lances, a(s) proponente(s) classificada(s) deverá(ão) encaminhar, **em até 2 (dois) dias úteis**, a documentação e a Proposta Readequada com o detalhamento previsto no **subitem 9.1**, constando os valores da Proposta Final, limitados a 2 (duas) casas após a vírgula, decorrente de eventuais lances efetuados durante a Sessão.

9.10 A não apresentação da Proposta reformulada e demais documentos no prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação da Proposta a que faz referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis à Proponente desclassificada.

9.11 A Arrematante que não mantiver a Proposta decorrente da Sessão Pública de Lances, em especial aquela que pedir sua desclassificação, estará sujeita à multa e suspensão temporária de participar em licitações nos termos dos artigos 152, inciso I e 154, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 O Pregoeiro **poderá solicitar**, ao final da Sessão Pública de Lances, à Proponente Arrematante, que envie no mesmo dia, através de *fac-símile* ou e-mail, algum(ns) ou todos os documentos listados no **ANEXO II** do presente Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas.

10.2 Os documentos originais ou fotocópias autenticadas e a Proposta Readequada constando o valor final e total (conforme documentos, planilhas, módulos e quadros constantes no **ANEXO II**) deverão ser remetidos à **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, localizada à Avenida Comendador Norberto Marcondes, n. 733, na cidade de Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, aos cuidados do Pregoeiro, Sr. Eder Rogério Stela, **contendo o número do presente Edital, sob pena de inabilitação e demais penalidades cabíveis**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** posteriores à data de declaração da Empresa Arrematante, independentemente de comunicação do Pregoeiro.

10.3 A Proponente que se declarou na Proposta como **ME** ou **EPP** deverá, **obrigatoriamente**, enviar documento comprobatório de tal enquadramento, juntamente com os demais documentos listados no **ANEXO II**, sob pena de incorrer em inabilitação e nas sanções previstas em lei.

10.3.1 Caso a Proponente **ME** ou **EPP** tenha alguma restrição nos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos no **item 1, subitens 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7 do Anexo II**, deverá dessa forma apresentá-los com a restrição, e, dentro do prazo adicional automático de **5 (cinco) dias úteis** após declarada Vencedora, deverá apresentar os documentos regularizados, sob pena de decair do direito à contratação e da aplicação das sanções correspondentes;

10.3.2 Em apresentando os documentos devidamente regularizados no prazo previsto no subitem anterior, a **ME** ou **EPP** será considerada habilitada;

10.3.3 Ultrapassado o prazo previsto no **subitem 10.3.1**, a Proponente decairá do direito à contratação e estará sujeita às penalidades cabíveis.

10.4 O Pregoeiro poderá solicitar, ainda na Sessão Pública do Pregão, o envio de documentação das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a contratação do objeto dentro das exigências do presente Edital.

10.5 As proponentes convocadas, ainda que não classificadas em primeiro lugar, que não apresentarem a documentação requerida na forma do **subitem 10.2**, estarão sujeitas às penalidades previstas no presente Edital.

11. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA, UNESPAR Campus de Campo Mourão, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as especificações as condições exigidas nos **itens 9 e 10** do presente Edital.

12.2 Caso entenda conveniente, após o encerramento da Etapa de Lances, o Pregoeiro poderá realizar as diligências que julgar necessárias.

12.3 No Julgamento das Propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todas as licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação.

12.4 A adequação da Proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

12.5 Serão desclassificadas:

- a. As propostas cujas condições e especificações estejam em desacordo com o solicitado na lei e no presente Edital;
- b. As propostas de interpretação dúbia;

- c. As propostas que contiverem opção (mais de uma) de preço para o(s) respectivo(s) Lote(s) objeto deste certame;
- d. As propostas condicionadas a faturamento mínimo;
- e. A Proposta que, ao final da Etapa de Lances, apresentar preço acima do valor máximo estipulado pela Administração conforme disposto no **item 5, subitem 5.2**;
- f. As propostas que apresentarem preços com 3 (três) ou mais dígitos após a vírgula;
- g. As propostas com preços excessivos ou inexequíveis;
- h. A Proposta que não for enviada com a reformulação decorrente da Sessão Pública de Lances.

12.5.1 Considera-se preço manifestamente inexequível aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

12.5.2 Se houver indícios de inexequibilidade da Proposta de Preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

- a. questionamento junto à Proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b. pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratações da mesma natureza;
- c. demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 Ficará impedida de impugnar os termos do presente Edital de Licitação a Licitante que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data de abertura de propostas.

13.2 A impugnação deverá ser entregue, pela via eletrônica fixada no presente Edital, ao Pregoeiro Sr. Eder Rogério Stela, devendo estar devidamente assinada e com identificação do signatário, pelo representante legal da Empresa Impugnante.

13.3 A decisão sobre a impugnação será divulgada à Empresa Impugnante, através do *site* do Banco do Brasil S/A, e, caso sejam acolhidas as razões da petição de Impugnação ao presente Edital, será este retificado nos termos do acolhimento, designando-se nova data para a realização do certame, conforme disposto no **item 3, subitem 3.5** do presente Edital.

13.4 Não serão conhecidas as Impugnações e/ou Recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no Sistema para responder pela Proponente e ainda aqueles que não sejam apresentados através do Sistema Eletrônico.

13.5 Habilitada e declarada a Vencedora, a situação do lote passará para “DECLARADA VENCEDORA”, ocasião em que o Sistema abrirá em campo próprio, a opção “acolhimento de recurso” a qualquer dos licitantes que tenham encaminhado Proposta inicial (inclusive a Proponente que teve sua Proposta desclassificada anteriormente à Sessão Pública de Lances) para que possam **manifestar sua intenção de recorrer, motivadamente no prazo máximo de 10 (dez) minutos**.

13.6 A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo mencionado no item anterior, importará na preclusão do direito de Recurso.

13.7 Ocorrendo a manifestação da intenção de interpor Recurso, cabe ao Pregoeiro, ainda durante a Sessão, negar-lhe provimento se não tiver a devida e pertinente motivação, o que será registrado no Sistema.

13.8 Caso o Pregoeiro aceite o Recurso, a Proponente deverá encaminhar suas Razões de Recurso, por petição escrita, devidamente assinada pelo representante legal da Empresa Recorrente, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, para o e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e por igual meio, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.8.1 Somente serão aceitos para análise as Razões de Recurso subscritas por representante habilitado e que cheguem ao Sr. Pregoeiro **até às 17h00 do 3º (terceiro) dia útil subsequente à**

Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico, e a não-observância desse prazo acarretará a intempestividade do Recurso;

13.8.2 Com o recebimento do Recurso, as demais proponentes ficarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

13.9 A decisão dos Recursos interpostos será comunicada às proponentes através do Sistema Eletrônico [licitações-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e ao Recorrente por e-mail ou *fac-símile* ou recebimento pessoal certificado no processo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Para a contratação do objeto licitado no certame motivo do presente Edital, uma vez homologado o resultado da Licitação, visando à formalização do Contrato, a Licitante Vencedora deverá observar o seguinte:

a. O Setor de Compras da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão enviará o Contrato à Empresa Licitante Vencedora, em arquivo com a extensão “PDF” (documento gerado no programa Adobe Acrobat), por meio de correspondência eletrônica (e-mail), com a solicitação de confirmação eletrônica do recebimento;

b. A Empresa Licitante Vencedora deverá verificar seus dados constantes do documento, comunicando imediatamente ao Setor de Compras da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão caso haja necessidade de correção;

c. Estando corretos os dados constantes do documento, a Empresa Licitante Vencedora imprimirá o Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, providenciará a(s) assinatura(s) com firma reconhecida em ambas as vias contratuais e as postará em Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ABCT), por via SEDEX, destinadas ao Setor de Compras da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, no endereço mencionado no presente Edital, **no prazo máximo de 53 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento do e-mail;

d. Caso a Empresa Licitante Vencedora seja sediada ou possua representante na cidade de Campo Mourão-PR, poderá também **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, entregar ambas as vias devidamente formalizadas, no Setor de Compras da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, mediante protocolo de recebimento.

14.1.1 A comunicação imediata de que trata a alínea “b”, deverá ser feita por escrito e enviada por meio de correspondência eletrônica, *fac-símile*, ou ainda por protocolo do documento na própria UNESPAR *Campus* de Campo Mourão;

14.1.2 A não devolução das vias assinadas no prazo estabelecido nas alíneas “c” e “d”, sujeitará a Proponente à **preclusão do direito à contratação**, bem como à **multa** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Lote motivo da contratação, além da **sanção prevista no Art. 154, inciso I, da Lei Estadual n. 15.608/2007**, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais pertinentes à matéria, especialmente **indenização por perdas e danos**.

14.2 A UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, no momento que antecede a emissão da Nota de Empenho, consultará a Situação Cadastral da Empresa Licitante Vencedora junto ao Cadastro Informativo Estadual (CADIN ESTADUAL), nos termos do **Decreto Estadual n. 1.933/2015**, em especial o contido no inciso I, do artigo 7º, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cadin.pr.gov.br> (**Consulta Pendência**), para verificar registros de impedimento de contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como procederá à averiguação similar junto aos órgãos de controle da Administração Pública direta e/ou indireta federal, de conformidade com a legislação em vigor.

14.2.1 Caso a Empresa Licitante Vencedora esteja impedida de contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, ficará impedida de celebrar o Contrato que envolva o desembolso de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado do Paraná e/ou do Governo Federal, e não terá liberada a Ordem de Contratação/Notas de Empenho.

14.3 Caso a Empresa Licitante Vencedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto às Fazendas Públicas Federal e/ou do Estado do Paraná, as Notas de Empenho não serão liberadas.

14.3.1 A restrição prevista neste item estende-se às empresas sediadas em quaisquer dos Estados da Federação e que estejam, por quaisquer de seus estabelecimentos, em situação irregular com as Fazendas Públicas Federal e/ou do Estado do Paraná.

14.4 Para possibilitar a liberação da Nota de Empenho, a empresa será comunicada pela Divisão de Administração e Finanças da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão (Setor de Registro de Empenhos) para que, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, proceda à regularização de suas pendências junto à Fazenda Pública Federal e/ou Estadual.

14.5 Decorrido o prazo de **10 (dez) dias úteis**, e verificada pela Divisão de Administração e Finanças da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão (Setor de Registro de Empenhos) a continuidade da pendência, a Empresa Licitante Vencedora decairá do direito à contratação com a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, e ficará sujeita às sanções cabíveis.

14.6 Se a Empresa Licitante Vencedora não devolver as vias assinadas do Contrato no prazo estabelecido ou não regularizar suas pendências conforme previsto no presente Edital, assistirá à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão o direito de convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do objeto motivo do Procedimento Licitatório descrito no presente Edital ou de revogar a Licitação.

14.7 É possível a **alteração subjetiva** dos Contratos, em decorrência de Fusão, Cisão ou Incorporação da Empresa Contratada, desde que não traga qualquer prejuízo à execução do objeto contratado e observado o interesse público.

14.8 A **MM** ou **EPP** contratada para a execução do objeto desta Licitação mediante cessão de mão de obra **não poderá beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no parágrafo 5º - C do Artigo 18 da Lei Complementar n. 123/2006.**

15. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E BENS ADQUIRIDOS

15.1 Os produtos/bens adquiridos serão recebidos pelo Chefe do Setor de Compras da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, depois de feita a conferência e constatação de que os mesmos se encontram de acordo com as especificações e exigências do presente Edital. Não estando conforme, a correção deverá ser feita imediatamente, sem qualquer ônus para a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, ficando, ainda, garantido o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

15.2 A UNESPAR *Campus* de Campo Mourão reserva-se o direito de recusar todo e qualquer item que não atenda as especificações contidas na Proposta, no presente Edital, seus Anexos e na(s) Nota(s) de Empenho(s).

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR *Campus* de CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100 **sendo estes os dados para a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) com a identificação do CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.**

16.2 O(s) pagamento(s) ficará(ão) condicionado(s) à apresentação da(s) NFe(s) emitida(s) de conformidade com a legislação em vigor e acompanhada(s) do(s) Certificado(s) de Regularidade Fiscal descritos neste Edital, com data plenamente válida e recente. Tais documentos deverão ser encaminhados à Direção Financeira da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, para o endereço de email: celso.grigoli@unespar.edu.br

16.3 Após a recepção a contento dos produtos/bens acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) Eletrônica(s) e Certificado(s) emitidos em conformidade com o presente Edital, a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão efetuará o pagamentos através do Siconv– Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente em conta corrente dos fornecedores.

16.3.1 Havendo erro ou irregularidade na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela contratante aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Fiscal da contratada junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à contratada para as devidas correções e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando quaisquer ônus para a contratante.

16.4 Nenhum pagamento será efetuado à Empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.5 Caso o objeto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) seja recusado ou o(s) documento(s) fiscal(s) apresente(m) incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do(s) documento(s) fiscal(s), a depender do evento.

16.6 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, o valor será ser acrescido de Atualização Financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os Juros de Mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100\%) / 365$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual (igual a 6).

Então:

$$I = \frac{(6/100\%)}{365}$$

Portanto: **I = 0,00016438%**

e

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

I = Índice de atualização financeira;

N = Número de dias entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento (número de dias em atraso);

VP = Valor da parcela em atraso.

Sendo:

$$EM = I (0,00016438\%) \times N \text{ (número de dias em atraso)} \times VP \text{ (valor da parcela em atraso).}$$

16.7 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) que for(em) apresentada(s) com erro será(ão) devolvida(s) à Empresa Licitante Vencedora para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Edital, nos demais atos do Procedimento Licitatório, na assinatura e/ou execução da futura contratação ou em decorrência de lei, levadas em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos, perdas e/ou danos dela advindos e a reincidência na prática do ato, são cabíveis, individual ou cumulativamente, as seguintes Penalidades/Sanções aplicáveis após a instauração de Processo Administrativo, no qual se assegure o direito ao contraditório e o exercício da ampla defesa:

a. Advertência: Sanção Administrativa aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do Procedimento Licitatório e/ou da contratação;

b. Multa Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou administrativas constantes do presente Edital ou da futura contratação, calculado sobre o valor máximo total atribuído aos produtos/bens objeto do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital ou aos bens/produtos objeto da futura contratação, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento) sobre o total destes ou daqueles, incidindo desde o primeiro dia do atraso e até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, inclusive nas hipóteses de atraso injustificado ou injustificável no cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital ou na futura contratação, bem como por atraso na formalização pela Licitante Vencedora, da futura a contratação dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação e nos termos do presente Edital;

- c. Multa Compensatória de até 20% (vinte por cento), incidente na hipótese de inadimplemento/descumprimento definitivo, total ou parcial de quaisquer das obrigações legais, administrativas e/ou convencionais constantes do presente Edital ou da futura contratação, inclusive pela recusa definitiva da formalização do futuro contrato ou pela rescisão injustificada ou injustificável do mesmo por iniciativa da licitante vencedora do certame.
- d. Suspensão Temporária do Direito de Licitare e/ou Impedimento de Contratar com a UNESPAR Universidade Estadual do Paraná e/ou quaisquer de seus *Campus*, pelo prazo que a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão fixar segundo a gradação que estipular em função da natureza da falta, nunca superior a 2 (dois) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;
- e. Declaração de Inidoneidade para Licitare ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 156 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;
- f. Descrédenciamento do Sistema de Registro Cadastral.

17.2 A não regularização da documentação pertinente à comprovação de Regularidade Fiscal por parte das **ME's** e **EPP's** no prazo estabelecido no presente Edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das Sanções Administrativas previstas neste item, assegurados o direito ao contraditório e o exercício à ampla defesa.

17.3 A critério da UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão a(s) penalidade(s) poderá(ão) ser suspensa(s) no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela Empresa Contratada e aceito pelo responsável pela fiscalização do Contrato e ratificada pela Administração.

17.4 O valor da(s) multa(s) será deduzido da importância a ser paga à Empresa Contratada ou cobrado administrativa ou judicialmente.

17.5 As sanções decorrentes do Processo Administrativo serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

17.6 A aplicação das sanções acima previstas não exclui a responsabilização da Licitante ou da Empresa Contratada Inadimplentes, por eventuais prejuízos, perdas e/ou danos causados à UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 As despesas decorrentes do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias do **Convênio n. 836801/2016**, firmado entre o **MEC-FNDE** e a **UNESPAR Campus de Campo Mourão** como segue:

Órgão	UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Unidade	UNESPAR, <i>Campus</i> de Campo Mourão
Fonte	281 - Orçamento Geral da UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Dotação Orçamentária	4546.0008.4130.00084490.5200
Natureza de despesa	4490.5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos; 4490.5235 - Equipamentos de Informática 4490.5242 - Mobiliário em Geral 4490.5248 - Veículo 4490.5224 - Equipamentos para Proteção

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A apresentação da Proposta na Licitação fará prova de que a Proponente:

- a. examinou criteriosamente todos os documentos do presente Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão todas as informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b. conhece todas as especificações e condições de execução do objeto motivo do presente Edital;
- c. considerou que os elementos do Procedimento Licitatório motivo do presente Edital permitiram a elaboração de uma Proposta totalmente satisfatória.

19.2 Fica entendido que o presente Edital e todos os seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

19.3 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa no Procedimento Licitatório motivo do presente Edital.

19.4 Reserva-se à UNESPAR Campus de Campo Mourão, o direito de **anular ou revogar o Procedimento Licitatório motivo do presente Edital**, no todo ou em parte, em qualquer de suas fases, motivando as razões de sua decisão, assegurando aos partícipes o direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa.

19.5 As disposições constantes do presente Edital, a Proposta Vencedora, a(s) Nota(s) de Empenho e o Contrato, vinculam as partes para todos os efeitos legais.

19.6 A participação da Proponente no Processo Licitatório motivo do presente Edital implica em compromisso da execução do objeto licitado, nos termos da Proposta e do presente Edital.

19.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

19.8 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.9 O resultado final do presente certame será publicado no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/licitacao/consulta>, na Imprensa Oficial do Estado do Paraná acessível na página www.imprensaoficial.pr.gov.br, bem como no endereço eletrônico licitacoes@unespar.edu.br.

19.10 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da UNESPAR Campus de Campo Mourão, inclusive membros da equipe de apoio do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações ou quaisquer outros atos de inconformismo por parte das licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo do presente Edital e dirigido exclusivamente ao Pregoeiro oficialmente nomeado, Sr. Eder Rogério Stela.

19.11 No Julgamento das Propostas e da Habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos nem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação.

19.12 A Empresa Contratada obrigatoriamente deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e de Qualificação exigidas no presente Edital e seus anexos, inclusive referentes às informações contidas nos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Fiscal junto aos órgãos de controle inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, de conformidade com a legislação federal e estadual em vigor.

19.13 O foro competente para a solução de litígios oriundos deste Edital ou do Procedimento Licitatório que lhe deu causa, é o da Comarca de Campo Mourão - PR.

Campo Mourão - PR, 17 de abril de 2018.

João Marcos Borges Avelar
UNESPAR Campus de Campo Mourão
Diretor Geral de Campus

Eder Rogério Stela
UNESPAR Campus de Campo Mourão
Pregoeiro Oficial

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Edital n. 020/2018, Processo n. 15.118.918-0 contém os elementos técnicos necessários à realização do certame a que se refere, cabendo nesse Termo de Referência, a apresentação preambular de notas meramente descritivas que não dispensam a apropriação de todas as informações contidas no referido Edital n. 020/2018.

NOTAS PREAMBULARES

1. **OBJETO:** O Edital n. 020/2018 tem por objeto divulgar e regular o Procedimento Licitatório pela Modalidade **Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global por Lote**, para a aquisição dos produtos/bens motivo de cada qual dos cinco lotes abaixo especificados com a indicação de seus valores máximos, que na continuidade deste **Anexo I**, serão objetivamente definidos:

Lote	Referência	Valor máximo (R\$)
1	Livros	101.400,82
2	Equipamentos de Informática	65.453,40
3	Mobiliário	2.529,00
4	Veículo Sedan Médio	50.918,33
5	Equipamentos de Vigilância Monitorada	35.279,00

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a aquisição dos produtos/bens licitados, pela necessidade de fruição dos mesmos como meio de atingimento dos propósitos institucionais de promoção do ensino, da pesquisa e da extensão.

3. **PESQUISA DE PREÇOS:** A Pesquisa de Preços para fixação dos valores máximos dos produtos/bens a licitar, observou os parâmetros do Artigo 9º e incisos do Decreto Estadual n. 4.993/2016.

4. **PARCELAMENTO DO OBJETO:** O objeto licitado foi dividido em tantos lotes quantos se comprovaram técnica e economicamente viáveis conformados pela respectiva especialidade de Grupo e subdivididos em itens, embora os lances devam ser ofertados por lote e não por item.

5. **SUSTENTABILIDADE:** As empresas adotarão, quando couber, os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de produtos/bens motivo do presente certame, descritos na legislação que rege a matéria, especialmente nos Artigos 48 até 50 do Decreto Estadual 4.993/2016.

6. **CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS e/ou BENS LICITADOS:** Para fins de realização da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico e nos termos do Art. 45 da Lei Estadual n. 15.608/2007 e do Art. 16 do Decreto Estadual n. 4.993/2016, os produtos/bens a licitar vão abaixo, objetivamente definidos com base nas especificações usualmente praticadas no mercado, bem como com elementos técnicos permissivos da identificação da natureza dos bens/produtos a licitar.

ANEXO I - DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS LOTES

LOTE 1				
LIVROS DE DIVERSAS ÁREAS - EDIÇÃO MAIS RECENTE				
Valor Total Máximo do Lote: R\$ 101.400,82				
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Economia Política uma introdução crítica	José Paulo Netto; Marcelo Braz	Cortez	2	92,00
Economia Internacional e Comércio Exterior	Jayme de Mariz Maia	Atlas	6	660,00
Economia Internacional	Krugman & Obstfeld	Pearson	6	1.456,20
História do Pensamento Econômico	Stanley L. Brue	Cengage	6	1.007,40
Macroeconomia	Startz, Dornbush e Fisher	Makron Books	6	792,00
Manual de Economia: Equipe dos professores da USP	Diva Benevides Pinho, Et. Al	Saraiva	6	876,00
Microeconomia	Pindyck & Rubinfeld	Saraiva	6	1.224,00
Econometria Básica	Damodar N. Gujarati	Saraiva	6	1.038,00
Análise e Viabilidade de Projetos de Investimento	Paulo Brito	Atlas	6	450,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			50	7.595,60
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Administração Básica	Adelphino Teixeira da Silva	Atlas	3	270,00
Administração de Marketing: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	453,00
Administração Estratégica de Serviços: Operações para a Satisfação do Cliente	Irineu G. N. Gianesi; Henrique Luiz Corrêa	Atlas	3	210,00
Ética Empresarial: Políticas de Responsabilidade Social em 5 Dimensões: Sustentabilidade, Respeito à Multicultura, Aprendizado Contínuo, Inovação, Governança Corporativa	Fernando de Almeida Santos	Atlas	3	123,00
Gestão Socioambiental	Rui Otávio B. de Andrade	Elsevier	3	191,70
Matemática Financeira: objetiva e aplicada	Abelardo de Lima Puccini	Elsevier	3	359,70
Matemática Financeira e suas aplicações	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	266,00
A Matemática das Finanças	Adriano Leal Bruni; Rubens Fama	Atlas	1	67,00
Análise de Investimentos	Bruno Hartmut Kopitke; Nelson Casarotto Filho	Atlas	2	226,00
Fundamentos de Metodologia Científica	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	2	186,00
Métodos de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	2	146,00
Estudo de Caso	Robert K. Yin	Bookman	2	140,00
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	Atlas	2	144,00
Fundamentos de Metodologia Científica.	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	3	279,00
Pesquisa Social: métodos e técnicas.	Roberto Jarry Richardson	Atlas	3	303,00
Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	3	153,00
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	Antônio Carlos Gil	Atlas	3	258,00
Recursos Humanos: O capital humano das organizações	Chiavenato, Idalberto	Atlas	3	509,70
Administração de Vendas	Marcos Cobra	Atlas	3	423,00
Administração de Vendas	Júlio Cesar Moreira	Saraiva	3	387,00
Gestão de Marketing	Arão Sapiro; João Baptista de Paula Vilhena Soares; Maurício Gonçalves Gangana; Miguel Ferreira Lima	FGV	3	66,00
Gestão Agroindustrial - vol. 1	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	516,00
Gestão Agroindustrial - vol. 2	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	456,00
Marketing: Conceito, Exercícios, Casos	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	372,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			64	6.505,10

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Gestão de Custos: Aplicações Operacionais e Estratégicas - Exercícios Resolvidos e Propostos com Utilização do EXCEL	Ademir Clemente; Alceu Souza	Atlas	1	79,00
A Análise Contábil e Financeira	Adriano Leal Bruni	Atlas	2	178,00
Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis: Ampliada e atualizada conforme Lei n. 11.638/07, Lei n. 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC	Alexandre Alcântara da Silva	Atlas	2	124,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro -Texto	Alexandre Assaf Neto	Atlas	1	106,00
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro de Exercícios	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	108,00
Administração do Capital de Giro	Alexandre Assaf Neto; César Augusto Tibúrcio Silva	Atlas	1	81,00
Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos e Instrumentos. Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade	Alexy Dubois; Luciana Kulpa; Luiz Eurico de Souza	Atlas	1	70,00
Contabilidade Introdutória - Livro Texto	Alkindar de Toledo Ramos; Edison Castilho; Eduardo Weber Filho; Eliseu Martins; Luiz Benatti; Ramon Domingues Jr; Sérgio de Iudicibus; Stephen Charles Kanitz	Atlas	2	256,00
Ética Profissional	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	186,00
Perícia Contábil	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	206,00
Auditoria: tradução da 7ª edição norte-americana	Audrey A. Gramling; Larry E. Rittenberg; Karla M. Johnstne	Cengage Learning	2	379,80
Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	1	90,00
Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	2	196,00
Didática para o Ensino nas Áreas de Administração e Ciências Contábeis	Camila Lima Coimbra	Atlas	1	52,00
Fluxo de Caixa: a Visão da Tesouraria e da Controladoria	Carlos Alexandre Sá	Atlas	2	178,00
Teoria da Contabilidade	César Augusto Tibúrcio Silva; Jorge Katsumi Niyama	Atlas	1	79,00
Teoria da Contabilidade: Abordagem Contextual, Histórica e Gerencial	Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Luiz dos Santos Lins	Atlas	1	82,00
Introdução à Lógica Contábil	Edison Castilho; Antonio Sérgio N. de Castilho; Luiz Fernando N. de Castilho	Saraiva	1	84,00
Contabilidade de Custos - Livro Texto	Eliseu Martins	Atlas	2	280,00
Análise Didática das Demonstrações Financeiras	Eliseu Martins; Josediton Alves Diniz; Gilberto José Miranda	Atlas	1	63,00
Métodos de Custeio Comparados: Custos e Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas	Eliseu Martins; Welington Rocha	Atlas	1	57,00
Ética Geral e Profissional em Contabilidade	Lazaro Plácido Lisboa; FIPECAFI	Atlas	2	148,00
Planejamento Tributário na Prática: gestão tributária aplicada	Francisco Coutinho Chaves	Atlas	1	65,00
Administração de Custos na Agropecuária	Gilberto José dos Santos; José Carlos Marion; Sônia Segati	Atlas	1	72,00
Contabilidade Teoria e Prática - vol. 1	Hamilton Luiz Favero; Mário Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura	Atlas	4	380,00

Contabilidade Teoria e Prática - vol. 2	Hamilton Luiz Favero; Mário Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura	Atlas	2	212,00
Contabilidade Pública: teoria e prática	Hélio Kohama	Atlas	2	234,00
Gerência de Impostos: IPI, ICMS, ISS e IR	Humberto Bonavides Borges	Atlas	1	142,00
Orçamento Aplicado ao Setor Público: abordagem Simples e Objetiva	João Eudes Bezerra Filho	Atlas	1	77,00
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	2	190,00
Contabilidade Rural: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária e Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	José Carlos Marion	Atlas	3	288,00
Contabilidade Empresarial	José Carlos Marion	Atlas	1	141,00
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	1	95,00
Introdução à Teoria da Contabilidade: para o Nível de Graduação	José Carlos Marion; Sérgio de Iudícibus	Atlas	1	114,00
Contabilidade da Pecuária: atualizada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09	José Carlos Marion; Sônia Segatti	Atlas	3	258,00
Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos	José Hernandez Perez Júnior	Atlas	1	70,00
Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas	José Hernandez Perez Junior; Luís Martins de Oliveira; Marliete Bezerra Gomes; Renato Chieregato	Atlas	2	226,00
Contabilidade Societária: Atualizada Pela Lei n. 12.973/14 e pelas normas do CPC até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n. 03/2013	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	276,00
Contabilidade Societária	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	276,00
Análise Financeira das Empresas	José Pereira da Silva	Atlas	2	216,00
Contabilidade Tributária	Láudio Camargo Fabretti	Atlas	4	448,00
Direito Tributário para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis	Láudio Camargo Fabretti; Dilene Ramos Fabretti	Atlas	1	77,00
Contabilidade para Gestores: uma abordagem para pequenas e médias empresas	Levi Gimenez; Antonio Benedito Silva Oliveira	Atlas	1	70,00
Manual de Contabilização de Tributos e Contribuições Sociais	Luciano Gomes dos Reis; Mauro Fernando Gallo; Carlos Alberto Pereira	Atlas	1	85,00
A Nova Contabilidade: convergência ao padrão internacional	Luciano Guerra	Atlas	1	70,00
Controladoria Estratégica: textos e casos práticos com solução	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior; Carlos Alberto dos Santos Silva	Atlas	2	172,00
Contabilidade Avançada: texto e testes com as respostas	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior	Atlas	2	212,00
Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	101,00
Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos e Exercícios Resolvidos	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2	140,00
Curso de Contabilidade Avançada em IFRS e CPC: atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	80,00
Auditoria: um curso moderno e completo	Marcelo Cavalcanti Almeida	Atlas	2	282,00
Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Maria Zulene Farias Timbo; Roberto Bocaccio Piscitelli	Atlas	2	234,00
Perícia Contábil	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	Atlas	2	144,00
Contabilidade Pública na Gestão Municipal	Nilton de Aquino Andrade	Atlas	1	110,00
Contabilidade Avançada: Aspectos Societários e Tributários	Paulo Schmidt; José Luiz dos Santos; Luciane Alves Fernandes	Atlas	2	220,00

Controle de Gestão: Estratégico, Tático, Operacional, Interno e de Risco	Rogério João Lunkes	Atlas	1	60,00
Teoria dos Jogos: com aplicações em Economia, Administração e Ciências Contábeis	Ronaldo Fiani	Campus	1	119,90
Teoria Avançada da Contabilidade	Sérgio de Iudicibus; Alexsandro Broedel Lopes	Atlas	2	230,00
Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC	Sérgio de Iudicibus; Eliseu Martins; Ernesto Rubens Gelbcke; Ariovaldo dos Santos	Atlas	6	1.788,00
Auditoria: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	2	256,00
Contabilidade Gerencial: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi; Guilherme Simões Crepaldi	Atlas	1	127,00
Perícia Contábil	Valder Luiz Palombo Alberto	Atlas	1	95,00
A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: uma abordagem prática	Valmir Leoncio da Silva	Atlas	1	82,00
Auditoria: conceitos e aplicações	William Attie	Atlas	1	137,00
Contabilidade: com ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas atualizado pela legislação até Julho de 2012 (Leis n. 11.638/07, 11.941/09, LC n. 139, de 10/11/2011, e NBC TG 1000 - CPC - PME)	Windsor Espenser Veiga; Fernando de Almeida Santos	Atlas	2	100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			108	11.854,70
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Aspectos Socioeconômicos e Agronômicos da Mandioca	Luciano da Silva Souza <i>et al.</i>	Embrapa	1	95,00
Confiabilidade e Manutenção Industrial	Flávio Sanson Fogliatto; José Luis Duarte Ribeiro	Campus	1	119,90
A Meta: Edição Comemorativa 30 Anos - Teoria Das Restrições (Toc) Aplicada à Indústria	Eliyahu M. Goldratt; Jeff Cox	Nobel	1	119,90
Administração da Produção e Operações	Norman Gaitner; Greg Frazier	Cengage Learning	2	335,80
Algodão: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Eleusio C. Freire	UFV	1	65,00
Arroz: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Paulo Hideo N. Rangel	UFV	1	59,00
Café Arábica: do Plantio à Colheita	Ney Sakiyama; Hermínia Martinez; Marcelo Tomaz; Aluizio Borém	UFV	1	63,00
Controle Automático de Processos Industriais	Luciano Sighieri; Akiyoshi Nishinari	Edgard Blucher	2	156,00
Controle de Processos Industriais: princípios e aplicações	Claiton Moro Franchi	Erica	2	240,00
Ergonomia: fundamentos e aplicações	Vanderlei Moraes Correa; Rosane Rosner Boletti	Bookman	2	170,00
Ergonomia: trabalho adequado e eficiente	Francisco Soares Másculo; Mario Cesar Vidal	Campus	2	259,80
Fundamentos de Química Analítica	F. James Holle; Douglas A. Skoog; Donald M Wes	Cengage Learning	1	239,90
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial.	Ronald H. Ballou	Bookman	2	358,00
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira	Takeshy Tachizawa	Atlas	1	131,00
Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade	Reinaldo Dias	Atlas	2	130,00
Gestão da Qualidade	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti	Atlas	1	68,00
Gestão da Qualidade: Diretrizes, Ferramentas, Métodos e Normatização	Damião Limeira da Silva; Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	60,00
Gestão da Qualidade ISO 9001:2008: princípios e requisitos	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti; Mateus Cecílio Gerolamo; Paulo Augusto Cauchick Miguel	Atlas	1	50,00

Gestão de Produção	Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	94,00
Gestão de Projetos	Luiz Cesar de Moura Menezes	Atlas	2	154,00
Gestão de Projetos	James P. Clements; Jack Gido	Cengage Learning	2	229,80
Gestão de Propriedades Rurais	Ronald D. Kay; William M. Edwards; Patricia A. Duffy	Mc Graw Hill	1	97,00
Gestão de Redes de Suprimento: Integrando Cadeias de Suprimento no Mundo Globalizado	Henrique Luiz Corrêa	Atlas	2	272,00
Gestão Integrada de Processos e da Tecnologia da Informação	Cláudia Aparecida de Mattos	Atlas	1	72,00
Gestão Ambiental de Unidades Produtivas	Paulo José Adissi; Francisco Alve Pinheiro; Rosangela da Silva Cardoso	Elsevier	3	258,00
Higiene e Segurança do Trabalho	Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos; Francisco Soares Másculo	Elsevier	2	279,80
Inspeção prática da carne	W. G. Wilson	Rocca	1	190,00
Instrumentação & Controle	William Bolton	Hemus	2	114,00
Instrumentação, Controle e Automação	Alves, Jose Luiz Loureiro	LTC	2	250,00
Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações em Arena	Paulo José de Freitas Filho	Visual Books	5	375,00
Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem	Karl H. E. Kroemer; Etienne Grandjean	Bookman	2	242,00
Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho	Aparecida Valdineia Escandela; Claudio Antonio Dias de Oliveira; Eduardo Milaneli; João Bosco de Castro Oliveira; Paulo Roberto Bolognesi	YENDES	2	318,00
Mapeamento e Gestão de Processos - Bpm	Orlando Pavani Jr.; Rafael Scucuglia	M. Books	1	107,00
Matlab: Curso Completo	Vagner Morais; Cláudio Vieira	FCA	1	250,00
Mecânica Vetorial para Engenheiro: Estática	Ferdinand P. Beer; Elliot R. Eisenberg; E. Russell Johnston	Bookman	2	318,00
Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações	Paulo Augusto Cauchik Miguel	Elsevier	3	291,00
Milho: do plantio à colheita	Aluizio Borém; João Carlos Cardoso Galvão; Marcos Aurélio Pimentel	UFV	1	73,00
Modelagem e Simulação de Eventos Discretos	Leonardo Chwif; Afonso Celso Medina	Elsevier	2	180,00
Não é Sorte: Teoria Das Restrições (Toc) em Estratégias de Marketing	Eliyahu M. Goldratt	Nobel	1	90,00
O Sistema Toyota de Produção	Shigeo Shingo	Bookman	1	105,00
Otimização a Produção com a Metodologia Lean	Santos, Javier; Torres, Jose M.; Wysk, Richard A	Hemus	1	61,00
Pesquisa Operacional	Marcos Arenales; Vinicius Armentano; Reinaldo Morabito; Horacio Yanasse	Campus	3	854,70
Planejamento de Marketing: guia de processos e aplicações práticas	R. Stevens; D. Loudon; B. Wrenn; W. Warren	Makron Books	4	612,00
Princípios de Administração da Produção	Nigel Slack; Robert Johnston; Alistair Brandon-Jones	Atlas	2	184,00
Produção Lean Simplificada	Pascal Dennis	Bookman	1	65,00
Projeto do Produto	Eduardo Romeiro Filho; Cristiano Vasconcellos Ferreira; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Reidson Pereira Gouvinhas; Ricardo Manfredi Naveiro	Elsevier	1	145,90

Projeto do Produto e do Processo	Roberto Gilioli Rotondaro; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes	Atlas	2	122,00
QDF Desdobramento da Função Qualidade na Gestão de Desenvolvimento de Produtos	Clin Chih Cheng; Leonel Del Rey Melo Filho	Edgard Blucher	1	145,00
Química Orgânica Combo	John Mcmurry	Cengage Learning	1	268,90
Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: da Teoria à Prática	Barbieri, José Carlos; Cajazeira, Jorge Emanuel Reis	Saraiva	2	146,00
Seis Sigma: estratégia gerencial para a melhoria de processos, produtos e serviços	Roberto G. Rotondaro	Atlas	1	117,00
Simulação de Sistemas: aprimorando processos de Logística, Serviços e Manufatura	Robert E. Batema; Royce O. Bowden	Campus	1	54,00
Sistema de Gestão: qualidade E Segurança Dos Alimentos	Pedro Manuel Leal Germano; Maria Izabel Simões Germano	Manole	2	142,00
Soja: do plantio à colheita	Tuneo Sedyama; Felipe Silva; Aluizio Borém	UFV	1	72,00
Trigo: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Pedro Luiz Scheeren	UFV	1	59,00
Planejamento e Controle da Produção: projeto e operação de sistemas	Fábio Müller Guerrini; Renato Vairo Belhot; Walther Azzolini Júnior	Campus	3	242,70
Planejamento e Controle da Produção: Dos Fundamentos Ao Essencial	Flavio Cesar Faria Fernandes; Moacir Godinho Filho	Atlas	3	273,00
Controle Estatístico de Processos: uma Abordagem prática para Cursos de Engenharia e Administração	Carlos Diniz; Paulo Ferreira; Francisco Louzada	LTC	3	312,00
Controle Estatístico da Qualidade	Silvia dos Santos de Almeida; Adrilayne dos Reis Araujo; Edson Marcos Leal Soares Ramos	Bookman	3	168,00
Sistemas de Informação	Paigen Baltzan; Amy Phillips	Mcgraw Hill	2	250,00
Tecnologia da Informação para Gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional	Efraim Turban; Linda Volonino	Bookman	2	294,00
Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento	Emerson de O. Batista	Saraiva	2	190,00
Introdução à Engenharia Ambiental	Benedito Braga; Ivanildo Hespagnol; Joao G. Lotufo Conejo <i>et al.</i>	Pearson Prentice Hall	2	428,80
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			109	12.286,90
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Sociologia da Fotografia e da Imagem	J. S. Martins	Contexto	1	37,00
O Turismo, e a Relação Sociedade-Natureza: realidades, conflitos e resistências	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	139,80
Turismo Comunitário e Responsabilidade Socioambiental	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	139,80
A Produção do Turismo: Fetichismo e Dependência	H. R.Ouriques	Alinea	1	49,90
Cerimonial e Protocolo	A. Lukower	Contexto	2	79,80
Civilização Urbana: Planejamento E Turismo	E. Yázigi	Contexto	2	159,80
Desenvolvimento em Turismo: temas contemporâneos	D. G Pearce; R. W. Butler	Contexto	2	119,80
Guia do Trabalho Científico: do Projeto à redação final: Monografia, dissertação e tese	Celso Ferrarezi Junior	Contexto	2	59,80
Brasil: gastronomia, cultura e turismo	Eva Ribenboim Steinbruch Trad: Anthony Doyle; Daniela Sandler; Rose Veelemon	BEI	2	210,00
Turismo: reflexões e desafios de um fenômeno	Cristine Fabbris; Kerlei Eniele Sonaglio	Livrus	2	90,00

Turismo, Cultura e Sociedade	Margarita Barretto		1	39,90
Agências de Turismo no Brasil	Marcela Ferraz Candioto	Cultura	2	139,80
Dicionário Inglês Português: Turismo, Hotelaria E Comércio Exterior	Maria Genny Caturegli	ALEPH	4	159,60
Consumo e Espaço: turismo, lazer e outros temas	A. P. Portuquez	Roca	1	79,90
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	99,80
Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo; Alexandre Panosso Netto; Mariana Aldrigui Carvalho; Paulo dos Santos Pires	Roca	3	975,00
Gastronomia e Turismo	Regina G. Schlüter	ALEPH	1	22,00
Transporte e Turismo: perspectivas globais	Stephen J. Page	ARTMED	1	129,00
Marketing de Hospitalidade e Turismo	Alastair M. Morrison	CENGAGE	1	139,90
Geoturismo e Interpretação Ambiental	Jasmine Cardozo Moreira	UEPG	1	59,90
Patrimônio Histórico e Cultural	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	22,00
Uma Pré-história do Turismo no Brasil: Recreações aristocráticas e lazeres burgueses (1808-1850)	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	69,90
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva	Alexandre Panosso Neto; Marília Gomes Reis Ansarah	Manole	2	259,80
Turismo Rural: Inventário turístico no meio rural	Mary Mércia G. Salles	Alínea e Átomo	1	39,90
Cenários do Turismo Brasileiro	Alexandre Panosso Netto; Luiz Gonzaga Godoi Trigo	ALEPH	2	86,00
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo	Doris Ruschmann; Arlindo Philippi Jr.	Manole	1	229,00
Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências	Patricia de Camargo; Gustavo da Cruz	EDITUS	1	70,00
Comunidades Sustentáveis a partir do Turismo com Base Local	Salvador D. P. Trevizan (Org.)	UESC	1	70,00
Expressões Culturais, Literatura e Turismo: estudos sobre memória, identidade e patrimônio cultural	Maria de Lourdes N. Simões e Jane Voisin (Orgs.)	UESC	2	79,80
Grapiunidades: fragmentos postais de um pedaço da Bahia	Tica Simões (Org.)	UESC	1	69,90
Identidade Cultural e Expressões Regionais: estudos sobre literatura, cultura e turismo	Maria de Lourdes Netto Simões (Org.)	UESC	1	39,90
Compêndio de Turismo	Alan A. Lew; C. Michael Hall	Instituto Piaget	1	169,90
Sociologia do turismo	Reinaldo Dias	Atlas	3	258,00
O Olhar do Turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas	John Urry	Estúdio Nobel/ SESC	3	209,70
Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Eventos: culturais, sociais e esportivos	Marlene Matias	Manole	3	209,70
Orientação para estágio em turismo: trabalhos, projetos e monografias	Marina Alvarenga; Roberto Bianchi; Anna Cecília de Moraes Bianchi	Cengage	3	122,70
A Prática do Ensino e o Estágio Supervisionado	Stela Bertholo Piconez (Org)	Papirus	3	119,70
Lazer e Atuação Profissional	Nelson Carvalho Marcellino	Papirus	3	149,70
Estágio em Turismo e Hotelaria	Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli	Aleph	3	135,00
Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas	João Bosco Medeiros	Atlas	3	258,00
Metodologia da Pesquisa aplicada ao Turismo	Rogelio Rocha Centeno	Roca	3	234,00
Fundamentos em Ecologia	Ricardo M. Pinto-Coelho	ARTMED	3	537,00
Epistemologia Ambiental	E. Leff	Cortez	2	78,00
Redescobrir a Ecologia no Turismo	Margarita Barreto; Elizabeth Tamanini (Orgs.)	EDUCS	3	192,00
Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens	Douglas G. Pearce	ALEPH	2	196,00
Fundamentos em Técnicas de Eventos	Lurdes Oliveira Dorta <i>et al</i>	Bookman	2	48,00
Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções	Gladston Mamede	Manole	1	59,90

Transporte e Turismo	Stephen J. Page	Bookman	3	387,00
Agências de turismo, planejamento e gestão	Mário Petrocchi; André Bona	Futura	2	126,00
Transportes no Turismo	Ronaldo di Roná	Manole	2	119,80
Cruzeiros marítimos	R. Amaral	Manole	1	93,00
Transportes e Turismo	A. Paolillo; Rejowski, M.	ALEPH	2	44,00
Gerenciamento de Transporte e Frota	Almir Matta Valente <i>et al</i>	Cengage do Brasil	1	79,90
Dominando Consultoria: como tornar-se um consultor master e desenvolver relacionamentos duradouros com seus clientes.	Keith Merron	M. Books	2	198,00
Panorama da Geografia Brasileira	José Borzacchiello da Silva; Luiz Cruz Lia; Denise Elias (Orgs.)	Annablume	2	159,80
Gestão de Turismo Municipal: teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos	D. Tyler; Y. Guerrier; M. Robertson (Orgs.)		2	105,80
Turismo Segmentação de mercado	Alexandre Panosso; Marília G. R. Ansarah	Manole	2	363,80
Turismo: 9 propostas para um saber-fazer	Susana Gastal (Org.)	EDIPUCRS	2	76,00
A Hospitalidade, a Cidade e o Turismo	Lucio Grinover	ALEPH	2	107,80
Consumo e Espaço: Turismo lazer e outros temas	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	179,80
Turismo de Natureza: planejamento e sustentabilidade	Bob Mckercher	Contexto	1	59,90
Turismo e Ambiente: temas emergentes	Odália Telles Marcondes Machado Queiroz (Org.).	Alínea	2	104,00
Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão	Kreg Lindberg; Donald E Hawking	SENAC	3	269,70
Ecoturismo no Brasil	Rita Mendonça, Zysman Neiman (Org)	Manole	3	239,70
Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil	Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaesche	SENAC	2	119,80
Administração do Turismo: planejamento e direção	Miguel Ángel Acerenza	EDUSC	2	149,80
Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente	Doris Rushmann	Papirus	2	109,80
Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão	Mario Carlos Beni (Org.)	Manole	3	345,00
Turismo e Desenvolvimento Sustentável: análise dos modelos de planejamento turístico	Pedro de Alcântara Bittencourt Cezar	EDUCS	3	149,70
Cultura e Turismo: discussões contemporâneas	Margarita Barretto	Papirus	2	119,80
Turismo Comunitário, Solidário E Sustentável: das críticas às ideias e das ideias à prática	Carlos Sampaio; Christian Henrique (Orgs.)	EDIFURB	3	128,70
Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo (Org).	Roca	2	650,00
Gestão de Crises na Indústria do Turismo	Dirk Glaesser	Bookman	2	200,00
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva	Alexandre Panosso Neto; Marília Gomes Reis Ansarah	Manole	2	236,00
Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão - desenvolvimento regional, rede de produção e clusters	Mario Carlos Beni	Manole	2	230,00
E-Turismo: internet e negócios do turismo	André Sathler Guimarães; Marta Poggi Borges	Cengage Learning	2	139,80
Turismo com Responsabilidade Social	Miguel Bahl	Roca	2	319,80
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	96,00
Turismo, memória e patrimônio cultural	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	179,80
Turismo Como Fenômeno Humano: princípios para se pensar a Socioeconomia	Carlos Alberto Cioce Sampaio	EDUNISC	2	79,80
Legados Étnicos e Oferta Turística	Miguel Bahl		2	99,80
Educação Patrimonial: teoria e prática	Sergio Célio Klam; André Luis Ramos Soares	UFSM	2	110,00
Manual de Consultoria Empresarial: conceitos, metodologia, práticas.	Djalma de Pinho R. Oliveira	Atlas	2	174,00
Organização de Eventos: procedimentos e técnicas	Marlene Matias	Manole	3	210,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			169	13.505,60

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
A Velhice	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	1	420,00
A Cidade como Negócio	Ana Fani Alessandri Carlos; Danilo Volochko; Isabel Pinto Alvarez (Org.)	Contexto	1	39,90
A Cidade Contemporânea: segregação espacial	Pedro Almeida Vasconcelos; Roberto Lobato Correa; Silvana Maria Pintaudi (Org.)	Contexto,	1	37,00
A Condição Espacial	Ana Fani Alessandri Carlos	Contexto	1	29,90
A Crise Agrária	Alberto Passos Guimarães	Paz e Terra	1	86,00
A Geografia Física e as Relações Sociedade /Natureza no Mundo Tropical	José Bueno Conti	Humanitas	1	25,00
A obra de Aziz Nacib Ab'Sáber	May Modenesl-Gauttieri	Beca	1	120,00
A Produção Do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios	Ana Fani Alessandri Carlos; Marcelo Lopes de Souza; Maria Encarnação Beltrão Spósito (Org.)	Contexto	1	39,90
A Questão Agrária	Caio Prado Junior	Brasiliense	1	60,00
A Reinvenção da Velhice	Norbert Elias	Zahar	1	60,00
A Vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica	Robert D. Kaplan	Elsevier	1	100,00
Abordagens Teórico-metodológicas em Geografia Agrária	Glauco José Marafon; João Rua; Miguel Ângelo Ribeiro (Org.)	EDUERJ	1	57,00
Alfabetização Cartográfica e a Aprendizagem de Geografia.	Elza Yasuko Passini,	Cortez	1	46,00
Análise da Paisagem com SIG	S. Lang; T. Blaschke	Oficina de textos	1	92,00
As Cidades e a Urbanização no Brasil: passado, presente e futuro	Elson Manoel Pereira; Leila Christina Duarte Dias (Org.)	Insular	1	124,00
Atmosfera, Tempo e Clima	Roger G. Barry, Richard J. Chorley	Saraiva	1	154,00
Atmosphere, Ocean and Climate Dynamica	John Marshall; R. Alan Plumb	Elsevier	1	90,00
Atmosphere, Weather and Climate	Roger G. Barry	Routledge	1	335,90
Biogeografia	James H. Brown	FUNPEC	1	290,00
Biogeografia da América do Sul: padrões	Claudio J. B. Carvalho	Roca	1	150,00
Biogeografia: uma abordagem ecológica	C. Barry Cox <i>et al</i>	LTC	1	170,00
Cartografando a Cidade: dos tempos antigos até o Século XX	C. J. Schuler	Kolon / Paisagem	1	230,00
Cartografia de Paisagens	L.C. de S. Cavalcanti	Oficina de textos	2	60,00
Cartografia, Cinema, Literatura e outras Linguagens no Ensino de Geografia	Jussara Fraga Portugal; Vânia Alves Martins Chaigar (Org.)	CRV	1	90,00
Climatologia Geográfica	Marcos Norberto Boin; João Afonso Zavatini	Linea	1	42,00
Conservação da Biodiversidade com SIG	A. Paese; A. Uezu; M.L. Lorini; A. Cunha	Oficina de textos	1	74,00
Crise Urbana	Ana Fani Alessandri Carlos (Org.)	Contexto	1	35,00
Cultura Brasileira: o jeito de ser e viver de um povo	Marleine Paula Marcondes; Ferreira de Toledo. (Org.)	Nankin	1	149,90
Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo	Dougal Jerram	Bookamn	1	R\$ 95,00
Desenvolvimento como Liberdade	Amartya Sen	Companhia das Letras	1	31,00
Didática da Geografia: aportes teóricos e metodológicos	Sônia Vanzella Castellar; Lana de Souza Cavalcanti; Helena Copetti Callai (Org.)	Xamã	1	72,00
Dois séculos de pensamento sobre a cidade	Pedro de Almeida Vasconcelos	Edufba/ Editus	1	120,00
Ecogeografia do Brasil: subsídios para Planejamento Ambiental	Jurandy Ross	Oficina de textos	1	92,00

Educação Geográfica e Formação da Consciência Espacial-cidadã	Valdir Nogueira; Sônia Maria Marchiorato Carneiro	UFPr	1	60,00
Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos	Brady, Nyle C.; Weil, Ray R.	Saraiva	1	150,00
Ensino de Geografia: novos temas para a geografia escolar	Daniel Abreu de Azevedo; Marcelo Alonso Morais (Org.)	Consequência	1	75,00
Epistemologia da Geografia	Paul Claval	UFSC	1	96,90
Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência	Yi-Fu Tuan	EDUEL	1	73,90
Espaço Geográfico e Geografia do Estado em Friedrich Ratzel.	João Phelipe Santiago	UESB	1	105,90
Estudos Territoriais na Ciência Geográfica.	Marcos Aurélio Saquet (Org.)	Outras Expressões	1	76,00
Experimentos em Climatologia Geográfica	Charlei Aparecido da Silva	Editora UFGD	1	120,00
Formação Espacial Brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil	Ruy Moreira	Consequência	1	60,00
Fundamentos de Geografia Física	James Peterson	Cengage Learnind	1	245,90
Fundamentos de Geologia	Reed Wicander	Cengage Learnind	1	185,00
Geoestatística: conceitos e aplicações	Jorge Kazuo Yamamoto; Paulo M. Barbosa Landim	Oficina de textos	3	267,00
Geografia: Conceitos e Temas	Ina Elias de Castro	Saraiva	1	100,00
Geografia: práticas de campo, laboratório e sala	L.A.B. Venturi	Oficina de textos	1	150,00
Geografia Agrária: teoria e poder	Bernardo Mançano Fernandes; Marta Inez Medeiros Marques; Júlio César Suzuki (Org.)	Expressão Popular	1	45,00
Geografia e Migração: movimentos, territórios e territorialidades.	Eliseu Savério Spósito; Denise Cristina Bomtempo; Adriano Amaro Sousa (Org.)	Expressão Popular	1	50,00
Geografia Escolar: contextualizando a sala de aula	Sônia Vanzella Castellar (Org.)	CRV	1	89,90
Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia	MORAES, Antônio Carlos Robert	Annablume	1	35,90
Geografia Urbana: ciência e ação política	Florian Godinho de Oliveira; Désirée Guichard Freire; Gilmar Mascarenhas de Jesus (Org.)	Consequência	1	90,00
Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Volume 2.	Nelson Rego; Antônio Carlos Cstrogiovanni; Nestor André Kaercher (Org.)	Editora Penso	1	52,00
Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades	Joseli Maria Silva (Org.)	Toda Palavra	1	85,00
Geographical Information Systems: principles and applications	MAGUIRE, D.J.; GOODCHILD, M.F.; RHIND, D.W.; LONGLEY, PA.	Essex: Longman	1	421,00
Geologia do Brasil	Yociteru Hasuy	Beca	1	250,00
Geologia do Continente Sul-americano: evolução	Virginio Mantesso-Neto	Beca	1	180,00
Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais	Kenitiro Suguio	Oficina de Textos	1	87,00
Geoprocessamento e Recursos Hídricos	A.P. Barbassa; C. Bielenki Junior	EDUFSCAR	1	79,00
Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano	A.C.M. Moura	Inter-ciência	1	84,00
Geossistemas: uma introdução à Geografia	Robert W. Christopherson	Bookman	1	170,00
Hidrologia e Recursos Hídricos	Álvaro Carmo Vaz; João Reis Hipólito	Cultura Acadêmica	2	260,00
História do Clima	Maria José Aragão	Inter-ciência	1	46,00
Identidade, Território e Resistência	Onildo Araujo da Silva; Edinusia Moreira Carneiro Santo; Agripino Souza Coelho Neto (Org.)	Consequência	1	5,00
Introdução ao Geoprocessamento Ambiental	Francini Imene Dias Ibrahim	ERICA	2	20,00
Kant, o Kantismo e a Geografia: histórias, percalços e possibilidades investigativas	Antonio Carlos Vitte (Org.)	Editora Apicuris	1	75,90

Landscapes and landforms of Brazil	Bianca Carvalho Vieira	Springer Verlag	1	779,00
19 Lições de Pedologias	Igo F Epsch	Saraiva	1	160,00
Mapas, Gráficos e Redes	M. Martinelli	Oficina de textos	2	98,00
Meteorologia Prática	Artur Gonçalves Ferreira	Oficina de textos	1	69,90
Métodos Estatísticos para a Geografia: um guia para estudante	Peter A. Rogerson	Bookman	2	160,00
Metropolização do Espaço: gestão territorial e relações urbano-rurais.	Álvaro Ferreira; João Rua; Gláucio José Marafon (Org.)	Consequência	1	59,90
O Brasil: território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	1	79,90
O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social	Marta Ines Medeiros Marques; Ariovaldo Umbelino Oliveira (Orgs)	Casa Amarela	1	79,90
O Capital e seu Espaço	Alain Lipietz	Garamond	1	280,00
O Cativo da Terra	José de Souza Martins	Contexto	1	45,00
O Futuro das Regiões Rurais	Ricardo Abramovay	UFRGS	1	252,00
O Novo Imperialismo	David Harvey	Loyola	1	49,90
Borehole Climatology : a new method how to reconstruct climate	Louise Bodri; Vladimir Cermak	Elsevier	1	1.327,90
Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio Espacial	Marcelo Lopes de Souza	Bertrand Brasil	1	98,00
Paisagem: leituras, significados, transformações.	Roberto Verдум; Lucimar de Fátima Vieira; Bruno Fleck Pinto (Org.)	UFRGS	2	180,00
Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão	Ricardo Abramovay	HUCITEC	1	94,90
Parceiros da Exclusão	Mariana Fix	Boitempo	1	90,00
Planejamento Ambiental: teoria e prática	Rozely Ferreira dos Santos	Oficina de textos	1	90,00
Políticas Públicas E Participação Social No Brasil Rural	Sergio Scheneider; Marcelo Kunrath Silva; Paulo Eduardo Moruzzi Marques <i>et al</i>	UFRGS	1	50,00
Por uma Crítica da Geografia Crítica	Diniz Filho	UEPG	1	89,90
Por uma Geografia do Poder.	Claude Raffestin	Khedir	1	100,00
Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório	L. A. Venturi (Coord.).	Oficina de textos	1	190,00
Principles of Geographical Information Systems	BURROUGH, P.A.; LLOYD, C.D.; MCDONNELL, R.A.	Oxford USA Professio	1	739,90
Recursos Hídricos: História, Desenvolvimento, Política e Gestão	Thoms V. Cech	LTC	1	220,00
Rochas Ígneas e Metamórficas: textura e estruturas	Antônio Gilberto Costa	UFMG	1	170,00
Rochas Sedimentares: guia geológico de campo	Maurice E. Tucker	Bookman	1	100,00
Roteiro de Cartografia	P.M.L. de Menezes; M. do C Fernandes	Oficina de textos	2	220,00
Tempo e Clima no Brasil	Iracema F. de A. Cavalcanti; Nelson J. Ferrreira; Maria G. A. J. da Silva; Maria A. F. da S. Dias (Orgs.)	Oficina de textos	1	120,00
Territorialidades e Diversidade nos Campos e nas Cidades Latino-americanas e Francesas	Saquet, Marcos Aurélio; Júlio César Suzuki; Glaucio Marafon. (Org.).	Outras Expressões	1	40,00
Territorialidades Humanas e Redes Sociais	Maristela Ferrari (Org.)	Editora Insular	2	159,80
Território na Geografia de Milton Santos	Antônio Carlos Robert Moraes	Annablume	1	79,90
Visões do Brasil: estudos culturais em geografia.	Francine; Barthe-Deloizy; Ângelo Serpa (Orgs.)	EDUFBA	1	60,00
Weather Analysis and Forecasting: applying satellite water vapor imagery and potential vorticity	Patrick Santurette ; Christo G. Georgiev	Elsevier	1	259,90

TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			108	14.232,50
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Antropologia Brasileira: ciência e educação na obra de Edgar Roquette-Pinto	Nisia Trindade Lima; Dominichi M de Sá (Orgs.)	UFMG	1	75,00
Evidência da História: o que os historiadores veem	François Hartog	Autêntica	1	49,00
Espaços de Formação do Professor de História	Ernesta Zamboni; Selva Guimarães Fonseca (Orgs.)	Papirus	1	69,00
Cultura faz sentido: orientações entre o ontem e o amanhã	Jörn Rüse	Vozes	1	75,90
Formação de Professores (as) e Condição Docente	João Valdir A de Souza; Margareth Diniz; Míria Gomes de Oliveira (Orgs.)	UFMG	1	95,90
Ensino de História: usos do passado, memória e mídia	Marcelo Magalhães <i>et all</i> (Orgs.)	FGV	1	94,00
Aprender com a História? O passado e o futuro de uma questão	Fernando Nicolazzi; Helena Miranda Mollo; Valdei Lopes de Araújo (Orgs.)	UNESP/UFJF	1	92,00
Coisas Ditas	Pierre Bourdieu	Brasiliense	1	126,00
As palavras e as coisas. Uma arqueologia das Ciências Humanas	Michel Foucault	Martins Fontes	1	170,00
Masculino, Feminino, Plural	Joana Maria Pedro; Miriam Grossi (Orgs.)	Editora Mulheres (UFSC)	1	95,90
História da arte como história da cidade	Giulio Carlo Argan	Companhia das Letras	1	130,00
Gosto de África: Histórias de lá e daqui	Joel Rufino dos Santos	Global	1	37,00
África: Coleção Contador de Histórias de Bolso	Ilan Brenman	Moderna	1	39,90
Histórias da África	Gcina Mhlophe	Paulinas	1	48,00
História da África e dos africanos	Ana Lúcia D. Pereira	Vozes	1	39,50
Aspectos da História da África, da Diáspora Africana (Coleção Conhecimento e Vida)	Eduardo Antônio Bonzatto	Ícone	1	45,00
Diáspora Negra e Lugares e Memória	Hebe Matos (Org)	UFF	1	60,00
Diáspora negra e lugares e memória. Tráfico, Alforria e Liberdade: Séculos XVIII e XIX	Lisa Earl Castillo, <i>et alli</i> (Orgs.)	UFBA	1	60,00
Estudos Étnicos e Africanos: revisitando questões teóricas e metodológicas	Maria Rosário Carvalho <i>et alli</i> (Orgs)	UFBA	1	60,00
História e Cultura Afro-brasileira	Regiane Augusto Mattos	Contexto	1	37,00
Os Negros na América Latina	Henry Louis Gates Jr	Companhia da Letras	1	49,90
Estratos do Tempo: estudos sobre história	Reinhart Koselleck	Contraponto/PUC Rio	1	79,90
Professores de História: entre saberes e práticas	Ana Maria Monteiro	Mauad X	1	66,00
O Conceito de História	Reinhart Koselleck <i>et al</i>	Autêntica	1	49,00
A Memória, a História, o Esquecimento	Paul Ricoeur	UNICAMP	1	159,90
Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica (vol. 1 e 2)	Hans-Georg Gadamer	Vozes	1	120,00
A Ideia de Cultura	Terry Eagleton	UNESP	1	49,90
Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida	Friedrich Nietzsche	Relume Dumará	1	73,90
Sobre História	Eric Hobsbawm	Companhia das Letras	1	31,00
Trópicos do Discurso: Ensaio sobre a Crítica da Cultura	Hayden White	EDUSP	1	68,00
As Religiões que o mundo esqueceu	Pedro Paulo Funari (Org).	Contexto	1	43,00
História da América Latina	Maria Ligia Prado; Gabriela Pellegrino	Contexto	1	35,00
História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI	Leandro Karnal <i>et all</i> (Orgs)	Contexto	1	39,90
América Latina: olhares e perspectivas	Clara Agustina Suárez Cruz; Gentil Corazza; Nilson Araújo de Souza	Insular	1	93,90

Conformismo e Resistência	M. Chauí	Autêntica	1	47,00
A Mente do Ser Humano Primitivo	Franz Boas	2010	1	48,50
Teorias da Etnicidade	Poutignat; Streiff-Fenart	UNESP	1	100,00
Cultura com Aspas	Manuela C. da Cunha	COSAC NAIFY	1	69,90
1930 O Silêncio Dos Vencidos: memória, história e revolução	Edgar De Decca	Brasiliense	1	114,00
Raízes do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda	Companhia das Letras	1	39,50
Nossa gente brasileira	Jurandir Malerba	Papirus	1	44,90
Cultura das Transgressões no Brasil	Fernando Henrique Cardoso <i>et. all</i>	Saraiva	1	52,00
A Civilização do Renascimento	J. Delumou	Edições 70	1	189,90
O Século das Revoluções	Christopher Hill	UNESP	1	89,90
A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo	M. Weber	Companhia das Letras	1	51,00
Freud: uma vida para o nosso tempo	Peter Gay	Companhia das Letras	1	48,00
História, Verdade e Tempo	Marlon Salomon (Org.)	Argos	1	70,90
Filosofia da História	HEGEL, G. W. Friedrich.	UnB	1	103,90
Filosofia da História	PECORARO, Rossano	Jorge Zahar	1	44,90
Ensaio: teoria, história e ciências sociais	MALERBA, Jurandir.	EDUEL	1	78,90
Antropologia Estrutural	C. Lévi-Strauss	Tempo Brasileiro	1	47,00
Escritos Sobre a História	Fernand Braudel	Perspectiva	1	49,00
A Dinâmica do Historicismo: revisitando a historiografia moderna	Valdei L. Araújo <i>et al.</i>	Fino Traço	1	89,90
Usos & Abusos da História Oral	Janaína Amado; Marieta Ferreira (Orgs.)	FGV	1	106,90
A Formação da Classe Operária Inglesa	THOMPSON, E.	Paz e Terra	1	69,90
Novos Domínios da História	Ciro F. Cardoso; Ronaldo Vainfas	Campus	1	119,90
História Viva: teoria da história- formas e funções do conhecimento	Jörn Rüsen	UnB	1	51,90
Reconstrução do Passado: os princípios da pesquisa histórica	Jörn Rüsen	UnB	1	51,90
A Condição Humana	Hannah Arendt	Forense	1	92,00
O partido nazista no Paraná. 1933-1942	ATHAIDES, Rafael.	EDUEM	1	89,90
A Primeira Guerra Mundial: o conflito que mudou o mundo (1914-1918)	João Fábio Bertonha	EDUEM	1	29,90
Rússia, Ascensão e Queda de um Império: uma história geopolítica e militar da Rússia, dos Czares ao século XXI	João Fábio Bertonha	Juruá	1	49,70
História da América Latina: América Latina Colonial	Leslie Bethell (Org.)	Edusp/FUNAG	1	89,90
Memória e Identidade	Joel Candau	Contexto	1	39,90
O Processo Civilizador: formação do estado e civilização. 2v.	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	65,90
O Processo Civilizador uma história dos costumes	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	65,90
Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	89,90
A Primeira Guerra Mundial e a Imprensa Brasileira	Sidnei Garambone	Mauad	1	49,90
A Civilização Asteca	Jacques Soustelle	Jorge Zahar	1	49,90
Anti-racismo e seus Paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo	Célia Maria Marinho Azevedo	Annablume	1	49,90
Onda Negra, Medo Branco	Célia Maria Marinho Azevedo	Paz e Terra	1	59,90
Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia	Martha Abreu; Rachel Sohiet	FAPERJ/Casa da Palavra	1	59,90
Rumo Equivocado: o feminismo e alguns destinos	Elisabeth Badinter	Civilização Brasileira	1	49,90
O Racismo Explicado aos Meus Filhos	Nei Lopes	Agir	1	49,90
O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião	Peter Berger	Paulinas	1	59,90

As Escolas Históricas	G. Bourdé; H. Martin	Europa-América	1	139,90
Correntes Históricas na França: séculos XIX e XX	F. Dosse; C. Delacroix; P. Garcia	FGV	1	99,90
A Distinção: crítica social do julgamento	Pierre Bourdieu	Zouk	1	139,90
História e Cinema: dimensões históricas do audiovisual	Maria Helena Capelato	Alameda	1	89,90
Enredos de Clio: pensar e escrever a história com Paul Veyne	Hélio R. Cardoso Jr.	UNESP	1	49,90
Documentos de Identidades: a construção da memória histórica em um mundo globalizado	Mario Carretero	Artmed	1	79,90
Entre deuses e césores. Secularização, laicidade e religião civil	CATROGA, Fernando.	Almedina	1	149,90
A escrita da História	Michel de Certeau	Forense-Universitária	1	124,90
A Questão dos Livros: passado, presente e futuro	Robert Darnton	Companhia das Letras	1	42,00
A Sociedade do Espetáculo	G. Debord	Contraponto	1	49,90
História das mulheres no Brasil	Mary Del Priore (Org.).	Contexto	1	79,00
Formas Elementares da Vida Religiosa	Emile Durkheim	Martins Fontes	1	58,00
Múltiplas Modernidades	Shmuel N. Eisenstadt	Livros Horizonte	1	89,90
Lugares para a História	Arlette Farge	Autêntica	1	89,90
Aprendendo História	Marieta de Moraes Ferreira; Renato Frano	Editores do Brasil	1	49,90
História e Ensino de História	Thaís Nívia de Lima Fonseca	Autêntica	1	39,90
O Problema da Consciência Histórica	H. Gadame <i>et alii</i> (Org.).	FGV	1	29,90
Pós-modernismo, razão e religião	Ernest Gellner	Instituto Piaget	1	49,90
A Memória Coletiva	M. Halbwachs	Centauro	1	49,90
Masculino/Feminino: O pensamento da diferença.	Françoise Héritier	Instituto Piaget	1	119,90
A África na Sala de Aula: visita à história contemporânea	Leila Leite Hernandez	Selo Negro	1	129,90
Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda	Brasiliense	1	79,90
O Pacto Autobiográfico: de Rousseau à Internet	Philippe Lejeune	UFMG	1	89,90
Gênero, Sexualidade e Educação	Guacira Lopes Louro.	Vozes	1	55,90
Epistemologia e Didática	Nílson Machado	Cortez	1	48,00
Escritas da História: narrativa, arte e nação	M. A. Menezes; E. C. Serpa (Orgs.)	EDUFU	1	70,00
Cinema e o Ensino de História	Renato Mocellin	Nova Didática	1	80,00
As Figuras do Sagrado: entre o público e o privado	Maria Lucia Montes	Companhia das Letras	1	31,00
Desconstruindo a História	A. Munslow	Vozes	1	69,90
Repensando o Ensino de História	Sônia Nikitiuk (Org.)	Cortez	1	26,00
Cultura é Patrimônio: um guia	Lucia Lippi Oliveira	FGV	1	59,90
História da África e dos Africanos na Escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação de professores de História	Luiz Fernandes Oliveira	Imperial Novo Milênio	1	59,90
O Direito ao Passado. uma discussão necessária à formação do profissional de História	Margarida Maria Dias de Oliveira	Universidade Federal de Sergipe	1	79,90
Um Historiador nas Fronteiras: o Brasil de Sérgio Buarque de Holanda	Sandra Jatahy Pesavento (Org.)	UFMG	1	59,90
História e Historiografia: exercícios críticos	J. Revel	UFPR	1	320,00
Para uma História Cultural	Jean-Pierre Rioux; Jean-François Sirinelli	Estampa	1	230,00
História, Ensino e Patrimônio	Maria Ângela Borges Salvadori	Junqueira & Marin	1	57,90
Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva	Beatriz Sarlo	Companhia das Letras	1	89,90

Travessias e Cruzamentos Culturais: A mobilidade em questão	Helenice Rodrigues da Silva; Heliane Kohler	FGV	1	59,90
Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais	Tomaz T. da Silva; Stuart Hall; Kathryn Woodward (Orgs.)	Vozes	1	36,90
Método Histórico e Ciência Social	François Simiand	EDUSC	1	159,90
Educação Patrimonial: teoria e prática	Andre Luis Ramos Soares; Sergio Klant	UFSM	1	59,90
Como se escreve a História: Foucault revoluciona a história	Paul Veyne	UnB	1	59,90
Sociologia das Religiões	Max Weber	Ícone	1	80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			119	8.996,90
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
A Literatura Portuguesa	Massaud Moisés	Cultrix	3	180,00
Os Lusíadas	Luiz Vaz de Camões	Saraiva	5	145,00
Auto da Barca do Inferno	Gil Vicente	LP&M Pochet	5	74,50
Memorial do Convento	José Saramago	Companhia das Letras	5	245,00
Mensagem	Fernando Pessoa	LP&M	5	84,50
Sonetos	Luís de Camões	Martim Claret	3	59,70
Antologia Poética	Fernando Pessoa	Casa da Palavra	1	47,00
O Homem Duplicado	José Saramago	Companhia das Letras	1	59,00
Ensaio sobre a Cegueira	José de Saramago	Companhia das Letras	1	48,00
Levantado do Chão	José Saramago	Companhia das Letras	1	49,00
Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas	Lúcia Osana Zolin; Thomas Bonicci (Orgs.)	EDUEM	5	750,00
Formação da Literatura Brasileira	Antonio Candido	Ouro sobre o azul	1	112,00
Memorial de Maria Moura	Rachel de Queiroz	Best Bolso	1	25,00
Dôra, Doralina	Rachel de Queiroz	José Olympio	1	60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			38	1.938,70
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Modelagem Matemática em Foco	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessôa da Silva	Ciência Moderna	3	195,00
Programação Linear: com aplicações em teoria dos jogos e avaliação de desempenho (data envelopment analysis)	M. P. E. Lins; G. M. Calôba	Interciência	3	173,70
Estatística Básica	L. G. Morettin	Pearson Brasil	3	417,00
Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de Surdos	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos	EDUFSCAR	2	78,00
Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático	Martin W. Bauer; George Gaskell	Vozes	2	210,00
Descobrimos a Geometria Fractal para a Sala de Aula	Ruy Madsen Barbosa	Autêntica	3	117,00
Matemática e Língua Materna	Nilson José Machado	Cortez	3	117,00
História da Matemática	Tatiana Roque	Zahar	3	224,70
História da Matemática em Atividades Didáticas	Antonio Miguel; Arlete de Jesus Brito; Dione Lucchesi de Carvalho; Iran Abreu Mendes	EDUFRN/ Livraria da Física	3	165,00
Constituição do Saber Matemático: reflexões filosóficas e históricas	Renata C. Geromel Meneghetti	EDUEL	3	150,00
Modelagem Matemática na Educação Básica	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessôa da Silva; Rodolfo Vertuan	Contexto	3	89,70

Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes	Uwe Flick	Penso	3	219,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 1	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 2	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 3	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	180,00
Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula	John A. Van de Walle	ARTMED	3	390,00
Elementos de Didática da Matemática	Bruno D'Amore	Livraria da Física	3	225,00
Adição e Subtração: o suporte didático influencia a aprendizagem do estudante?	Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana	UESC	3	150,00
Repensando a Multiplicação e Divisão: contribuições da Teoria dos Campos Conceituais	Verônica Gitirana; Tânia M. M. Campos; Sandra Magina; Alina Spinillo	PROEM	3	240,00
Ver e Ensinar a Matemática de Outra Forma: entrar no modo matemático de pensar - os registros de representações semióticas	Raymond Duval	PROEM	3	270,00
Fundamentos da Didática da Matemática	Saddo Ag Almouloud	UFPR	4	200,00
Cálculo vol. 1	James Stewart	Cengage Learning	7	1.133,30
Estatística Básica	Wilton de Oliveira Bussab; Pedro Alberto Morettin	Saraiva	3	417,00
Elementos de Amostragem	Heleno Bolfarine; Wilton de O. Bussab	Saraiva	2	192,00
Cálculo vol. 2	James Stewart	Saraiva	4	644,00
Métodos Numéricos para Engenharia	Steven C. Chapra; Raymond P. Canale	McGraw-Hill	5	815,00
Cálculo Numérico	Reinaldo Burian; Antonio Carlos de Lima; Annibal Hetem Junior	LTC	2	198,00
Cadernos do Mathema Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 6º a 9º ano	Kátia Stocco Smole; Estela Milani; Maria Ignez Diniz	ARTMED	2	116,00
Cadernos do Mathema Ensino Médio: Jogos de Matemática de 1º a 3º ano	Kátia Stocco Smole; Maria Ignez Diniz; Neide Pessoa; Cristiane Ishihara	ARTMED	2	86,00
Álgebra Moderna	Hygino Hugueros Domingues; Gelson Iezzi	Atual	2	264,00
Ensino de Geometria na Escola Fundamental: três questões para a formação do professor dos ciclos iniciais	Maria da Conceição F. R. Fonseca; Maria da Penha Lopes; Maria das Graças Gomes Barbosa; Maria Laura Magalhães Gomes; Mônica Maria Machado S. S. Dayrell	Autêntica	2	94,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções	Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos	Osvaldo Dolce; Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria	Gelson Iezzi	Atual	2	248,00
Aprender com os Jogos e Situações-problema	Lino de Macedo, Ana Lúcia Sícoli Petty e Norimar Christe Passos	ARTMED	2	112,00

Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas	Samuel Hazan e Gelson Iezzi	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória e probabilidade	Samuel Hazan	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 10 - Geometria Espacial	Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	248,00
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana	Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	248,00
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			109	10.240,40
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VALOR MÁX. (R\$)
Infância e Pedagogia Histórico-crítica	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	335,00
O Desenvolvimento do Psiquismo e da Educação Escolar	Lígia Marcia Martins	Autores Associados	5	345,00
Interações e Brincadeiras na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	175,00
Ensinando Ciências na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	160,00
A Prática Pedagógica Histórico-crítica na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	245,00
O Trabalho Pedagógico com crianças de até três anos	Alessandra Arce	Alínea	5	200,00
A Arte de Contar Histórias: abordagem poética, literária e performática	G. Tierno	Ícone	5	100,00
Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? em defesa do ato de ensinar	Alessandra Arce; Ligia Márcia Martins	Alínea	5	200,00
História Social das Crianças e da Família	Philipe Ariès	Zahar	5	490,00
Psicologia do Jogo	D. Elkonim	Martins Fontes	5	387,50
O Ensino de História e a Criação de Fato	Jaime Pinsk	Contesto	5	125,00
Didática e Prática de Ensino de História: experiências, reflexões e aprendizagens	Selva Guimarães Fonseca	Papirus	5	414,50
Ensino de História para o Fundamental I: teoria e prática	Maria Belintane Fermiano	Contexto	5	199,50
Libras? Que língua é essa? Crença e preconceito em torno da língua de sinais	Andre Gesser	Parábola	5	90,00
História da Educação e da Pedagogia	Maria Lucia Arruda	Moderna	5	400,00
História da pedagogia	Franco Cambi	UNESP	5	425,00
Fontes de História e Historiografia da Educação	J. C. Lombardi; M. Nascimento	Autores Associados	5	280,00
História e memórias da educação no Brasil (3º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	465,00
História Memórias Da Educação no Brasil (2º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	365,00
O que é Sociologia	C. B. Martins	Brasiliense	5	145,00
Introdução a Sociologia	P. Oliveira	Ática	5	615,00
Educação Escolar: políticas, estrutura e organização	J. C. Libâneo; J. F. Toshi	Cortez	5	360,00
Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível	Ilma Passos de Alencastro	Papirus	5	224,50
Organização e gestão na escola: teoria e prática	J. C. Libâneo	Alternativa	5	249,50
Administração escolar: introdução crítica	Vitor Paro	Cortez	5	210,00
Avaliação Educacional	Luis Carlos de Freitas <i>et al</i>	Vozes	5	105,00
Educação infantil: fundamentos e métodos	Zilma Ramos de Oliveira	Cortez	5	240,00
Os Fazeres Da Educação Infantil	Rossetti Ferreira	Cortez	5	290,00
O Desenho Infantil	Meridieu Florence	Cultrix	5	97,50
As Dimensões do Projeto Político Pedagógico	Ilma Passos Veiga	Papirus	5	292,50
O Trabalho como Princípio Articulador na Prática de Ensino e Estágio	Helena de Freitas	Papirus	5	272,50
Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto	J. W. Creswel	ARTMED	5	405,00
A Criança na Fase Inicial da Escrita: Alfabetização como processo discursivo.	A. L. B. Smolka	Cortez	5	170,00
Letramento Literário: teoria e prática	R. Cosson	Contexto	5	135,00
Educação formal e não formal	V. A. Arantes	Summus	5	247,00

Profissão Docente: pontos e contrapontos	V. A. Arantes	Summus	5	211,00
Redes e Paredes: a escola em tempos de dispersão	Sibila Paula	Contraponto	5	220,00
Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente	Nilson José Machado	Cortez	5	240,00
Pedagogia da Autonomia	Paulo Freire	Paz e Terra	5	125,00
Educação Infantil e Percepção Matemática (Coleção Formação de Professores)	Sérgio Lorenzato	Autores Associados	6	324,00
Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análises e propostas	Mabel Panizza e colaboradores	ARTMED	6	384,00
Matemática: solução para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Antonio J. L. Bigode; Janete B. Frant	Ática Educadores	5	164,50
Ciências: soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Rogério G. Nigro	Ática Educadores	5	164,50
Didática de Ciências Naturais na Perspectiva Histórico-crítica (Coleção Formação de Professores)	Antonio Carlos Hidalgo Geraldo	Autores Associados	5	245,00
O Método nas Ciências Naturais	Fernando Gewandsznajder	Ática	3	119,70
Ciências na Escola: novas perspectivas para a formação dos alunos	Ana Espinoza	Ática	6	239,40
Ensino de Ciências: abordagem Histórico-Crítica	César Sátiro dos Santos	Armazém do Ipê - Autores Associados	6	186,00
A Necessária Renovação do Ensino de Ciências	Antonio Cachapuz, Daniel Gil-Perez, Anna Maria pessoa de Carvalho, João Praia, amparo Vilches (Orgs.)	Cortez	6	264,00
Práticas Pedagógicas em Ciências: espaço, tempo e corporeidade – Coleção: Entre nós: Anos Iniciais e Ensino Fundamental	Eunice Aita Isaia Kindel	EDELBRA	6	389,40
Mediações Simbólicas na Atividade Pedagógica: contribuições da Teoria Histórico-Cultural para o ensino e a aprendizagem	Maria Eliza Mattosinho Bernardes	CRV	6	479,40
Ensino Desenvolvimental: vida pensamento e obra dos principais representantes russos	Andréa Maturano Longarezi; Roberto Valdés Puentes (Orgs)	EDUFU	6	480,00
Políticas Educacionais e Qualidade da Escola Pública	Yoshie U. F. Leite; Silvio C. N. Militão; Vanda M. M. Lima	CRV	5	407,50
Didática	José Carlos Libâneo	Cortez	3	141,02
TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA			269	14.244,42
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE LIVROS			1.143	101.400,82

LOTE 2			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Valor Total Máximo do Lote R\$ 65.453,40			
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁX. (R\$)
11	Projektor - Luminosidade: 3300 Lumens, com duração da lâmpada de 4.000 horas no modo normal de uso, Tamanho da Imagem: 60" a 300"; Conectividade: S-Video, VGA, Vídeo Composto, HDMI, Resolução Máxima: 800 x 600; Alimentação Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	3.333,33	36.666,67
03	Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas; conexões	1.790,00	5.370,00

	VGA/HDMI; Placa mãe; Conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet; 1 Leitora de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0). Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.3GHz, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, arquitetura 14nm. 64 bit; Gabinete 4 baías + teclado ABNT 2 + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 10 original 64 bits. Garantia mínima de 01 ano.		
10	Notebook Tela 15,6 polegadas, Resolução de 1366X768; Memória 4GB DDR3; HD 1 TB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 15 nm. 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB (1 USB 3.0), 1 Ethernet. 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth 4.0; Teclado ABNT 2; Fonte de Alimentação; Windows 10 64 bits; Bolsa para Transporte; Mouse USB. Garantia mínima de 01 ano.	2.009,33	20.093,33
03	Impressora Laser - Capacidade da bandeja: 150 Folhas; Papéis suportados: Carta, Folio, A4, Ofício, B5, A5, Envelopes, Etiquetas, Cartolina; Cor da Impressão: Preta; Conectividade: RJ45, USB; Cópias por minuto: 20; Resolução da Digitalização: 1200 x 1200 dpi; Resolução da Impressão: 1200 x 1200 dpi ; Páginas por Minuto: 20ppm. Garantia mínima de 01 ano.	1.107,80	3.323,40
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			65.453,40

LOTE 3			
MOBILIÁRIO			
Valor Total Máximo do Lote R\$ 2.529,00			
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁX. (R\$)
03	Armário alto, fechado, em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi. Garantia do fabricante	843,00	2.529,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE MOBILIÁRIO			2.529,00

LOTE 4		
VEICULO SEDAN MÉDIO		
Valor Total Máximo do Lote R\$ 50.918,33		
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR MAX. (R\$)
01	<p><u>Veículo Automotor</u> <u>Tipo</u>: Sedan <u>Cor</u>: Branca <u>Fabricação</u>: Nacional ou estrangeira signatários do Mercosul; <u>Motor mínimo</u>: 1.6; <u>Cilindradas mínimas</u>: 1.590; <u>Comprimento mínimo</u>: 4.210 mm; <u>Largura mínima da carroceria</u>: 1.680 mm <u>Altura mínima</u>: 1.460 mm; <u>Distância mínima entre eixos</u>: 2.460 mm; <u>Volume mínimo do porta-malas</u>: 450 litros; <u>Combustível</u>: Bicomustível Flex (álcool/gasolina); <u>Capacidade</u> para 05 (cinco) pessoas; <u>Ano de fabricação</u>: O mesmo ano do pedido de compra; <u>Ano do modelo</u>: 2018 ou superior; <u>Tanque de combustível mínimo</u>: 40 (quarenta) litros; <u>Rádio</u>: AM/FM, com CD player e kit de autofalantes; <u>Direção</u>: Hidráulica ou elétrica; Com <u>aparelho de ar condicionado</u>; <u>Banco do motorista</u>: com ajuste manual de altura; <u>Quantidade de portas</u>: 05 (cinco); Garantia mínima: 1 ano <u>Air bag frontal</u> para motorista e passageiro; <u>Transmissão</u>: Manual com no mínimo 5 (cinco) velocidades; <u>Cintos de segurança dianteiros</u>: de 3 pontos, com regulagem de altura; <u>Cintos de Segurança traseiros</u>: 3 cintos, sendo de 3 pontos os dois laterais; <u>Apoio de cabeça</u>: nos bancos dianteiros; <u>Desembaçador elétrico</u> no vidro traseiro; <u>Freios</u>: ABS e EBD; <u>Hodômetro</u>: Digital; <u>Retrovisores</u>: na cor do veículo (branca) <u>Para-choques</u>: na cor do veículo (branca) <u>Pneus</u>: mínimo 1 75/70 R14;/ <u>Vidro elétrico</u>: Dianteiros; Equipado com: <u>Protetor de Carter e Motor</u>; <u>Conta-giros</u>; <u>Jogo de tapetes</u> dianteiros e traseiros; <u>Trava elétrica nas portas</u>; Garantia mínima de 03 anos</p>	50.918,33
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE VEÍCULO SEDAN MÉDIO		50.918,33

LOTE 5		
<u>EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA</u>		
Valor Total Máximo do Lote R\$ 35.279,00		
Quant.	DESCRIPTIVO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR MÁXIMO (R\$)
02	DVR (STANDALONE) 16 CANAIS TRIBRIDO DVR Stand Alone Multa HD - 16 Canais 1080N HDCVI. HD'TVI. AHD. ANALÓGICO + 2 Canais 5Mp IP Compatibilidade com câmaras de a tecnologia HDCVI Garantia mínima de 01 ano.	35.279,00
02	HD 2 TB Hd Interno WdPurple 2 Tb, 6gb/S 7200 Rpm para Vigilância/Dvr Wd20purx Garantia mínima de 01 ano.	
22	CAMERAS INFRA 40 MTS Sensor 1/2.9" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720 Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) Taxa de frames 30 FPS Lente Varifocal 2.7 a 12 mm/ F1 .4 Montante da lente Ø14 Ângulo de visão (H x V) 105ºx 57º a 37º x 21º Alcance IR 40 m Com IR inteligente Quantidade de LEDs 24 Vida útil LED (MTBF) 10.000 horas Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Saída de vídeo Sinal HDCVI/75 Q Relação sinal ruído ≥ 55 dB Sensibilidade 0,01 lux/F-1,2 (0 lux IR ON) Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000 s Sincronismo interno Iris eletrônica Dia & Noite Sim AGC - Controle Automático de Ganho Sim BLC - Compensação de Luz de Fundo Sim Balanço de branco ATW Conexões Saída de vídeo BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características elétricas*: Consumo máximo de corrente 300 mA Consumo máximo de potência 4 W Tensão 12 Vdc Proteção antissurto 500 V (vídeo e alimentação) Características mecânicas: Dimensões (Ø x C) 90,4 x 213 mm Peso 520 g Cor case indiferente Tipo case Bullet Grau de proteção IP66 Local de instalação: Externo e Interno Características ambientais: Temperatura de armazenamento -10º C a 60º C	

	<p>Temperatura de operação -10° C a 60° C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 10% a 95% RH Certificados: FCC Parte 15, classe Bo 10% a 95% RH Certificados FCC Parte 1 5. Classe B Compatibilidade com DVRs que suportam a tecnologia HDCVI. Garantia mínima de 01 ano.</p>	
1 par	<p>PAR DE VÍDEO BALUM Entrada do sinal de vídeo (borne com parafuso) - NÃO Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido) - 1 Entrada para transmissão de vídeo(RJ45) - NÃO Saída de vídeo (BNC fêmea) - 1 Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45) - NÃO Alcance com tecnologia analógica - 350 M Alcance com imagem P&B - (analógico)600 metros1- 600 M Alcance com tecnologia HDCVI - 350 m. (720p) e 200 m.(1 080p)¹ Alcance com tecnologia HDTV1 - 200 metros (720p)¹ Alcance com tecnologia AHD - 250 metros (720p) Proteção da entrada/saída de vídeo - 2 kV (modo diferencial) 10-700 us. IEC 61000-45 Filtro contra ruídos e interferência - SIM Vídeo/Impedância - UTP:100 Ω Cabo coaxial: 75 Ω Padrão de vídeo - NTSC Temperatura de operação - 10° C a 50° C Garantia mínima de 01 ano.</p>	
25	FONTES AUXILIARES 2 AMP	
25	TOMADAS FEMEA PARA FONTES	
20	TOMADAS MACHO PARA FONTES	
2400m.	CABO UTP PAR TRANÇADO PARA CÂMERAS	
1500m.	CABO DE ENERGIA 2 POR 1/5	
1000m.	ELETRODUTO PARA TUBULAÇÃO EM METROS	
90	CURVAS PARA TUBULAÇÃO	
100	LUVAS PARA TUBULAÇÃO	
70	CONDULETES PARA TUBULAÇÃO	
25	CAIXAS PERFIL PARA CONECTORES	
500	ABRACADEIRAS PARA CONDULETE	
01	<p>RACK / 9U DVR PADRÃO Dimensão 19cm por 47 cm Profundidade Fabricado em aço carbono SAE 1020 Porta de Chapa de aço MAIS SEGURANÇA Pintura eletrostática a pó Pode ser instalado vários Acessórios padrão 19 polegadas COMO: Bandejas fixas e móveis Réguas de tomada Organizadores de cabos horizontal Frente falsa Ventilação nas laterais Furação para fixação na parede Fechadura de Segurança Garantia do fabricante.</p>	
	SISTEMA DEVIDAMENTE INSTALADO E FUNCIONANDO	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA O LOTE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA		35.279,00

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1 Para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, será exigida a documentação relativa:
- 1.1.1 À habilitação jurídica;
 - 1.1.2 À qualificação técnica;
 - 1.1.3 À qualificação econômico-financeira;
 - 1.1.4 À regularidade fiscal e trabalhista;
 - 1.1.5 Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 1.2 Documentos relativos à **habilitação jurídica**:
- 1.2.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual;
 - 1.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 1.2.2.1 A **ME/EPP** deverá apresentar além do documento exigido no **subitem 1.2.2** a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, **ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.**
 - 1.2.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;
 - 1.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 1.2.5 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;
 - 1.2.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.3 Documentos relativos à **qualificação técnica**:
- 1.3.1 Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto do presente Edital, por um período não inferior a 12 meses;
 - 1.3.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se ao âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no Contrato Social vigente;
 - 1.3.1.2 Para fins de comprovação do **prazo** previsto no **subitem 1.3.1**, será admitida a soma de atestados, **vedada** a contagem de tempo concomitante;
 - 1.3.1.3 Para fins de comprovação do **percentual** de postos previstos no **subitem 1.3.1**, será admitida a soma de atestados, **desde que** se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto do presente Edital.
 - 1.3.2 Comprovação, por meio de atestados, declarações, cópias de contrato, registro em órgãos oficiais, ou outros documentos idôneos, que tenha executado serviços de terceirização por período não inferior a 3 (três) anos;
 - 1.3.2.1 Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.
 - 1.3.2.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

1.3.3 OA licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou documento similar, endereço atual da contratante e local em que foram executados o objeto contratual.

1.4 Documentos relativos à **qualificação econômico-financeira:**

1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, especialmente fundamentada no artigo 77 da Lei estadual. 15.608/2007, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.

1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

1.4.4 A licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

Sendo:

LG= $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

SG= $AT / (PC + PNC)$

LC= AC / PC

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

1.4.5 A licitante deverá **apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC)**, referidos no item 1.4.4, **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

1.4.6 **Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido** (Ativo Circulante - Passivo Circulante) **de, no mínimo, 16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) **do valor estimado para a contratação**, tendo por base o **balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social**.

1.4.7 **Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10%** (dez por cento) **sobre o valor estimado da contratação**, por meio da **apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do **Anexo VIII**, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;

1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no **Anexo VIII**.

1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.

1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

1.5 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

1.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

1.5.3 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n. 12.440/2011 (disponível no site: www.tst.jus.br/certidão).

1.6 As Microempresas (**ME**), Empresas de Pequeno Porte (**EPP**) e Microempreendedor deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.6.1 Para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista prevista nos subitens **1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7** deste **Anexo II**, caso a Proponente **ME** ou **EPP** apresente alguma restrição nos documentos correspondentes, poderá, apesar dessa situação, apresentá-los e, caso seja declarada Vencedora, deverá, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de Campo Mourão, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Proponente for declarada Vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de Certidão Negativa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual 15.608/2007.

1.6.2 A declaração da Vencedora acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à Fase de Habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a autora do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as autoras dos

demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

1.8 As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.9 Documentação complementar:

1.9.1 Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO V**;

1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, conforme **ANEXO VII**;

1.9.3 Declaração de “Elaboração Independente de Proposta”;

1.9.4 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.9.5 Declaração de idoneidade;

1.9.6 Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme **ANEXO VI**;

1.9.7 Declaração de que se enquadra como **ME/EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme **ANEXO IV** do presente Edital;

1.9.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como **ME/EPP**, caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

1.9.8 Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto n. 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

1.9.9 Informar dados bancários da Empresa: número da conta corrente e da agência bancária do **Banco do Brasil S/A**, conforme ordena o presente Edital.

1.10 Caso a empresa não comprove sua regularidade através do envio dos documentos acima, estará imediatamente inabilitada no presente processo licitatório e sujeita às penalidades previstas no presente Edital e na legislação pertinente.

1.11 A documentação de que trata este **ANEXO II**, deverá estar dentro do prazo de validade na data de seu envio e não será permitida documentação incompleta ou protocolo/requerimento de emissão do respectivo documento. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.

1.12 Os documentos necessários à Habilitação da Proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Membros da Equipe de Apoio.

1.13 O Pregoeiro, com o escopo de verificar a situação atual da Proponente, consultará a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no dia do julgamento dos documentos da habilitação, prevalecendo, assim, as informações da certidão mais recente.

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO n. XXX/2018

Contrato que entre si fazem a UNESPAR *Campus de Campo Mourão* e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para a AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PRODUTOS/BENS resultante do Procedimento Licitatório sob Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018, em atendimento ao CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC-FNDE e a UNESPAR *Campus de Campo Mourão*.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0003-04, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes nº 733, na cidade de Campo Mourão - PR, neste ato representada por seu Diretor Geral, **João Marcos Borges Avelar**, brasileiro, casado, professor, portador da CI-RG nº **XXXXX**, inscrito no CPF sob nº **XXXXX**, residente e domiciliado em Campo Mourão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXX** (qualificar completamente, inclusive com o representante da mesma), doravante denominada **FORNECEDORA**, sob regência do contido no **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e Anexos** do Procedimento Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global por Lote, e, em observância às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 15.608/2007, Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebram o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PRODUTOS/BENS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

A celebração do presente Contrato decorre da Homologação n. **XXX** do Diretor Geral da **CONTRATANTE**, datada de **XXXXX**, que aprovou o julgamento do Procedimento Licitatório por Pregão Eletrônico, por esta conduzido sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**.

Parágrafo Primeiro: As partes contratantes expressam sujeição à legislação supra mencionada, ao inteiro teor do Procedimento Licitatório por Pregão Eletrônico sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018** e às cláusulas estabelecidas neste Contrato;

Parágrafo Segundo: Todo o contido no Procedimento Licitatório supra indicado, notadamente o inteiro teor do **Edital n. 020/2018 e seus Anexos**, bem como os documentos naquele Procedimento juntados pela **FORNECEDORA**, entre eles sua(s) Proposta(s) datada(s) de **XX/XX/2018** integram o presente Contrato como se nele estivessem redigidos.

Parágrafo Terceiro: A **FORNECEDORA** obrigatoriamente manterá durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e de Qualificação que lhe foram exigidas e cumpridas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, inclusive referentes aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.

Parágrafo Quarto: A **FORNECEDORA** autoriza expressamente a **CONTRATANTE** a busca e o conhecimento sobre a habilitação jurídica e a regularidade fiscal daquela, junto a órgãos cadastrais informativos e/ou certificativos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATADO

O presente Contrato regula a compra pela **CONTRATANTE** e a entrega imediata e integral pela **FORNECEDORA** dos bens/produtos relacionados e especificados no **Lote nº XXX do Anexo I do Edital n. 020/2018**, pelo qual apresentou a proposta no referido certame, datada de **XX/XX/2018**, sagrando-se vencedora com o lance de Menor Preço Global por Lote, na quantia de **R\$ XXXXX (...)**, valor este, representativo do valor integral dos bens/produtos naquele Lote arrolados, que se referem a (**descrever os produtos/bens**).

Parágrafo único: A **FORNECEDORA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto contratado até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, que, a critério da **CONTRATANTE**, se façam necessários, ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes, conforme disposto no artigo 65 §§ 1º e 2º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 112, § 1º, incisos II e IV da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os bens/produtos supra referidos deverão ser entregues pela **FORNECEDORA** ao agente público designado pela **CONTRATANTE**, nas dependências físicas desta, à Avenida Comendador Norberto Marcondes nº 733, na cidade de Campo Mourão - PR.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega, pela **FORNECEDORA**, dos bens/produtos objeto do presente Contrato, será admitida pela **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias ininterruptos**, cujo prazo se inicia na data de ciência da emissão e aceite do conteúdo, pela **FORNECEDORA**, da respectiva Ordem de Compras (ou documento similar) expedida pela **CONTRATANTE**, findando, conseqüentemente, no trigésimo dia a contar daquela data.

Parágrafo Primeiro: O prazo de entrega admite prorrogação somente na ocorrência de um dos motivos fixados no artigo 57, § 1º, incisos de I a VI da Lei Federal n. 8.666/1993 ou no artigo 104, incisos de I a VI e nos moldes do artigo 106, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIAS

O transporte, descarregamento, depósito e entrega dos bens/produtos no local determinado pela **CONTRATANTE** é de inteira responsabilidade da **FORNECEDORA**, que deve disponibilizar pessoal suficiente e com os Equipamentos de Proteção Individuais compatíveis com a operação, conforme a legislação de segurança do trabalho em vigor.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em quaisquer Acordos e Convenções Coletivas, tais como as que disponham sobre Direito do Trabalho, estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade empresarial da **FORNECEDORA**.

Parágrafo Segundo: A operação deve realizar-se de modo a preservar a integridade física dos bens/produtos objeto do presente Contrato, devendo a **FORNECEDORA** dispor de equipamentos mecânicos/elétricos necessários à referida operação, caso os bens/produtos não possam ser descarregados e conduzidos ao depósito manualmente.

Parágrafo Terceiro: Os bens/produtos objeto do presente Contrato serão recebidos pelo Chefe do Setor de Compras da **CONTRATANTE**, após a conferência e constatação de que os mesmos encontram-se conforme as especificações e exigências do Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e anexos** e do presente instrumento.

Parágrafo Quarto: O recebimento pela **CONTRATANTE** dos bens/produtos motivo do presente instrumento, não diminui nem elimina a plena e total garantia dos mesmos, oferecida pela **FORNECEDORA** e/ou pelo fabricante.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar qualquer dos bens/produtos objeto do presente Contrato, que não atendam as especificações contidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e anexos**, na proposta da **FORNECEDORA** naquele certame, na(s) Nota(s) de Empenho e/ou Ordem(ns) de Compra ou em desacordo com disposições legais ou contratuais.

Parágrafo Sexto: Recusado(s) o bem(s)/produto(s) conforme descrito no parágrafo anterior, a **FORNECEDORA** procederá à(s) correção(ões) imediatamente, sem que tal acarrete quaisquer ônus à **CONTRATANTE**, garantido a esta o direito ao ressarcimento pelos eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

Parágrafo Sétimo: Independentemente do prazo da garantia concedido pelo fabricante, a **FORNECEDORA** concede à **CONTRATANTE**, total garantia da qualidade, funcionamento e/ou condições normais de uso/manuseio dos bens/produtos fornecidos, inclusive contra defeitos ocultos ou aparentes, pelo prazo de **18 (dezoito) meses** a contar da respectiva entrega. A garantia corresponde à obrigatoriedade de substituição pela **FORNECEDORA**, das partes ou peças defeituosas ou viciadas, e, persistindo ou sendo impossível sanar o defeito ou vício, a **FORNECEDORA** se obriga à substituição dos bens/produtos defeituosos ou viciados por outros com qualidade de funcionamento, uso ou manuseio.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

As partes designam especialmente para representa-las na execução do presente Contrato, os abaixo nominados.

Parágrafo Primeiro: Pela **CONTRATANTE**, o Chefe do Setor de Compras, Sr. **XXXXX**, que pode ser contatado pelo telefone (44) **XXXXXX**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail **XXXXX**, quem a **FORNECEDORA** se reportará quando necessário e, a quem cabe acompanhar e fiscalizar referida execução, anotar as respectivas ocorrências, determinar a regularização de vícios, defeitos ou irregularidades, solicitar, em tempo hábil, à autoridade superior a adoção de medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo Segundo: Pela **FORNECEDORA**, o preposto Sr. **XXXX**, que pode ser contatado pelo telefone (XX) **XXXXXX**, das **XXhXXmin** às **XXhXXmin** e das **XXhXXmin** às **XXhXXmin**, de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail **XXXXX**, quem a **CONTRATANTE** se reportará quando necessário e, a quem cabe acompanhar e fiscalizar referida execução, inclusive procedendo à reparação, correção, remoção ou substituição, às expensas da **FORNECEDORA**, no total ou em parte dos bens/produtos objeto do Contrato, viciados, defeituosos ou com quaisquer outras irregularidades.

Parágrafo Terceiro: O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato pela **CONTRATANTE**, não exime nem reduz a responsabilidade da **FORNECEDORA** por danos causados por esta ou seu preposto, à **CONTRATANTE**, a terceiros e/ou aos bens/produtos contratados, em decorrência de culpa ou dolo na execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO e DO PRAZO DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** pela entrega dos bens/produtos objeto do presente instrumento, o valor total de **R\$ XXX (...)**, no qual se inclui o lucro, tributos, embalagem, transporte, descarga, seguros, encargos sociais, trabalhistas, societários, comerciais e outros, bem como todas as demais despesas, diretas e indiretas necessárias e relacionadas com a execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro: A inadimplência da **FORNECEDORA** com referência aos encargos e despesas acima especificadas ou outras que se relacionem à execução do objeto contratado, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por quaisquer pagamentos a este ou outros títulos nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do Contrato é fixo, imutável e irreajustável no curso da contratação.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** o valor convencionado, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data do efetivo recebimento a contento dos bens/produtos objeto do presente instrumento e de posse da respectiva Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento em cumprimento às obrigações contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, será efetuado pela **CONTRATANTE**, nas condições e no prazo estipulado no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima deste Contrato, através do Siconv - Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente na conta corrente de titularidade exclusiva da **FORNECEDORA** junto à agência do Banco do Brasil S/A por esta indicada no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fica condicionado à apresentação pela **FORNECEDORA**, de Certidões atualizadas de quitação de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, do Estado do Paraná e do Estado sede da **FORNECEDORA** caso não possua estabelecimento no Estado do Paraná, no original, em documento autenticado em Tabelionato de Notas ou mediante certificação de autenticidade procedida pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos originais.

Parágrafo Segundo: A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) terá(ão) como destinatária a **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à

44/52

Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, bem como deverá(ão) identificar o **CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão**, devendo ser remetidas à Direção Financeira do Campus, pelo endereço de email: celso.grigoli@unespar.edu.br

Parágrafo Terceiro: Constatado erros ou irregularidades na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela **CONTRATANTE** aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal da **FORNECEDORA** junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à **FORNECEDORA** para as devidas correções e/ou regularizações e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, hipótese em que, o prazo para pagamento iniciar-se-á no dia útil subsequente à ciência, pela **CONTRATANTE**, da correção e/ou regularização, sem que tal acarrete quaisquer ônus para si.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação a seu cargo em virtude de imposição de penalidade ou de inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor será ser acrescido de Atualização Financeira, e sua apuração se fará desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os Juros de Mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Para apuração do índice de atualização financeira (I) temos $I = (TX / 100\%) / 365$, onde TX referindo-se ao percentual da taxa de juros de mora anual igual a 6, tem-se $I = (6/100\%) / 365$, resultando em $I = 0,00016438\%$.

Para a apuração dos encargos moratórios (EM) temos $EM = I \times N \times VP$, onde, $EM = I (0,00016438\%) \times N$ (número de dias em atraso) $\times VP$ (valor da parcela em atraso).

CLAUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros à **CONTRATANTE** correrão por conta das Dotações Orçamentárias do **Convênio n. 836801/2016**, firmado entre o MEC-FNDE e a **UNESPAR Campus de Campo Mourão** como segue:

Órgão	UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Unidade	UNESPAR, Campus de Campo Mourão
Fonte	281 - Orçamento Geral da UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná
Dotação Orçamentária	4546.0008.4130.00084490.5200
Natureza de despesa	4546.0008.4130.0008. XXXX

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES/PENALIDADES

Pelo descumprimento integral ou parcial, temporário ou definitivo e/ou pela extemporaneidade no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou contratuais, a **CONTRATANTE** aplicará à **FORNECEDORA**, individual ou cumulativamente, as seguintes sanções/penalidades:

I - Advertência aplicada por escrito e destinada às condutas prejudiciais à execução do objeto contratado;

II - Multa Moratória de até 1% (um por cento) calculada sobre o valor total contratado, por dia de atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, incidindo desde o primeiro dia do atraso e até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, porém até o limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, inclusive para as hipóteses de atraso injustificado ou injustificável da **FORNECEDORA** em firmar o presente Contrato **dentro de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação e/ou de cumprimento extemporâneo do prazo de entrega (entre elas data, hora e local convencionados) e/ou das condições fixadas para o fornecimento dos bens/produtos contratados. Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de exigir da **FORNECEDORA** a satisfação da penalidade cominada, juntamente com o desempenho da obrigação principal;

III - Multa Compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total do presente Contrato, incidente na hipótese de inadimplemento/descumprimento definitivo, total ou parcial de quaisquer das obrigações legais ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA** incidente inclusive na hipótese de recusa definitiva da **FORNECEDORA** em firmar o presente contrato ou no caso de rescisão injustificada e/ou injustificável do presente Contrato, por iniciativa da **FORNECEDORA**;

IV - Suspensão Temporária do Direito de Licitar e/ou Impedimento de Contratar com a UNESPAR Universidade Estadual do Paraná e/ou quaisquer de seus *Campus*, pelo prazo que a **CONTRATANTE** fixar segundo a gradação que estipular em função da natureza da falta, nunca superior a 2 (dois) anos. As penalidades descritas neste item se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;

V - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo nunca superior a 05 (cinco) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 156 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;

VI - Descredenciamento do Sistema de Registro Cadastral.

Parágrafo Primeiro: A imposição de penalidades será precedida de instauração de Processo Administrativo, no qual se assegure à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A não regularização da documentação pertinente à comprovação de Regularidade Jurídico-fiscal por parte da **FORNECEDORA** quando **ME** ou de **EPP** no prazo estabelecido no presente contrato, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro: O valor referente à(s) penalidade(s) em pecúnia será(ão) deduzido(s) da importância a ser paga à **FORNECEDORA**, ou, na impossibilidade, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese em que o valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos suportados pela **CONTRATANTE** exceda o valor eventualmente quitado pela **FORNECEDORA** a título de multa moratória e/ou compensatória, as partes convencionam que a **CONTRATANTE** poderá exigir da **FORNECEDORA** o complemento do valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos até a satisfação do valor integral referente àqueles suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** considerará a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos, perdas e/ou danos dela advindos e a reincidência na prática do ato na aplicação de penalidade(s), podendo suspendê-la(s) no todo ou em parte, quando eventual atraso no cumprimento das obrigações a cargo da **FORNECEDORA** seja por esta justificado por escrito e aceito pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sexto: As sanções/penalidades impostas em virtude da presente contratação e decorrentes de Processo Administrativo no qual se tenha assegurado à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa, serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das sanções/penalidades acima previstas não exclui a responsabilização da **FORNECEDORA** inadimplente pela indenização de prejuízos, perdas e/ou danos causados à **CONTRATANTE**, em decorrência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará entre as partes a partir da data de sua assinatura e até findar-se o prazo da garantia concedida pela **FORNECEDORA** nos termos já estipulados neste Contrato, ou seja, até findar-se o pelo prazo de **18 (dezoito) meses** a este título, vedado reajuste contratual em virtude de seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato decorrerá sempre das disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e/ou da Lei Estadual n. 15.608/2007, podendo efetivar-se amigavelmente (por acordo entre as partes reduzido a termo no bojo do Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018** desde que conveniente e oportuno à **CONTRATANTE**); judicialmente (na forma prescrita pela legislação em vigor) ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses legais, entre elas, pelos seguintes motivos:

I - O não cumprimento, o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras cláusulas do presente Contrato, que conduzam à constatação da impossibilidade de fornecimento dos bens/produtos nos prazos estipulados;

II - O atraso injustificado/injustificável ou a paralização do fornecimento dos bens/produtos contratados, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

III - A subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da **FORNECEDORA** com outrem para referido fim, ainda a cessão ou transferência parcial ou total, fusão, cisão ou incorporação da **FORNECEDORA** quando inadmitidas na licitação e neste instrumento;



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão



IV - O desatendimento às determinações regulares da **CONTRATANTE** ou o cometimento reiterado de faltas na execução contratual pela **FORNECEDORA**;

V - A dissolução da sociedade empresarial, a declaração de falência ou instauração de processo de recuperação judicial da **FORNECEDORA**, ainda sua alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura empresarial, de modo a prejudicar a execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão contratual amigável ou unilateral pela **CONTRATANTE** será por esta motivada e precedida de autorização fundamentada de sua autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Independentemente do modo pelo qual a rescisão contratual se efetive, a **CONTRATANTE** reterá os créditos decorrentes do presente Contrato, até o limite de eventuais prejuízos, perdas e/ou danos suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE** em virtude de rescisão contratual ocasionada pelo inadimplemento das obrigações legais, convencionais a cargo da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As contratantes elegem, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Campo Mourão-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas, concordes e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Mourão - PR, **XX** de **XXXXX** de 2018.

Joao Marcos Borges Avelar
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Diretor Geral de *Campus*

Fornecedora
(nome do representante legal)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu Contador/ Representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, **DECLARA** que se enquadra na categoria _____, e, conforme este enquadramento, a empresa cumpre todos os requisitos legais de qualificação da condição acima categorizada, estando sujeita e apta a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também contidos na Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e no Decreto Estadual n. 2.474/2015 e suas alterações, especialmente a introduzida pelo Decreto Estadual n. 8.703/2018 que alterou o Art. 12 Parágrafo Único do Decreto Estadual n. 2.474/2015.

A nominada empresa declara ainda que, enquadrada na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor da sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, bem como declara que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, § 4º, incisos de I a X, da mesma Lei.

Para comprovar a declaração acima, a empresa licitante anexa entre os demais documentos juntados pela mesma para a participação no referido certame, o constituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou equivalente, devidamente atualizada(o), bem como do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a que se refere a Resolução n. 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou outra norma que vier a substituí-la.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO ART. 7º-XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, e em cumprimento ao Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **DECLARA** que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer espécie de trabalho, estando, portanto apta para participar da Licitação do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, de conformidade com a Lei 9.854/1999.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, especialmente as contidas no Decreto Estadual n. 6.252/2006, inclusive quanto às ações objetivando a redução e a utilização racional e eficiente de água.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0** promovida pela **UNESPAR *Campus de Campo Mourão***, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação.

Local e data
Razão Social e CNPJ da Empresa
Assinatura e carimbo do emissor subscrevente
RG e CPF do emissor subscrevente



Campo Mourão, 19 de abril de 2018.

Ofício n. 030/2018-D

Prezado Senhor,

Solicitamos **Liberação Orçamentária** para a execução do convênio 836801/2016 firmado entre a Fecilcam - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como objeto a aquisição de livros, equipamentos, mobiliários, veículos e equipamentos de informática.

Segue abaixo quadro de resumo simplificado desta distribuição por categoria econômica das despesas, incluindo contrapartida da fonte 250:

Discriminação	Recursos	
	fonte 281	fonte 250
Classificação da despesa		
CUSTEIO - 4490.52	100.000,00	1.400,82
CAPITAL - 4490.52	150.000,00	4.179,66
Total	250.000,00	5.580,48

Informamos que o procedimento licitatório está em andamento e recebeu o numero 15.118.918-0 no sistema e-protocolo digital.

Informamos também que os valores de contrapartida foram depositadas na conta corrente do convênio em sua totalidade, ou seja, no valor de R\$ 5.580,48.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. João Marcos Borges Avelar
Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão
Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar

Ilustríssimo Senhor
Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças da Unespar
Paranavaí-PR

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100



DIREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

O Campus de Campo Mourão solicita liberação orçamentária através do Ofício n. 030/2018-D.

MARIA ANGELA FACCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/PRAF

Retorne à origem para que os documentos sejam assinados eletronicamente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTÓCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0
Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão
Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR
Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

O presente Protocolo foi capturado pela Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' Campo Mourão para anexar cópia comprobatória da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO junto ao Diário Oficial da União, edição n. 83, Seção 3, p. 125.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 02/05/2018 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 125
Órgão: Governo do Estado / Governo do Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão torna público que fará realizar DISPUTA no dia 22 / 05/2018 às 10:00 horas na sala da Diretoria Financeira, abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por LOTE.

OBJETIVO: aquisição de diversos lotes com itens variados, discriminação dos itens de acordo com o anexo 1 do edital; Lote 1-Livros em geral R\$ 101.400,82; Lote 2 - Equipamentos de informática R\$ 65.453,40; Lote 3 - Mobiliário em Geral R\$ 2.529,00; Lote 4-Veículo Sedan Médio R\$ 50.918,33 e Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada R\$ 5.279,00, provenientes do Convênio 836801/2016 firmado entre a Universidade Estadual do Paraná campus de Campo Mourão e MEC/FNDE. Os editais completos poderão ser obtidos gratuitamente no endereço Av. Comendador Norberto Marcondes 733 Campo Mourão - Paraná, ou acessando site, <https://www.licitacoes-e.com.br>, maiores informações pelo telefone 0xx44 3518-1812 com o Pregoeiro Sr. Eder Rogério Stela.

Campo Mourão-PR, 23 de abril de 2018.

João Marcos Borges Avelar
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

A Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' Campo Mourão junta cópia comprobatória da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO motivo do presente E-Prot. junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE edição 10.174, de 20/04/18).

homologação do resultado de credenciamento p de saúde – Enfermeiro, pelo Superintendente Pr nesta data, conforme classificação efetuada pela de 2018. Isabel Cristina Puppim. Diretora Adm

EDITAL N.º 004/2018-HUM PROC

A UEM/HUM, através de sua Diretoria Adn homologação do resultado de credenciamento p de saúde – Técnico em Enfermagem, pelo Sup Chaves Junior, nesta data, conforme classifi Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Pu

EXTRATOS – ATA REGISTR

A UEM/HUM, através da Diretoria Adminis registrados as Atas de Registro de Preços dos editais e processos, abaixo descritos:

EDITAL	ATA	EMPRESA	OBJETO
054/18	014/18	C.A. PROD. MEDICOS	INSTRUM. CIRURGICO
054/18	015/18	EDILBERTO GREINERT & CIA	INSTRUM. CIRURGICO
003/18	016/18	ALVES E SARTOR LTDA	PROD. SANEANTES

Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 076/2018-HUM PROCESSO N.º 873/2018-PRO
Decisão do Pregoeiro: CLASSIFICADAS: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, H. STRATTNER & CIA LTDA e MINAS IMPORT LTDA (somente itens 02, 03, 04, 05 e 06). DESCLASSIFICADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP. HABILITADAS: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA e H. STRATTNER & CIA LTDA. INABILITADA: MINAS IMPORT LTDA. JULGAMENTO: O Pregoeiro decidiu REGISTRAR o preço dos itens para o menor preço ou única cotante, à saber: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA itens: 01 – 380,00; 02 – 161,00; 03 – 105,00; 04 – 155,00; 05 – 150,00; 06 – 130,00; 07 – 155,00; 08 – 1.680,00; 09 – 1.160,00; 10 – 780,00; 11 – 390,00; 12 – 780,00; 13 – 395,00; 14 – 2.680,00; 15 – 2.930,00; 16 – 2.370,00; 17 – 3.800,00; 18 – 3.780,00; 19 – 2.280,00; 20 – 1.850,00; 21 – 1.570,00; 22 – 1.785,00; 23 – 215,00; 24 – 1.890,00; 25 – 2.120,00; 26 – 1.565,00; 27 – 1.990,00; 28 – 1.785,00; 29 – 350,00; 30 – 920,00; 31 – 155,00; 32 – 2.400,00; 33 – 2.650,00; 34 – 2.530,00; 35 – 2.860,00; 36 – 4.635,00; 37 – 940,00; 38 – 1.220,00; 39 – 163,00; 40 – 2.370,00; 41 – 2.310,00; 42 – 2.540,00; 43 – 2.795,00; 44 – 2.185,00; 45 – 780,00; 46 – 1.880,00; 47 – 225,00; 48 – 4.270,00; 49 – 340,00; 50 – 2.890,00. Maringá, 17 de abril de 2018. Ivanilson Arrebola - Pregoeiro.

EDITAL N.º 077/2018-HUM PROCESSO N.º 901/18-PRO
Decisão do Pregoeiro: LICITAÇÃO DESERTA. Maringá, 18 de abril de 2018. Ademilson Bento de Freitas – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 070/2018-RP PROCESSO N.º 528/2018-PRO
A UEM/HUM, através da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de homologação desta licitação, pelo Superintendente Prof. Dr. Maurício Chaves Júnior, nesta data, conforme classificação efetuada(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

EDITAL N.º 055/2018-RP PROCESSO N.º 10056/2017-PRO
A UEM/HUM, através da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de homologação desta licitação, pelo Superintendente Prof. Dr. Maurício Chaves Júnior, nesta data, conforme classificação efetuada(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

COMUNICADO – PREGÃO

EDITAL N.º 081/2018-HUM PROCESSO N.º 234/2018-PRO
A UEM/HUM, através da sua Diretoria Administrativa, comunica aos interessados que procedeu adequações nas especificações dos anexos I e II do Edital supra citado. Informa ainda que a nova data para entrega e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação será no dia 08/05/2018. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. O Edital completo, com as adequações, está à disposição no site: www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 093/2018-HUM PROCESSO N.º 1603/18-PRO
LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação para ampla concorrência mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização a saber: Álcool Etilico, Solução Alcoólica, Sabonete Líquido, Loção Gel Limpadora, Detergente, Escova-Esponja e Dispensador em ABS, através Registro de Preços. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 07/05/2018 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 1.393.602,00.

EDITAL N.º 094/2018-HUM PROCESSO N.º 2720/18-PRO
LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação para ampla concorrência mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar (fornecimento e instalação), através Registro de Preços. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 07/05/2018 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 4.592.300,00.

Os Editais estão disponibilizados no endereço eletrônico: www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoxarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacaru, 1590 – Bloco Administração - Sala 207, Maringá – Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, Email: sec-hum-compras@uem.br. Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim – Diretora Administrativa.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
298141618**

Documento emitido em 23/04/2018 16:55:15.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10174 | 20/04/2018 | PÁG. 16**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br**GAÇÃO DE LICITAÇÃO**

lo Financeiro, Faturamento e Compras do r-se de licitação deserta. Extinto em 16 de

Maurício dos Martyres
Diretor de Assuntos Administrativos**EXTRATO DE CONTRATO****• 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018**

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros; **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** M. A ALMEIDA COMÉRCIO E TRANSPORTES - ME. **Valor Aditado:** R\$ 12.461,43.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2018
Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

38340/2018

UNESPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR****EDITAL 020/2018 PREGÃO ELETRONICO - PROC. n. 15.118.918-0**

Objeto: Aquisição de Livros, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Veículo Sedan Médio e Equipamentos de Vigilância Monitorada, respectivamente nos valores máximos por Lote em reais (R\$) de 101.400,82; 65.453,40; 2.529,00; 50.918,33 e 35.279,00.

Tipo: Menor Preço Global por Lote

Acolhimento de propostas: das 08h00min de 08/05/2018 até as 08h00min de 21/05/2018;

Início da Sessão Pública com a abertura das propostas: 21/05/2018 às 08h00min;

Data e hora da disputa: Dia 21/05/2018 às 10h00min.

Preço Máximo da Licitação: R\$ 255.580,55

Fonte: Convênio 836801/2016 (MEC-FNDE-UNESPAR Campus de Campo Mourão).

Informações complementares podem ser obtidas na UNESPAR Campus de Campo Mourão, à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733 - Campo Mourão-PR. até o dia 17/05/2018 às 17h00min ou via e-mail eder.rogério@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 17 de abril de 2018.

Eder Rogério Stela

Pregoeiro Oficial

38374/2018

UNIOESTE**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 003/18 - Processo nº 52.548/17 - Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de expediente e cartuchos, para atender as várias Unidades Administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (licitação exclusiva para micros e/ou pequenas empresas) - Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, e o registro dos preços dos itens constantes no procedimento licitacional, publicados no Diário Oficial nº 10.174, de 20 de abril de 2018. Cascavel, 19 de abril de 2018 - Paulo Sérgio Wolff (Reitor da UNIOESTE)

38309/2018

**Unioeste Campus de Cascavel – ADITIVO X – CONTRATO N.º 08/2015
Contratada: Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do presente contrato e a supressão da cláusula quinta do aditivo IX. Prorroga-se o prazo de execução pelo período de 120 dias, passando o prazo final para 16/08/2018. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 dias, passando o prazo final para 12/02/2019. Fica suprimido o valor de R\$ 93.474,49, retornando o valor total do contrato de **R\$438.108,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).**

38325/2018

38010/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTÓCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

A Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão, junta a 06/06/2018 no E-Protocolo Digital n. 15.118.918-0, cópia da publicação junto ao DOE Edição 10.187, de 11/05/18, p. 24, sobre Cancelamento do Lote 4 (Aquisição de Veículo), eis que encontra-se vigente junto à Universidade, Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos, na qual a UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão aderiu no intuito de atender a demanda respectiva. Os demais Lotes motivo da licitação foram submetidos ao Pregão Eletrônico designado para 22/05/2018. Irene Maria Brzezinski Dianin UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE APRECIACÃO
* CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018****Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA MÉDICA PARA ATENDER O MUTUÁRIO DO CAMPUS DE CASCAVEL****Protocolo: 07193/2018**
- Interessada: **CRISTALINK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
- **Decisão:** A Comissão de Credenciamento manifestou o provimento do recurso interposto pela empresa **MEDICOS LTDA**, com consequente **manutenção do credenciamento** da **CLINICA DE OLHOS CRICIUMA LTDA** e **OFTALMOLOGIA PONTA GROSSA EIRELI**.-- **Decisão Ratificada pelo Magnífico Reitor em 09.08.2017.**

Ponta Grossa, 09 de maio de 2018.

BORTOLO MORO NETO

Presidente da Comissão de Credenciamento

46282/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
373162418**

Documento emitido em 16/05/2018 14:32:42.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10187 | 11/05/2018 | PÁG. 24**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brUNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL
Administradora de Hotéis Ltda
vem com café da manhã para apartamento
Almoço e Jantar, com os valores do Decreto
(Diária) valor de R\$ 126,00 e Refeição valor
de R\$ 09,00/2018.

45954/2018

**UNIOESTE DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CONCORRÊNCIA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA****CONCORRÊNCIA 003/18 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, através de sua Unidade **REITORIA**, devidamente representada pela Comissão Permanente de Licitação, efetua a publicação de nomes da **Subcomissão Técnica**, conforme Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010, Subcomissão esta que efetuará a análise das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 003/18, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos para divulgação do Concurso Vestibular 2019. Os nomes são os seguintes: **André Fernando Valelongo dos Santos, Antônio Pinto da Silva Junior, Makelen da Cas Rotta, Anne Maiuli Moschen, Natália Zuniga Markewicz, Valdinéia Rodrigues de Oliveira, Alessandro Major Moreira, Lohana Larissa Mariano Cíviero, e Adrian Alvarez Estrada**. Outrossim, o sorteio para preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, realizar-se-á no dia **25 de maio de 2018, às 15:00 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná**, desde que transcorrido o prazo sem interposição de impugnação, ou após o julgamento das impugnações interpostas. Informações Complementares podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, ou pelo **Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102**. Cascavel, 10 de maio de 2018. Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria).

46190/2018

UNESPAR**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015**Referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção Operativa da Embarcação da UNESPAR campus de Paranaguá. CONTRATADO: Jeferson Ricardo Marques ME - CNPJ: 03.448.181/0001-01 ref ao **Pregão Presencial 001/2015**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 01/06/2018. Paranaguá, 08 de maio de 2018. Cleverson Molinari Melo - Diretor.

46203/2018

**UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR
CANCELAMENTO DO LOTE 4****EDITAL 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. n. 15.118.918-0**Torna-se público que, por conveniência da Administração Pública promotora do certame, às 14h04min. do dia 09/05/2018 o Pregoeiro Eder Rogério Stela procedeu, junto ao Sistema Eletrônico licitacoes-e.com.br (licitação nº 715948), à **exclusão do Lote 4**, que, no Edital do referido Pregão Eletrônico referiu-se a **1 (um) veículo Sedan Médio** com valor máximo de R\$ 50.918,33, passando a situação do referido Lote 4 a constar como **cancelado**.Ainda, comunica-se que em virtude do supra exposto, o preço global máximo dos Lotes a licitar será de R\$ 204.662,22, permanecendo hígidas e em pleno vigor as disposições constantes do Edital 020/2018 referentes à licitação já designada pelos preços máximos fixados por lote a saber: Lotes nºs 1 (Livros - R\$ 101.400,82), 2 (Equipamentos de Informática - R\$ 65.453,40), 3 (Mobiliário - R\$ 2.529,00) e 5 (Equipamentos de Vigilância Monitorada - R\$ 35.279,00), sob **Tipo: Menor Preço Global por Lote**, como segue:**Acolhimento de propostas:** das 08h00min de 08/05/2018 até as 08h00min de 21/05/2018;**Início da Sessão Pública com a abertura das propostas:** 21/05/2018 às 08h00min;**Data e hora da disputa:** Dia 21/05/2018 às 10h00min.**Preço Máximo da Licitação:** R\$ 204.662,22**Fonte: Convênio 836801/2016** (MEC-FNDE-UNESPAR Campus de Campo Mourão).**Informações complementares** podem ser obtidas na UNESPAR Campus de Campo Mourão, à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733 - Campo Mourão-PR. até o dia 17/05/2018 às 17h00min ou via e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 09 de maio de 2018.

Irene Maria Brzezinski Dianin
Comissão de Licitação do Campus
Presidente

46219/2018

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - ATA DE REGISTRO 38/2017**Realinhamento do preço dos itens 1, 2 e 3 do lote 22. Objeto:** Luva de Latex para procedimento P, M e G. Passando do valor unitário do Item 1 R\$11,34 para R\$ 11,50. Item 2 R\$ 11,27 para R\$11,50 e Item 3 R\$11,27 para R\$11,50.

45973/2018

Contrato 012/2018-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA: PRLabor Comércio de Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda-EPP**. OBJETO: aquisição de equipamentos (pHmetro digital de bancada e incubadora shaker com agitação orbital). VALOR TOTAL: **R\$ 10.650,00**. AMPARO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 008/2018 - UNIOESTE (Reitoria). Cascavel, 08 de maio de 2018.

46042/2018

Termo Aditivo 002/2018 ao Contrato 031/2016-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA: GovernançaBrasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços**. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato e o reajuste do valor contratado. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2018, o prazo de execução e vigência do contrato. DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada a parcela mensal no valor de R\$ 9.888,46, com a aplicação do índice de reajuste do período de maio/2017 a maio/2018, a ser divulgado no mês de junho/2018. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 09 de maio de 2018.

45826/2018

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **fiós cirúrgicos e placa hemostática** para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Protocolo dos envelopes até 24/05/18 às 09:00 hs**, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. **Abertura: 24/05/18 às 09:30 hs**, na sala de Licitações do HUOP. Inf. Complementares: Com. de Licitação, Fone: (45) 3321-5397, ou nos sites www.unioeste.br/huop ou www.comprasparana.pr.gov.br. Cascavel, 10/05/2018.

45918/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/18 - Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos para divulgação do Concurso Vestibular 2019 - Valor Máximo: **Conforme fixado em edital** - Abertura: **Dia 29 de junho de 2018, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná** - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo **Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102**, ou na **home-page** www.unioeste.br - Cascavel, 10 de maio de 2018 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL).

45837/2018

46203/2018

UNIOESTE**Contrato 010/2018-Reitoria - CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda**. OBJETO: aquisição de equipamento (Glomax®). VALOR TOTAL: **R\$ 27.000,00**. AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018 - UNIOESTE (Reitoria). Cascavel, 02 de maio de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

JUNTADA DE DOCUMENTOS E-PROTOCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0 Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48. Junta-se a Ata da Sessão Pública do Pregão, realizada a 22/05/2018, bem como os demais documentos decorrentes da referida Sessão.. Irene Maria Brzezinski Dianin UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão Presidente da Comissão de Licitação

UNESPAR, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Juntada de documentos

E-PROTÓCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0

Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48.

Junta-se ao E-Prot. supra indicado, a Ata da Sessão Pública do Pregão, realizada em data de 22/05/2018.

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / N° Processo: 15.118.918-0)

às 10:00:40 horas do dia 22/05/2018 no endereço AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 733, bairro CENTRO, da cidade de CAMPO MOURAO - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EDER ROGERIO STELA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 15.118.918-0 - 2018/20/2018 que tem por objeto Aquisição de vários lotes sendo:

Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82

Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40

Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00

Lote 4 - Veículo Sedan Médio valor máximo do lote R\$ 50.918,33

Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/05/2018 10:05:33:508	INTERBOOK LTDA - EPP	R\$ 101.400,00
17/05/2018 15:30:45:719	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 101.400,82
18/05/2018 18:11:37:852	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$ 101.400,82
15/05/2018 09:42:25:928	EDITORA IRACEMA LTDA.	R\$ 101.400,00
17/05/2018 12:54:24:378	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 101.399,99

Lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/05/2018 16:32:10:878	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 120.000,00
17/05/2018 17:14:33:251	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	R\$ 65.453,00
18/05/2018 10:43:35:995	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 65.453,40
20/05/2018 20:09:41:263	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R\$ 64.300,00
20/05/2018 20:42:31:809	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 65.453,00
21/05/2018 07:41:45:532	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	R\$ 65.445,00
20/05/2018 19:53:01:150	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 65.000,00
21/05/2018 16:31:59:382	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 98.000,00

Lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/05/2018 07:44:04:063	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	R\$ 2.529,00
17/05/2018 17:14:33:251	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	R\$ 2.529,00
21/05/2018 07:44:48:377	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 5.259,00
18/05/2018 17:54:52:075	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R\$ 2.529,00
15/05/2018 15:54:05:282	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	R\$ 2.529,00
19/05/2018 11:55:40:416	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 2.529,00

Lote (4) - Lote 4 - Veículo Sedan Médio valor máximo do lote R\$ 50.918,33

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/05/2018 18:17:33:543	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 35.279,00
20/05/2018 12:02:53:330	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 35.000,00
11/05/2018 15:22:49:705	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	R\$ 35.279,00
18/05/2018 18:12:35:025	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 35.279,00
19/05/2018 12:44:15:880	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	R\$ 34.980,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/05/2018 10:26:15:728	EDITORA IRACEMA LTDA.	R\$ 87.890,00
22/05/2018 10:20:24:280	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$ 87.900,00
22/05/2018 10:20:38:124	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 87.950,00
22/05/2018 10:20:14:211	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 88.000,00
10/05/2018 10:05:33:508	INTERBOOK LTDA - EPP	R\$ 101.400,00

Lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/05/2018 10:43:21:247	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 63.450,00
22/05/2018 10:43:05:801	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 63.550,00
20/05/2018 20:09:41:263	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R\$ 64.300,00
21/05/2018 07:41:45:532	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	R\$ 65.445,00
17/05/2018 17:14:33:251	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	R\$ 65.453,00
18/05/2018 10:43:35:995	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 65.453,40

Lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00

8

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/05/2018 11:06:18:215	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.965,00
22/05/2018 11:05:59:353	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	R\$ 1.985,00
22/05/2018 11:02:31:014	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R\$ 2.527,00
17/05/2018 17:14:33:251	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	R\$ 2.529,00
21/05/2018 07:44:04:063	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	R\$ 2.529,00
21/05/2018 07:44:48:377	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 5.259,00

Lote (4) - Lote 4 - Veículo Sedan Médio valor máximo do lote R\$ 50.918,33

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/05/2018 11:34:32:196	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	R\$ 28.700,00
22/05/2018 11:34:17:919	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	R\$ 28.750,00
22/05/2018 11:28:52:605	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30.247,36
20/05/2018 12:02:53:330	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 35.000,00
18/05/2018 18:17:33:543	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 35.279,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/05/2018, às 10:31:27 horas, no lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/05/2018, às 10:21:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2018, às 10:21:05 horas, no lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O proponente entregou documentação, conforme solicitado em edital. No dia 21/06/2018, às 09:28:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 09:28:19 horas, no lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação de lote em pró do vencedor do certameme.

No dia 21/06/2018, às 09:28:19 horas, no lote (1) - Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDITORA IRACEMA LTDA. com o valor R\$ 87.890,00.

No dia 22/05/2018, às 10:46:53 horas, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/05/2018, às 10:21:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2018, às 10:21:26 horas, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O proponente entregou documentação, conforme solicitado em edital. No dia 21/06/2018, às 09:29:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 09:29:01 horas, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação de lote em pró do vencedor do certame.

No dia 21/06/2018, às 09:29:01 horas, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME com o valor R\$ 63.450,00.

No dia 22/05/2018, às 11:07:53 horas, no lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/05/2018, às 10:22:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2018, às 10:22:01 horas, no lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O proponente entregou documentação, conforme solicitado em edital. No dia 21/06/2018, às 09:29:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 09:29:24 horas, no lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação de lote em pró do vencedor do certame.

No dia 21/06/2018, às 09:29:24 horas, no lote (3) - Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME com o valor R\$ 1.965,00.

21/06/2018

Página 4 de 7

No dia 09/05/2018, às 14:04:45 horas, no lote (4) - Lote 4 - Veículo Sedan Médio valor máximo do lote R\$ 50.918,33 - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Conveniência administrativa - A Reitoria possuía ata de registro de preço válida para o objeto em questão.

No dia 22/05/2018, às 11:35:58 horas, no lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/05/2018, às 10:22:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2018, às 10:22:45 horas, no lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O proponente entregou documentação, conforme solicitado em edital. No dia 21/06/2018, às 09:35:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 09:35:20 horas, no lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação de lote em pró do vencedor do certame.

No dia 21/06/2018, às 09:35:20 horas, no lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME com o valor R\$ 28.700,00.

No dia 21/05/2018, às 16:31:59 horas, o Pregoeiro da licitação - EDER ROGERIO STELA - desclassificou a proposta do fornecedor - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40. O motivo da desclassificação foi: Em conformidade com o item 12.5 letras A e G do edital 020/2018 (Valor da proposta acima do valor estipulado para o lote).

No dia 21/05/2018, às 16:32:10 horas, o Pregoeiro da licitação - EDER ROGERIO STELA - desclassificou a proposta do fornecedor - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no lote (2) - Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40. O motivo da desclassificação foi: Em conformidade com o item 12.5 letras A e G do edital 020/2018 (Valor da proposta acima do valor estipulado para o lote).

No dia 21/06/2018, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

21/06/2018

Página 5 de 7





O lote 5 apresentou recursos que foram indeferidos.

No dia 21/06/2018, às 09:48:11 horas, a autoridade competente da licitação - JOAO MARCOS BORGES AVELAR - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante VANDERLEI AMBROSIO DOS SANTOS da empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI no lote (5) - Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


EDER ROGERIO STELA

Pregoeiro da disputa

JOAO MARCOS BORGES AVELAR

Autoridade Competente


LEONIL GRIGOLI

Membro Equipe Apoio


CELSO SANTO GRIGOLI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

26.040.310/0001-23 ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
09.274.783/0001-76 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
81.340.960/0001-00 CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP
13.278.423/0001-10 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
26.267.976/0001-19 DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME
07.341.940/0001-93 DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
08.828.585/0001-44 E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS
08.938.116/0001-88 ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
62.328.984/0001-91 EDITORA IRACEMA LTDA.
08.065.700/0001-76 EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
05.669.358/0001-25 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
20.764.356/0001-09 FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
20.252.467/0001-36 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
01.918.078/0001-52 INTERBOOK LTDA - EPP
02.405.020/0001-78 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
01.544.986/0001-23 RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
03.269.422/0001-55 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
13.393.849/0001-14 TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME



21/06/2018

Página 7 de 7

UNESPAR, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Juntada de documentos

E-PROCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0

Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48.

Junta-se ao E-Prot. supra indicado, os documentos juntados a 22/05/2018 à Ata da Sessão Pública do Pregão, referentes ao Lote 1 (livros).

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 1]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGÓLI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EDITORA IRACEMA LTDA.	ME*	Arrematante	R\$ 87.890,00	22/05/2018 10:26:15:728
2 DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.900,00	22/05/2018 10:20:24:260
3 EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.950,00	22/05/2018 10:20:38:124
4 RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 88.000,00	22/05/2018 10:20:14:211
5 INTERBOOK LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 101.400,00	10/05/2018 10:05:33:508

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$101.399,99, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:00:40:671	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/05/2018 10:02:56:125	PREGOEIRO	Bom dia senhores, iniciamos a disputa do presente lote.... façam seus lances... para agilizar vamos utilizar lances de no mínimo R\$ 50,00 inferior a lance anterior.
22/05/2018 10:04:44:666	PREGOEIRO	senhores façam seus lances

Mostrando de 1 até 10 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	10/05/2018 10:05:33:508	R\$ 101.400,00	INTERBOOK LTDA - EPP
2	15/05/2018 09:42:25:928	R\$ 101.400,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
3	17/05/2018 12:54:24:378	R\$ 101.399,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
4	17/05/2018 15:30:45:719	R\$ 101.400,82	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
5	18/05/2018 18:11:37:852	R\$ 101.400,82	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
6	22/05/2018 10:06:02:200	R\$ 101.398,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
7	22/05/2018 10:06:54:007	R\$ 101.397,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
8	22/05/2018 10:10:33:810	R\$ 99.900,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
9	22/05/2018 10:11:04:964	R\$ 97.100,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
10	22/05/2018 10:11:14:378	R\$ 94.604,98	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 56 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 22/05/2018 10:31:27:673 - Arrematado
 Fornecedor EDITORA IRACEMA LTDA.
 Arrematado R\$ 87.890,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 1]

Responsável JOAD MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EDITORA IRACEMA LTDA.	ME*	Arrematante	R\$ 87.890,00	22/05/2018 10:26:15:726
2	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.900,00	22/05/2018 10:20:24:280
3	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.950,00	22/05/2018 10:20:38:124
4	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 88.000,00	22/05/2018 10:20:14:211
5	INTERBOOK LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 101.400,00	10/05/2018 10:05:33:508

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:08:49:660	PREGOEIRO	Senhores façam seus lances
22/05/2018 10:10:14:370	PREGOEIRO	A partir desse momento estarei dando início ao tempo RANDÔMICO
22/05/2018 10:10:19:096	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/05/2018 10:10:48:096	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$99.900,00.
22/05/2018 10:11:37:147	PREGOEIRO	senhores estamos no tempo RANDÔMICO... façam seus lances
22/05/2018 10:14:39:934	PREGOEIRO	façam seus lances senhores... a qualquer momento o sistema pode encerrar a disputa.
22/05/2018 10:17:00:395	PREGOEIRO	Façam seus lances senhores... a qualquer momento o sistema pode encerrar a disputa
22/05/2018 10:20:52:096	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/05/2018 10:20:52:096	SISTEMA	O fornecedor, EDITORA IRACEMA LTDA., encontra-se em situação de empate.
22/05/2018 10:20:52:096	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 10 minutos e 03 segundos.

Mostrando de 11 até 20 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	10/05/2018 10:05:33:508	R\$ 101.400,00	INTERBOOK LTDA - EPP
2	15/05/2018 09:42:25:928	R\$ 101.400,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
3	17/05/2018 12:54:24:378	R\$ 101.399,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
4	17/05/2018 15:30:45:718	R\$ 101.400,82	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
5	18/05/2018 18:11:37:852	R\$ 101.400,82	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
6	22/05/2018 10:06:02:200	R\$ 101.398,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
7	22/05/2018 10:08:54:007	R\$ 101.397,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
8	22/05/2018 10:10:33:810	R\$ 99.900,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
9	22/05/2018 10:11:04:964	R\$ 97.100,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
10	22/05/2018 10:11:14:378	R\$ 94.904,98	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 68 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 10:31:27:673 - Arrematado
Fornecedor	EDITORA IRACEMA LTDA.
Arrematado	R\$ 87.890,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 1]

Responsável: JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro: EDER ROGERIO STELA
 Apoto: CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EDITORA IRACEMA LTDA.	ME*	Arrematante	R\$ 87.890,00	22/05/2018 10:26:15:728
2	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.900,00	22/05/2018 10:20:24:280
3	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 87.950,00	22/05/2018 10:20:38:124
4	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 98.000,00	22/05/2018 10:20:14:211
5	INTERBOOK LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 101.400,00	10/05/2018 10:05:33:508

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:24:57:252	PREGOEIRO	Prezados, Informamos que ocorreu empate técnico, nos termos da Lei Complementar n. 123.
22/05/2018 10:25:00:559	SISTEMA	O fornecedor, EDITORA IRACEMA LTDA., está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
22/05/2018 10:26:15:728	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EDITORA IRACEMA LTDA. no valor de R\$87.890,00.
22/05/2018 10:26:15:728	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/05/2018 10:30:10:703	PREGOEIRO	Prezados, agradecemos a participação. Convoco a empresa vencedora em conformidade com edital a encaminhar a documentação cumprindo os prazos estabelecidos. Fica aberto o prazo para recursos a partir desse momento (observar edital)
22/05/2018 10:31:27:673	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 21 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	10/05/2018 10:05:33:508	R\$ 101.400,00	INTERBOOK LTDA - EPP
2	15/05/2018 09:42:25:928	R\$ 101.400,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
3	17/05/2018 12:54:24:378	R\$ 101.399,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
4	17/05/2018 15:30:45:719	R\$ 101.400,82	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
5	18/05/2018 18:11:37:852	R\$ 101.400,82	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
6	22/05/2018 10:06:02:200	R\$ 101.398,00	EDITORA IRACEMA LTDA.
7	22/05/2018 10:08:54:007	R\$ 101.397,99	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
8	22/05/2018 10:10:33:810	R\$ 99.900,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
9	22/05/2018 10:11:04:964	R\$ 97.100,00	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
10	22/05/2018 10:11:14:378	R\$ 94.904,96	RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 66 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 10:31:27:673 - Arrematado
Fornecedor	EDITORA IRACEMA LTDA.
Arrematado	R\$ 87.890,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 1]**01. RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor R\$ 101.399,99
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 17/05/2018 12:54:24:378
Situação da proposta Classificada
Nome do contato MEIRY APARECIDA DUBAS
Telefone +0 (11)31174333
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 1 LIVROS DE DIVERSAS ÁREAS - EDIÇÃO MAIS RECENTE CONFORME EDITAL 020/2018 PROCESSO n. 15.118.918-0

02. INTERBOOK LTDA - EPP

Valor R\$ 101.400,00
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 10/05/2018 10:05:33:508
Situação da proposta Classificada
Nome do contato Amado Grebler CPF 270.447.347-15
Telefone +55 (31)33278101
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIVROS DE DIVERSAS ÁREAS - EDIÇÃO MAIS RECENTE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA: 30 DIAS

03. EDITORA IRACEMA LTDA.

Valor R\$ 101.400,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 15/05/2018 09:42:25:928
Situação da proposta Classificada
Nome do contato ORLANDO VICENTE
Telefone +0 (11)32098888
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) livros diversos conforme lote 1

04. EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA

Valor R\$ 101.400,82
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 17/05/2018 15:30:45:719
Situação da proposta Classificada
Nome do contato Isabel Cristina Franco
Telefone +55 (11)131016701
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 1 - Livros; valor máximo do lote R\$ 101.400,82

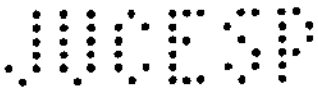
05. DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor R\$ 101.400,82
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 18/05/2018 18:11:37:852
Situação da proposta Classificada



Nome do contato	HEBERTH GONCALVES DIAS
Telefone	+0 (31)25511274
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Lote 1 - Livros: valor máximo do lote R\$ 101.400,82. Livros em geral - conforme descritivo anexo 1 paginas 16 a 33 do edital - edição atualizada

LOTE 01 - LIVROS EDITORA IRACEMA LTDA	
Documentos relativos a habilitação jurídica	
1.2.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual;	não se aplica
1.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	ok
1.2.2.1 A ME/EPP deverá apresentar além do documento exigido no subitem 1.2.2 a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.	ok
1.2.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;	não se aplica
1.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	não se aplica
1.2.5 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;	ok
1.2.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	ok



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL
"EDITORA IRACEMA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 62.328.984/0001-91

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social da sociedade empresarial limitada e da melhor forma de direito;

ORLANDO VICENTE: brasileiro, casado, do comércio, nascido em 20/04/1938, portador da cédula de identidade RG. nº 2.657.971-6 SSP/SP expedido em 25/08/1994 e do CPF nº 043.035.718-49, domiciliado a Rua Malvinas, nº 62 - CEP: 05609-010 - Jd. Guedala, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e

IRACEMA VICENTE: brasileira, casada, do comércio, nascida em 09/04/1938, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.965.944 SSP/SP e do CPF nº 051.405.228-70, domiciliada a Rua Malvinas, nº 62 - CEP: 05609-010 - Jd. Guedala, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da empresa "EDITORA IRACEMA LTDA-ME" com sede estabelecida a Rua: Armando Ferrentini, 388, 1º Andar, CEP 04103-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 62.328.984/0001-91, conforme contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o NIRE nº 3520097928-0 em sessão de 23/01/1969 e com a sua última alteração registrada em 10/04/2012, sob nº 142.685/12-4, tem entre si justo e acertado alterar os instrumentos anteriores da seguinte forma:

Cláusula 1ª - A sócia **IRACEMA VICENTE**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo seus haveres e deveres na sociedade, incluindo o montante de 208.000 (Duzentas e Oito Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), sendo: 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) que possui, para o sócio que ora é admitido **ORLANDO VICENTE JUNIOR**, Brasileiro, Casado, administrador de empresas, nascido em 16/05/1973, portador da cédula de identidade RG 22.685.131-X SSP-SP expedido em 24/11/1999 e do CPF 157.621.408-73, residente na Rua Itapaiúna, nº 1800, Ed. Mirabilis, Apto. 34, Jardim Morumbi, CEP 05707-001, São Paulo, Estado de São Paulo; e para o sócio **ORLANDO VICENTE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento; 48.000 (Quarenta e Oito Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), que possui. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 2ª - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais),

Serviço Registral das Pessoas Naturais
37º Subdistrito Aclimação
R. Pires do Melo, 904 - Tel: 3200-8980
AUT. E NOTIFICAÇÃO
Agência de Registro de Imóveis e Contratos
origina e min. representado.

Ced. do Notário
de Brasília

S. Paulo **D. D. MAI**
MAURICIO JOSÉ RAMUNDO

[Handwritten signatures and initials]

JURADO

representados por 1.600.000 (Um Milhão, Seiscentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a ser distribuídas entre os sócios, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
ORLANDO VICENTE	1.440.000	1.440.000,00	90
ORLANDO VICENTE JUNIOR	160.000	160.000,00	10
TOTAL	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	100%

Cláusula 3ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a cláusula do objeto social, passando a ter a seguinte redação: Edição de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, e fitas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Agências de publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de tele atendimento; Aplicativos e programas de computador não customizáveis; Produção e desenvolvimento; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula 4ª - Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem promover a consolidação do Contrato Social, que passa a reger a sociedade pelas seguintes condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA:

"EDITORA IRACEMA LTDA-ME"

CNPJ Nº 62.328.984/0001-91

ORLANDO VICENTE: brasileiro, casado, do comércio, nascido em 20/04/1938, portador da cédula de identidade RG. nº 2.657.971-6 SSP/SP expedido em 25/08/1994 e do CPF nº 043.035.718-49, domiciliado a Rua Malvinas, nº 62 - CEP: 05609-010 - Jd. Guedala, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e

ORLANDO VICENTE JUNIOR, Brasileiro, Casado, administrador de empresas, nascido em 16/05/1973, portador da cédula de identidade RG 22.685.131-X SSP-SP expedido em 24/11/1999 e do CPF 157.621.408-73, residente na Rua Itapaiúna, nº 1800, Ed. Mirabilis, Apto. 34, Jardim Morumbi, CEP 05707-001, São Paulo, Estado de São Paulo.

Serviço Registral das Pessoas Naturais S
37º SUBDISTRITO ACLIMACAO
R. Pires da Mota, 284 - Tel. 3208-1000
AUTENTICACAO
NÃO VÁLIDO SEMPRESENÇA DO TITULAR
original e uma cópia autenticada

08 MAR 2008

Maurício José Raimundo
Escrivente Autorizado

2

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

Capítulo I

Da Denominação social, sede, prazo de duração e objeto social

Cláusula Primeira: Fica constituída uma sociedade empresarial, que girará sob a denominação social de "EDITORA IRACEMA LTDA-ME", regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas.

Parágrafo Único - A sociedade utilizará, para desenvolvimentos de seus objetivos sociais, as seguintes expressões fantasias: Livraria Iracema, Livraria Editora Iracema SIP - Sistema de Informação e Pesquisa, PS Vivavida.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua: Armando Ferrentini, 388, 1º Andar, CEP 04103-030, mas a critério dos sócios poderão abrir filiais em todo o território nacional.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o Edição de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos; instalação e manutenção elétrica; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, e Fitás; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Agências de publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de tele atendimento; Aplicativos e programas de computador não customizáveis; Produção e desenvolvimento; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/1969, e existirá pelo prazo de 99 (Noventa e Nove) anos.

Capítulo II

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais), representados por 1.600.000 (Um Milhão, Seiscentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, neste ato totalmente integralizadas, e assim subscritas pelos sócios:

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
ORLANDO VICENTE	1.440.000	1.440.000,00	90
ORLANDO VICENTE JUNIOR	160.000	160.000,00	10
TOTAL	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	100%

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO AGLIMAÇÃO
R. Pires do Melo, 994 - Tel: 3208-9990
AUTENTICAÇÃO
Autentica o presente instrumento original e número de entrada do que

S. Paulo

08 MAI 2014

Maurício José Raimundo
Escrivente Autorizado

Válida Somente com o Selo de Autenticidade

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark] 3

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1052 Código Civil (Lei nº. 10406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, solidarizando-se, entretanto, pela integralização do capital.

Capítulo III Da administração da sociedade

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pelos sócios Orlando Vicente e Orlando Vicente Junior, que além das atribuições necessárias para realizar os fins sociais, representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na prática de todos os atos civis, comerciais, financeiros, o que farão isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Os sócios administradores poderão ter retirada mensal a título de Pró-labore, regulada pela Legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - Será nulo e inoperante em relação a sociedade, assim como proibido o uso da razão social, para fins estranhos aos objetos sociais, assim como avais, finanças ou endossos de favor a terceiros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro - Toda e qualquer deliberação social, comercial ou financeira que vá comprometer o acervo social, será tomada com anuência do sócio com a maioria de quotas no capital social, desde já de comum acordo, assim como para venda do ativo fixo.

Parágrafo Quarto - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, inclusive perante a união, Estados, Municípios e respectiva autarquia, bem como junto as sociedades das quais participe.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá nomear procuradores para representa-la, com poderes expressos e mandato por tempo determinado.

Capítulo IV Das deliberações dos sócios

Cláusula Sétima: Dependem da deliberação dos sócios, em sua maioria de capital, além de outras matérias indicadas na Lei 10.406/2002, "A Quo" ou no contrato social:

- I - Aprovação das contas de administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado, e modo de remuneração;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - A modificação do Contrato Social, sob qualquer teor;
- V - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- VI - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - Pedido de recuperação judicial, para resguardar-se da falência.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º DISTRITO ACLIMACAO
R. Rion do Mato, 994 - Tel: 3209-9900
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e registrado. Toda reprodução confere o original e não prescinde do original.

S. Paulo, 08 MAIO 2011
Maurício José
Escritor Autorizado

[Handwritten signatures and initials]

00000

Capitulo V
Do Exercício social, balanço patrimonial e destinação dos resultados.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e de resultado econômico, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único - Os resultados apurados, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios.

Capitulo VI
Da dissolução e liquidação

Cláusula Nona: A sociedade entrará em dissolução e/ou liquidação nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão dos sócios quotistas, representando no mínimo 75% (Setenta e Cinco por cento) do capital social, os quais deverão indicar o liquidante.

Capitulo VII
Da Cessão de quotas

Cláusula Décima: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas a terceiros, deverá notificar por escrito contra recibo, de seu propósito, informando preço e condições ao outro sócio, que terá direito em adquiri-las em 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivamente, com juro de lei, e o sócio remanescente terá 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, a contar da data da notificação.

Parágrafo Único - Esta clausula deverá ser regulada pelo artigo 1.029/1.030/1.031 da Lei 10.406/2002.

Capitulo VIII
Do falecimento de sócio

Cláusula Décima Primeira: Apurar-se-á o Balanço especial de haveres, cujos resultados serão partilhados aos herdeiros, da participação que houver na ocasião do óbito, tudo de acordo com os artigos 1.027/1.028/1.029 (Lei nº. 10.406/2002), cujos haveres deverão ser pagos em até 24 (Vinte e Quatro) meses pela sociedade em continuação ou liquidação.

Capitulo IX
Das disposições finais

Cláusula Décima Segunda: Os sócios, administradores declaram sob penas da lei e para efeitos do disposto dos artigos 1.011 - Lei nº. 10.406/2002, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos serão regularizados pelo Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Moura, 984 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Adianta e preserva a fé pública brasileira e garante a
origem e a autenticidade dos atos, do qual resulta.

S. Paulo

08 MAI

Maurício José
Escrevente Aut.

Válido Somente com o Selo de Autenticidade


5

Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato social


Cláusula Décima-Quarta. Os únicos sócios, neste ato retificam e ratificam formalmente todas as cláusulas e condições deste contrato social consolidando assim, o presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e mesmos fins de direito, perante testemunhas presentes.

São Paulo, 16 de Novembro de 2017.




ORLANDO VICENTE
Sócio



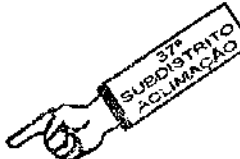


IRACEMA VICENTE
Sócia





ORLANDO VICENTE JUNIOR
Sócio




SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 844 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Autentica a existência ou a reprodução conforme o original a mim apresentado, no que se refere a:

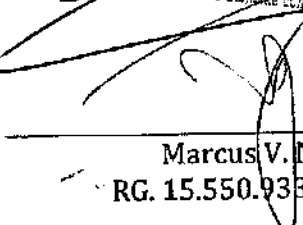
S. Paul: 08 MAI

Marcus José
Escritor Autorizado
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Testemunhas:




Luciano Scalete
RG. 30.068.015-6 - SSP/SP



Marcus V. N. Spaini
RG. 15.550.933-0 - SSP/SP

Visto de Advogado

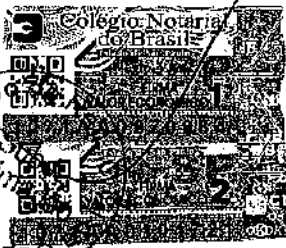


Ana Regina Dias da Silva
OAB nº 188.886 - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone/fax (11) 3209-3690 / 3209-1917
Oficiala - Bª Marlene Marchiori

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ORLANDO VICENTE, ORLANDO VICENTE JUNIOR e IRACEMA VICENTE
São Paulo, 16 de novembro de 2017.
Em testemunho da verdade.

CRISTINA SOARES - Escritor substituta
(Preço da Firma R\$ 7,00 (com valor) Total R\$ 27,00)


37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
9999-9
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUNT
2017
Cilene Soares
Escritora Substituta
com o Selo de Autenticidade
ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.657.971-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/94
NOME ORLANDO VICENTE
FILIAÇÃO ANTONIO VICENTE
E CHRISTINA RIVAL VICENTE
NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1938
OCC ORDEM OSASCO-SP
OSASCO
CG: LV. 8021/FLS. 0285/N. 005595
CPF 123.456.789
DR. ROSENTO LINTZ ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC
NASCIMENTO 20.04.38
INSCRIÇÃO NO CPF 048.435.718-49
CONTRIBUINTE ORLANDO VICENTE
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTE
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COLEÇÃO DO SCEL
AUTENTICIDADE
S. Paulo 18 MAI 2017
Cilene Soares
Escritora Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago por Autenticidade



EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA.

CNPJ/MF: 62.328.984/0001-91

Inscrição Estadual: 148.162.562/114

Endereço: Av. Avenida Armando Ferrentini, 388 – Andar 1º - Paraíso


Fone: (11) 3209.6866 Fax: (11) 3277.0094 e-mail: nelson.editorairacema@gmail.com

CIDADE: SÃO PAULO - ESTADO: SP

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, especialmente as contidas no Decreto Estadual n. 6.252/2006, inclusive quanto às ações objetivando a redução e a utilização racional e eficiente de água.

São Paulo, 22 de Maio de 2018



EDITORA IRACEMA LTDA.
Orlando Vicente
CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br



EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA.

CNPJ(Nº) 62.328.984/0001-91

Inscrição Estadual : 148.162.562/114

Endereço: Av. Armando Ferrentini, 388 – andar 1º - Aclimação /SP.

Fone : (11) 3209.6866 – Fax : 3277.0094 – e-mail : nelson.editorairacema@gmail.com.

CIDADE : SÃO PAULO / ESTADO: SP

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu Contador/ Representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA que se enquadra na categoria De MICRO EMPRESA e conforme este enquadramento, a empresa cumpre todos os requisitos legais de qualificação da condição acima categorizada, estando sujeita e apta a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também contidos na Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e no Decreto Estadual n. 2.474/2015 e suas alterações, especialmente a introduzida pelo Decreto Estadual n. 8.703/2018 que alterou o Art. 12 Parágrafo Único do Decreto Estadual n. 2.474/2015.

A nominada empresa declara ainda que, enquadrada na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor da sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, bem como declara que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, § 4º, incisos de I a X, da mesma Lei.

Para comprovar a declaração acima, a empresa licitante anexa entre os demais documentos juntados pela mesma para a participação no referido certame, o constituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou equivalente, devidamente atualizada(o), bem como do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a que se refere a Resolução n. 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou outra norma que vier a substituí-la.

São Paulo, 22 de Maio de 2018

EDITORA IRACEMA LTDA.

Orlando Vicente

CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PROTÓCOLO
Fls. 238
ESTADO DO PARANÁ

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor 62.328.984/0001-91 - EDITORA IRACEMA LTDA.
Endereço Avenida Armando Ferrentini, 388 - Paraíso
CEP: 41030-30 São Paulo-SP
Capital Social 1.600.000,00

Situação do Cadastro: **Vencido**

Documentações Vencidas

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	584535642014	18/08/2014	13/02/2015
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2015011905172297490303	19/01/2015	17/02/2015
206-2	Certidão Negativa de Débito - CND	227032014-88888984	05/09/2014	04/03/2015
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	6941942	11/02/2015	11/03/2015
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1306857 - 2014	17/10/2014	17/04/2015
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	012742741-95	13/01/2015	13/05/2015

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 06/07/2017 10:43:13

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITORA IRACEMA LTDA.

SEDEX



0340

DV 69984451 4 BR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

A/C – EDER ROGÉRIO STELA

UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 733 – CENTRO

CAMPO MOURÃO /PR - CEP 87-303-100



EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA.

CNPJ(Nº) 62.328.984/0001-91

Inscrição Estadual : 148.162.562/114

Endereço: Av. Armando Ferrentini, 388 – andar 1º - Aclimação /SP.

Fone : (11) 3209.6866 – Fax : 3277.0094 – e-mail : nelson.editorairacema@gmail.com.

CIDADE : SÃO PAULO / ESTADO: SP

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu Contador/ Representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, DECLARA que se enquadra na categoria De MICRO EMPRESA e conforme este enquadramento, a empresa cumpre todos os requisitos legais de qualificação da condição acima categorizada, estando sujeita e apta a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também contidos na Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e no Decreto Estadual n. 2.474/2015 e suas alterações, especialmente a introduzida pelo Decreto Estadual n. 8.703/2018 que alterou o Art. 12 Parágrafo Único do Decreto Estadual n. 2.474/2015.

A nominada empresa declara ainda que, enquadrada na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor da sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, bem como declara que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, § 4º, incisos de I a X, da mesma Lei.

Para comprovar a declaração acima, a empresa licitante anexa entre os demais documentos juntados pela mesma para a participação no referido certame, o constituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou equivalente, devidamente atualizada(o), bem como do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a que se refere a Resolução n. 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou outra norma que vier a substituí-la.

São Paulo, 22 de Maio de 2018

EDITORA IRACEMA LTDA.

Orlando Vicente

CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br

LOTE 01 - LIVROS EDITORA IRACEMA LTDA	
Documentos relativos à qualificação técnica	
1.3.1 Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste Edital, por um período não inferior a 12 meses;	ok
1.3.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente;	ok
1.3.1.2 Para fins de comprovação do prazo previsto no subitem 1.3.1., será admitida a soma de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;	não se aplica
1.3.1.3 Para fins de comprovação do percentual de postos previstos no subitem 1.3.1, será admitida a soma de atestados, desde que se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste Edital.	não se aplica
1.3.2.1 Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.	não se aplica
1.3.2.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.	ok
1.3.3 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.	ok

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Cliente: BRASIL SUSTENTAVEL EDITORA LTDA-EPP, CNPJ 007.015.154/0001-04, com sede na Rua Major Sertório, 200 Conj. 902 Vila Buarque - São Paulo-SP

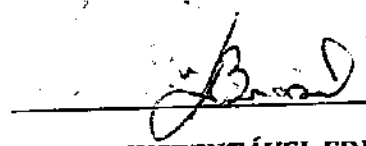
Fornecedor : Editora Iracema Ltda, sediada na Av. Armando Ferrentini, 388 - Aclimação - São Paulo - SP - CNPJ. 62.328.984/0001-91, Inscrição Estadual nº 148.162.562.114, neste ato representada por **ORLANDO VICENTE**, Portador do RG. 2.657.971-6 e CPF. 043.035.718-49.

No 1º semestre de 2015 foram fornecidos para a Editora Brasil, livros, mapas, brinquedos educativos, jogos de encaixes, áudio livros, e demais matérias educativos no montante de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), representando uma quantidade anual de 23.700 itens educativos entre livros, áudio livros, mapas e demais matérias educativos entregues.

A EDITORA IRACEMA LTDA-ME, vem demonstrando através dos anos, capacidade técnica, tanto nos serviços, quanto nos compromissos assumidos, bem como nos prazos estipulados, nada constando que possa desaboná-la até a presente data.

Firmamos o presente

São Paulo, 01 de Outubro de 2015



BRASIL SUSTENTÁVEL EDITORA EIRELI LTDA

2º CARTÓRIO

Serviço de Autenticação de Assinaturas
BY SUBSTITUTO
R. Pires do Prado, 804 - Fone: 3208-1000
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente assinatura eletrônica original e não autenticada

S. Paulo
Maurício José de Almeida
Escrevente Autorizado
Maurício José de Almeida
Maurício José de Almeida
Maurício José de Almeida

2º

Tabellão de Notas - Gerson Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 6357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

205004711483



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900 – RAMAL 9917.

SETOR DE LICITAÇÕES



ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Em pesquisa junto ao Sistema de Compras desta Municipalidade, nesta data, atesto para os devidos fins que a Empresa EDITORA IRACEMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 62.328.984/0001-91, com sede à RUA TEODORO SAMPAIO, 623 - SÃO PAULO/SP, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 9 - Inexigibilidade

Sequencia: 10/2014

Processo: 2285/2014

Data Licitação: 24/03/2014

Pedido: 1926-0/2014

Data: 24/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
34.0874-0	Contos de espanto e alumbramento - Scipione	UN	144,00	144,00
34.0876-0	Para gostar de ler volume 2 - Poesias Ática	UN	144,00	144,00
34.0877-0	O grande desafio - Ática	UN	150,00	150,00
34.0879-0	O menino do pijama listrado - Cia das Letras	UN	150,00	150,00
34.0880-0	Otelo - Scipione	UN	150,00	150,00
34.0881-0	Venha ver o pôr do sol - Ática	UN	150,00	150,00
34.0883-0	Doze horas de terror - Global	UN	300,00	300,00
34.0884-0	O homem que calculava - Record	UN	110,00	110,00
34.0885-0	As mil e uma noites - Scipione	UN	150,00	150,00
34.0886-0	Para gostar de ler volume 1 / Crônicas - Ática	UN	144,00	144,00
34.0888-0	Coleção Monteiro Lobato - Globo	UN	150,00	150,00
34.0890-0	Coleção Sherlock Holmes - Melhoramentos	UN	150,00	150,00
34.0891-0	Ilha Perdida (coleção vaga-lume) - Ática	UN	150,00	150,00
34.0892-0	A vassoura encantada - Ática	UN	121,00	121,00
34.0894-0	O mistério da Cidade Fantasma (Coleção vaga-lume) - Ática	UN	150,00	150,00
34.0895-0	O rapto do garoto de ouro (Coleção vaga-lume) - Global	UN	150,00	150,00
34.0898-0	Um cadáver ouve rádio - Global	UN	150,00	150,00
34.0900-0	O brinquedo misterioso (coleção vaga-lume) - Ática	UN	150,00	150,00
34.0903-0	12 Fábulas de Esopo - Ática	UN	144,00	144,00
34.0905-0	Contando a arte de Tarsila do Amaral - Noovha América	UN	144,00	144,00
34.0906-0	Contos populares divertidos - Global	UN	144,00	144,00

Pedido: 1927-0/2014

Data: 24/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
34.0875-0	As viagens de Gulliver - Ática	UN	150,00	150,00
34.0878-0	50 contos de Machado de Assis - Cia de Letras	UN	150,00	150,00
34.0882-0	As aventuras de Tom Sawyer - Ática	UN	150,00	150,00

Pedido: 1928-0/2014

Data: 24/03/2014

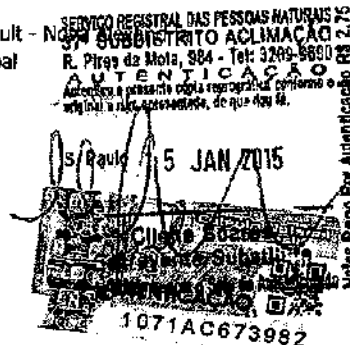
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
34.0884-0	O homem que calculava - Record	UN	40,00	40,00
34.0896-0	Xisto no espaço (Coleção vaga-lume) - Ática	UN	150,00	150,00
34.0897-0	Zezinho, o dono da porquinha preta (coleção vaga-lume) - Ática	UN	150,00	150,00

Pedido: 1929-0/2014

Data: 24/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
34.0887-0	Simba, o marujo - Ática	UN	144,00	144,00
34.0888-0	Coleção Monteiro Lobato - Globo	UN	150,00	150,00
34.0892-0	A vassoura encantada - Ática	UN	23,00	23,00
34.0893-0	O golfinho guardião - Scipione	UN	144,00	144,00
34.0899-0	A bruxa Salomé - Ática	UN	144,00	144,00
34.0901-0	Branca de neve - os contos clássicos - Évora	UN	144,00	144,00
34.0902-0	As melhores histórias de Irmãos Grimm e Perrault - Noovha América	UN	144,00	144,00
34.0904-0	Doze reis e a moça no labirinto do vento - Global	UN	144,00	144,00

Robson Adriano do Nascimento
Setor de Licitações - Matrícula 2256 - RG 41.175.534-1 SP



Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2015.

LOTE 01 - LIVROS EDITORA IRACEMA LTDA	
Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:	
1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	ok
1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.	OK
1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:	
1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;	não se aplica
1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.	OK
1.4.4 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: LG= Liquidez Geral SG= Solvência Geral LC= Liquidez Corrente	14,53
	18,02
	10,04
1.4.5 O licitante deverá apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC), referidos no item 1.4.4, resultado igual ou superior a 1 (um).	OK
1.4.6 Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.	7097%
1.4.7 Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.	9234%
1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.	OK
1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do Anexo X, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;	OK
1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no Anexo X.	não se aplica
1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.	não se aplica
1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	ok



07/05/2018

6206327



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8876457

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDITORA IRACEMA LTDA, CNPJ: 62.328.984/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: **6206327**



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 482 folhas numeradas do nº 1 ao nº 482 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: EDITORA IRACEMA LTDA - ME

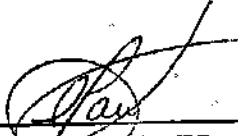
Município: São Paulo

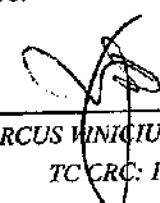
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35200979280

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/01/1969

CNPJ: 62.328.984/0001-91

São Paulo, 01 de janeiro de 2016.


ORLANDO VICENTE
SOCIO E ADMINISTRADOR


MARCUS VINICIUS NICOLINI SPALMI
TC/CRC: ISP20007608

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro, exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: EDITORA IRACEMA LTDA - ME.
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35200979280, por mim autenticado sob nº 189286
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
São Paulo, 11/08/2017. Nº ordem: 10. Qtd Folhas: 482
CELIA MARIA RAMOS BEZERRA
Junta Comercial do Estado de São Paulo

VALIDO SOMENTE EM RELAÇÃO À ASSINATURA

SERVICO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMACAO
R. Pires de Mota, 964 - Tel: 3209.9600
AUTENTICACAO
Autentico e presente cópia reproduzida conforme o original e emi apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 21 MAI 2018


Mauricio Junior
Escritor de Cartório
Validamente com

AUTENTICACAO

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 480

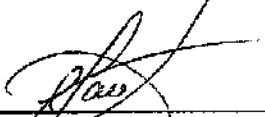
EDITORA IRACEMA LTDA - ME

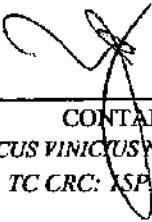
CNPJ: 62.328.984/0001-91

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS	
RECEITA DE VENDA	2.379.247,43 C
(-) DEVOÇÃO, CANCELAMENTOS	114.412,45 D
DESPESAS	
DESPESAS GERAIS C/ VENDAS	10.970,18 D
DESPESAS COM PESSOAL	123.394,47 D
ENCARGOS SOCIAIS	51.843,25 D
BENEFÍCIOS DIVERSOS	97.422,24 D
DESPESAS GERAIS C/ ADMINISTRAÇÃO	201.816,69 D
DESPESAS FINANCEIRA	29.470,65 D
RECEITAS FINANCEIRAS	6.416,23 C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	218,96 C
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	27.329,19 D
PROVISÃO PARA A CONTR. SOCIAL	24.517,31 D
= Lucro	1.704.706,21 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2016.


 SOCIO E ADMINISTRADOR
 ORLANDO VICENTE
 CPF: 043.035.718-49


 CONTADOR
 MARCUS VINÍCIUS NICOLINI SPAINI
 TC CRC: 15P20007608

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
 37 - SUBDISTRITO ACLIMACÃO
 R. Pires de Mota, 884 - Tel: 3209-8690
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo, 21 de Dezembro de 2016

Maurício José
 Escrevente Autorizado

Válida somente com o Selo de Autenticidade

AUDIFISCO MPL CONTABILIDADE

Balanco Patrimonial

Folha: 481

EDITORA IRACEMA LTDA - ME

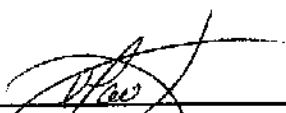
CNPJ: 62.328.984/0001-91


Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	6.927.990,19	PASSIVO CIRCULANTE	690.085,02
DISPONIVEL	176.148,44	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	690.085,02
*CAIXA	129.454,36	*DUPLICATAS A PAGAR	647.392,13
*BANCO CONTA MOVIMENTO	21.612,76	*CONTAS A PAGAR	2.333,47
*APLICACOES FINANCEIRAS A RESTITUIR	25.081,32	*FOLHA DE SALARIO A PAGAR	5.322,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.751.841,75	*OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.995,80
*DUPLICATAS A RECEBER	1.404.467,56	*OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	17.440,11
*CONTAS A RECEBER	26.584,73	*PROVISOES	11.601,03
*IMPOSTOS A RECUPERAR	177,32	PASSIVO NAO CIRCULANTE	(213.315,10)
*ESTOQUES	5.320.612,14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(213.315,10)
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.664.523,15	*CONTA CORRENTES SOCIOS	(213.315,10)
PERMANENTE	1.664.523,15	PATRIMONIO LIQUIDO	8.115.743,42
*IMOBILIZADO	1.678.817,50	CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00
*(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(14.294,35)	*CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	1.600.000,00
*		RESULTADOS ACUMULADOS	6.515.743,42
*		*LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	6.515.743,42
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	8.592.513,34	TOTAL DO PASSIVO:	8.592.513,34

São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 8.592.513,34 (oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e treze Reais e trinta e quatro Centavos)


SOCIO E ADMINISTRADOR
ORLANDO VICENTE
CPF: 043.035.718-49

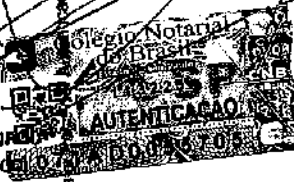

CONTADOR
MARCUS VINICIUS NICOLINI SPAINI
TC CRC 1SP20007608

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37 - SUBDISTRITO ACLIMACAO
R. Pires da Mota, 694 - Tel. 3209-9600
AUTENTICACAO
Autentico o presente documento e o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 21 MAI 2017

Maurício José Raimundo
Escritor Autorizado

Válido Somente com o Selo de Autoridade




AUDIFISCO MPL CONTABILIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.328.984/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1989
NOME EMPRESARIAL EDITORA IRACEMA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IRACEMA, LIVRARIA EDITORA IRACEMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARMANDO FERRENTINI	NÚMERO 388	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 04.103-030	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO iracema@editorairacema.com.br	TELEFONE (11) 3209-6866
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2017 às 08:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA IRACEMA LTDA - ME
CNPJ: 62.328.984/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:56:14 do dia 01/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2018.

Código de controle da certidão: **DCCA.4751.0CA1.B3E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 62328984/0001-91
Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA IRACEMA, LIVRARIA EDITORA IRACEMA
Endereço: AV ARMANDO FERRENTINI 388 ANDAR 1 / PARAISO / SAO PAULO /
SP / 4103-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051106004585304534

Informação obtida em 22/05/2018, às 12:26:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.328.984

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18718363

Data e hora da emissão 22/05/2018 12:21:36

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**
**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**


Estabelecimento	
IE: 148.162.562.114 CNPJ: 62.328.984/0001-91 Nome Empresarial: EDITORA IRACEMA LTDA - ME Nome Fantasia: LIVRARIA IRACEMA, LIVRARIA EDITORA IRACEMA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ARMANDO FERRENTINI Nº: 388 CEP: 04.103-030 Município: SAO PAULO	Complemento: ANDAR 1 Bairro: ACLIMACAO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Edição de livros	Data da Situação Cadastral: 17/06/2008
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2011	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.45.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Ética Empresarial: Políticas de Responsabilidade Social em 5 Dimensões: Sustentabilidade, Respeito à Multicultura, Aprendizado Contínuo, Inovação, Governança Corporativa	Fernando de Almeida Santos	Atlas	3	R\$ 35,53	R\$ 106,59
Gestão Socioambiental	Rui Otávio B. de Andrade	Elsevier	3	R\$ 55,38	R\$ 166,14
Matemática Financeira: objetiva e aplicada	Abelardo de Lima Puccini	Elsevier	3	R\$ 103,92	R\$ 311,76
Matemática Financeira e suas aplicações	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	R\$ 115,27	R\$ 230,54
A Matemática das Finanças	Adriano Leal Bruni; Rubens Fama	Atlas	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
Análise de Investimentos	Bruno Hartmut Kopittke; Nelson Casarotto Filho	Atlas	2	R\$ 97,94	R\$ 195,88
Fundamentos de Metodologia Científica	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	2	R\$ 80,60	R\$ 161,20
Métodos de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	2	R\$ 63,27	R\$ 126,54
Estudo de Caso	Robert K. Yin	Bookman	2	R\$ 60,67	R\$ 121,34
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	Atlas	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
Fundamentos de Metodologia Científica.	Eva Maria Lakatos; Marina de Andrade Marconi;	Atlas	3	R\$ 80,60	R\$ 241,80
Pesquisa Social: métodos e técnicas.	Roberto Jarry Richardson	Atlas	3	R\$ 87,54	R\$ 262,62
Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração	Sylvia Constant Vergara	Atlas	3	R\$ 44,20	R\$ 132,60
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	Antônio Carlos Gil	Atlas	3	R\$ 74,54	R\$ 223,62
Recursos Humanos: O capital humano das organizações	Chiavenato, Idalberto	Atlas	3	R\$ 147,25	R\$ 441,75
Administração de Vendas	Marcos Cobra	Atlas	3	R\$ 122,20	R\$ 366,60

Administração de Vendas	Júlio Cesar Moreira	Saraiva	3	R\$ 111,80	R\$ 335,40
Gestão de Marketing	Arão Sapiro; João Baptista de Paula Vilhena Soares; Maurício Gonçalves Gangana; Miguel Ferreira Lima	FGV	3	R\$ 19,07	R\$ 57,21
Gestão Agroindustrial - vol. 1	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	R\$ 149,07	R\$ 447,21
Gestão Agroindustrial - vol. 2	Mário Otávio Batalha	Atlas	3	R\$ 131,74	R\$ 395,22
Marketing: Conceito, Exercícios, Casos	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	R\$ 107,47	R\$ 322,41
TOTAL DO ORÇAMENTO			64		R\$ 5.819,30
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Gestão de Custos: Aplicações Operacionais e Estratégicas - Exercícios Resolvidos e Propostos com Utilização do EXCEL	Ademir Clemente; Alceu Souza	Atlas	1	R\$ 68,47	R\$ 68,47
A Análise Contábil e Financeira	Adriano Leal Bruni	Atlas	2	R\$ 77,14	R\$ 154,28
Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis: Ampliada e atualizada conforme Lei n. 11.638/07, Lei n. 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC	Alexandre Alcântara da Silva	Atlas	2	R\$ 53,74	R\$ 107,48
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro -Texto	Alexandre Assaf Neto	Atlas	1	R\$ 91,87	R\$ 91,87
Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro - Livro de Exercícios	Alexandre Assaf Neto	Atlas	2	R\$ 46,80	R\$ 93,60

Administração do Capital de Giro	Alexandre Assaf Neto; César Augusto Tibúrcio Silva	Atlas	1	R\$ 70,20	R\$ 70,20
Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos e Instrumentos. Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade	Alexy Dubois; Luciana Kulpa; Luiz Eurico de Souza	Atlas	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
Contabilidade Introdutória - Livro Texto	Alkindar de Toledo Ramos; Edison Castilho; Eduardo Weber Filho; Eliseu Martins; Luiz Benatti; Ramon Domingues Jr; Sérgio de Iudícibus; Stephen Charles Kanitz	Atlas	2	R\$ 110,94	R\$ 221,88
Ética Profissional	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	R\$ 80,60	R\$ 161,20
Perícia Contábil	Antonio Lopes de Sá	Atlas	2	R\$ 89,27	R\$ 178,54
Auditoria: tradução da 7ª edição norte-americana	Audrey A. Gramling; Larry E. Rittenberg; Karla M. Johnstne	Cengage Learning	2	R\$ 164,59	R\$ 329,18
Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório	Auster Moreira Nascimento; Luciane Reginato	Atlas	2	R\$ 84,94	R\$ 169,88
Didática para o Ensino nas Áreas de Administração e Ciências Contábeis	Camila Lima Coimbra	Atlas	1	R\$ 47,07	R\$ 47,07
Fluxo de Caixa: a Visão da Tesouraria e da Controladoria	Carlos Alexandre Sá	Atlas	2	R\$ 77,14	R\$ 154,28
Teoria da Contabilidade	César Augusto Tibúrcio Silva;	Atlas	1	R\$ 68,47	R\$ 68,47

	Jorge Katsumi Niyama				
Teoria da Contabilidade: Abordagem Contextual, Histórica e Gerencial	Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Luiz dos Santos Lins	Atlas	1	R\$ 71,07	R\$ 71,07
Introdução à Lógica Contábil	Edison Castilho; Antonio Sérgio N. de Castilho; Luiz Fernando N. de Castilho	Saraiva	1	R\$ 72,80	R\$ 72,80
Contabilidade de Custos - Livro Texto	Eliseu Martins	Atlas	2	R\$ 121,34	R\$ 242,68
Análise Didática das Demonstrações Financeiras	Eliseu Martins; Josediton Alves Diniz; Gilberto José Miranda	Atlas	1	R\$ 54,60	R\$ 54,60
Métodos de Custeio Comparados: Custos e Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas	Eliseu Martins; Welington Rocha	Atlas	1	R\$ 49,40	R\$ 49,40
Ética Geral e Profissional em Contabilidade	Lazaro Plácido Lisboa; FIPECAFI	Atlas	2	R\$ 64,14	R\$ 128,28
Planejamento Tributário na Prática: gestão tributária aplicada	Francisco Coutinho Chaves	Atlas	1	R\$ 56,34	R\$ 56,34
Administração de Custos na Agropecuária	Gilberto José dos Santos; José Carlos Marion; Sônia Segati	Atlas	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
Contabilidade Teoria e Prática - vol. 1	Hamilton Luiz Favero; Mário Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura	Atlas	4	R\$ 82,34	R\$ 329,36
Contabilidade Teoria e Prática - vol. 2	Hamilton Luiz Favero; Mário Lonardoni; Clóvis de Souza; Massakazu Takakura	Atlas	2	R\$ 91,87	R\$ 183,74
Contabilidade Pública: teoria e prática	Hélio Kohama	Atlas	2	R\$ 101,40	R\$ 202,80

Gerência de Impostos: IPI, ICMS, ISS e IR	Humberto Bonavides Borges	Atlas	1	R\$ 123,07	R\$ 123,07
Orçamento Aplicado ao Setor Público: abordagem Simples e Objetiva	João Eudes Bezerra Filho	Atlas	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	2	R\$ 82,34	R\$ 164,68
Contabilidade Rural: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária e Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	José Carlos Marion	Atlas	3	R\$ 83,20	R\$ 249,60
Contabilidade Empresarial	José Carlos Marion	Atlas	1	R\$ 122,20	R\$ 122,20
Análise das Demonstrações Contábeis	José Carlos Marion	Atlas	1	R\$ 82,34	R\$ 82,34
Introdução à Teoria da Contabilidade: para o Nível de Graduação	José Carlos Marion; Sérgio de Iudícibus	Atlas	1	R\$ 98,80	R\$ 98,80
Contabilidade da Pecuária: atualizada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09	José Carlos Marion; Sônia Segatti	Atlas	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos	José Hernandez Perez Júnior	Atlas	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas	José Hernandez Perez Junior; Luís Martins de Oliveira; Mariete Bezerra Gomes; Renato Chierigato	Atlas	2	R\$ 97,94	R\$ 195,88
Contabilidade Societária: Atualizada Pela Lei n. 12.973/14 e pelas normas do CPC até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n. 03/2013	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	R\$ 119,60	R\$ 239,20
Contabilidade Societária	José Luiz dos Santos; Paulo Schmidt	Atlas	2	R\$ 119,60	R\$ 239,20

Análise Financeira das Empresas	José Pereira da Silva	Atlas	2	R\$ 93,60	R\$ 187,20
Contabilidade Tributária	Láudio Camargo Fabretti	Atlas	4	R\$ 97,07	R\$ 388,28
Direito Tributário para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis	Láudio Camargo Fabretti; Dilene Ramos Fabretti	Atlas	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74
Contabilidade para Gestores: uma abordagem para pequenas e médias empresas	Levi Gimenez; Antonio Benedito Silva Oliveira	Atlas	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
Manual de Contabilização de Tributos e Contribuições Sociais	Luciano Gomes dos Reis; Mauro Fernando Gallo; Carlos Alberto Pereira	Atlas	1	R\$ 73,67	R\$ 73,67
A Nova Contabilidade: convergência ao padrão internacional	Luciano Guerra	Atlas	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
Controladoria Estratégica: textos e casos práticos com solução	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior; Carlos Alberto dos Santos Silva	Atlas	2	R\$ 74,54	R\$ 149,08
Contabilidade Avançada: texto e testes com as respostas	Luís Martins de Oliveira; José Hernandez Perez Junior	Atlas	2	R\$ 91,87	R\$ 183,74
Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	R\$ 87,54	R\$ 87,54
Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos e Exercícios Resolvidos	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	2	R\$ 60,67	R\$ 121,34
Curso de Contabilidade Avançada em IFRS e CPC: atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis	Marcelo Cavalcante Almeida	Atlas	1	R\$ 69,34	R\$ 69,34
Auditoria: um curso moderno e completo	Marcelo Cavalcanti Almeida	Atlas	2	R\$ 122,20	R\$ 244,40

15

Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Maria Zulene Farias Timbo; Roberto Bocaccio Piscitelli	Atlas	2	R\$ 101,40	R\$ 202,80
Perícia Contábil	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	Atlas	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
Contabilidade Pública na Gestão Municipal	Nilton de Aquino Andrade	Atlas	1	R\$ 95,34	R\$ 95,34
Contabilidade Avançada: Aspectos Societários e Tributários	Paulo Schmidt; José Luiz dos Santos; Luciane Alves Fernandes	Atlas	2	R\$ 95,34	R\$ 190,68
Controle de Gestão: Estratégico, Tático, Operacional, Interno e de Risco	Rogério João Lunkes	Atlas	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Teoria dos Jogos: com aplicações em Economia, Administração e Ciências Contábeis	Ronaldo Fiani	Campus	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
Teoria Avançada da Contabilidade	Sérgio de Iudicibus; Alexsandro Broedel Lopes	Atlas	2	R\$ 99,67	R\$ 199,34
Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC	Sérgio de Iudicibus; Eliseu Martins; Ernesto Rubens Gelbcke; Ariovaldo dos Santos	Atlas	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
Auditoria: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	2	R\$ 110,94	R\$ 221,88
Contabilidade Gerencial: teoria e prática	Silvio Aparecido Crepaldi; Guilherme Simões Crepaldi	Atlas	1	R\$ 110,07	R\$ 110,07
Perícia Contábil	Valder Luiz Palombo Alberto	Atlas	1	R\$ 82,34	R\$ 82,34
A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: uma abordagem prática	Valmir Leoncio da Silva	Atlas	1	R\$ 71,07	R\$ 71,07
Auditoria: conceitos e aplicações	William Attie	Atlas	1	R\$ 118,74	R\$ 118,74

Contabilidade: com ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas atualizado pela legislação até Julho de 2012 (Leis n. 11.638/07, 11.941/09, LC	Windsor Espenser Veiga; Fernando de Almeida Santos	Atlas	2	R\$ 43,34	R\$ 86,68
TOTAL DO ORÇAMENTO			108		R\$ 10.483,25
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Aspectos Socioeconômicos e Agronômicos da Mandioca	Luciano da Silva Souza <i>et al.</i>	Embrapa	1	R\$ 82,34	R\$ 82,34
Confiabilidade e Manutenção Industrial	Flávio Sanson Fogliatto; José Luis Duarte Ribeiro	Campus	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
A Meta: Edição Comemorativa 30 Anos - Teoria Das Restrições (Toc) Aplicada à Indústria	Eliyahu M. Goldratt; Jeff Cox	Nobel	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
Administração da Produção e Operações	Norman Gaither; Greg Frazier	Cengage Learning	2	R\$ 145,52	R\$ 291,04
Algodão: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Paulo Hideo Eulesio Freire	UFV	1	R\$ 56,34	R\$ 56,34
Arroz: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Paulo Hideo N. Rangel	UFV	1	R\$ 51,14	R\$ 51,14
Café Arábica: do Plantio à Colheita	Ney Sakiyama; Hermínia Martinez; Marcelo Tomaz; Aluizio Borém	UFV	1	R\$ 54,60	R\$ 54,60
Controle Automático de Processos Industriais	Luciano Sighieri; Akiyoshi Nishinari	Edgard Blucher	2	R\$ 67,60	R\$ 135,20
Controle de Processos Industriais: princípios e aplicações	Claiton Moro Franchi	Erica	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00

Ergonomia: fundamentos e aplicações	Vanderlei Moraes Correa; Rosane Rosner Boletti	Bookman	2	R\$ 73,67	R\$ 147,34
Ergonomia: trabalho adequado e eficiente	Francisco Soares Másculo; Mario Cesar Vidal	Campus	2	R\$ 112,58	R\$ 225,16
Fundamentos de Química Analítica	F. James Holle; Douglas A. Skoog; Donald M Wes	Cengage Learning	1	R\$ 207,92	R\$ 207,92
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial.	Ronald H. Ballou	Bookman	2	R\$ 155,14	R\$ 310,28
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira	Takeshy Tachizawa	Atlas	1	R\$ 113,54	R\$ 113,54
Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade	Reinaldo Dias	Atlas	2	R\$ 56,34	R\$ 112,68
Gestão da Qualidade	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti	Atlas	1	R\$ 58,94	R\$ 58,94
Gestão da Qualidade: Diretrizes, Ferramentas, Métodos e Normatização	Damião Limeira da Silva; Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Gestão da Qualidade ISO 9001:2008: princípios e requisitos	Luiz Cesar Ribeiro Carpineti; Mateus Cecílio Gerolamo; Paulo Augusto Cauchick Miguel	Atlas	1	R\$ 43,34	R\$ 43,34
Gestão de Produção	Renato Nogueiro Lobo	Erica	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
Gestão de Projetos	Luiz Cesar de Moura Menezes	Atlas	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48
Gestão de Projetos	James P. Clements; Jack Gido	Cengage Learning	2	R\$ 99,58	R\$ 199,16

6

Gestão de Propriedades Rurais	Ronald D. Kay; William M. Edwards; Patricia A. Duffy	Mc Graw Hill	1	R\$ 84,07	R\$ 84,07
Gestão de Redes de Suprimento: Integrando Cadeias de Suprimento no Mundo Globalizado	Henrique Luiz Corrêa	Atlas	2	R\$ 117,87	R\$ 235,74
Gestão Integrada de Processos e da Tecnologia da Informação	Cláudia Aparecida de Mattos	Atlas	1	R\$ 74,54	R\$ 74,54
Gestão Ambiental de Unidades Produtivas	Paulo José Adissi; Francisco Alve Pinheiro; Rosângela da Silva Cardoso	Elsevier	3	R\$ 74,54	R\$ 223,62
Higiene e Segurança do Trabalho	Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos; Francisco Soares Másculo	Elsevier	2	R\$ 121,25	R\$ 242,50
Inspeção prática da carne	W. G. Wilson	Rocca	1	R\$ 164,67	R\$ 164,67
Instrumentação & Controle	William Bolton	Hemus	2	R\$ 49,40	R\$ 98,80
Instrumentação, Controle e Automação	Alves, Jose Luiz Loureiro	LTC	2	R\$ 108,34	R\$ 216,68
Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações em Arena	Paulo José de Freitas Filho	Visual Books	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem	Karl H. E. Kroemer; Etienne Grandjean	Bookman	2	R\$ 104,87	R\$ 209,74
Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho	Aparecida Valdineia Escandelai; Claudio Antonio Dias de Oliveira; Eduardo Milaneli; João Bosco de Castro Oliveira; Paulo Roberto Bolognesi	YENDES	2	R\$ 137,81	R\$ 275,62
Mapeamento e Gestão de Processos - Bpm	Orlando Pavani Jr.; Rafael Scucuglia	M. Books	1	R\$ 92,74	R\$ 92,74

Matlab: Curso Completo	Vagner Morais; Cláudio Vieira	FCA	1	R\$ 216,68	R\$ 216,68
Mecânica Vetorial para Engenheiro: Estática	Ferdinand P. Beer; Elliot R. Eisenberg; E. Russell Johnston	Bookman	2	R\$ 137,81	R\$ 275,62
Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações	Paulo Augusto Cauchik Miguel	Elsevier	3	R\$ 84,07	R\$ 252,21
Milho: do plantio à colheita	Aluizio Borém; João Carlos Cardoso Galvão; Marcos Aurélio Pimentel	UFV	1	R\$ 63,27	R\$ 63,27
Modelagem e Simulação de Eventos Discretos	Leonardo Chwir; Afonso Celso Medina	Elsevier	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
Não é Sorte: Teoria Ddas Restrições (Toc) em Estratégias de Marketing	Eliyahu M. Goldratt	Nobel	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
O Sistema Toyota de Produção	Shigeo Shingo	Bookman	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
Otimização a Produção com a Metodologia Lean	Santos, Javier; Torres, Jose M.; Wysk, Richard A	Hemus	1	R\$ 52,87	R\$ 52,87
Pesquisa Operacional	Marcos Arenales; Vinicius Armentano; Reinaldo Morabito; Horacio Yanasse	Campus	3	R\$ 246,92	R\$ 740,76
Planejamento de Marketing: guia de processos e aplicações práticas	R. Stevens; D. Loudon; B. Wrenn; W. Warren	Makron Books	4	R\$ 132,61	R\$ 530,44
Princípios de Administração da Produção	Nigel Slack; Robert Johnston; Alistair Brandon-Jones	Atlas	2	R\$ 79,74	R\$ 159,48
Produção Lean Simplificada	Pascal Dennis	Bookman	1	R\$ 56,34	R\$ 56,34

16

Projeto do Produto	Eduardo Romeiro Filho; Cristiano Vasconcelos Ferreira; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Reidson Pereira Gouvinhas; Ricardo Manfredi Naveiro	Elsevier	1	R\$ 126,45	R\$ 126,45
Projeto do Produto e do Processo	Roberto Gilioli Rotondaro; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes	Atlas	2	R\$ 52,87	R\$ 105,74
QDF Desdobramento da Função Qualidade na Gestão de Desenvolvimento de Produtos	Clin Chih Cheng; Leonel Del Rey Melo Filho	Edgard Blucher	1	R\$ 125,67	R\$ 125,67
Química Orgânica Combo	John McMurry	Cengage Learning	1	R\$ 233,06	R\$ 233,06
Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: da Teoria à Prática	Barbieri, José Carlos; Cajazeira, Jorge Emanuel Reis	Saraiva	2	R\$ 63,27	R\$ 126,54
Seis Sigma: estratégia gerencial para a melhoria de processos, produtos e serviços	Roberto G. Rotondaro	Atlas	1	R\$ 101,40	R\$ 101,40
Simulação de Sistemas: aprimorando processos de Logística, Serviços e Manufatura	Robert E. Batema; Royce O. Bowden	Campus	1	R\$ 46,80	R\$ 46,80
Sistema de Gestão: qualidade E Segurança Dos Alimentos	Pedro Manuel Leal Germano; Maria Izabel Simões Germano	Manole	2	R\$ 61,54	R\$ 123,08
Soja: do plantio à colheita	Tuneo Sedyama; Felipe Silva; Aluizio Borém	UFV	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
Trigo: do plantio à colheita	Aluizio Borém; Pedro Luiz Scheeren	UFV	1	R\$ 51,14	R\$ 51,14

19

Planejamento e Controle da Produção: projeto e operação de sistemas	Fábio Guerrini; Vairo Walther Júnior; Müller Renato Belhot; Azzolini	Campus	3	R\$ 70,12	R\$ 210,36
Planejamento e Controle da Produção: Dos Fundamentos Ao Essencial	Flavio Cesar Faria Fernandes; Moacir Godinho Filho	Atlas	3	R\$ 78,87	R\$ 236,61
Controle Estatístico de Processos: uma Abordagem prática para Cursos de Engenharia e Administração	Carlos Diniz; Paulo Ferreira; Francisco Louzada	LTC	3	R\$ 90,14	R\$ 270,42
Controle Estatístico da Qualidade	Silvia dos Santos de Almeida; Adrilayne dos Reis Araujo; Edson Marcos Leal Soares Ramos	Bookman	3	R\$ 48,54	R\$ 145,62
Sistemas de Informação	Paigen Baltzan; Amy Phillips	Mcgraw Hill	2	R\$ 108,34	R\$ 216,68
Tecnologia da Informação para Gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional	Efraim Turban; Linda Volonino	Bookman	2	R\$ 127,40	R\$ 254,80
Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento	Emerson de O. Batista	Saraiva	2	R\$ 92,34	R\$ 184,68
Introdução à Engenharia Ambiental	Benedito Braga; Ivaniildo Hespanhol; Joao G. Lotufo Conejo et al.	Pearson Prentice Hall	2	R\$ 185,82	R\$ 371,64
ACIMA	TOTAL DO ORÇAMENTO		109		R\$ 10.681,29

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Sociologia da Fotografia e da Imagem	J. S. Martins	Contexto	1	R\$ 32,14	R\$ 32,14

O Turismo, e a Relação Sociedade-Natureza: realidades, conflitos e resistências	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	R\$ 60,72	R\$ 121,44
Turismo Comunitário e Responsabilidade Socioambiental	Luzia Neide M. T. Coriolano	EdUECE	2	R\$ 60,72	R\$ 121,44
A Produção do Turismo: Fetichismo e Dependência	H. R. Ouriques	Alinea	1	R\$ 43,35	R\$ 43,35
Cerimonial e Protocolo	A. Lukower	Contexto	2	R\$ 34,66	R\$ 69,32
<u>Civilização Urbana:</u> <u>Planejamento E Turismo</u>	E. Yázigi	Contexto	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
Desenvolvimento em Turismo: temas contemporâneos	D. G Pearce; R. W. Butler	Contexto	2	R\$ 52,04	R\$ 104,08
Guia do Trabalho Científico: do Projeto à redação final: Monografia, dissertação e tese	Celso Ferrarezi Junior	Contexto	2	R\$ 25,97	R\$ 51,94
Brasil: gastronomia, cultura e turismo	Eva Ribenboim Steinbruch Trad: Anthony Doyle; Daniela Sandler; Rose Veelemon	BEI	2	R\$ 91,21	R\$ 182,42
Turismo: reflexões e desafios de um fenômeno	Cristine Fabbris; Kerlei Eniele Sonaglio	Livrus	2	R\$ 39,09	R\$ 78,18
Turismo, Cultura e Sociedade	Margarita Barretto		1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
Agencias de Turismo no Brasil	Marcela Ferraz Candioto	Cultura	2	R\$ 60,72	R\$ 121,44
Dicionário Inglês Português: Turismo, Hotelaria E Comércio Exterior	Maria Genny Caturegli	ALEPH	4	R\$ 34,66	R\$ 138,64
Consumo e Espaço: turismo, lazer e outros temas	A. P. Portuguez	Roca	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	R\$ 43,35	R\$ 86,70

Q

Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo; Alexandre Panosso Netto; Mariana Aldrigui Carvalho; Paulo dos Santos Pires	Roca	3	R\$ 282,33	R\$ 846,99
Gastronomia e Turismo	Regina G. Schlüter	ALEPH	1	R\$ 19,11	R\$ 19,11
Transporte e Turismo: perspectivas globais	<u>Stephen J. Page</u>	ARTMED	1	R\$ 112,06	R\$ 112,06
Marketing de Hospitalidade e Turismo	<u>Alastair M. Morrison</u>	CENGAGE	1	R\$ 121,53	R\$ 121,53
Geoturismo e Interpretação Ambiental	Jasmine Cardozo Moreira	UEPG	1	R\$ 52,04	R\$ 52,04
Patrimônio Histórico e Cultural	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	R\$ 19,11	R\$ 19,11
Uma Pré-história do Turismo no Brasil: Recreações aristocráticas e lazers burgueses (1808-1850)	Haroldo Leitão Camargo	ALEPH	1	R\$ 60,72	R\$ 60,72
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva	Alexandre Panosso Neto; Marília Gomes Reis Ansarah	Manole	2	R\$ 112,84	R\$ 225,68
Turismo Rural: Inventário turístico no meio rural	Mary Mércia G. Salles	Alínea e Átomo	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
Cenários do Turismo Brasileiro	Alexandre Panosso Netto; Luiz Gonzaga Godoi Trigo	ALEPH	2	R\$ 37,35	R\$ 74,70
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo	Doris Ruschmann; Arindo Philippi Jr.	Manole	1	R\$ 198,93	R\$ 198,93
Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências	Patricia de Camargo; Gustavo da Cruz	EDITUS	1	R\$ 60,81	R\$ 60,81
Comunidades Sustentáveis a partir do Turismo com Base Local	Salvador D. P. Trevizan (Org.)	UESC	1	R\$ 60,81	R\$ 60,81
Expressões Culturais, Literatura e Turismo: estudos sobre memória, identidade e patrimônio	Maria de Lourdes N. Simões e Jane Voisin (Orgs.)	UESC	2	R\$ 34,66	R\$ 69,32

cultural					
Grapiunidades: fragmentos postais de um pedaço da Bahia	Tica Simões (Org.)	UESC	1	R\$ 60,72	R\$ 60,72
Identidade Cultural e Expressões Regionais: estudos sobre literatura, cultura e turismo	Maria de Lourdes Netto Simões (Org.)	UESC	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
Compêndio de Turismo	Alan A. Lew; C. Michael Hall	Instituto Piaget	1	R\$ 147,59	R\$ 147,59
Sociologia do turismo	Reinaldo Dias	Atlas	3	R\$ 74,71	R\$ 224,13
O Olhar do Turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas	John Urry	Estúdio Nobel/ SESC	3	R\$ 60,72	R\$ 182,16
Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Eventos: culturais, sociais e esportivos	Marlene Matias	Manole	3	R\$ 60,72	R\$ 182,16
Orientação para estágio em turismo: trabalhos, projetos e monografias	Marina Alvarenga; Roberto Bianchi; Anna Cecília de Moraes Bianchi	Cengage	3	R\$ 35,53	R\$ 106,59
A Prática do Ensino e o Estágio Supervisionado	Stela Bertholo Piconez (Org)	Papirus	3	R\$ 34,66	R\$ 103,98
Lazer e Atuação Profissional	Nelson Carvalho Marcellino	Papirus	3	R\$ 43,35	R\$ 130,05
Estágio em Turismo e Hotelaria	Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli	Aleph	3	R\$ 39,09	R\$ 117,27
Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas	João Bosco Medeiros	Atlas	3	R\$ 74,71	R\$ 224,13
Metodologia da Pesquisa aplicada ao Turismo	Rogelio Rocha Centeno	Roca	3	R\$ 67,76	R\$ 203,28
Fundamentos em Ecologia	Ricardo M. Pinto-Coelho	ARTMED	3	R\$ 155,50	R\$ 466,50
Epistemologia Ambiental	E. Leff	Cortez	2	R\$ 33,88	R\$ 67,76
Redescobrimdo a Ecologia no Turismo	Margarita Barreto; Elizabete Tamanini (Orgs.)	EDUCS	3	R\$ 55,60	R\$ 166,80
Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens	Douglas G. Pearce	ALEPH	2	R\$ 85,13	R\$ 170,26

Fundamentos em Técnicas de Eventos	Lurdes Oliveira Dorta <i>et al</i>	Bookman	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções	Gladston Mamede	Manole	1	R\$ 52,04	R\$ 52,04
Transporte e Turismo	Stephen J. Page	Bookman	3	R\$ 112,06	R\$ 336,18
Agências de turismo, planejamento e gestão	Mário Petrocchi; André Bona	Futura	2	R\$ 54,73	R\$ 109,46
Transportes no Turismo	Ronaldo di Roná	Manole	2	R\$ 52,04	R\$ 104,08
Cruzeiros marítimos	R. Amaral	Manole	1	R\$ 80,79	R\$ 80,79
Transportes e Turismo	A. Paolillo; Rejowski, M.	ALEPH	2	R\$ 19,11	R\$ 38,22
Gerenciamento de Transporte e Frota	Almir Matta Valente <i>et al</i>	Cengage do Brasil	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
Dominando Consultoria: como tomar-se um consultor master e desenvolver relacionamentos duradouros com seus clientes.	Keith Merron	M. Books	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
Panorama da Geografia Brasileira	José Borzacchiello da Silva; Luiz Cruz Lia; Denise Elias (Orgs.)	Annablume	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
Gestão de Turismo Municipal: teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos	D. Tyler; Y. Guerrier; M. Robertson (Orgs.)		2	R\$ 45,95	R\$ 91,90
Turismo Segmentação de mercado	Alexandre Panosso; Marília G. R. Ansarah	Manole	2	R\$ 158,02	R\$ 316,04
Turismo: 9 propostas para um saber-fazer	Susana Gastal (Org.)	EDIPUCRS	2	R\$ 33,01	R\$ 66,02
A Hospitalidade, a Cidade e o Turismo	Lucio Grinover	ALEPH	2	R\$ 46,82	R\$ 93,64
Consumo e Espaço: Turismo lazer e outros temas	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	R\$ 78,10	R\$ 156,20
Turismo de Natureza: planejamento e sustentabilidade	Bob Mckercher	Contexto	1	R\$ 52,04	R\$ 52,04

Turismo e Ambiente: temas emergentes	Odália Telles Marcondes Machado Queiroz (Org.)	Alínea	2	R\$ 45,17	R\$ 90,34
Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão	Kreg Lindberg; Donald E Hawking	SENAC	3	R\$ 78,10	R\$ 234,30
Ecoturismo no Brasil	Rita Mendonça, Zysman Neiman (Org)	Manole	3	R\$ 69,41	R\$ 208,23
Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil	Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaesche	SENAC	2	R\$ 52,04	R\$ 104,08
Administração do Turismo: planejamento e direção	Miguel Ángel Acerenza	EDUSC	2	R\$ 65,07	R\$ 130,14
Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente	Doris Rushmann	Papirus	2	R\$ 47,69	R\$ 95,38
Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão	Mario Carlos Beni (Org.)	Manole	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
Turismo e Desenvolvimento Sustentável: análise dos modelos de planejamento turístico	Pedro de Alcântara Bittencourt Cezar	EDUCS	3	R\$ 43,35	R\$ 130,05
Cultura e Turismo: discussões contemporâneas	Margarita Barretto	Papirus	2	R\$ 52,04	R\$ 104,08
Turismo Comunitário, Solidário E Sustentável: das críticas às ideias e das ideias à prática	Carlos Sampaio; Christian Henrique (Orgs.)	EDIFURB	3	R\$ 37,27	R\$ 111,81
Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro	Luiz Gonzaga Godoi Trigo (Org.)	Roca	2	R\$ 282,33	R\$ 564,66
Gestão de Crises na Indústria do Turismo	Dirk Glaesser	Bookman	2	R\$ 86,67	R\$ 173,34
Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectiva	Alexandre Panosso Neto; Marília Gomes Reis Ansarah	Manole	2	R\$ 102,51	R\$ 205,02

1

Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão - desenvolvimento regional, rede de produção e clusters	Mario Carlos Beni	Manole	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
E-Turismo: internet e negócios do turismo	André Sathler Guimarães; Marta Poggi Borges	Cengage Learning	2	R\$ 60,72	R\$ 121,44
Turismo com Responsabilidade Social	Miguel Bahl	Roca	2	R\$ 138,91	R\$ 277,82
Turismo e Desenvolvimento Regional	Edegar Luis Tomazzoni	EDUCS	2	R\$ 41,70	R\$ 83,40
Turismo, memória e patrimônio cultural	Anderson Pereira Portuguez	Roca	2	R\$ 78,10	R\$ 156,20
Turismo Como Fenômeno Humano: princípios para se pensar a Socioeconomia	Carlos Alberto Cioce Sampaio	EDUNISC	2	R\$ 34,66	R\$ 69,32
Legados Étnicos e Oferta Turística	Miguel Bahl		2	R\$ 43,35	R\$ 86,70
Educação Patrimonial: teoria e prática	Sergio Célio Klam; André Luis Ramos Soares	UFSM	2	R\$ 47,78	R\$ 95,56
Manual de Consultoria Empresarial: conceitos, metodologia, práticas.	Djalma de Pinho R. Oliveira	Atlas	2	R\$ 75,58	R\$ 151,16
Organização de Eventos: procedimentos e técnicas	Marlene Matias	Manole	3	R\$ 60,81	R\$ 182,43
TOTAL DO ORÇAMENTO			169		R\$ 11.731,99
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
A Velhice	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	1	R\$ 364,85	R\$ 364,85
A Cidade como Negócio	Ana Fani Alessandri Carlos; Danilo Volochko; Isabel Pinto Alvarez (Org.)	Contexto	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66

A Cidade Contemporânea: segregação espacial	Pedro Almeida Vasconcelos; Roberto Lobato Correa; Silvana Maria Pintaudi (Org.).	Contexto,	1	R\$ 32,14	R\$ 32,14
A Condição Espacial	Ana Fani Alessandri Carlos	Contexto	1	R\$ 25,97	R\$ 25,97
A Crise Agrária	Alberto Passos Guimarães	Paz e Terra	1	R\$ 74,71	R\$ 74,71
A Geografia Física e as Relações Sociedade /Natureza no Mundo Tropical	José Bueno Conti	Humanitas	1	R\$ 21,72	R\$ 21,72
A obra de Aziz Nacib Ab'Sáber	May Modenesi-Gauttieri	Beca	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
A Produção Do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios	Ana Fani Alessandri Carlos; Marcelo Lopes de Souza; Maria Encarnação Beltrão Spósito (Org.).	Contexto	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
A Questão Agrária	Caio Prado Junior	Brasiliense	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
A Reinvenção da Velhice	Norbert Elias	Zahar	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
A Vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica	Robert D. Kaplan	<u>Elsevier</u>	1	R\$ 86,87	R\$ 86,87
Abordagens Teórico-metodológicas em Geografia Agrária	Glaucio José Marafon; João Rua; Miguel Ângelo Ribeiro (Org.).	EDUERJ	1	R\$ 49,52	R\$ 49,52
Alfabetização Cartográfica e a Aprendizagem de Geografia.	Elza Yasuko Passini,	Cortez	1	R\$ 39,96	R\$ 39,96
Análise da Paisagem com SIG	S. Lang; T. Blaschke	Oficina de textos	1	R\$ 79,92	R\$ 79,92
As Cidades e a Urbanização no Brasil: passado,	Elson Manoel Pereira; Leila	Insular	1	R\$ 107,72	R\$ 107,72

presente e futuro	Christina Duarte Dias (Org.)				
Atmosfera, Tempo e Clima	Roger G. Barry, Richard J. Chorley	Saraiva	1	R\$ 133,78	R\$ 133,78
Atmosphere, Ocean and Climate Dynamica	John Marshall; R. Alan Plumb	Elsevier	1	R\$ 130,31	R\$ 130,31
Atmosphere, Weather and Climate	Roger G. Barry	Routledge	1	R\$ 291,80	R\$ 291,80
Biogeografia	James H. Brown	FUNPEC	1	R\$ 251,92	R\$ 251,92
Biogeografia da América do Sul: padrões	Claudio J. B. Carvalho	Roca	1	R\$ 130,31	R\$ 130,31
Biogeografia: uma abordagem ecológica	C. Barry Cox et al	LTC	1	R\$ 147,68	R\$ 147,68
Cartografando a Cidade: dos tempos antigos até o Século XX	C. J. Schuler	Kolon / Paisagem	1	R\$ 199,80	R\$ 199,80
Cartografia de Paisagens	L.C. de S. Cavalcanti	Oficina de textos	2	R\$ 26,06	R\$ 52,12
Cartografia, Cinema, Literatura e outras Linguagens no Ensino de Geografia	Jussara Fraga Portugal; Vânia Alves Martins Chaigar (Org.)	CRV	1	R\$ 130,31	R\$ 130,31
Climatologia Geográfica	Marcos Norberto Boin; João Afonso Zavatini	Linea	1	R\$ 36,49	R\$ 36,49
Conservação da Biodiversidade com SIG	A. Paese; A. Uezu; M.L. Lorini; A. Cunha	Oficina de textos	1	R\$ 64,28	R\$ 64,28
Crise Urbana	Ana Fani Alessandri Carlos (Org.)	Contexto	1	R\$ 30,40	R\$ 30,40
Cultura Brasileira: o jeito de ser e viver de um povo	Marleine Paula Marcondes; Ferreira de Toledo. (Org.)	Nankin	1	R\$ 130,22	R\$ 130,22
Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo	Dougal Jerram	Bookamn	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
Desenvolvimento como Liberdade	Amartya Sen	Companhia das Letras	1	R\$ 26,93	R\$ 26,93

Didática da Geografia: aportes teóricos e metodológicos	Sônia Vanzella Castellar; Lana de Souza Cavalcanti; Helena Copetti Callai (Org.).	Xamá	1	R\$ 62,55	R\$ 62,55
Dois séculos de pensamento sobre a cidade	Pedro de Almeida Vasconcelos	Edufba/ Editus	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
Ecogeografia do Brasil: subsídios para Planejamento Ambiental	Jurandyr Ross	Oficina de textos	1	R\$ 79,92	R\$ 79,92
Educação Geográfica e Formação da Consciência Espacial-cidadã	Valdir Nogueira; Sônia Maria Marchiorato Carneiro	UFPr	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos	Brady, Nyle C.; Weil, Ray R.	Saraiva	1	R\$ 130,31	R\$ 130,31
Ensino de Geografia: novos temas para a geografia escolar	Daniel Abreu de Azevedo; Marcelo Alonso Moraes (Org.)	Consequência	1	R\$ 65,15	R\$ 65,15
Epistemologia da Geografia	Paul Claval	UFSC	1	R\$ 84,18	R\$ 84,18
Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência	Yi-Fu Tuan	EDUEL	1	R\$ 66,02	R\$ 66,02
Espaço Geográfico e Geografia do Estado em Friedrich Ratzel.	João Phelipe Santiago	UESB	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
Estudos Territoriais na Ciência Geográfica.	Marcos Aurélio Saquet (Org.)	Outras Expressões	1	R\$ 66,02	R\$ 66,02
Experimentos em Climatologia Geográfica	Charlei Aparecido da Silva	Editores UFGD	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
Formação Espacial Brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil	Ruy Moreira	Consequência	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
Fundamentos de Geografia Física	James Peterson	Cengage Learnind	1	R\$ 213,61	R\$ 213,61
Fundamentos de Geologia	Reed Wicander	Cengage Leamind	1	R\$ 160,71	R\$ 160,71
Geostatística: conceitos e aplicações	Jorge Kazuo Yamamoto; Paulo M. Barbosa Landim	Oficina de textos	3	R\$ 86,87	R\$ 260,61

②

Geografia: Conceitos e Temas	Ina Elias de Castro	Saraiva	1	R\$ 86,87	R\$ 86,87
Geografia: práticas de campo, laboratório e sala	L.A.B. Venturi	Oficina de textos	1	R\$ 130,31	R\$ 130,31
Geografia Agrária: teoria e poder	Bernardo Mançano Fernandes; Marta Inez Medeiros Marques; Júlio César Suzuki (Org.)	Expressão Popular	1	R\$ 39,09	R\$ 39,09
Geografia e Migração: movimentos, territórios e territorialidades.	Eliseu Savério Spósito; Denise Cristina Bomtempo; Adriano Amaro Sousa (Org.)	Expressão Popular	1	R\$ 43,44	R\$ 43,44
Geografia Escolar: contextualizando a sala de aula	Sônia Vanzella Castellar (Org.)	CRV	1	R\$ 78,10	R\$ 78,10
Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia	MORAES, Antônio Carlos Robert	Annablume	1	R\$ 31,19	R\$ 31,19
Geografia Urbana: ciência e ação política	Floriano Godinho de Oliveira; Désirée Guichard Freire; Gilmar Mascarenhas de Jesus (Org.)	Consequência	1	R\$ 78,18	R\$ 78,18
Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Volume 2.	Nelson Rego; Antônio Carlos Cstrogiovanni; Nestor André Kaercher (Org.)	Editora Penso	1	R\$ 45,17	R\$ 45,17
Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades	Joseli Maria Silva (Org.)	Toda Palavra	1	R\$ 73,84	R\$ 73,84
Geographical Information Systems: principles and applications	MAGUIRE, D.J.; GOODCHILD, M.F.; RHIND, D.W.; LONGLEY, P.A.	Essex: Longman	1	R\$ 365,72	R\$ 365,72
Geologia do Brasil	Yociteru Hasuy	Beca	1	R\$ 217,18	R\$ 217,18
Geologia do Continente Sul-americano: evolução	Virginio Mantesso-Neto	Beca	1	R\$ 156,37	R\$ 156,37
Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais	Kenitiro Suguio	Oficina de Textos	1	R\$ 75,58	R\$ 75,58

Geoprocessamento e Recursos Hídricos	A.P. Barbassa; C. Bielenki Junior	EDUFSCAR	1	R\$ 68,63	R\$ 68,63
Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano	A.C.M. Moura	Inter- ciência	1	R\$ 72,97	R\$ 72,97
Geossistemas: uma introdução à Geografia	Robert W. Christopherson	Bookman	1	R\$ 147,68	R\$ 147,68
Hidrologia e Recursos Hídricos	Álvaro Carmo Vaz; João Reis Hipólito	Cultura Acadêmica	2	R\$ 112,93	R\$ 225,86
História do Clima	<u>Maria José Aragão</u>	Inter- ciência	1	R\$ 39,96	R\$ 39,96
Identidade, Território e Resistência	Onildo Araujo da Silva; Edinusia Moreira Carneiro Santo; Agripino Souza Coelho Neto (Org.)	Consequência	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Introdução ao Geoprocessamento Ambiental	Francini Imene Dias Ibrahim	ERICA	2	R\$ 8,69	R\$ 17,38
Kant, o Kantismo e a Geografia: histórias, percalços e possibilidades investigativas	Antonio Carlos Vitte (Org.)	Editora Apicuris	1	R\$ 65,93	R\$ 65,93
Landscapes and landformes of Brazil	Bianca Carvalho Vieira	Springer Verlag	1	R\$ 676,72	R\$ 676,72
19 Lições de Pedologias	Igo F Epsch	Saraiva	1	R\$ 138,99	R\$ 138,99
Mapas, Gráficos e Redes	M. Martinelli	Oficina de textos	2	R\$ 42,57	R\$ 85,14
Meteorologia Prática	Artur Gonçalves Ferreira	Oficina de textos	1	R\$ 60,72	R\$ 60,72
Métodos Estatísticos para a Geografia: um guia para estudante	Peter A. Rogerson	Bookman	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
Metropolização do Espaço: gestão territorial e relações urbano-rurais.	Álvaro Ferreira; João Rua; Gláucio José Marafon (Org.)	Consequência	1	R\$ 52,04	R\$ 52,04
O Brasil: território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41

1

O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social	Marta Ines Medeiros Marques; Ariovaldo Umbelino Oliveira (Orgs)	Casa Amarela	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
O Capital e seu Espaço	Alain Lipietz	Garamond	1	R\$ 243,24	R\$ 243,24
O Cativoiro da Terra	José de Souza Martins	Contexto	1	R\$ 39,09	R\$ 39,09
O Futuro das Regiões Rurais	Ricardo Abramovay	UFRGS	1	R\$ 218,91	R\$ 218,91
O Novo Imperialismo	David Harvey	Loyola	1	R\$ 43,35	R\$ 43,35
Borehole Climatology : a new method how to reconstruct climate	Louise Bodri; Vladimir Cermak	Elsevier	1	R\$ 1.153,55	R\$ 1.153,55
Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio Espacial	Marcelo Lopes de Souza	Bertrand Brasil	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
Paisagem: leituras, significados, transformações.	Roberto Verdum; Lucimar de Fátima Vieira; Bruno Fleck Pinto (Org.)	UFRGS	2	R\$ 78,18	R\$ 156,36
Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão	Ricardo Abramovay	HUCITEC	1	R\$ 82,44	R\$ 82,44
Parceiros da Exclusão	Mariana Fix	Boitempo	1	R\$ 78,18	R\$ 78,18
Planejamento Ambiental: teoria e prática	Rozely Ferreira dos Santos	Oficina de textos	1	R\$ 78,78	R\$ 78,78
Políticas Públicas E Participação Social No Brasil Rural	Sergio Scheneider; Marcelo Kunrath Silva; Paulo Eduardo Moruzzi Marques et al	UFRGS	1	R\$ 43,44	R\$ 43,44
Por uma Crítica da Geografia Crítica	Diniz Filho	UEPG	1	R\$ 78,10	R\$ 78,10
Por uma Geografia do Poder.	Claude Raffestin	Khedir	1	R\$ 86,87	R\$ 86,87
Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório	L. A. Venturi (Coord.).	Oficina de textos	1	R\$ 165,05	R\$ 165,05

2

Principles of Geographical Information Systems	BURROUGH, P.A.; LLOYD, C.D.; MCDONNELL, R.A.	Oxford USA Professio	1	R\$ 642,75	R\$ 642,75
Recursos Hídricos: História, Desenvolvimento, Política e Gestão	Thoms V. Cech	LTC	1	R\$ 191,11	R\$ 191,11
Rochas Ígneas e Metamórficas: textura e estruturas	R Antônio Gilberto Costa	UFMG	1	R\$ 147,68	R\$ 147,68
Rochas Sedimentares: guia geológico de campo	Maurice E. Tucker	Bookman	1	R\$ 86,87	R\$ 86,87
Roteiro de Cartografia	P.M.L. de Menezes; M. do C Fernandes	Oficina de textos	2	R\$ 95,56	R\$ 191,12
Tempo e Clima no Brasil	Iracema F. de A. Cavalcanti; Nelson J. Ferreira; Maria G. A. J. da Silva; Maria A. F. da S. Dias (Orgs.)	Oficina de textos	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
Territorialidades e Diversidade nos Campos e nas Cidades Latino-americanas e Francesas	Saquet, Marcos Aurélio; Júlio César Suzuki; Glaucio Marafon. (Org.).	Outras Expressões	1	R\$ 34,75	R\$ 34,75
Territorialidades Humanas e Redes Sociais	Maristela Ferrari (Org.)	Editora Insular	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
Território na Geografia de Milton Santos	Antônio Carlos Robert Moraes	Annablume	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
Visões do Brasil: estudos culturais em geografia.	Francine; Barthe-Deloizy; Ângelo Serpa (Orgs.)	EDUFBA	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12

Weather Analysis and Forecasting: applying satellite water vapor imagery and potential vorticity	<u>Patrick Santurette ; Christo</u> G. Georgiev	Elsevier	1	R\$ 225,78	R\$ 225,78
TOTAL DO ORÇAMENTO			108		R\$ 12.386,88
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Antropologia Brasileira: ciência e educação na obra de Edgar Roquette-Pinto	Nisia Trindade Lima; Dominichi M de Sá (Orgs.)	UFMG	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Evidência da História: o que os historiadores veem	François Hartog	Autêntica	1	R\$ 42,47	R\$ 42,47
Espaços de Formação do Professor de História	Ernesta Zamboni; Selva Guimarães Fonseca (Orgs.)	Papirus	1	R\$ 59,80	R\$ 59,80
Cultura faz sentido: orientações entre o ontem e o amanhã	Jörn Rüse	Vozes	1	R\$ 65,78	R\$ 65,78
Formação de Professores (as) e Condição Docente	João Valdir A de Souza; Margareth Diniz; Miria Gomes de Oliveira (Orgs.)	UFMG	1	R\$ 83,12	R\$ 83,12
Ensino de História: usos do passado, memória e mídia	Marcelo Magalhães <i>et all</i> (Orgs.)	FGV	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
Aprender com a História? O passado e o futuro de uma questão	Fernando Nicolazzi; Helena Miranda Mollo; Valdei Lopes de Araújo (Orgs.)	UNESP/ UFJF	1	R\$ 79,74	R\$ 79,74
Coisas Ditas	Pierre Bourdieu	Brasiliense	1	R\$ 109,20	R\$ 109,20

As palavras e as coisas. Uma arqueologia das Ciências Humanas	Michel Foucault	Martins Fontes	1	R\$ 147,34	R\$ 147,34
Masculino, Feminino, Plural	Joana Maria Pedro; Miriam Grossi (Orgs.)	Editora Mulheres (UFSC)	1	R\$ 83,12	R\$ 83,12
História da arte como história da cidade	Giulio Carlo Argan	Companhia das Letras	1	R\$ 112,67	R\$ 112,67
Gosto de África: Histórias de lá e daqui	Joel Rufino dos Santos	Global	1	R\$ 32,07	R\$ 32,07
África: Coleção Contador de Histórias de Bolso	Ilan Brenman	Moderna	1	R\$ 34,58	R\$ 34,58
Histórias da África	Gcina Mhlophe	Paulinas	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
História da África e dos africanos	Ana Lúcia D. Pereira	Vozes	1	R\$ 34,23	R\$ 34,23
Aspectos da História da África, da Diáspora Africana (Coleção Conhecimento e Vida)	Eduardo Antônio Bonzatto	Ícone	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Diáspora Negra e Lugares e Memória	Hebe Matos (Org)	UFF	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Diáspora negra e lugares e memória. Tráfico, Alforria e Liberdade: Séculos XVIII e XIX	Lisa Earl Castillo, <i>et alli</i> (Orgs.)	UFBA	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Estudos Étnicos e Africanos: revisitando questões teóricas e metodológicas	Maria Rosário Carvalho <i>et alli</i> (Orgs)	UFBA	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
História e Cultura Afro- brasileira	Regiane Augusto Mattos	Contexto	1	R\$ 32,07	R\$ 32,07
Os Negros na América Latina	Henry Louis Gates Jr	Companhia da Letras	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Estratos do Tempo: estudos sobre história	Reinhart Koselleck	Contraponto/	1	R\$ 69,25	R\$ 69,25

		PUC Rio			
Professores de História: entre saberes e práticas	Ana Maria Monteiro	Mauad X	1	R\$ 57,20	R\$ 57,20
O Conceito de História	Reinhart Koselleck <i>et al</i>	Autêntica	1	R\$ 42,47	R\$ 42,47
A Memória, a História, o Esquecimento	Paul Ricoeur	UNICAMP	1	R\$ 138,59	R\$ 138,59
Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica (vol. 1 e 2)	Hans-Georg Gadamer	Vozes	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
A Ideia de Cultura	Terry Eagleton	UNESP	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida	Friedrich Nietzsche	Relume Dumará	1	R\$ 64,05	R\$ 64,05
Sobre História	Eric Hobsbawm	Companhia das Letras	1	R\$ 26,87	R\$ 26,87
Trópicos do Discurso: Ensaio sobre a Crítica da Cultura	Hayden White	EDUSP	1	R\$ 58,94	R\$ 58,94
As Religiões que o mundo esqueceu	Pedro Paulo Funari (Org).	Contexto	1	R\$ 37,27	R\$ 37,27
História da América Latina	Maria Ligia Prado; Gabriela Pellegrino	Contexto	1	R\$ 30,33	R\$ 30,33
História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI	Leandro Karnal <i>et al</i> (Orgs)	Contexto	1	R\$ 34,58	R\$ 34,58
América Latina: olhares e perspectivas	Clara Agustina Suárez Cruz; Gentil Corazza; Nilson Araújo de Souza	Insular	1	R\$ 81,38	R\$ 81,38
Conformismo e Resistência	M. Chauí	Autêntica	1	R\$ 40,73	R\$ 40,73
A Mente do Ser Humano Primitivo	Franz Boas	2010	1	R\$ 42,03	R\$ 42,03
Teorias da Etnicidade	Poutignat; Streiff-Fenart	UNESP	1	R\$ 86,67	R\$ 86,67
Cultura com Aspas	Manuela C. da Cunha	COSAC NAIFY	1	R\$ 60,58	R\$ 60,58
1930 O Silêncio Dos Vencidos: memória, história e revolução	<u>Edgar De Decca</u>	Brasiliense	1	R\$ 98,80	R\$ 98,80
Raízes do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda	Companhia das Letras	1	R\$ 34,23	R\$ 34,23

Nossa gente brasileira	Jurandir Malerba	Papirus	1	R\$ 38,91	R\$ 38,91
Cultura das Transgressões no Brasil	Fernando Henrique Cardoso <i>et. all</i>	Saraiva	1	R\$ 45,07	R\$ 45,07
A Civilização do Renascimento	J. Delumou	Edições 70	1	R\$ 164,59	R\$ 164,59
O Século das Revoluções	Christopher Hill	UNESP	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo	M. Weber	Companhia das Letras	1	R\$ 44,20	R\$ 44,20
Freud: uma vida para o nosso tempo	Peter Gay	Companhia das Letras	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
História, Verdade e Tempo	Marlon Salomon (Org.)	Argos	1	R\$ 61,45	R\$ 61,45
Filosofia da História	HEGEL, G. W. Friedrich.	UnB	1	R\$ 90,05	R\$ 90,05
Filosofia da História	PECORARO, Rossano	Jorge Zahar	1	R\$ 38,91	R\$ 38,91
Ensaios: teoria, história e ciências sociais	MALERBA, Jurandir.	EDUEL	1	R\$ 68,38	R\$ 68,38
Antropologia Estrutural	C. Lévi-Strauss	Tempo Brasileiro	1	R\$ 40,73	R\$ 40,73
Escritos Sobre a História	Fernand Braudel	Perspectiva	1	R\$ 42,47	R\$ 42,47
A Dinâmica do Historicismo: revisitando a historiografia moderna	Valdei L. Araújo <i>et al.</i>	Fino Traço	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Usos & Abusos da História Oral	Janaína Amado; Marieta Ferreira (Orgs.)	FGV	1	R\$ 92,65	R\$ 92,65
A Formação da Classe Operária Inglesa	THOMPSON, E.	Paz e Terra	1	R\$ 60,58	R\$ 60,58
Novos Domínios da História	Ciro F. Cardoso; Ronaldo Vainfas	Campus	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
História Viva: teoria da história- formas e funções do conhecimento	Jörn Rüsen	UnB	1	R\$ 44,98	R\$ 44,98
Reconstrução do Passado: os princípios da pesquisa histórica	Jörn Rüsen	UnB	1	R\$ 44,98	R\$ 44,98
A Condição Humana	Hannah Arendt	Forense	1	R\$ 79,74	R\$ 79,74
O partido nazista no Paraná. 1933-1942	ATHAIDES, Rafael.	EDUEM	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
A Primeira Guerra Mundial: o conflito que mudou o mundo (1914-1918)	João Fábio Bertonha	EDUEM	1	R\$ 25,91	R\$ 25,91

Rússia, Ascensão e Queda de um Império: uma história geopolítica e militar da Rússia, dos Czares ao século XXI	João Fábio Bertonha	Juruá	1	R\$ 43,07	R\$ 43,07
História da América Latina: América Latina Colonial	Leslie Bethell (Org.)	Edusp/FUNAG	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Memória e Identidade	Joel Candau	Contexto	1	R\$ 34,58	R\$ 34,58
O Processo Civilizador: formação do estado e civilização. 2v.	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	R\$ 57,12	R\$ 57,12
O Processo Civilizador uma história dos costumes	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	R\$ 57,12	R\$ 57,12
Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX	Norbert Elias	Jorge Zahar	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
A Primeira Guerra Mundial e a Imprensa Brasileira	Sidnei Garambone	Mauad	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
A Civilização Asteca	Jacques Soustelle	Jorge Zahar	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Anti-racismo e seus Paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo	Célia Maria Marinho Azevedo	Annablume	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Onda Negra, Medo Branco	Célia Maria Marinho Azevedo	Paz e Terra	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia	Martha Abreu; Rachel Sohiet	FAPERJ/Casa da Palavra	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
Rumo Equivocado: o feminismo e alguns destinos	Elisabeth Badinter	Civilização Brasileira	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
O Racismo Explicado aos Meus Filhos	Nei Lopes	Agir	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião	Peter Berger	Paulinas	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
As Escolas Históricas	G. Bourdê; H. Martin	Europa-América	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25
Correntes Históricas na França: séculos XIX e XX	F. Dosse; C. Delacroix; P. Garcia	FGV	1	R\$ 86,58	R\$ 86,58

A Distinção: crítica social do julgamento	Pierre Bourdieu	Zouk	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25
História e Cinema: dimensões históricas do audiovisual	Maria Helena Capelato	Alameda	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Enredos de Clio: pensar e escrever a história com Paul Veyne	Hélio R. Cardoso Jr.	UNESP	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Documentos de Identidades: a construção da memória histórica em um mundo globalizado	Mario Carretero	Artmed	1	R\$ 69,25	R\$ 69,25
Entre deuses e césores. Secularização, laicidade e religião civil	CATROGA, Fernando.	Almedina	1	R\$ 129,92	R\$ 129,92
A escrita da História	Michel de Certeau	Forense-Universitária	1	R\$ 108,25	R\$ 108,25
A Questão dos Livros: passado, presente e futuro	Robert Darnton	Companhia das Letras	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40
A Sociedade do Espetáculo	G. Debord	Contraponto	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
História das mulheres no Brasil	Mary Del Priore (Org.)	Contexto	1	R\$ 68,47	R\$ 68,47
Formas Elementares da Vida Religiosa	Emile Durkheim	Martins Fontes	1	R\$ 50,27	R\$ 50,27
Múltiplas Modernidades	Shmuel N. Eisenstadt	Livros Horizonte	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Lugares para a História	Arlette Farge	Autêntica	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Aprendendo História	Marieta de Moraes Ferreira; Renato Frano	Editora do Brasil	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
História e Ensino de História	Thaís Nívia de Lima Fonseca	Autêntica	1	R\$ 34,58	R\$ 34,58
O Problema da Consciência Histórica	H. Gadame <i>et alii</i> (Org.)	FGV	1	R\$ 25,91	R\$ 25,91
Pós-modernismo, razão e religião	Ernest Gellner	Instituto Piaget	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
A Memória Coletiva	M. Halbwachs	Centaur	1	R\$ 43,25	R\$ 43,25
Masculino/Feminino: O pensamento da diferença.	Françoise Héritier	Instituto Piaget	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
A África na Sala de Aula: visita à história contemporânea	Leila Leite Hernandez	Selo Negro	1	R\$ 112,58	R\$ 112,58

Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda	Brasiliense	1	R\$ 69,25	R\$ 69,25
O Pacto Autobiográfico: de Rousseau à Internet	Philippe Lejeune	UFMG	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92
Gênero, Sexualidade e Educação	Guacira Lopes Louro.	Vozes	1	R\$ 48,45	R\$ 48,45
Epistemologia e Didática	Nilson Machado	Cortez	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
Escritas da História: narrativa, arte e nação	M. A. Menezes; E. C. Serpa (Orgs.)	EDUFU	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
Cinema e o Ensino de História	Renato Mocellin	Nova Didática	1	R\$ 69,34	R\$ 69,34
As Figuras do Sagrado: entre o público e o privado	Maria Lucia Montes	Companhia das Letras	1	R\$ 26,87	R\$ 26,87
Desconstruindo a História	A. Munslow	Vozes	1	R\$ 60,58	R\$ 60,58
Repensando o Ensino de História	Sônia Nikitiuk (Org.)	Cortez	1	R\$ 22,53	R\$ 22,53
Cultura é Patrimônio: um guia	Lucia Lippi Oliveira	FGV	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
História da África e dos Africanos na Escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação de professores de História	Luiz Fernandes Oliveira	Imperial Novo Milênio	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
O Direito ao Passado. uma discussão necessária à formação do profissional de História	Margarida Maria Dias de Oliveira	Universidade Federal de Sergipe	1	R\$ 69,25	R\$ 69,25
Um Historiador nas Fronteiras: o Brasil de Sérgio Buarque de Holanda	Sandra Jatay Pesavento (Org.)	UFMG	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
História e Historiografia: exercícios críticos	J. Revel	UFPR	1	R\$ 277,34	R\$ 277,34
Para uma História Cultural	Jean-Pierre Rioux; Jean- François Sirinelli	Estampa	1	R\$ 199,34	R\$ 199,34
História, Ensino e Patrimônio	Maria Ângela Borges Salvadori	Junqueira & Marin	1	R\$ 50,18	R\$ 50,18
Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva	Beatriz Sarlo	Companhia das Letras	1	R\$ 77,92	R\$ 77,92

Travessias e Cruzamentos Culturais: A mobilidade em questão	Helenice Rodrigues da Silva; Heliane Kohler	FGV	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais	Tomaz T. da Silva; Stuart Hall; Kathryn Woodward (Orgs.)	Vozes	1	R\$ 31,98	R\$ 31,98
Método Histórico e Ciência Social	François Simiand	EDUSC	1	R\$ 138,59	R\$ 138,59
Educação Patrimonial: teoria e prática	Andre Luis Ramos Soares; Sergio Klamt	UFSM	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
Como se escreve a História: Foucault revoluciona a história	Paul Veyne	UnB	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
Sociologia das Religiões	Max Weber	Ícone	1	R\$ 69,34	R\$ 69,34
TOTAL DO ORÇAMENTO			119		R\$ 7.797,66
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
A literatura Portuguesa	Massaud Moises	Cultrix	3	R\$ 52,12	R\$ 156,36
Os Lusíadas	Luiz Vaz de Camões	Saraiva	5	R\$ 25,13	R\$ 125,65
Auto da Barca do Inferno	Gil Vicente	LP&M Pochet	5	R\$ 12,91	R\$ 64,55
Memorial do Convento	José Saramago	Companhia das Letras	5	R\$ 42,47	R\$ 212,35
Mensagem	Fernando Pessoa	LP&M	5	R\$ 14,65	R\$ 73,25
Sonetos	Luís de Camões	Martim Claret	3	R\$ 17,25	R\$ 51,75
Antologia Poética	Fernando Pessoa	Casa da Palavra	1	R\$ 40,73	R\$ 40,73
O Homem Duplicado	José Saramago	Companhia das Letras	1	R\$ 51,14	R\$ 51,14
Ensaio sobre a Cegueira	José de Saramago	Companhia das Letras	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
Levantado do Chão	José Saramago	Companhia das Letras	1	R\$ 42,47	R\$ 42,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA IRACEMA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.328.984/0001-91

Certidão n°: 144733599/2018

Expedição: 16/02/2018, às 16:33:38

Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA IRACEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.328.984/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0439339 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 62.328.984/

Contribuinte: EDITORA IRACEMA LTDA

Liberação: 14/12/2017

Validade: 12/06/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.373.291-8 - Início atv :04/10/1988 (R ARMANDO FERRENTINI, 388 - CEP: 04103-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 13:58:05 horas do dia 14/12/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A0B8706A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

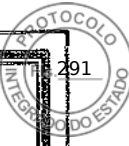
LOTE 01 - LIVROS EDITORA IRACEMA LTDA	
Documentação complementar	
1.9.1 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO V ;	ok
1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme ANEXO VI ;	ok
Declaração de "Elaboração Independente de Proposta";	ok
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;	ok
1.9.5 Declaração de idoneidade;	OK
Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme ANEXO VI ;	ok
1.9.7 Declaração de que se enquadra como ME/EPP , nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme ANEXO IV do Edital;	ok
19.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como ME/EPP , caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.	não se aplica
Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto nº 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br	ok



EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO ART. 7º-
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA.

CNPJ/MF: 62.328.984/0001-91

Inscrição Estadual: 148.162.562/114

Endereço: Av Armando Ferrentini, 388 – andar 1 - Paraíso

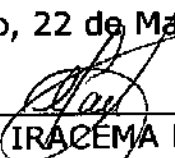
Fone: (11) 3209.6866 Fax: (11) 3277.0094 e-mail: nelson.editorairacema@gmail.com

CIDADE: SÃO PAULO - ESTADO: SP

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, e em cumprimento ao Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **DECLARA** que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer espécie de trabalho, estando, portanto apta para participar da Licitação do Edital n. 020/2018, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo n. 15.118.918-0, de conformidade com a Lei 9.854/1999.

São Paulo, 22 de Maio de 2018



EDITORA IRACEMA LTDA.
Orlando Vicente
CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br



EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114



EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: EDITORA IRACEMA LTDA.

CNPJ/MF: 62.328.984/0001-91

Inscrição Estadual: 148.1621.562/114

Endereço: Av. Armando Ferrenitni, 388 – andar 1º - Paraíso

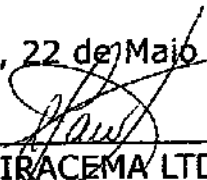
Fone: (11) 3209.6866 Fax: (11) 3277.0094 e-mail nelson.editorairacema@gmail.com

CIDADE: SÃO PAULO - ESTADO: SP.

Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0 promovida pela UNESPAR *Campus de Campo Mourão*, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação.

São Paulo, 22 de Maio de 2018



EDITORA IRACEMA LTDA.
Orlando Vicente
CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br



EDITORA IRACEMA LTDA

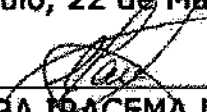
CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR
DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, que a Empresa **EDITORA IRACEMA LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.ei

São Paulo, 22 de Maio de 2018



EDITORA IRACEMA LTDA.
Orlando Vicente
CPF 048.035.718/49

Avenida Armando Ferrentini, 388 – Paraíso – São Paulo-SP Fone-11-32096866 Fax – 11-3277-0094
e-mail – nelson@editorairacema.com.br site – www.editorairacema.com.br



EDITORA IRACEMA LTDA-ME

CNPJ.62.328.984/0001-91

INSC. ESTADUAL. 148.162.562.114

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 20/2018

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Economia Política uma introdução crítica	José Paulo Netto; Marcelo Braz	Cortez	2	R\$ 39,87	R\$ 79,74
Economia Internacional e Comércio Exterior	Jayme de Mariz Maia	Atlas	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Economia Internacional	Krugman & Obstfeld	Pearson	6	R\$ 210,35	R\$ 1.262,10
História do Pensamento Econômico	Stanley L. Brue	Cengage	6	R\$ 145,52	R\$ 873,12
Macroeconomia	Startz, Dombush e Fisher	Makron Books	6	R\$ 114,40	R\$ 686,40
Manual de Economia: Equipe dos professores da USP	Diva Benevides Pinho, Et. Al	Saraiva	6	R\$ 126,54	R\$ 759,24
Microeconomia	Pindyck & Rubinfeld	Saraiva	6	R\$ 176,81	R\$ 1.060,86
Econometria Básica	Damodar N. Gujarati	Saraiva	6	R\$ 149,94	R\$ 899,64
Análise e Viabilidade de Projetos de Investimento	Paulo Brito	Atlas	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			50		R\$ 6.731,10
ACIMA					
TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Administração Básica	Adelphino Teixeira da Silva	Atlas	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Administração de Marketing: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira	Alexandre Luzzi Las Casas	Atlas	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Administração Estratégica de Serviços: Operações para a Satisfação do Cliente	Irineu G. N. Gianesi; Henrique Luiz Corrêa	Atlas	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00

Av. Armando Ferrentini, 388 - Aclimação - São Paulo-SP
Fax - 11-3277-0094 e-mail - editorairacema@gmail.comFone-11-32096866
site - www.editorairacema.com.br

Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas	Lúcia Osana Zolin; Thomas Bonicci (Orgs.)	EDUEM	5	R\$ 130,01	R\$ 650,05
Formação da Literatura Brasileira	Antonio Candido	Ouro sobre o azul	1	R\$ 97,07	R\$ 97,07
Memorial de Maria Moura	Rachel de Queiroz	Best Bolso	1	R\$ 26,09	R\$ 26,09
Dôra, Doralina	Rachel de Queiroz	José Olympio	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			38		R\$ 1.685,06
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
Modelagem Matemática em Foco	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessoa da Silva	Ciência Moderna	3	R\$ 56,34	R\$ 169,02
Programação Linear: com aplicações em teoria dos jogos e avaliação de desempenho (data envelopment analysis)	M. P. E. Lins; G. M. Calôba	Interciência	3	R\$ 50,18	R\$ 150,54
Estatística Básica	L. G. Morettin	Pearson Brasil	3	R\$ 120,47	R\$ 361,41
Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de Surdos	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos	EDUFSCAR	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60
Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático	Martin W. Bauer; George Gaskell	Vozes	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
Descobrimo a Geometria Fractal para a Sala de Aula	Ruy Madsen Barbosa	Autêntica	3	R\$ 33,80	R\$ 101,40
Matemática e Língua Materna	Nilson José Machado	Cortez	3	R\$ 33,80	R\$ 101,40
História da Matemática	Tatiana Roque	Zahar	3	R\$ 64,92	R\$ 194,76

1

História da Matemática em Atividades Didáticas	Antonio Miguel; Arlete de Jesus Brito; Dione Lucchesi de Carvalho; Iran Abreu Mendes	EDUFRN/ Livraria da Física	3	R\$ 47,67	R\$ 143,01
Constituição do Saber Matemático: reflexões filosóficas e históricas	Renata C. Geromel Meneghetti	EDUEL	3	R\$ 43,34	R\$ 130,02
Modelagem Matemática na Educação Básica	Lourdes Werle de Almeida; Karina Pessoa da Silva; Rodolfo Vertuan	Contexto	3	R\$ 25,91	R\$ 77,73
Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes	Uwe Flick	Penso	3	R\$ 63,27	R\$ 189,81
A Matemática do Ensino Médio vol. 1	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 2	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
A Matemática do Ensino Médio vol. 3	Elon Lages Lima; Paulo Cesar Pinto Carvalho; Eduardo Wagner; Augusto César Morgado	SBM	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula	John A. Van de Walle	ARTMED	3	R\$ 112,67	R\$ 338,01
Elementos de Didática da Matemática	Bruno D'Amore	Livraria da Física	3	R\$ 65,00	
Adição e Subtração: o suporte didático influencia a aprendizagem do estudante?	Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana	UESC	3	R\$ 43,34	R\$ 130,02

Repensando a Multiplicação e Divisão: contribuições da Teoria dos Campos Conceituais	Verônica Gitirana; Tânia M. M. Campos; Sandra Magina; Alina Spinillo	PROEM	3	R\$ 69,34	R\$ 208,02
Ver e Ensinar a Matemática de Outra Forma: entrar no modo matemático de pensar - os registros de representações semióticas	Raymond Duval	PROEM	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
Fundamentos da Didática da Matemática	Saddo Ag Almouloud	UFPR	4	R\$ 43,34	R\$ 173,36
Cálculo vol. 1	James Stewart	Cengage Learning	7	R\$ 140,32	R\$ 982,24
Estatística Básica	Wilton de Oliveira Bussab; Pedro Alberto Morettin	Saraiva	3	R\$ 120,47	R\$ 361,41
Elementos de Amostragem	Heleno Boffarine; Wilton de O. Bussab	Saraiva	2	R\$ 83,20	R\$ 166,40
Cálculo vol. 2	James Stewart	Saraiva	4	R\$ 139,54	R\$ 558,16
Métodos Numéricos para Engenharia	Steven C. Chapra; Raymond P. Canale	McGraw-Hill	5	R\$ 141,27	R\$ 706,35
Cálculo Numérico	Reinaldo Burian; Antonio Carlos de Lima; Annibal Hetem Junior	LTC	2	R\$ 85,80	R\$ 171,60
Cadernos do Mathema Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 6º a 9º ano	Kátia Stocco Smole; Estela Milani; Maria Ignez Diniz	ARTMED	2	R\$ 50,27	R\$ 100,54
Cadernos do Mathema Ensino Médio: Jogos de Matemática de 1º a 3º ano	Kátia Stocco Smole; Maria Ignez Diniz; Neide Pessoa; Cristiane Ishihara	ARTMED	2	R\$ 37,27	R\$ 74,54
Álgebra Moderna	Hygino Hugueros Domingues; Golson Iezzi	Atual	2	R\$ 114,40	R\$ 228,80

Ensino de Geometria na Escola Fundamental: três questões para a formação do professor dos ciclos iniciais	Maria da Conceição F. R. Fonseca; Maria da Penha Lopes; Maria das Graças Gomes Barbosa; Maria Laura Magalhães Gomes; Mônica Maria Machado S. S. Dayrell	Autêntica	2	R\$ 40,73	R\$ 81,46
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções	Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos	Oswaldo Dolce; Gelson Iezzi; Carlos Murakami	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria	Gelson Iezzi	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Aprender com os Jogos e Situações-problema	Lino de Macedo, Ana Lúcia Sicoli Petty e Norimar Christe Passos	ARTMED	2	R\$ 48,54	R\$ 97,08
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas	Samuel Hazan e Gelson Iezzi	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória e probabilidade	Samuel Hazzan	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 10 - Geometria Espacial	Oswaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana	Oswaldo Dolce e José Nicolau Pompeo	Atual	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
TOTAL DO ORÇAMENTO			109		R\$ 8.453,27
ACIMA					

TÍTULO	AUTOR	EDITORA	Un.	VL.UNI	VL. TOTAL
--------	-------	---------	-----	--------	-----------

Infância e Pedagogia Histórico-crítica	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	R\$ 58,07	R\$ 290,35
O Desenvolvimento do Psiquismo e da Educação Escolar	Lígia Marcia Martins	Autores Associados	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00
Interações e Brincadeiras na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	R\$ 30,33	R\$ 151,65
Ensinando Ciências na Educação Infantil	Alessandra Arce	Alínea	5	R\$ 27,73	R\$ 138,65
A Prática Pedagógica Histórico-crítica na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Ana Carolina Marsiglia	Autores Associados	5	R\$ 42,47	R\$ 212,35
O Trabalho Pedagógico com crianças de até três anos	Alessandra Arce	Alínea	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
A Arte de Contar Histórias: abordagem poética, literária e performática	G. Tierno	Ícone	5	R\$ 17,33	R\$ 86,65
Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? em defesa do ato de ensinar	Alessandra Arce; Lígia Márcia Martins	Alínea	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
História Social das Crianças e da Família	Phlipe Ariès	Zahar	5	R\$ 84,94	R\$ 424,70
Psicologia do Jogo	D. Elkonim	Martins Fontes	5	R\$ 67,17	R\$ 335,85
O Ensino de História e a Criação de Fato	Jaime Pinsk	Contesto	5	R\$ 21,67	R\$ 108,35
Didática e Prática de Ensino de História: experiências, reflexões e aprendizagens	Selva Gimarões Fonseca	Papirus	5	R\$ 71,85	R\$ 359,25
Ensino de História para o Fundamental I: teoria e prática	Maria Belintane Fermiano	Contexto	5	R\$ 34,58	R\$ 172,90
Libras? Que língua é essa? Crença e preconceito em torno da língua de sinais	Andre Gesser	Parábola	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
História da Educação e da Pedagogia	Maria Lucia Arruda	Moderna	5	R\$ 69,34	R\$ 346,70
História da pedagogia	Franco Cambi	UNESP	5	R\$ 48,54	R\$ 242,70

Fontes de História e Historiografia da Educação	J. C. Lombardi; M. Nascimento	Autores Associados	5	R\$ 48,54	R\$ 242,70
História e memórias da educação no Brasil (3º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	R\$ 80,60	R\$ 403,00
História Memórias Da Educação no Brasil (2º vol.)	M. Stephanou	Vozes	5	R\$ 63,27	R\$ 316,35
O que é Sociologia	C. B. Martins	Brasiliense	5	R\$ 25,13	R\$ 125,65
Introdução a Sociologia	P. Oliveira	Ática	5	R\$ 106,60	R\$ 533,00
Educação Escolar: políticas, estrutura e organização	J. C. Libâneo; J. F. Toshi	Cortez	5	R\$ 62,40	R\$ 312,00
Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível	Ilma Passos de Alencastro	Papirus	5	R\$ 38,91	R\$ 194,55
Organização e gestão na escola: teoria e prática	J. C. Libâneo	Alternativa	5	R\$ 43,25	R\$ 216,25
Administração escolar: introdução crítica	Vitor Paro	Cortez	5	R\$ 36,40	R\$ 182,00
Avaliação Educacional	Luis Carlos de Freitas <i>et al</i>	Vozes	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
Educação infantil: fundamentos e métodos	Zilma Ramos de Oliveira	Cortez	5	R\$ 41,60	R\$ 208,00
Os Fazeres Da Educação Infantil	Rossetti Ferreira	Cortez	5	R\$ 50,27	R\$ 251,35
O Desenho Infantil	Meridieu Florence	Cultrix	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
As Dimensões do Projeto Político Pedagógico	Ilma Passos Veiga	Papirus	5	R\$ 50,70	R\$ 253,50
O Trabalho como Princípio Articulador na Prática de Ensino e Estágio	Helena de Freitas	Papirus	5	R\$ 47,24	R\$ 236,20
Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto	J. W. Creswel	ARTMED	5	R\$ 70,20	R\$ 351,00
A Criança na Fase Inicial da Escrita: Alfabetização como processo discursivo.	A. L. B. Smolka	Cortez	5	R\$ 29,47	R\$ 147,35
Letramento Literário: teoria e prática	R. Cosson	Contexto	5	R\$ 23,40	R\$ 117,00
Educação formal e não formal	V. A. Arantes	Summus	5	R\$ 42,81	R\$ 214,05

Profissão Docente: pontos e contrapontos	V. A. Arantes	Summus	5	R\$ 36,57	R\$ 182,85
Redes e Paredes: a escola em tempos de dispersão	Sibila Paula	Contraponto	5	R\$ 38,13	R\$ 190,65
Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente	Nilson José Machado	Cortez	5	R\$ 21,67	R\$ 108,35
Pedagogia da Autonomia	Paulo Freire	Paz e Terra	5	R\$ 21,67	R\$ 108,35
Educação Infantil e Percepção Matemática (Coleção Formação de Professores)	Sérgio Lorenzato	Autores Associados	6	R\$ 46,80	R\$ 280,80
Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análises e propostas	Mabel Panizza e colaboradores	ARTMED	6	R\$ 55,47	R\$ 332,82
Matemática: solução para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Antonio J. L. Bigode; Janete B. Frant	Ática Educadores	5	R\$ 28,51	R\$ 142,55
Ciências: soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	Rogério G. Nigro	Ática Educadores	5	R\$ 28,51	R\$ 142,55
Didática de Ciências Naturais na Perspectiva Histórico-crítica (Coleção Formação de Professores)	Antonio Carlos Hidaigo Geraldo	Autores Associados	5	R\$ 42,47	R\$ 212,35
O Método nas Ciências Naturais	Fernando Gewandsznajder	Ática	3	R\$ 34,58	R\$ 103,74
Ciências na Escola: novas perspectivas para a formação dos alunos	Ana Espinoza	Ática	6	R\$ 34,58	R\$ 207,48
Ensino de Ciências: abordagem Histórico-Crítica	César Sátiro dos Santos	Armazém do Ipê - Autores Associados	6	R\$ 26,87	R\$ 161,22
A Necessária Renovação do Ensino de Ciências	Antonio Cachapuz, Daniel Gil-Perez, Anna Maria pessoa de Carvalho, João	Cortez	6	R\$ 38,13	R\$ 228,78


	Praia, amparo Vilches (Orgs.)				
Práticas Pedagógicas em Ciências: espaço, tempo e corporeidade – Coleção: Entre nós: Anos Iniciais e Ensino Fundamental	Eunice Aita Isaia Kindel	EDELBRA	6	R\$ 56,25	R\$ 337,50
Mediações Simbólicas na Atividade Pedagógica: contribuições da Teoria Histórico-Cultural para o ensino e a aprendizagem	Maria Eliza Mattosinho Bernardes	CRV	6	R\$ 69,25	R\$ 415,50
Ensino Desenvolvimental: vida pensamento e obra dos principais representantes russos	Andréa Maturano Longarezi; Roberto Valdés Puentes (Orgs)	EDUFU	6	R\$ 69,34	R\$ 416,04
Políticas Educacionais e Qualidade da Escola Pública	Yoshie U. F. Leite; Silvio C. N. Militão; Vanda M. M. Lima	CRV	5	R\$ 70,64	R\$ 353,20
Didática	José Carlos Libâneo	Cortez	3	R\$ 40,74	R\$ 122,22
TOTAL DO ORÇAMENTO			269		R\$ 12.120,20
ACIMA					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 87.890,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS

DADOS BANCARIOS – BANCO DO BRASIL – AGENCIA 5853-X – CONTA CORRENTE 17931-0

São Paulo, 22 de maio 2018


 ORLANDO VICENTE
 RG. 2.657.971-6
 CPF. 043.035.718-49
 Diretor Presidente

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

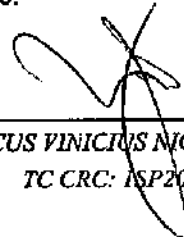
N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 482 folhas numeradas do nº 1 ao nº 482 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária EDITORA IRACEMA LTDA - ME.

São Paulo, 31 de dezembro de 2016.



ORLANDO VICENTE
SOCIO E ADMINISTRADOR



MARCUS VINICIUS NICOLINI SPAINI
TC CRC: ISP20007608

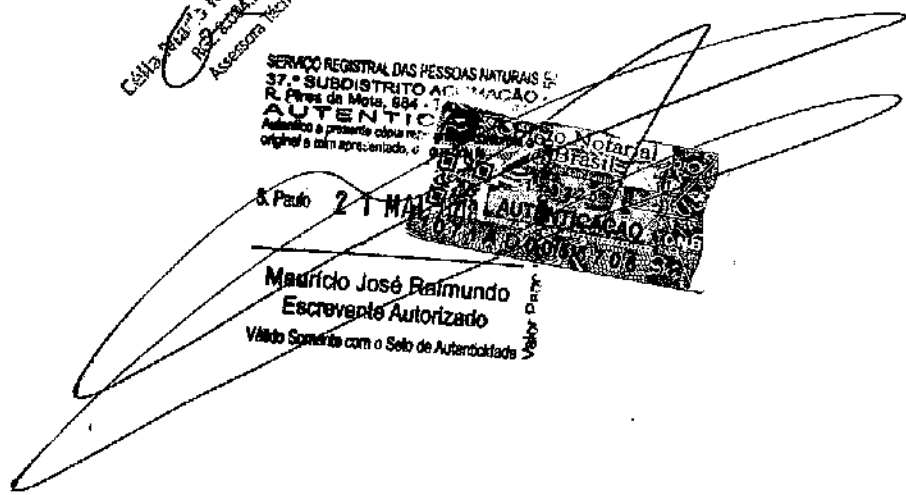
Cesilia Maria S. Ranzos Luz
R. Pires da Mota, 684-6
Assessoria Técnica

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E
37.º SUBDISTRITO AGUINIAÇÃO
R. Pires da Mota, 684 - T. 11
AUTENTICADO
Autêntico e presente cópia re-
original e não apresentado, o

Escritório Notarial
Brasil
AUTENTICADO
2016/12/31

S. Paulo 21 MAI 2016

Maurício José Reimundo
Escrivente Autorizado
Válido Somente com o Selo de Autenticidade



1.4.4 - 1.4.5 Análise de índices			
Liquidez	2017	2016	
Liquidez Geral	14,53	#DIV/0!	
Liquidez Corrente	10,04	#DIV/0!	
Solvência Geral	18,02	#DIV/0!	x

1.4.6 Análise de CCL E CAP DE GIRO			
Capital	2017	2016	
Capital de giro	-6.090.797,87	0,00	
Capital circulante líquido	6.237.905,17	0,00	
Valor contratado	87.890,00	0,00	
Relação contrato e Cap. Cir. Líquido	7097%	#DIV/0!	
Relação contrato e Cap. De giro	-6930%	#DIV/0!	x

1.4.7 Análise do patrimônio líquido			
Patrimônio líquido			
Valor contratado	87.890,00	0,00	
Patrimônio Líquido	8.115.743,42	0,00	
Relação contrato e Pat. Líquido	9234%	#DIV/0!	x

1.4.8 Análise do patrimônio líquido 1/12 avos 8,88%			
Patrimônio líquido			
Valor contratado	87.890,00	0,00	
Patrimônio Líquido	8.115.743,42	0,00	
Relação contrato e Pat. Líquido	9234%	#DIV/0!	x

LOTE 01 - LIVROS EDITORA IRACEMA LTDA	
Documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista	
1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;	ok
1.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;	OK
1.5.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;	OK
1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;	OK
1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;	OK
1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;	OK
1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site : www.tst.jus.br/certidao).	OK

UNESPAR, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Juntada de documentos

E-PROCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0

Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48.

Junta-se ao E-Prot. supra indicado, os documentos juntados a 22/05/2018 à Ata da Sessão Pública do Pregão, referentes ao Lote 2 (Equipamento de Informática).

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 2]

Responsável: JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro: EDER ROGERIO STELA
 Apoio: CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 63.450,00	22/05/2018 10:43:21:247
2 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 63.550,00	22/05/2018 10:43:06:801
3 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 64.300,00	20/05/2018 20:09:41:263
4 E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	ME*	Classificado	R\$ 65.445,00	21/05/2018 07:41:45:532
5 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,00	17/05/2018 17:14:33:251
6 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,40	18/05/2018 10:43:35:995
7 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 98.000,00	18/05/2018 18:12:35:025
8 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 120.000,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:36:12:220	PREGOEIRO	senhores façam seus lances
22/05/2018 10:37:57:684	PREGOEIRO	senhores, daremos início ao tempo RANDÔMICO
22/05/2018 10:38:04:425	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/05/2018 10:38:34:425	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$64.300,00.
22/05/2018 10:38:47:683	PREGOEIRO	façam seus lances... o sistema pode encerrar a qualquer momento.
22/05/2018 10:39:43:598	PREGOEIRO	Senhores, observem o intervalo entre lances de no mínimo R\$ 50,00.
22/05/2018 10:40:32:981	PREGOEIRO	O lance de R\$63.777,77 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:40:57:005	PREGOEIRO	Senhores, observem o intervalo entre lances de no mínimo R\$ 50,00.
22/05/2018 10:41:55:831	PREGOEIRO	Vamos observar os intervalos de valor de lances...Agradeço o atendimento.
22/05/2018 10:42:05:723	PREGOEIRO	O lance de R\$63.740,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.

Mostrando de 11 até 20 de 29 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	17/05/2018 17:14:33:251	R\$ 65.453,00	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL
2	18/05/2018 10:43:35:995	R\$ 65.453,40	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
3	20/05/2018 19:53:01:150	R\$ 65.000,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
4	20/05/2018 20:09:41:263	R\$ 64.300,00	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
5	20/05/2018 20:42:31:808	R\$ 65.453,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
6	21/05/2018 07:41:45:532	R\$ 65.445,00	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS
7	22/05/2018 10:38:35:089	R\$ 64.289,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
8	22/05/2018 10:38:44:094	R\$ 64.000,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
9	22/05/2018 10:38:56:038	R\$ 63.999,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
10	22/05/2018 10:39:11:849	R\$ 63.800,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora: 22/05/2018 10:46:53:492 - Arrematado
 Fornecedor: CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
 Arrematado: R\$ 63.450,00

Fornecedor desclassificado

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 2]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 63.450,00	22/05/2018 10:43:21:247
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 63.550,00	22/05/2018 10:43:05:801
3	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 64.300,00	20/05/2018 20:09:41:283
4	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	ME*	Classificado	R\$ 65.445,00	21/05/2018 07:41:45:532
5	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,00	17/05/2018 17:14:33:251
6	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,40	18/05/2018 10:43:35:995
7	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 98.000,00	18/05/2018 18:12:35:025
8	SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 120.000,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo da segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$64.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de economia entre licitantes.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1218/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:31:41:993	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/05/2018 10:32:20:811	PREGOEIRO	Bom dia... senhores iniciamos a disputa do presente lote....
22/05/2018 10:35:40:701	PREGOEIRO	Visando dar agilidade e facilitar o controle, utilizaremos intervalos de no mínimo R\$ 50,00 entre os lances, durante o período normal de disputa.

Mostrando de 1 até 10 de 29 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	17/05/2018 17:14:33:251	R\$ 65.453,00	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL
2	18/05/2018 10:43:35:995	R\$ 65.453,40	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
3	20/05/2018 18:53:01:150	R\$ 65.000,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
4	20/05/2018 20:09:41:283	R\$ 64.300,00	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
5	20/05/2018 20:42:31:809	R\$ 65.453,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
6	21/05/2018 07:41:45:532	R\$ 65.445,00	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS
7	22/05/2018 10:38:35:089	R\$ 64.298,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
8	22/05/2018 10:38:44:094	R\$ 64.000,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
9	22/05/2018 10:38:56:038	R\$ 63.999,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
10	22/05/2018 10:39:11:849	R\$ 63.800,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

Histórico de análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 10:46:53:492 - Arrematado
Fornecedor	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
Arrematado	R\$ 63.450,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 2]

Responsável: JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro: EDER ROGERIO STELA
 Apoio: CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 63.450,00	22/05/2018 10:43:21:247
2 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 63.650,00	22/05/2018 10:43:05:801
3 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 64.300,00	20/05/2018 20:09:41:263
4 E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	ME*	Classificado	R\$ 65.445,00	21/05/2018 07:41:45:532
5 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,00	17/05/2018 17:14:33:251
6 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,40	18/05/2018 10:43:35:995
7 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 98.000,00	18/05/2018 18:12:35:025
8 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 120.000,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:36:12:220	PREGOEIRO	senhores façam seus lances
22/05/2018 10:37:57:684	PREGOEIRO	senhores, daremos início ao tempo RANDÔMICO
22/05/2018 10:38:04:425	SISTEMA	Atenção: encerramento Iminente de fase inicial de lances.
22/05/2018 10:38:34:425	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$64.300,00.
22/05/2018 10:38:47:683	PREGOEIRO	façam seus lances... o sistema pode encerrar a qualquer momento.
22/05/2018 10:39:43:596	PREGOEIRO	Senhores, observem o intervalo entre lances de no mínimo R\$ 50,00.
22/05/2018 10:40:32:981	PREGOEIRO	O lance de R\$63.777,77 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:40:57:005	PREGOEIRO	Senhores, observem o intervalo entre lances de no mínimo R\$ 50,00.
22/05/2018 10:41:55:831	PREGOEIRO	Vamos observar os intervalos de valor de lances..Agradeço o atendimento.
22/05/2018 10:42:05:723	PREGOEIRO	O lance de R\$63.740,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.

Mostrando de 11 até 20 de 29 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	22/05/2018 10:39:38:726	R\$ 63.799,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
12	22/05/2018 10:39:50:181	R\$ 63.780,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
13	22/05/2018 10:40:33:912	R\$ 63.750,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
14	22/05/2018 10:41:12:158	R\$ 63.749,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
15	22/05/2018 10:41:33:453	R\$ 63.745,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
16	22/05/2018 10:41:50:302	R\$ 63.744,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
17	22/05/2018 10:42:15:705	R\$ 63.720,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
18	22/05/2018 10:42:41:163	R\$ 63.700,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
19	22/05/2018 10:42:55:474	R\$ 63.600,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
20	22/05/2018 10:43:05:801	R\$ 63.650,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Mostrando de 11 até 20 de 21 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 10:46:53:492 - Arrematado
Fornecedor	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
Arrematado	R\$ 63.450,00

Fornecedor desclassificado

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 2]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 63.450,00	22/05/2018 10:43:21:247
2 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 63.550,00	22/05/2018 10:43:05:801
3 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Classificado	R\$ 64.300,00	20/05/2018 20:09:41:263
4 E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	ME*	Classificado	R\$ 65.445,00	21/05/2018 07:41:45:532
5 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,00	17/05/2018 17:14:33:251
6 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 65.453,40	18/05/2018 10:43:36:995
7 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 98.000,00	18/05/2018 18:12:36:025
8 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 120.000,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:43:11:552	PREGOEIRO	Vamos observar o intervalo estipulado pelo pregoeiro, logo do início da disputa... de R\$ 50,00
22/05/2018 10:43:24:425	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/05/2018 10:43:24:425	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 50 segundos.
22/05/2018 10:43:24:425	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME no valor de R\$63.450,00.
22/05/2018 10:43:24:425	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/05/2018 10:43:51:067	PREGOEIRO	Grato pela atenção
22/05/2018 10:44:59:596	PREGOEIRO	Está encerrada a disputa. A partir de agora fica aberto o prazo para recursos, nos termos do Edital.
22/05/2018 10:46:45:022	PREGOEIRO	Convoco a empresa vencedora (acima listada) para apresentar a documentação nos termos do Edital.
22/05/2018 10:48:53:492	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 21 até 29 de 29 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	22/05/2018 10:39:38:726	R\$ 63.799,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
12	22/05/2018 10:39:50:181	R\$ 63.780,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
13	22/05/2018 10:40:33:912	R\$ 63.750,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
14	22/05/2018 10:41:12:158	R\$ 63.749,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
15	22/05/2018 10:41:33:453	R\$ 63.745,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
16	22/05/2018 10:41:50:302	R\$ 63.744,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
17	22/05/2018 10:42:15:705	R\$ 63.720,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
18	22/05/2018 10:42:41:163	R\$ 63.700,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
19	22/05/2018 10:42:55:474	R\$ 63.600,00	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
20	22/05/2018 10:43:06:801	R\$ 63.550,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Mostrando de 11 até 20 de 21 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 22/05/2018 10:48:53:492 - Arrematado
 Fornecedor CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
 Arrematado R\$ 63.450,00

Fornecedor desclassificado

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 2]**01. ARY FREITAS PEREIRA | NET INFORMATICA**

Valor R\$ 64.300,00
 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 20/05/2018 20:09:41:263
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato ARY FREITAS PEREIRA
 Telefone +55 (21)985808031
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Equipamentos de Informática:

02. CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME

Valor R\$ 65.000,00
 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 20/05/2018 19:53:01:150
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato JONATAN DEPARIS
 Telefone +55 (49)34443917
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) equipamentos de informática conforme edital

03. E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS

Valor R\$ 65.445,00
 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 21/05/2018 07:41:45:632
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Telefone +55 (44)35236504
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Equipamentos de Informática projetor, computador, desktop ,notebook, impressora laser .

04. S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL

Valor R\$ 65.453,00
 Segmento Empresa de Pequeno Porte
 Data e hora do registro 17/05/2018 17:14:33:251
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato ALINE PEREIRA
 Telefone +0 (44)30162030
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Projetor - Luminosidade: 3300 Lumens, com duração de lâmpada de 4.000 horas no modo normal de uso. Tamanho da Imagem: 60" a 300"; Conectividade: S-Video, VGA, Vídeo Composto, HDMI, Resolução Máxima: 800 x 600; Alimentação Bivolt. Garantia mínima de 01 ano. Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas; conexões VGA/HDMI; Placa mãe; Conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet; 1 Leitora de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0). Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.3GHz, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, arquitetura 14nm. 64 bit; Gabinete 4 baías + teclado ABNT 2 + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 10 original 64 bits. Garantia mínima de 01 ano. Notebook Tela 15,6 polegadas, Resolução de 1366X768; Memória 4GB DDR3; HD 1 TB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 15 nm. 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB (1 USB 3.0), 1 Ethernet. 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth 4.0; Teclado ABNT 2; Fonte de Alimentação: Windows 10 64 bits; Bolsa para Transporte; Mouse USB. Garantia mínima de 01 ano. Impressora Laser -

Capacidade da bandeja: 150 Folhas; Papéis suportados: Carta, Folio, A4, Ofício, B5, A5, Envelopes, Etiquetas, Cartolina;
 Cor da Impressão: Preto; Conectividade: RJ45, USB; Cópias por minuto: 20; Resolução de Digitalização: 1200 x 1200 dpi;
 Resolução da Impressão: 1200 x 1200 dpi; Páginas por Minuto: 20ppm. Garantia mínima de 01 ano.

05. FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Valor R\$ 65.453,00
 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 20/05/2018 20:42:31:809
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato MARCELO RESSEL
 Telefone +0 (42)988064242
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40 Item 01 - Marca NEC Modelo VE-303 Item 02 - Marca AMD Modelo FX4300 Item 03 - Marca ACER Modelo ES1-572 Item 04 - Marca HP Modelo M130NW

06. INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Valor R\$ 65.453,40
 Segmento Empresa de Pequeno Porte
 Data e hora do registro 18/05/2018 10:43:35:995
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato BRUNA CARVALHO
 Telefone +55 (41)30189563
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Projetor Benq MS-527 3300 Lúmens/COMPUTADOR INTEL WINDOWS CENTRIUM FASTTOP 7100 INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ 8GB DDR4 1tb8 WINDOWS10+ monitor21"/NOTEBOOK ACER ES1-572-3662 I3-6008U 4GB 1TB 15,6" W10 HOME SL - HX.GMFAL.006// MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP F6W13A/R696 M426DW IMP/DUPLEX/COPIA /DIG/REDE/WIFI 40PPM COM ADF SIMPLES

07. MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Valor R\$ 88.000,00
 Segmento Empresa de Pequeno Porte
 Data e hora do registro 18/05/2018-18:12:35
 Situação da proposta Desclassificada
 Data e hora desclassificação 21/05/2018-16:31:59
 Justificativa
 Nome do contato FELIPE
 Telefone +0 (42)36229554
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 2 - Equipamentos de Informática: valor máximo do lote R\$ 65.453,40

08. SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Valor R\$ 120.000,00
 Segmento Outras Empresas
 Data e hora do registro 18/05/2018-18:17:33
 Situação da proposta Desclassificada
 Data e hora desclassificação 21/05/2018-16:32:10
 Justificativa
 Nome do contato joao
 Telefone +0 (42)36221416
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 2 - Equipamentos de Informática

LOTE 02 - CONCORDIA INFORMATICA ME	
Documentos relativos à habilitação jurídica	
1.2.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual;	não se aplica
1.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	ok
1.2.2.1 A ME/EPP deverá apresentar além do documento exigido no subitem 1.2.2 a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.	ok
1.2.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;	não se aplica
1.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	não se aplica
1.2.5 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;	ok
1.2.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	ok

"CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP"

DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCESC **0122**

CNPJ Nº 05.055.328/0001-29

WAGNER CASAGRANDE, brasileiro, natural de Concórdia/SC, solteiro, maior, nascido em 10/12/1983, empresário, CPF nº 821.965.910-68, residente e domiciliado em Concórdia SC., à Rua João Mosele nº 101 - Apto. 31 - Edif. Cruzeiro do Sul - Centro, CEP 89700-021, portador da cédula de identidade nº 3.643.108-7, expedida pela SESP/SC.

ODETE CASAGRANDE, brasileira, natural de Concórdia/SC, viúva, nascida em 01/01/1954, do lar, CPF nº 949.928.789-20, residente e domiciliada nesta cidade de Concórdia - SC., à Rua João Mosele nº 101 - Apto. 31 - Edif. Cruzeiro do Sul - Centro, CEP - 89700-021, portadora da cédula de identidade nº 2.130.163 expedida pela SESP/SC.

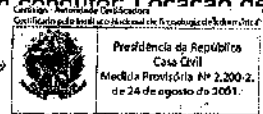
Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **"CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.328/0001-29, estabelecida na cidade de Concórdia - SC., à Rua Prefeito Domingos Machado de Lima nº 776 - Centro, CEP 89700-073, registrada na MMJ Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203157979, por despacho em sessão de 17 de maio de 2002 e posteriores alterações devidamente registradas, resolvem alterar o referido contrato social e posteriores alterações, como a seguir se contrata:

(I) A sociedade transfere sua sede social para a Rua Dr. Marui nº 376 - Centro, CEP 89700-065.

(II) A sociedade passa a exercer as atividades de "Fabricação e montagem de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos e materiais de informática; Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, móveis e materiais para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, materiais elétricos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial; Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e informática; Serviços de instalação de sistemas de informática; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de execução e desenvolvimento de projetos de rede para informática, de telefonia e elétricos; Serviços de execução e desenvolvimento de projetos de engenharia civil, arquitetônicos e ambientais; Locação de automóveis sem condutor; Locação de bens móveis; Serviços de representação cor

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 102696/2018-03 na consulta de processos.

Assinatura



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Reparo e Matrícula
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648/0001-7
09/05/2018
Você deve instalar o aplicativo da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br certificado

JUCESC 0124

Cláusula Oitava: O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Cláusula Nona: O capital social subscrito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Wagner Casagrande	99.990	99,99%	99.990,00
Odete Casagrande	10	0,01%	10,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Cláusula Décima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima-Primeira: Em casos de aumento de capital, terão preferências os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem na sociedade.

Cláusula Décima-Segunda: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente, podendo as quotas de "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Décima-Terceira: Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, proceder-se-á imediatamente ao levantamento do balanço geral para apuração dos seus haveres.

Cláusula Décima-Quarta: Caso não haja interesse dos herdeiros do "de cujus" na continuidade da sociedade, comunicarão ao sócio remanescente, dando prazo de 60 (sessenta) dias para as devidas providências.

Cláusula Décima-Quinta: No caso de retirada do sócio, é facultado a sociedade, o pagamento dos haveres, em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, iniciando o pagamento da primeira parcela na data em que vencer o aviso de notificação apresentado à empresa, cujo valor será atualizado pelo IGPM, ou outro índice que o substitua no vencimento de cada parcela.

Cláusula Décima-Sexta: Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só poderá fazê-lo com o consentimento do outro sócio, devendo notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido este prazo, sem que o sócio remanescente tenha manifestado intenção de compra, o alienante poderá transferir suas quotas livremente a outrem.

JUCESC0125

00000

Cláusula Décima-Sétima: As deliberações sociais, que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, bem como, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado da liquidação, poderão ser tomadas pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade. E, as deliberações sociais, sobre a designação, destituição e remuneração de administradores, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade.

Cláusula Décima-Oitava: Em caso de diminuição de capital, será proporcional às quotas de cada um dos sócios.

Cláusula Décima-Nona: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Vigésima: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o lucro apurado poderá ser distribuído de forma desproporcional à participação do capital social.

Cláusula Vigésima-Primeira: Os lucros líquidos apurados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuem na sociedade, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Vigésima-Segunda: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Vigésima-Terceira: A administração da sociedade será exercida pelo sócio "WAGNER CASAGRANDE", que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições, públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judícia" e "ad negocia"; ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Vigésima-Quarta: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favores.

JUCESC 0126

00000000

Cláusula Vigésima-Quinta: O sócio-administrador pelo exercício da administração e o sócio que trabalhar na sociedade, receberão a título de pró-labore, uma quantia mensal, a qual não precisa ser uniforme, mas fixadas mensalmente de acordo com o valor que os sócios decidirem e, creditada em conta corrente para ser retirada de acordo com a possibilidade financeira do caixa da sociedade, até o limite de seu crédito.

Cláusula Vigésima-Sexta: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Vigésima-Sétima: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima-Oitava: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Cláusula Vigésima-Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de contas da administração, balanço patrimonial e do resultado econômico do exercício anterior.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

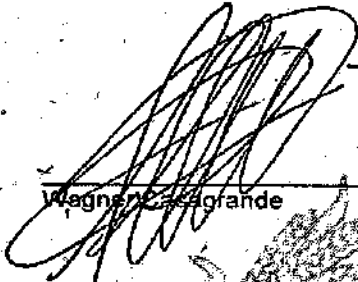
Cláusula Trigesima: Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

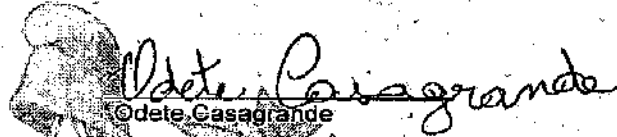
JUCESC 0127

00000

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Concórdia SC, 13 de Abril de 2017.


Wagner Casagrande


Odete Casagrande

TESTEMUNHAS


Genildo Colossi
CPF 14.163.950-15
RG 184.160/SESPDC/SC


Camilla Zotti-Santag
CPF 005012019-04
RG 3.815.927 SESP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2017 SOB Nº 20178159476
Protocolo nº 17/9159476/CE-28/04/2017
Endereço: 42 2 031570-9
CONCORDIA SINFONIA SDA EPP
HENRY GOY-PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUCESC 0128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO SC.50.59.54.94 - 05.055.328.000.129

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.055.328/0001-29
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

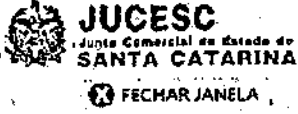
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS (DATA DO EVENTO) 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município 244 Alteração de atividades econômicas (principais e secundárias)

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME WAGNER CASAGRANDE	CNPJ 821-965.910-88
LOCAL	DATA 13/04/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital de Nº: 141363850915 Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2018
--



JUCESC 0129

PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1700411108
DE 07/04/2017
VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 42203157979
INTERESSADO
05.055.328/0001-29 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA DR MARURI 376 - CENTRO CONCORDIA - SANTA CATARINA CEP: 897.00055

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01040040483001 ÁREA UTILIZADA: m2 E-MAIL: wegner@concordiainformatica.com.br TIPO DE EMPRESA: Sociedade

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE REDE PARA INFORMÁTICA, DE TELEFONIA E ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETÔNICOS E AMBIENTAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; REPARO E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Código	Tipo	Descrição
2621300	Principal	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7733100	Secundária	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7020400	Secundária	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
4051601	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4685800	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4701003	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752100	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8204000	Secundária	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8291500	Secundária	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Para obter a autenticação desse documento consulte o site do JUCESC e informe o número 102896/2018-03 na consulta de processos.

6202300	Secundaria	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
4321500	Secundaria	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7711000	Secundaria	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3314709	Secundaria	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
3314710	Secundaria	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	Secundaria	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8209100	Secundaria	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8599604	Secundaria	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

JUCESC 0130

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	CONCORDIA SISTEMAS LTDA EPP

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

821.965.910-68	WAGNER GASAGRANDE
949.928.789-20	ODETE GASAGRANDE

OUTROS DADOS

Horário de Funcionamento: NORMAL
ENDEREÇO PARA CONTATO: Não
Número de Funcionários Previstos: 8
Telefone de contato do solicitante: 49 34443900
ÁREA TOTAL OCUPADA EM M2 DA EDIFICAÇÃO EM QUE SE LOCALIZARÁ A EMPRESA: 293,32 M2
Telefone de contato do contador: 49 3442 3132
E-mail para Contato: atendimento@compelcontabilidade.com.br
Telefone para contato: 49 3444-3900
Número no Cadastro Imobiliário (IPTU): 01.04.004.0463001
TIPO DE ATIVIDADE: comércio a retalhos
NÚMERO DO CRC DO CONTADOR: 136.000524/0-0
NÚMERO DE VEÍCULOS MOVIMENTADOS POR DIA (PARA EMPRESAS DE TRANSPORTE): 0
Capacidade de carga dos veículos (se atividade for comércio atacadista, depósito ou transportadora): 0

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

INFORMAÇÕES GERAIS
COMUNICAÇÕES

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA (DÚVIDAS MARIONI@CONCORDIA.SC.GOV.BR)

INFORMAÇÕES GERAIS
DOCUMENTOS

Para verificação de validade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 102896/2018-03 na consulta de processos
CPF7 CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONCORDIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0463458-4	CNPJ 13.278.423/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2011	Data de início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR MARURI, 376, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-065			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio
	ODETE CASAGRANDE 949.928.789-20	95.000,00	SOCIO
	GRACIELI GIRALDI 029.491.239-88	5.000,00	SOCIO
Último Arquivamento	Data: 10/10/2017	Número: 20177008709	Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

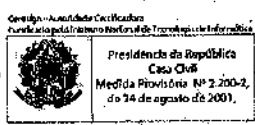
FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de maio de 2018

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 108265/2018-01 na consulta de processos.

Gerson Antonio Basso




Documento Assinado Digitalmente 10/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Odete Casagrande

POLEGAR DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE

Ofício de Protestos e Tabelações
Concordia - SC

AUTENTICAÇÃO

Carteira que a presente apresenta, compare com o original que me foi apresentada, (10871408551) em 08 de maio de 2011.

RENÍ ANGÉLO ROBERTO CAVASSINI - Escritor

Emol: R\$ 2,30 + Sel: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,15. NORMAL

Selo Digital de fiscalização do tipo EMK35844TUU

Edição Perseg - Tabelão

Estado de Santa Catarina - Câmara de Concordia - Rua Marechal Deodoro nº 1618, Centro
Fone/Fax 49-3444-9608 - balcao@tabelaoantoperseg.com.br

Ofício de Protestos e Tabelações
Concordia - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.130.163

DATA DE EMISSÃO 24/MAR/2011

NOME ODETE CASAGRANDE

FILIAÇÃO SEVERINO FRACASSO

NATURALIDADE CONCORDIA SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 7232 LV 24 FL 218

CART. NEVES - CONCORDIA SC

CPF 949.928.789-20

ASSINATURA DO DIRETOR
Geilson Carlos Prudente
MARC 22.300-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONCORDIA - SC

DATA DE NASCIMENTO 01/IAN/1954



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

EDESIO PERING

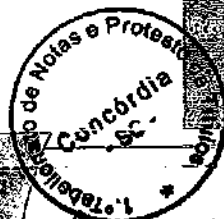
Tabelião

LIVRO Nº 333
FOLHA Nº 175
TRASLADO
Página 1/2



Procuração Pública com Protocolo nº 24.896 em data de 31/03/2017.

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA ME**, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (31/03/2017), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante**: a empresa **CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.278.423/0001-10, situada na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 776, bairro centro, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato pela sócia administradora: **ODETE CASAGRANDE**, brasileira, viúva, nascida em 01/01/1954, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.130.163, expedido pela SESPDC/SC em 24/05/2011, inscrita no CPF sob número 949.928.789-20, residente e domiciliada na Rua Leonel Mosele, nº 101, apto 13, bairro centro, na cidade de Concórdia/SC, conforme Oitava alteração contratual consolidada, devidamente registrada sob nº 20169232093 na Jucesc, em 03/08/2016, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 30/03/2017. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante **procuradores para agirem em conjunto ou isoladamente**: 1º) **JONATAN DEPARIS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/08/1984, supervisor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 3.995.047, expedido pela SESPDC/SC em 20/07/2006, inscrito no CPF sob número 044.080.039-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Magnani, nº 555, apto 301, bairro das Nações, na cidade de Concórdia/SC; e 2º) **VILMOR KUNZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/08/1981, vendedor externo, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.440-3, expedido pela SSP/SC em 28/08/2004, inscrito no CPF sob número 032.712.329-03, residente e domiciliado na Rua Severino Saretta, nº 183, bairro Vista Alegre, na cidade de Concórdia/SC; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome da outorgante representa-la. Podendo seus bastante procuradores, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e outras organizações, participar de licitações, pregões e quaisquer tipos de negociações comerciais, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, constituir procurador "ad-judicia", fazer declarações de créditos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato, não podendo **substabelecer**. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, **SUZANE PAULA SANDI**, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 50,65; Selo normal (EQP21643-F9VA): R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Assinado este ato por: **CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA ME**. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019 - Concórdia/SC
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (811632-0578) 01/04/2017

REMI ANGELO BOSCATTO CAVAGNINI - Escrevente
Emol: R\$ 40 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NCRIMAL - FBW78420-DCM

Confira os dados de seu site em www.tpc.sc.br

Documento impresso: Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Marechal Deodoro nº 1019 - Concórdia/SC - CEP: 89 7000-000 - Fone: (49) 3444-9808

Arquivo em: Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Concórdia/SC - Livro 333 - Folha 175 - Página 1/2

LOTE 02 - CONCORDIA INFORMATICA ME

Documentos relativos à qualificação técnica:

<p>1.3.1 Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste Edital, por um período não inferior a 12 meses;</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente;</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.1.2 Para fins de comprovação do prazo previsto no subitem 1.3.1., será admitida a soma de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.1.3 Para fins de comprovação do percentual de postos previstos no subitem 1.3.1, será admitida a soma de atestados, desde que se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste Edital.</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.2.1 Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.2.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.3 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.</p>	<p>ok</p>



**CORPEL CONTABILIDADE, ORGANIZAÇÃO
E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA**

"Desenvolvendo contabilidade com qualidade e segurança"

Associada à:
**Rede
Oeste**
EMPRESAS CONTÁBEIS




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CORPEL CONTABILIDADE ORGANIZAÇÃO E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito-privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.222.323/0001-57, estabelecida na cidade de Concórdia, SC., à Rua Marechal Deodoro, nº 1040 - Centro, através de seu sócio administrador abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.278.423/0001-10, estabelecida na cidade de Concórdia/SC, à Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 776 - Centro, está **APTA** para o fornecimento de materiais e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática: Computadores, nobreaks, monitores, impressoras multifuncionais, notebooks, servidores, hardwares, softwares, mobília de escritório em geral como mesas, cadeiras, armários, relógio ponto, entre outros.

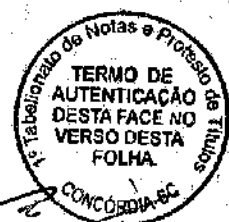
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

E, por ser verdade, firma-se o presente.

Concórdia - SC, 29 de Marco de 2017.


Sócio-administrador

Cintia Mara Vicari
Rua Marechal Deodoro, 1040
89 700-000 - Concórdia - SC
Concedora CRC 1-SC-033610-7-CP: 045.313.171-02



LOTE 02 - CONCORDIA INFORMATICA ME	
Documentos relativos a qualificação econômico-financeira:	
1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	ok
1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.	ok
1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:	
1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;	
1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.	ok
1.4.4 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: LG= Liquidez Geral SG= Solvência Geral LC= Liquidez Corrente	NÃO APL
	1,8
	1,8
	1,81
1.4.5 O licitante deverá apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC), referidos no item 1.4.4, resultado igual ou superior a 1 (um).	ok
1.4.6 Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.	cap de giro 1925
1.4.7 Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.	5685%
1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.	ok vide declaração
1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do Anexo X, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;	ok vide declaraçã
1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no Anexo X.	não se aplica
1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.	não se aplica
1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	ok

09/05/2018

7448613



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5320634

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 09/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCORDIA INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 13.278.423/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 9 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

7448613



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	Concórdia Informática Ltda ME
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016
Número de Ordem do Livro:	6
CNPJ:	13.278.423/0001-10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Concórdia Informática Ltda ME
NIRE	42204634584
CNPJ	13.278.423/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Concórdia Informática Ltda ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32919
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Concórdia Informática Ltda ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.278.423/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 100.083,04	R\$ 249.352,18
Circulante	R\$ 98.726,24	R\$ 247.738,95
Disponibilidades	R\$ 93.830,94	R\$ 101.063,02
Numerario	R\$ 91.463,73	R\$ 75.996,59
Bancos Conta Movimento	R\$ 2.367,21	R\$ 25.066,43
Valores a Receber	R\$ 4.895,30	R\$ 137.814,77
Clientes ou Títulos a Receber	R\$ (0,00)	R\$ 134.614,74
Adiantamentos	R\$ 4.645,87	R\$ 2.138,50
Tributos a Recuperar	R\$ 249,43	R\$ 1.061,53
Estoques	R\$ (0,00)	R\$ 8.861,16
Estoques na Loja	R\$ (0,00)	R\$ 8.861,16
Não Circulante	R\$ 1.356,80	R\$ 1.813,23
Investimentos	R\$ 1.191,00	R\$ 1.473,13
Participações Societárias	R\$ 1.191,00	R\$ 1.473,13
Imobilizado	R\$ 165,80	R\$ 140,10
Bens e Direitos p/ Uso	R\$ 257,05	R\$ 257,05
(-) (-) Depreciações	R\$ (91,25)	R\$ (116,95)
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 100.083,04	R\$ 249.352,18
Circulante	R\$ 77.909,06	R\$ 137.645,29
Credores Externos	R\$ 34.756,82	R\$ 32.112,51
Fornecedores	R\$ 737,28	R\$ 3.326,27
Financiamentos	R\$ 18.722,94	R\$ 0,00
Obrigações Fisco Tributárias	R\$ 15.201,60	R\$ 27.391,22
Outras Obrigações a Pagar	R\$ 95,00	R\$ 1.395,02
Credores Internos	R\$ 43.152,24	R\$ 105.532,78
Obrigações Trabalhistas	R\$ 43.152,24	R\$ 105.532,78
Patrimônio Líquido	R\$ 22.173,98	R\$ 111.706,89
Capital Social Realizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros ou Prejuízos Líquidos	R\$ (77.826,02)	R\$ 11.706,89
Lucros	R\$ (0,00)	R\$ 11.706,89
(-) Prejuízos	R\$ (77.826,02)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Concórdia Informática Ltda-ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 13.278.423/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Código de Ativação das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital (R\$)	Reservas Acumuladas (R\$)	Reservas Acumuladas (R\$)	Reservas Acumuladas (R\$)	
↳ Inicial em 01.01.2016	100.000,00				22.173,00
Capital Social	0,00				0,00
Reserva Acumulada					77.826,02
↳ Acumulado					11.706,89
↳ Final em 31.12.2016	100.000,00				111.706,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **Concórdia Informática Ltda ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **13.278.423/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta	R\$ 262.527,12	R\$ 1.318.831,94
Revenda de Mercadorias	R\$ 219.110,04	R\$ 426.644,97
Prestação de Serviços	R\$ 43.417,08	R\$ 890.186,97
(-) (-) Tributos s/ Vendas e Serviços	R\$ (106.984,18)	R\$ (152.299,61)
(-) Abatimentos	R\$ (93.716,00)	R\$ (32.109,05)
(-) Devoluções de Venda	R\$ (93.716,00)	R\$ (32.109,05)
(-) Tributos sobre Vendas e Serviços	R\$ (13.268,18)	R\$ (120.190,56)
(-) Cofins	R\$ (6.179,14)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Faturamento	R\$ (2.263,40)	R\$ (0,00)
(-) I.s.s.	R\$ (1.519,54)	R\$ (0,00)
(-) Icms s/ Vendas e Fretas	R\$ (1.967,15)	R\$ (0,00)
(-) Imposto Simples Nacional	R\$ (0,00)	R\$ (120.190,56)
(-) Pis Faturamento	R\$ (1.338,95)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 155.542,94	R\$ 1.164.532,33
(-) Custo das Vendas e Serviços	R\$ (51.621,38)	R\$ (121.635,04)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (67.643,84)	R\$ (121.635,04)
(-) Pis e Cofins Credor sobre Custos	R\$ 6.022,46	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 103.921,56	R\$ 1.042.897,29
(-) Despesas Gerais	R\$ (180.955,35)	R\$ (843.846,51)
(-) De Vendas	R\$ (138.675,80)	R\$ (691.333,29)
(-) Gastos com Pessoal	R\$ (126.682,96)	R\$ (674.271,65)
(-) Outras Despesas Comerciais	R\$ (12.012,82)	R\$ (17.061,64)
(-) Administrativas	R\$ (41.738,77)	R\$ (143.497,37)
(-) Gastos com Pessoal	R\$ (27.761,66)	R\$ (106.835,11)
(-) Outros Gastos Administrativos	R\$ (13.977,11)	R\$ (34.662,26)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (322,36)	R\$ (8.310,46)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (322,36)	R\$ (8.310,46)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 1.234,59	R\$ 2.688,52
Receitas Financeiras	R\$ 1.234,59	R\$ 2.688,52
(-) Despesas Tributárias	R\$ (1.453,01)	R\$ (3.193,91)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (1.453,01)	R\$ (3.193,91)
Lucro Líquido	R\$ (77.033,79)	R\$ 199.250,78
Prejuízo Líquido	R\$ (77.033,79)	R\$ 0,00
Outros Resultados Operacionais	R\$ 344,48	R\$ 282,13
Outras Receitas Operacionais	R\$ 344,48	R\$ 282,13
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 344,48	R\$ 282,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Concórdia Informática Ltda ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.276.423/0001-10
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 0,00	R\$ 199.532,91
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (1.009,91)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (1.009,91)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (1.122,12)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda	R\$ (1.122,12)	R\$ (0,00)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 199.532,91
Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ (78.621,34)	R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42204634584	CNPJ 13.278.423/0001-10
NOME EMPRESARIAL Concórdia Informática Ltda ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.3A.04.A6.A7.DB.A1.C4.CB.2A.85.AB.03.B1.CF.08.2D.02.D6.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14163950915	CENILDO	112224465066331652	17/08/2016 a 16/06/2019	Não
		COLOSSI:14163950915	121013395035803596 927		
Administrador	94992878920	ODETE	473570936517514930	11/05/2016 a 10/05/2019	Sim
		CASAGRANDE:9499287	947362192967318115 60		
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13278423000110	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME:13278423000110	110701235458119655 306930197720843729 810	02/05/2016 a 01/05/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7B.3A.04.A6.A7.DB.A1.C4.CB.2A.85.A
B.03.B1.DF.08.2D.02.D6.EF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2017 às 14:46:03

14.43.35.03.53.8C.5C.02
02.20.A3.40.EA.4C.19.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1.4.4 - 1.4.5 Analise de indices		
Liquidez	2017	
Liquidez Geral	1,80	x
Liquidez Corrente	1,80	x
Solvencia Geral	1,81	x

1.4.6 Analise de CCL E CAP DE GIRO		
Capital	2017	
Capital de giro	-37.816,88	
Capital circulante liquido	110.093,66	x
Valor contratado	1.965,00	
Relação contrato e Cap. Cir. Liquido	5603%	x
Relação contrato e Cap. De giro	-1925%	

1.4.7 Analise do patrimonio liquido		
Patrimonio liquido		
Valor contratado	1.965,00	
Patrimonio Liquido	111.706,89	
Relação contrato e Pat. Liquido	5685%	x

1.4.8 Analise do patrimonio liquido 1/12 avos 8,88%		
Patrimonio liquido		
Valor contratado	1.965,00	
Patrimonio Liquido	111.706,89	
Relação contrato e Pat. Liquido	5685%	x



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: CONCORDIA INFORMATICA LTDA
 CNPJ/MF: 13273423/0001-10
 Inscrição Estadual: 256334374
 Endereço: DR. MARIANI, 316
 Fone: (49) 3444-3900 Fax: () e-mail: licita@concordiainformatica.com.br
 CIDADE: CONCORDIA - SC ESTADO: SC
 Edital n. 020/2018 do Pregão Eletrônico Processo n. 15.118.918-0 e seus Anexos

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA que possui os contratos abaixo indicados, firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa*	Vigência do Contrato	Data da assinatura	Valor total do contrato**
PM JANEIRO	21/02/19	21/02/18	4.933,00
PM SCAPA	01/03/18	01/03/17	2.009,00
PM BRASILEIA	06/04/18	06/04/17	14.009,00
Valor total dos contratos			

*Além do nome dos órgãos/empresas, a licitante deverá informar o endereço completo dos órgãos/empresas com os quais tem contratos vigentes.

**Considera-se o valor remanescente do contrato; excluindo o já executado.

15.118.918/0001-10
 Local/Endereço:
 R.º Social: CONCORDIA INFORMATICA LTDA
 Assinatura e carimbo do emissor ou representante legal
 R.º do emissor: 256.334.374
 RUA DOMINGOS MACHADO, Nº 76
 CENTRO - CEP 89700-000
 Fone: (49) 3444-3900
 CONCORDIA-SC

LOTE 02 - CONCORDIA INFORMATICA ME	
Documentação complementar	
1.9.1 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO V ;	ok
1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme ANEXO VI ;	ok
Declaração de "Elaboração Independente de Proposta";	ok
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;	ok
1.9.5 Declaração de idoneidade;	OK
Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme ANEXO VI ;	ok
1.9.7 Declaração de que se enquadra como ME/EPP , nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme ANEXO IV do Edital;	ok
19.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como ME/EPP , caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.	não se aplica
Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto nº 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br	ok

EDITAL n. 020/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa Concórdia Informática Ltda, estabelecida na Dr. Maruri, 376, centro, na cidade de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.423/0001-10, neste ato representada por seu procurador **JONATAN DEPARIS** portador do CPF sob nº 044.080.039-05

DECLARA ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Concórdia, 22 de maio de 2018


13 278 423 / 0001 - 10
I.E. 256.334.374
Jonatan Deparis
CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
Procurador RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 89 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CPF: 044.080.039-05 CONCÓRDIA - SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

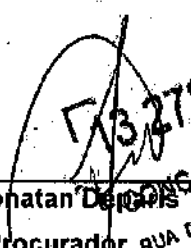
EDITAL n. 020/2018

A empresa Concórdia Informática Ltda, estabelecida na Dr. Maruri, 376, centro, na cidade de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.423/0001-10, neste ato representada por seu procurador **JONATAN DEPARIS** portador do CPF sob nº 044.080.039-05

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de abril de 2002.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Concórdia, 22 de maio de 2018


13.278.423 / 0001 - 107
I.E. 259.934.374
Jonatan De Paris
Procurador RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 778
CENTRO - CEP 89.700-000
Fone: (49) 3444-3900
CPF: 044.080.039-05
CONCÓRDIA-SC

Razão Social: Concórdia Informática Ltda
Endereço: Rua Prof. Domingos Machado de Lima 776 Sobre-Loja Centro
Cidade: Concórdia CEP: 89700-000
Fone/Fax: (49) 3444-3900

EDITAL n. 020/2018

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.278.423/0001-10, com sede à rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 776, Centro de Concórdia/SC, CEP 89.700-000, neste ato representada por seu Procurador **JONATAN DEPARIS** portador do CPF sob nº 044.080.039-05

a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 20/2018, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, (pelo Licitante) direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Concórdia, 22 de maio de 2018.


13.278.423/0001-107
Jonatan Deparis I.E. 256.334.974
Procurador CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
CPF: 044.080.039-05 RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 89 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CONCÓRDIA - SC

DECLARAÇÃO

EDITAL n. 020/2018


CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.278.423/0001-10, com sede à rua Dr. Maruri, nº 376, Centro de Concórdia/SC, CEP 89.700-000, neste ato representada por seu Procurador, **DECLARA:**

Declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia, 22 de maio de 18


13 278 423 / 0001 - 107
I.E. 256.934.374
Jonatan Depari **CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.**
Procurador RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 89 700-000
CPF: 044.080.039-05 Fone: (49) 3444-3900
CONCÓRDIA-SC



Razão Social: Concórdia Informática Ltda
Endereço: Rua Prof. Domingos Machado de Lima 776 Sobre-Loja Centro
Cidade: Concórdia CEP: 89700-000
Fone/Fax: (49) 3444-3900




EDITAL n. 020/2018

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

A empresa Concórdia Informática Ltda, estabelecida na Dr. Maruri, 376, centro, na cidade de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.423/0001-10, neste ato representada por seu procurador **JONATAN DEPARIS** portador do CPF sob nº 044.080.039-05

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, especialmente as contidas no Decreto Estadual n. 6.252/2006, inclusive quanto às ações objetiva ndo a redução e a utilização racional e eficiente de água..

Concórdia, 22 de maio de 18.


13.278.423 / 0001 - 10
I.E. 256.334.374
Procurador **CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.**
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 89 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CPF: 044.080.039-05
CONCÓRDIA-SC

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3911

Razão Social: Concórdia Informática Ltda,
Endereço: Rua Prof. Domingos Machado de Lima 776 Sobre-Loja Centro
Cidade: Concórdia CEP: 89700-000
Fone/Fax: (49) 3444-3900

EDITAL n. 020/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Concórdia Informática Ltda, estabelecida na Dr. Maruri, 376, centro, na cidade de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.423/0001-10, neste ato representada por seu procurador **JONATAN DEPARIS** portador do CPF sob nº 044.080.039-05

DECLARA, para fins do disposto na alínea "b" do subitem 4.4.2 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

* MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

* EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concórdia, 22 de maio de 18.


Jonatan De Paris
Procurador

CPF: 044.080.039-05

13 278 423 / 0001 - 10
I.E. 256.334.374
CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 89 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CONCÓRDIA - SC

	SINTEGRA/ICMS
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 15/3/2018

Data da Consulta: 15/3/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 13278423000110	Inscrição Estadual: 256334374
Nome/Razão Estadual: CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR MARURI	Número: 376	Complemento: -	Bairro: CENTRO
UF: SC	Município: CONCÓRDIA	CEP: 89700065	Telefone: 4934
Endereço Eletrônico: wagner@concordiainformatica.com.br			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 11/04/2011	Data desta Situação Cadastral: 21/02/20
Situação Cadastral Atual: ATIVO	
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/05/2011	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:	
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
- 3314709 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nãoeletrônicos para escrit	
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Pregão Presencial n: 20/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME**
 CNPJ: 13.278.423/0001-10.
 Endereço: Rua Dr. Maruri, 376
 Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina
 CEP: 89.700-000, Fone/Fax: (49)3444-3917
 Email: licita@concordiainformatica.com.br

Lote 1	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UNID	11	<p>Projektor - Luminosidade: 3300 Lumens, com duração da lâmpada de 4.000 horas no modo normal de uso, Tamanho da imagem: 60" a 300"; Conectividade: S-Video, VGA, Video Composto, HDMI, Resolução Máxima: 800 x 600; Alimentação Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.</p>	Acer x1123	R\$ 3.230,00	R\$ 35.530,00
02	UNID	03	<p>Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas; conexões VGA/HDMI; Placa mãe; Conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet; 1 Leitora de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0). Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.3GHz, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, arquitetura 14nm. 64 bit; Gabinete 4 baías + teclado ABNT 2 + mouse + caixas de</p>	<p>CONCORDIA 200</p>	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00

13.278.423/0001-10
 I.E. 256.834.374
 CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
 RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 778
 CENTRO - CEP 89.700-000
 Fone: (49) 3444-3900
 CONCÓRDIA-SC

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3917

			<p>som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 10 original 64 bits. Garantia mínima de 01 ano.</p>			
03	UNID	10	<p>Notebook Tela 15,6 polegadas, Resolução de 1366X768; Memória 4GB DDR3; HD 1 TB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 15 nm; 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB (1 USB 3.0), 1 Ethernet. 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth 4.0; Teclado ABNT 2; Fonte de Alimentação; Bolsa para Transporte; Mouse USB. Garantia mínima de 01 ano</p>	DELL	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
04	UNID	03	<p>Impressora Laser - Capacidade da bandeja: 150 Folhas; Papéis suportados: Carta, Folio, A4, Ofício, B5, A5, Envelopes, Etiquetas, Cartolina; Cor da Impressão: Preta; Conectividade: RJ45, USB; Cópias por minuto: 20; Resolução da Digitalização: 1200 x 1200 dpi; Resolução da Impressão: 1200 x 1200 dpi ; Páginas por Minuto: 20ppm. Garantia mínima de 01 ano.</p>	Brother 1212w	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00

13 278 423 / 0001 - 107
I.E. 256.334.357
CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, N.º 778
CENTRO - CEP 88.700-000
Fone: (49) 3444-9900
CONCÓRDIA-SC




					Total	R\$ 63.450,00
--	--	--	--	--	-------	---------------

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Entrega: 30 dias

Concórdia, 22 de maio de 2018.


Jonatan Delaris
Procurador
CPF: 044.080.059-05
I.E. 256.334.374
CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA.
DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 778
CENTRO - CEP 89 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CONCÓRDIA-SC

LOTE 02 - CONCORDIA INFORMATICA ME

Documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista

<p>1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;</p>	<p>ok</p>
<p>1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site: www.tst.jus.br/certidao).</p>	<p>ok</p>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.278.423/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL CONCORDIA INFORMATICA LTDA + ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCORDIA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR MARURI	NÚMERO 376	COMPLEMENTO	
CEP 89.700-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3444-3900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2017 às 15:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **13.278.423/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140042765566
Data de emissão:	10/05/2018 09:21:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda no Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO.**

Nome: CONCORDIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.278.423/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:49 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: B161.D14A.12B1.374D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13278423/0001-10
Razão Social: CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: CONCORDIA INSTALACOES
Endereço: R DOUTOR MARURI 376 / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051117144575194154

Informação obtida em 23/05/2018, às 09:39:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13440/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 956026 - CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.278.423/0001-10
Endereço: RUA DR. MARURI, 376
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-065
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 04 de abril de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCORDIA INFORMATICA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.278.423/0001-10

Certidão n°: 142335869/2017

Expedição: 22/12/2017, às 15:13:48

Validade: 19/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORDIA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.278.423/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011; e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNESPAR, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Juntada de documentos

E-PROCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0

Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48.

Junta-se ao E-Prot. supra indicado, os documentos juntados a 22/05/2018 à Ata da Sessão Pública do Pregão, referentes ao **Lote 3 (Mobiliário)**.

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 3]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apolo CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 1.965,00	22/05/2018 11:06:18:215
2	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.985,00	22/05/2018 11:05:59:353
3	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.527,00	22/05/2018 11:02:31:014
4	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	17/05/2018 17:14:33:251
5	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	21/05/2018 07:44:04:063
6	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 5.259,00	21/05/2018 07:44:48:377

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.529,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 10:47:00:655	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/05/2018 10:47:29:454	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores.
22/05/2018 10:47:52:211	PREGOEIRO	Visando dar agilidade e facilitar o controle, utilizaremos intervalos de no mínimo R\$ 20,00 entre os lances, durante o período normal de disputa.

Mostrando de 1 até 10 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
31	22/05/2018 11:04:39:127	R\$ 2.065,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
32	22/05/2018 11:04:53:327	R\$ 2.045,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
33	22/05/2018 11:05:19:182	R\$ 2.025,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
34	22/05/2018 11:05:42:898	R\$ 2.005,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
35	22/05/2018 11:05:59:353	R\$ 1.985,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
36	22/05/2018 11:06:18:215	R\$ 1.965,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Mostrando de 31 até 36 de 36 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:07:53:534 - Arrematado
Fornecedor	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Arrematado	R\$ 1.965,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 3]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 1.965,00	22/05/2018 11:06:18:215
2	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.985,00	22/05/2018 11:05:59:353
3	DAL-MASSO E DAL-MASSO LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.527,00	22/05/2018 11:02:31:014
4	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	17/05/2018 17:14:33:251
5	GELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	21/05/2018 07:44:04:063
6	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 5.259,00	21/05/2018 07:44:48:377

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:49:04:313	PREGOEIRO	No momento, não há lance vencedor. Senhores, façam seus lances!
22/05/2018 10:51:20:347	PREGOEIRO	Senhores, peço que observem o intervalo entre lances de no mínimo R\$ 20,00.
22/05/2018 10:51:27:165	PREGOEIRO	O lance de R\$2.527,99 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:51:35:577	PREGOEIRO	O lance de R\$2.528,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:52:10:438	PREGOEIRO	O lance de R\$2.527,99 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:52:38:816	PREGOEIRO	Insisto que observem a diferença sugerida entre lotes, de no mínimo R\$ 20,00
22/05/2018 10:53:07:699	PREGOEIRO	Senhores, damos início ao tempo RANDÔMICO.
22/05/2018 10:53:18:053	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/05/2018 10:53:48:053	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.508,00.
22/05/2018 10:54:08:321	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento, da forma aleatória.

Mostrando de 11 até 20 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	22/05/2018 10:57:23:227	R\$ 2.448,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
12	22/05/2018 10:57:45:395	R\$ 2.428,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
13	22/05/2018 10:58:16:494	R\$ 2.408,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
14	22/05/2018 10:58:29:875	R\$ 2.388,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
15	22/05/2018 10:58:50:166	R\$ 2.368,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
16	22/05/2018 10:59:17:592	R\$ 2.348,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
17	22/05/2018 10:59:31:980	R\$ 2.328,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18	22/05/2018 10:59:59:621	R\$ 2.308,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
19	22/05/2018 11:00:17:995	R\$ 2.288,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
20	22/05/2018 11:00:44:828	R\$ 2.268,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

Mostrando de 11 até 20 de 36 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:07:53:534 - Arrematado
Fornecedor	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Arrematado	R\$ 1.965,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 3]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 1.965,00	22/05/2018 11:06:18:215
2	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.985,00	22/05/2018 11:05:59:353
3	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.527,00	22/05/2018 11:02:31:014
4	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	17/05/2018 17:14:33:251
5	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	21/05/2018 07:44:04:063
6	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 5.259,00	21/05/2018 07:44:48:377

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 10:55:10:903	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento, de forma aleatória.
22/05/2018 10:55:26:567	PREGOEIRO	Insisto que observem a diferença sugerida entre lances, de no mínimo R\$ 20,00
22/05/2018 10:56:32:206	PREGOEIRO	O lance de R\$2.507,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:56:07:513	PREGOEIRO	O lance de R\$2.507,50 foi cancelado pelo Pregoeiro.
22/05/2018 10:56:18:295	PREGOEIRO	Insisto que observem a diferença sugerida entre lances, de no mínimo R\$ 20,00
22/05/2018 10:57:17:116	PREGOEIRO	Agradeco por observar a diferença sugerida.
22/05/2018 10:57:49:397	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento, de forma aleatória.
22/05/2018 10:59:46:084	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento, de forma aleatória.
22/05/2018 11:01:42:551	PREGOEIRO	Lembro que o encerramento é aleatório (independe do pregoeiro)
22/05/2018 11:03:14:218	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento, de forma aleatória.

Mostrando de 21 até 30 de 40 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	22/05/2018 10:57:23:227	R\$ 2.448,00	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
12	22/05/2018 10:57:45:395	R\$ 2.426,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
13	22/05/2018 10:58:16:494	R\$ 2.408,00	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
14	22/05/2018 10:58:29:975	R\$ 2.388,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
15	22/05/2018 10:58:50:165	R\$ 2.368,00	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
16	22/05/2018 10:59:17:592	R\$ 2.348,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
17	22/05/2018 10:59:31:980	R\$ 2.328,00	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18	22/05/2018 10:59:59:621	R\$ 2.308,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
19	22/05/2018 11:00:17:995	R\$ 2.288,00	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
20	22/05/2018 11:00:44:628	R\$ 2.268,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

Mostrando de 11 até 20 de 36 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:07:53:534 - Arrematado
Fornecedor	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Arrematado	R\$ 1.965,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 3]

Responsável: JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro: EDER ROGERIO STELA
 Apoio: CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 1.965,00	22/05/2018 11:06:18:215
2 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.965,00	22/05/2018 11:05:59:353
3 DAL-MASO E DAL-MASSO LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.527,00	22/05/2018 11:02:31:014
4 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	17/05/2018 17:14:33:251
5 CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 2.529,00	21/05/2018 07:44:04:063
6 TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 5.259,00	21/05/2018 07:44:48:377

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 11:04:52:080	PREGOEIRO	Atenção. O encerramento é aleatório.
22/05/2018 11:06:39:053	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/05/2018 11:06:39:053	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 12 minutos e 53 segundos.
22/05/2018 11:06:39:053	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME no valor de R\$1.965,00.
22/05/2018 11:06:39:053	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/05/2018 11:07:23:127	PREGOEIRO	Está encerrada a disputa.
22/05/2018 11:07:32:740	PREGOEIRO	Convoço a empresa vencedora (acima listada) para apresentar a documentação nos termos do Edital.
22/05/2018 11:07:41:296	PREGOEIRO	A partir de agora fica aberto o prazo para recursos, nos termos do Edital.
22/05/2018 11:07:49:710	PREGOEIRO	Agradeço a todos pela participação nesta licitação e esperamos contar com vossa participação em outras licitações.
22/05/2018 11:07:53:534	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 31 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	22/05/2018 10:57:23:227	R\$ 2.448,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
12	22/05/2018 10:57:45:395	R\$ 2.428,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
13	22/05/2018 10:58:16:494	R\$ 2.408,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
14	22/05/2018 10:58:29:875	R\$ 2.368,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
15	22/05/2018 10:58:50:168	R\$ 2.368,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
16	22/05/2018 10:59:17:592	R\$ 2.348,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
17	22/05/2018 10:59:31:980	R\$ 2.328,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18	22/05/2018 10:59:59:621	R\$ 2.308,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
19	22/05/2018 11:00:17:995	R\$ 2.288,00	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
20	22/05/2018 11:00:44:628	R\$ 2.268,00	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

Mostrando de 11 até 20 de 36 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:07:53:534 - Arrematado
Fornecedor	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Arrematado	R\$ 1.965,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 3]**01. FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**

Valor R\$ 2.529,00

Segmento Microempresa

Data da desistência 10/05/2018 14:41:08:738

Situação da proposta Desistida

Nome do contato NELITA GOMES FARIAS

Telefone +0 (47)32640004

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) armário alto em aço, 1,98X 1,10 X 0,40m, quatro prateleiras internas, pintura eletrostática epóxi, marca cell, modelo armário, garantia conforme edital.

02. G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

Valor R\$ 2.529,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 15/05/2018 15:54:05:282

Situação da proposta Classificada

Nome do contato GUSTAVO COSTA ARAUJO

Telefone +55 (45)964210491

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Armário alto, fechado, em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi. Com garantia do fabricante. Modelo: 1410; Marca: Big Metal.

03. S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL

Valor R\$ 2.529,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 17/05/2018 17:14:33:251

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ALINE PEREIRA

Telefone +0 (44)30182080

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Armário alto, fechado, em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi. Garantia do fabricante. PANDIN

04. DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME

Valor R\$ 2.529,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 18/05/2018 17:54:52:075

Situação da proposta Classificada

Nome do contato PAULO SÉRGIO DAL MASO

Telefone +988 (55)533131548

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 1 Lote 3 - mobiliário - Armário alto fechado em aço, medidas 1,98X1,10X0,40m, quatro prateleiras internas, pintura eletrostática em epóxi. Garantia do Fabricante. Pagina 34 do edital - anexo 1 3 MOBILIARIO - Marca/Modelo: Lunasa/AL18008

05. DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Valor R\$ 2.529,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 19/05/2018 11:55:40:416

Situação da proposta Classificada

Nome do contato LUCIANE ANDRÉA SIEDLESKI
Telefone +55 (45)530554383
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ARMÁRIO ALTO, FECHADO EM AÇO MEDIDAS DE 1,98 X 1,10 X 0,40M, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. GARANTIA DO FABRICANTE.

06. CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP

Valor R\$ 2.529,00
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 21/05/2018 07:44:04:063
Situação da proposta Classificada
Nome do contato LEONARDO ANTONIO CELI
Telefone +0 (49)34330072
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Armário alto, fechado, em aço, medidas de 1,98 x 1,10 x 0,40m, quatro prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi. Garantia do fabricante MARCA CELI, MODELO ARMC110, FABRICANTE CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

07. TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Valor R\$ 5.259,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 21/05/2018 07:44:48:377
Situação da proposta Classificada
Nome do contato ROBERTO OKO FERNANDES
Telefone +55 (41)130788500
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 3 - Mobiliário em Geral valor máximo do lote R\$ 2.529,00

LOTE 003 - DACON EQUIPAMENTOS	
Documentos relativos a habilitação jurídica	
1.2.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual;	não se aplica
1.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	ok
1.2.2.1 A ME/EPP deverá apresentar além do documento exigido no subitem 1.2.2 a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.	ok
1.2.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;	não se aplica
1.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	não se aplica
1.2.5 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;	ok
1.2.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	ok

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**



folha 1 de 4

LAUDEMIR MENDES FERREIRA, brasileiro, natural de Santa Helena-PR, nascido em 18/02/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.180.099-73, portador da carteira de identidade RG n.º 5.901.651-2 SSP/PR, Expedida em 07/11/1989, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 692, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP: 85933-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.267.976/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0049544-6 em 30/09/2016 resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: O endereço da presente empresa que é na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, fica alterado para **Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA.: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo jurídico, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 26.267.976/0001-19
NIRE: 416.0049544-6**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:11 SOB N.º 20175495670.
PROTOCOLO: 175495670 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233898. NIRE: 41600495446.
DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

folha 2 de 4

LAUDEMIR MENDES FERREIRA, brasileiro, natural de Santa Helena-PR, nascido em 18/02/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.180.099-73, portador da carteira de identidade RG nº. 5.901.651-2 SSP/PR, Expedida em 07/11/1989, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 692, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP: 85933-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.267.976/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0049544-6 em 30/09/2016, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº. 10.406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A empresa gira sob o nome empresarial de **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA.: A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.


CLÁUSULA QUARTA.: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de móveis novos, móveis de aço, estruturas metálicas, móveis de qualquer material, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, ferragens e ferramentas, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de amarrinho, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas, domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de papelaria e de escritório, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas e equipamentos industriais, artigos para decoração e produtos de limpeza.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:11 SOB Nº 20175495670.
PROTOCOLO: 175495670 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233898. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA.: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA.: A administração da empresa cabe a **LAUDEMIR MENDES FERREIRA**, acima qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA.: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA.: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA.: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:11 SOB Nº 20175495670.
PROTOCOLO: 175495670 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233898. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em Via Única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Toledo-PR, 16 de agosto de 2017.

LAUDEMIR MENDES FERREIRA
LAUDEMIR MENDES FERREIRA
Titular/Administrador



SERVIÇO REGISTRARIAL
Selo Digital Nº 946nc.0tkk.900vv.5v0ct.d03af
Válido esse selo em: <http://finanprn.com.br>
Reconheço a validade da assinatura de **LAUDEMIR MENDES FERREIRA**, CPF nº 67689940015, sou fei. Toledo, 16 de agosto de 2017 - 10:36:57.
Em Teste: *Carla Silveira*
Maura Maria Gonçalves - Secretária
LABORATORIO REI
Carla Silveira
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:11 SOB Nº 20175495670.
PROTOCOLO: 175495670 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233898. NIRE: 41600495446.
DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
4160048544-6	26.267.978/0001-19	30/09/2016	30/09/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 2770-SALA 06, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010

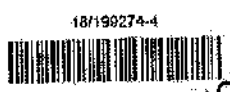
Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, MOVEIS DE AÇO, ESTRUTURAS METALICAS, MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS, DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CULTELAGEM, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO S ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELAGEM E DE ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGOGICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ARTIGOS PARA DECORACAO E PRODUTOS DE LIMPEZA.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CNPJ	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LAUDENIR MENDES FERREIRA 025.160.099-73	Sim	28/09/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 22/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 26 de abril de 2018



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

1 JUN. 2018 PR.

da verificação do Livro de Registro de Empresas
 João Borges dos Reis - Tabelião
 de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeu - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

João Borges dos Reis
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 João Borges dos Reis
 RG 3.870.256-3
 Agência Regional Toledo



CNPJ: 26.267.976/0001-19 I.E: 90737310-00

PROCURAÇÃO

Outorgante: DAICON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.267.976/0001-19, Inscrição Estadual nº 90.737.310-00, estabelecida a Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06- Centro na Cidade de Toledo, no estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador, Sr. Laudemir Mendes Ferreira, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.180.099-73, portador do RG nº 5.901.651-2 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 692 – Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste - PR, estado do Paraná, CEP: 85.933-000.

Outorgado: EDSON ROBERTO CAVALCANTI, pessoa física, inscrito no CPF nº 045.049.648-13 e portador do RG nº 17.968.710 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 61 – Vila Pioneiro –, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

Poderes: Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador, supra mencionado outorga, com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, assinaturas de contratos, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, declarações, anexos de editais, contratos de fornecimento, documentos de habilitação retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso.

Toledo – PR, 26 de abril de 2018

LAudemir Mendes Ferreira



LAUDEMIR MENDES FERREIRA
CPF: 025.180.099-73
RG: 5.901.651-2
Em Teste de Verdade
JUN. 2018
Escritório de Escrivães
TABELIONATO REIS
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2770 - Sala 06 - Centro - Toledo - Paraná
CEP: 85.900-010 - Fone: (45) 3252-7383 - E-mail: daicon@outlook.com.br
Selo Digital Nº Q33Rn.c6cko.mvqv-5VFFt.374Ge
Valde esse Selo em <http://br.paran.com.br>
Reconheço por Semelhanga a assinatura de
LAUDEMIR MENDES FERREIRA 686069*0020. Dom 26
Toledo-PR, 26 de abril de 2018 - 16:18:52h
Em Teste de Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrivã Juramentada

TABELIONATO REIS
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

Rua Santos Dumont, 2770 Sala 06- Centro - Toledo -PR - CEP: 85.900-010
Fone: (45) 3252-7383 - Email: daicon@outlook.com.br

LOTE 003 - DACON EQUIPAMENTOS	
Documentos relativos à qualificação técnica:	
1.3.1 Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste Edital, por um período não inferior a 12 meses;	ok
1.3.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente;	ok
1.3.1.2 Para fins de comprovação do prazo previsto no subitem 1.3.1., será admitida a soma de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;	não se aplica
1.3.1.3 Para fins de comprovação do percentual de postos previstos no subitem 1.3.1, será admitida a soma de atestados, desde que se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste Edital.	não se aplica
1.3.2.1 Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.	não se aplica
1.3.2.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.	ok
1.3.3 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.	ok

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ **26.267.976/0001-19**, Inscrição Estadual nº 90737310-00, estabelecida na Rua Santos Dumont 2770 Sala 06 Centro, no Município de Toledo - PR, ATENDE satisfatoriamente as exigências deste órgão privado que tange o comércio varejista de móveis, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e mobiliário para CEU das Artes, tendo nos fornecido na data de 15/11/2017 os seguintes produtos

10 - Armários Alto, fechado em aço medindo 1,98x1,10x040m c/ 04 prateleiras internas. Pintura eletrostática epóxi

Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando ate a presente data que venha desaboná-la diante dessa empresa, possuindo para ofício supra mencionado, plena capacidade técnica considerando que sempre atendeu-nos com todos itens contratados.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais almejados, segue presente assinado.

Toledo, 10 de Março de 2017.



CLEUSA SILVERIO DE ARAUJO

PROPRIETÁRIA

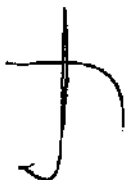
10.691.342/0001-59

TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA GAL. CANROBERT PEREIRA DA COSTA, 1456
CENTRO - CEP: 85905-000 - TOLEDO - PR

Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1459 - Centro -
Toledo - PR - CEP: 85905-000.

Telefone: (45) 3055-4382 Fax: (45)3055-4383 - Email: edcavalca@hotmail.com



LOTE 003 - DACON EQUIPAMENTOS	
Documentos relativos à qualificação econômico-financeira	
1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	ok
1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.	ok
1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:	
1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;	
1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.	ok
1.4.4 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: LG= Liquidez Geral SG= Solvência Geral LC= Liquidez Corrente	6,24
	7,51
	6,26
1.4.5 O licitante deverá apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC), referidos no item 1.4.4, resultado igual ou superior a 1 (um).	ok
1.4.6 Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.	cap de giro 24580
1.4.7 Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.	2387300%
1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.	ok vide declaração
1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do Anexo X, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;	vide declaraçã
1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no Anexo X.	não se aplica
1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.	não se aplica
1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	ok

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2222 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 83003-010
FONE: (41) 3378-3212 - FAX: (41) 213.51382-09

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), da responsabilidade de:

DACON EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 26.267.976/0001-19

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário, Avaliador

A presente certidão foi expedida às 09:37:16 Hrs
Toledo, 27/04/2018

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia original que me foi envolvido à parte interessada.
1 JUN. 2018
PR
de verdade -
Mércia Borges dos Reis - Esc. Juramentada
Maria de Lourdes Berwian - Esc. Juramentada
Neusa Maria Gonchoroski - Esc. Juramentada
Cristina Copeti - Esc. Juramentada
Carla Silva - Aux. Juramentada

EMOLUMENTOS DESSA CERTIDÃO: R\$ 1,00 por fls. adicional
A presente Certidão somente produzirá efeitos com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

147285

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41800495446	CNPJ 26.267.976/0001-19
NOME EMPRESARIAL DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.1E.44.2B.8F.6D.53.22.C2.D0.7D.A0.2B.21.10.0A.87.7D.39.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26257976000119	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME:26267976000119	696574356775564990	03/01/2017 a 03/01/2020	Sim
Contador	95577025915	LUIZ BATISTA DE AZEVEDO:95577025915	908621401640941743 3	04/05/2015 a 03/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7C.1E.44.2B.8F.6D.53.22.C2.D0.7D.A0.
2B.21.10.0A.87.7D.39.20-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2018 às 16:11:44

5A.8C.A7.67.DC.FC.48.8E
DE.D5.AD.81.F7.CA.AB.
B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 26.267.976/0001-19
Número de Ordem do Livro:	2	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
NIRE	41600495446
CNPJ	26.267.976/0001-19
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10540
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.1E.44.2B.8F.6D.53.22.C2.D0.7D.A0.2B.21.10.0A.87.7D.39.20-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 25.267.976/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 668.343,35
CIRCULANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 567.229,16
DISPONIBILIDADES	R\$ 100.000,00	R\$ 121.672,40
CAIXA GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 115.296,85
CAIXA	R\$ 100.000,00	R\$ 115.296,85
BANCOS	R\$ 0,00	R\$ 6.275,55
CONTA CORRENTE/POUPANÇAS	R\$ 0,00	R\$ 4.078,36
SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 4.078,36
CONTAS APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2.197,19
APLIC SANTANDER	R\$ 0,00	R\$ 2.197,19
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 35.656,76
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 35.656,76
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 0,00	R\$ 35.656,76
MERC. P/ REVENDA TRIBUTADA	R\$ 0,00	R\$ 35.656,76
CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
CLIENTE NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.114,19
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.114,19
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.114,19
SICOOB PARC. SUBSC.	R\$ 0,00	R\$ 1.114,19
PASSIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 668.343,35
CIRCULANTE	R\$ 660,00	R\$ 74.229,72
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 660,00	R\$ 74.229,72
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 32.981,66
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 32.981,66
ACQUA GELATA IND COM AFAR DE REF LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.667,50
COSTA - INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - M	R\$ 0,00	R\$ 993,90
DISMAT INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.581,40
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.276,18
LUNASA IND E COM. DE ARTEF. DE METAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.051,83
MARTINUCCI INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.993,01
MQA MOVEIS ESTOFADOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
MOTIVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.645,34
PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	R\$ 0,00	R\$ 1.562,50
FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FINANC. C. PRAZO - SIST. FIN. NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SICOOB EMPRÉSTIMO 336275	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 22.682,45
SIMPLES NAC. A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 22.682,45
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 245,02
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 245,02
CONT. PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	R\$ 96,80	R\$ 1.317,80
INSS A RECOLHER	R\$ 96,80	R\$ 1.317,80
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 2.002,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.168,86
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,83
NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SICOOB EMPRÉSTIMO 336275 - LP	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 99.120,00	R\$ 469.113,63
CAPITAL REALIZADO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSC. DOMIC. E RESID. NO PAÍS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LAUDEMAR MENDES FERREIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS	R\$ (880,00)	R\$ 369.113,63
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 369.993,63
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 369.993,63
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (880,00)	R\$ (880,00)
(+) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (880,00)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (880,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.1E.44.2B.6F.6D.53.22.C2.D0.7D.A0.2B.21.10.0A.87.7D.39.20-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 26.267.976/0001-19
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDA DE MERCADORIA	R\$ 0,00	R\$ 711.988,91
VENDA DE MERC. TRIBUTADA	R\$ (0,00)	R\$ 711.988,91
(-) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (39.653,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.588,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (31.065,13)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 672.335,78
(-) CMV	R\$ 0,00	R\$ (248.247,82)
(-) COMPRA DE MERC. P/ REVENDA TRIBUTADA	R\$ (0,00)	R\$ (34.462,39)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	R\$ (0,00)	R\$ (2.303,45)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (4.680,63)
(-) COMPRA DE MERC. P/ REVENDA TRIBUTADA	R\$ (0,00)	R\$ (234.031,66)
(-) COMPRA DE MERC. P/ REVENDA SUBST. TRIB.	R\$ (0,00)	R\$ (7.777,42)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (649,01)
ESTOQUE FINAL	R\$ (0,00)	R\$ 35.656,76
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 424.087,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (880,00)	R\$ (43.512,23)
(-) PRO LABORE	R\$ (880,00)	R\$ (11.244,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.523,50)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.058,75)
(-) SERV. PRESTADOS P/ PJ	R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.086,57)
(-) ALVARA	R\$ (0,00)	R\$ (1.128,64)
(-) TAXA DE PREV. DE INCENDIO	R\$ (0,00)	R\$ (886,51)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (588,67)
(-) MULTAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (131,34)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. C/ DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.673,41)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (7.569,86)
(-) TELEFONES	R\$ (0,00)	R\$ (701,11)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (2.327,62)
(-) SEGUROS DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (902,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (10.965,08)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (0,00)	R\$ (6.652,18)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.312,90)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 328,79
BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 328,79
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (880,00)	R\$ 369.939,44
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 54,19
JUROS CONTA CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 54,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (880,00)	R\$ 369.993,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (880,00)	R\$ 369.993,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.1E.44.2B.8F.6D.53.22.C2.D0.7D.A0.2B.21.10.0A.87.7D.39.20-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

1.4.4 - 1.4.5 Análise de índices

Liquidez	2017	2016
Liquidez Geral	6,24	
Liquidez Corrente	7,51	
Solvência Geral	6,26	

1.4.6 Análise de CCL E CAP DE GIRO

Capital	2017	2016
Capital de giro	-399.109,49	
Capital circulante líquido	482.999,44	
Valor contratado	1.965,00	
Relação contrato e Cap. Cir. Líquido	24580%	
Relação contrato e Cap. De giro	-20311%	

1.4.7 Análise do patrimônio líquido

Patrimônio líquido		
Valor contratado	1.965,00	
Patrimônio Líquido	469.113,63	
Relação contrato e Pat. Líquido	23873%	

1.4.8 Análise do patrimônio líquido 1/12 avos 8,88%

Patrimônio líquido		
Valor contratado	1.965,00	
Patrimônio Líquido	469.113,63	
Relação contrato e Pat. Líquido	23873%	

LOTE 003 - DACON EQUIPAMENTOS	
Documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista	
1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;	ok
1.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;	ok
1.5.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;	ok
1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;	ok
1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;	ok
1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;	ok
1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site: www.tst.jus.br/certidão).	ok

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.267.976/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL DACON EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2770	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3055-4383 / (45) 9961-5110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/05/2018 às 16:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737310-00	26.267.976/0001-19	12/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 2770, SL 06 - CENTRO - CEP 85900-010 FONE: (45) 3055-4383
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 12/2016 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4761-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.180.099-73	LADEMIR MENDES FERREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/06/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

23/05/2018 15:42



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90737310-00
Emitido Eletronicamente via Internet
23/05/2018 15:42:04
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

23/05/2018 15:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.267.976/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:51 do dia 12/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2018.
Código de controle da certidão: **C32A.DF00.EF7D.B428**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26267976/0001-19
Razão Social: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: R SANTOS DUMONT 2770 SL 06 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051812074387994720

Informação obtida em 25/05/2018, às 17:34:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018106616-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.267.976/0001-19**
Nome: **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 18446/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/07/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMJ2X38B3QP

RAZÃO SOCIAL: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
983355	26.267.976/0001-19	9073731000	983355

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 2770 - SALA 06 - CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/05/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.267.976/0001-19

Certidão nº: 143935060/2018

Expedição: 30/01/2018, às 16:00:10

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.267.976/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 26.267.976/0001-19 Validade do Cadastro: 21/01/2019
 Razão Social / Nome: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 Domicílio Fiscal: 79278 - Toledo PR
 Unidade Cadastradora: 150150 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 Atividade Econômica: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 Endereço: Santos Dumont 2770 Sala 01 - Toledo - PR
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	11/08/2018	
FGTS	Validade:	28/05/2018	
INSS	Validade:	11/08/2018	
Trabalhista	Validade:	04/11/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2018
Receita Municipal	Validade:	19/05/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 1.00; LC = 1.00
 Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

LOTE 003 - DACON EQUIPAMENTOS	
Documentação complementar	
1.9.1 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO V ;	ok
1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme ANEXO VI ;	ok
Declaração de "Elaboração independente de Proposta";	ok
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;	ok
1.9.5 Declaração de idoneidade;	OK
Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme ANEXO VI ;	ok
1.9.7 Declaração de que se enquadra como ME/EPP , nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme ANEXO IV do Edital;	ok
19.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como ME/EPP , caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.	não se aplica
Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto n.º 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br	ok



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 93099/2018
Emitido em 22/05/2018 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 26.267.976/0001-19 - DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço Rua Santos Dumont, 2770 - SALA 06 - Centro
CEP: 85900-010 Toledo-PR
Capital Social R\$ 100.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	017560403-60	30/01/2018	30/05/2018
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90737310	30/04/2018	30/05/2018
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201804291 206418613 2906	29/04/2018	28/05/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	416004954 46	31/12/2017	30/04/2019
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	17/05/2018	17/05/2019
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C32A.DF00. EF7D.B428	12/02/2018	11/08/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	18446/2018	15/05/2018	14/07/2018
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	143935060	30/01/2018	28/07/2018
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	025.180.09 9-73		
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	26.267.976/ 0001-19	15/05/2018	14/05/2019
230-5	Alvará de funcionamento	983355	08/01/2018	20/12/2018
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	147285	27/04/2018	26/07/2018
230-5	Registro Comercial	201754956 70	22/08/2017	



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 93099/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Ato Constitutivo	418004954 46	22/08/2017	
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	5.901.651-2	07/11/1989	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Sem Pendência
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sem Pendência
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Sem Pendência
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Sem Pendência
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Sem Pendência
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Sem Pendência
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Sem Pendência
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Sem Pendência
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7101	Mobiliário para escritório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
025.180.099-73- LAUDEMIR MENDES FERREIRA	-	26.267.976/0001-19-DACON EQUIPAMENTOS EIREL	26.267.976/0001-19-DACON EQUIPAMENTOS EIREL (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 93099/2018

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
025.180.099-73- LAUDEMIR MENDES FERREIRA	-	26.267.976/0001-19-DACON EQUIPAMENTOS EIREL	26.267.976/0001-19-DACON EQUIPAMENTOS EIRELI (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



CNPJ: 26.267.976/0001-19 I.E: 90737310-00

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL n. 020/2018 - PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO n. 15.118.918-0

Razão Social: DICON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 26.267.976/0001-19

Inscrição Estadual: 9073731000

Endereço: Rua Santos Dumont 2770, Sala 06 Centro.

Fone: (045) 3055-43-83 e-mail: licita.dacon@outlook.com

CIDADE: TOLEDO ESTADO: PARANÁ

LOTE 03 MOBILIARIO

Quant.	Descritivo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	ARMARIO ALTO, FECHADO, EM AÇO, MEDIDAS DE 1,98 X 1,10 X 0,40 M, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS . PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. GARANTIA : 12 MESES MARCA : LUNASA	R\$ 655,00	R\$ 1.965,00
VALOR DO LOTE R\$			1.965,00

Validade da Proposta : 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega : 30 (Trinta) dias após recebimento da ordem de compra

Pagamento : Conforme edital

Garantia : 12 meses

Rua Santos Dumont ,2770 Sala 06- Centro - Toledo -PR - CEP:
85.900-010

Telefone: (45) 3055-4383 - Email: licita.dacon@outlook.com




CNPJ: 26.267.976/0001-19 **I.E:** 90737310-00

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

A remessa de eventuais ordens de compra e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: licita.dacon@outlook.com / financeiro.dacon@outlook.com

Toledo, 22 de Maio de 2018.


EDSON ROBERTO CAVALCANTI
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF : 045.049.648-13
RG: 17.968.710

26.267.976/0001-19
9073731000
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA SANTOS DUMONT, 2770, SL. 06 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont ,2770Sala 06- Centro - Toledo -PR - CEP:
85.900-010
Telefone: (45) 3055-4383 - Email: licita.dacon@outlook.com

UNESPAR, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Juntada de documentos

E-PROCOLO DIGITAL nº 15.118.918-0

Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos (R\$ 35.279,00); equipamentos mobiliários (R\$ 2.529,00); livros (R\$ 101.400,82) e equipamentos de informática (R\$ 65.453,33). Valor Global = R\$ 255.580,48.

Junta-se ao E-Prot. supra indicado, os documentos juntados a 22/05/2018 à Ata da Sessão Pública do Pregão, referentes ao **Lote 5 (Equipamento de Vigilância Monitorada)**.

Irene Maria Brzezinski Dianin
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Presidente da Comissão de Licitação

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 5]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R\$ 28.700,00	22/05/2018 11:34:32:198
2	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 28.750,00	22/05/2018 11:34:17:919
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 30.247,36	22/05/2018 11:28:52:606
4	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R\$ 35.000,00	20/05/2018 12:02:53:330
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 35.279,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$34.990,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca da isonomia entre licitantes.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/05/2018 11:08:01:924	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/05/2018 11:08:31:624	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores.
22/05/2018 11:08:40:739	PREGOEIRO	Visando dar agilidade e facilitar o controle, utilizaremos intervalos de no mínimo R\$ 50,00 entre os lances, durante o período normal de disputa.

Mostrando de 1 até 10 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2018 15:22:49:705	R\$ 35.279,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
2	18/05/2018 18:12:35:025	R\$ 35.279,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
3	18/05/2018 18:17:33:543	R\$ 35.279,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
4	19/05/2018 12:44:15:880	R\$ 34.980,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
5	20/05/2018 12:02:53:330	R\$ 35.000,00	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
6	22/05/2018 11:09:28:580	R\$ 34.600,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
7	22/05/2018 11:11:26:464	R\$ 34.999,99	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
8	22/05/2018 11:13:21:522	R\$ 34.550,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
9	22/05/2018 11:14:00:282	R\$ 34.500,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
10	22/05/2018 11:14:13:372	R\$ 34.450,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI

Mostrando de 1 até 10 de 122 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:35:56:412 - Arrematado
Fornecedor	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
Arrematado	R\$ 28.700,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 5]

Responsável: JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro: EDER ROGERIO STELA
 Apolo: CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R\$ 28.700,00	22/05/2018 11:34:32:198
2	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 28.750,00	22/05/2018 11:34:17:919
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 30.247,38	22/05/2018 11:28:52:605
4	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R\$ 38.000,00	20/05/2018 12:02:53:380
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 35.279,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 11:09:02:721	PREGOEIRO	Senhores, façam seus lances!
22/05/2018 11:11:34:104	PREGOEIRO	Senhores, dentro de instantes daremos início ao tempo RANDÔMICO.
22/05/2018 11:11:55:582	PREGOEIRO	Reforço a sugestão de intervalos mínimos de R\$ 50,00 entre os lances.
22/05/2018 11:13:02:814	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/05/2018 11:13:32:614	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$34.550,00.
22/05/2018 11:13:33:058	PREGOEIRO	Senhores, iniciou o tempo RANDÔMICO
22/05/2018 11:14:05:610	PREGOEIRO	A licitação pode ser encerrada a qualquer tempo, independente de ação do pregoeiro.
22/05/2018 11:15:03:954	PREGOEIRO	Façam seus lances... O sistema pode encerrar a qualquer momento.
22/05/2018 11:16:15:148	PREGOEIRO	Lembro que o encerramento é aleatório (independe do pregoeiro)
22/05/2018 11:16:46:189	PREGOEIRO	O encerramento é aleatório! O sistema fará automaticamente o encerramento.

Mostrando de 11 até 20 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2018 15:22:49:705	R\$ 35.279,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
2	18/05/2018 18:12:35:025	R\$ 35.279,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
3	18/05/2018 18:17:33:543	R\$ 35.279,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
4	19/05/2018 12:44:15:880	R\$ 34.980,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
5	20/05/2018 12:02:53:330	R\$ 38.000,00	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
6	22/05/2018 11:09:28:580	R\$ 34.800,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
7	22/05/2018 11:11:26:464	R\$ 34.999,99	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
8	22/05/2018 11:13:21:522	R\$ 34.550,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
9	22/05/2018 11:14:00:292	R\$ 34.500,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
10	22/05/2018 11:14:13:372	R\$ 34.450,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI

Mostrando de 1 até 10 de 122 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:35:58:412 - Arrematado
Fornecedor	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
Arrematado	R\$ 28.700,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 5]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apolo CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R\$ 28.700,00	22/05/2018 11:34:32:188
2	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 28.750,00	22/05/2018 11:34:17:919
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 30.247,36	22/05/2018 11:28:52:605
4	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R\$ 35.000,00	20/05/2018 12:02:53:330
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 35.279,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 11:21:24:617	PREGOEIRO	A disputa pode se encerrar a qualquer momento. Façam seus lances.
22/05/2018 11:25:21:852	PREGOEIRO	Dentro de instantes o sistema pode encerrar a disputa!
22/05/2018 11:33:04:329	PREGOEIRO	No período RANDÔMICO, a disputa será encerrada aleatoriamente pelo sistema.
22/05/2018 11:34:40:614	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/05/2018 11:34:40:614	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 21 minutos e 08 segundos.
22/05/2018 11:34:40:614	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME no valor de R\$28.700,00.
22/05/2018 11:34:40:614	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/05/2018 11:35:08:192	PREGOEIRO	Está encerrada a disputa.
22/05/2018 11:35:19:996	PREGOEIRO	Convoço a empresa vencedora (acima listada) para apresentar a documentação nos termos do Edital.
22/05/2018 11:35:29:725	PREGOEIRO	A partir de agora fica aberto o prazo para recursos, nos termos do Edital.

Mostrando de 21 até 30 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2018 15:22:49:705	R\$ 35.279,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
2	18/05/2018 18:12:35:025	R\$ 35.279,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
3	18/05/2018 18:17:33:543	R\$ 35.279,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
4	19/05/2018 12:44:15:880	R\$ 34.980,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
5	20/05/2018 12:02:53:330	R\$ 35.000,00	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
6	22/05/2018 11:09:28:580	R\$ 34.600,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
7	22/05/2018 11:11:26:484	R\$ 34.999,99	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
8	22/05/2018 11:13:21:522	R\$ 34.550,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
9	22/05/2018 11:14:00:282	R\$ 34.500,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
10	22/05/2018 11:14:13:372	R\$ 34.450,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI

Mostrando de 1 até 10 de 122 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:35:58:412 - Arrematado
Fornecedor	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
Arrematado	R\$ 28.700,00

Licitação [nº 715948] e Lote [nº 5]

Responsável JOAO MARCOS BORGES AVELAR
 Pregoeiro EDER ROGERIO STELA
 Apoio CELSO SANTO GRIGOLI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R\$ 28.700,00	22/05/2018 11:34:32:196
2	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 28.750,00	22/05/2018 11:34:17:919
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 30.247,36	22/05/2018 11:28:52:605
4	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R\$ 35.000,00	20/05/2018 12:02:53:330
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 35.279,00	18/05/2018 18:17:33:543

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/05/2018 11:35:42:583	PREGOEIRO	Agradeço a todos pela participação nesta licitação e esperamos contar com vossa participação em outras licitações.
22/05/2018 11:35:58:412	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 31 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2018 15:22:49:705	R\$ 35.279,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
2	18/05/2018 18:12:35:025	R\$ 35.279,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
3	18/05/2018 18:17:33:543	R\$ 35.279,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
4	19/05/2018 12:44:15:880	R\$ 34.960,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
5	20/05/2018 12:02:53:330	R\$ 35.000,00	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
6	22/05/2018 11:09:28:580	R\$ 34.600,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
7	22/05/2018 11:11:26:464	R\$ 34.999,99	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
8	22/05/2018 11:13:21:522	R\$ 34.550,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI
9	22/05/2018 11:14:00:292	R\$ 34.500,00	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
10	22/05/2018 11:14:13:372	R\$ 34.450,00	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI

Mostrando de 1 até 10 de 122 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/05/2018 11:35:58:412 - Arrematado
Fornecedor	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
Arrematado	R\$ 28.700,00

**04. MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**

Valor R\$ 35.279,00
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 18/05/2018 18:12:35:025
Situação da proposta Classificada
Nome do contato FELIPE
Telefone +0 (42)36229554
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada valor máximo do lote R\$ 35.279,00

05. SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Valor R\$ 35.279,00
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 18/05/2018 18:17:33:543
Situação da proposta Classificada
Nome do contato joao
Telefone +0 (42)36221416
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Lote 5 - Equipamentos de Vigilância Monitorada

LOTE 05 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA - FORTLINE	
Documentos relativos à habilitação jurídica:	
1.2.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual;	não se aplica
1.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	ok
1.2.2.1 A ME/EPP deverá apresentar além do documento exigido no subitem 1.2.2 a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, ou da Junta Comercial do domicílio da ME/EPP (quando não domiciliadas no Paraná), devidamente atualizada.	ok
1.2.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores em se tratando de Sociedade Simples;	não se aplica
1.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	não se aplica
1.2.5 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;	ok
1.2.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	ok



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão – PR.

PROCURAÇÃO

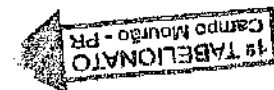
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

**À UNESPAR
Campus de Campo Mourão.**

Por este instrumento particular de Procuração, a Fortline Segurança Monitorada– Eireli - ME, com sede na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº2212, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.764.356/0001-09 e Inscrição Estadual nº 90.709.339-58, neste ato representada por seu Gestor Sr. Rodrigo da Silva Guaiume, portador da Cédula de Identidade n.º 8.843.516-8 e CPF nº 057.837.179-08, nomeia e constitui seu bastante Procurador, a Sra Daiane da Silva Guaiume, portador da cédula de Identidade n.º 8.594.804-0 e CPF n.º 055.299.979-29, a quem conferem amplos poderes para representar a Fortline Segurança Monitorada – Eireli - ME perante a **UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**, no que se referir ao Pregão Presencial nº 020/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases desta Licitação, inclusive apresentar proposta e Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação em nome da outorgante, assinar todos os Anexos necessários pertinentes a Licitação, formular verbalmente novas proposta de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contrato de Fornecimento e demais compromissos . A presente procuração é válida até o dia 22/07/2018.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.



FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI -ME
Rodrigo da Silva Guaiume
CPF: 057.837.179-08
RG: 8.843.516-8

**GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**



Folha: 1 de 3

RODRIGO DA SILVA GUAIUUME, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.837.179-08, portador da carteira de identidade civil nº. 8.843.516-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Fundos, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87300-005, RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será **Monitoramento de sistema eletrônico de segurança, limpeza em prédio e domicílios e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO DA SILVA GUAIUUME	100.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	75.000	75.000,00

CLÁUSULA QUARTA: : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 14/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **RODRIGO DA SILVA GUAIUUME** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

N. A. e *(14/7/14)*

PROTÓCOLO
Fls. 406
INTEGRADO DO ESTADO

GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


A. A. A.

**GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Folha 3 de 3


E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-PR, 14 de julho de 2014.




RODRIGO DA SILVA GUAIUUME


Testemunhas:



**RICARDO ZVOLINSKI
BOMGIORNO
RG nº. 8.498.331-4-SSP/PR**



**MARIA IZABEL ZVOLINSKI
RG nº. 3.205.727-6-SSP/PR**

Elaborado por: 

**MOACIR RENER BOMGIORNO
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR**


**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014
CGB NÚMERO: 41.600.136.001
Protocolo: 14421512-3 DE 14/07/2014**
**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL**
**Carlos Leonello
102.754-PR**

PROTÓCOLO
Fls. 408
INTEGRADO DO ESTADO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1

Folha: 1 de 4

RODRIGO DA SILVA GUAIUUME, brasileiro, maior, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, nascido em 31/10/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 057.837.179-08, portador da carteira de identidade civil nº 8.843.516-8/SSP-PR, expedida em 19/10/1999 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03550114608 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87300-005, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87300-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.764.356/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0013610-1 em 25/07/2014, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO DA SILVA GUAIUUME	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87300-005, fica alterado para Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP: 87302-200, Campo Mourão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 15:01 SOB Nº 20173844588.
PROTÓCOLO: 173844588 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702478765. NIRE: 41600136101.
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

Folha: 2 de 4

**GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

RODRIGO DA SILVA GUAIUUME, brasileiro, maior, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, nascido em 31/10/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.837.179-08, portador da carteira de identidade civil nº. 8.843.516-8/SSP-PR e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03550114608 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP:87300-005, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.764.356/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0013610-1 em 25/07/2014, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP: 87302-200 em Campo Mourão-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Atividade de monitoramento de sistema de segurança, limpeza em prédios e em domicílios e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO DA SILVA GUAIUUME	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 10/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 15:01 SOB Nº 20173844588.
PROTÓCOLO: 173844588 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702478765. NIRE: 41600136101.
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROTÓCOLO
Fls. 410
INTEGRADO DO ESTADO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

Folha: 3 de 4

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 15:01 SOB Nº 20173844588.
PROTÓCOLO: 173844588 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702478765. NIRE: 41600136101;
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

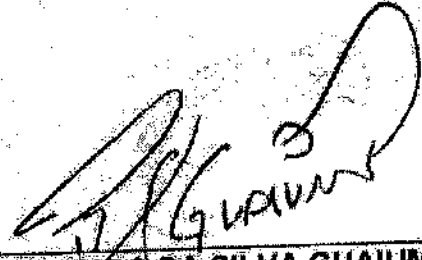
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1



Folha: 4 de 4

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campo Mourão-PR, 16 de junho de 2017.



RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
CPF: 057.837.179-08

RECONHECIDO
EM OFÍCIO

Elaborado por:



MOACIR RENER BOMGIORNO
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 15:01 SOB Nº 20173844588.
PROTOCOLO: 173844588 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702478765. NIRE: 41600136101
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Notarial
Armando Carlos de Melo Bastos Filho - Tabelião
Av. José Cleonice da Oliveira, 2185 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (41) 3393-3833 - Cep: 87300-020 - e-mail: carlosb@notario.com.br

Selo nº a5Vph.U0XXm.E2ABJ-YUUs.cwPhh

Consulte esse selo em <http://brasil.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RODRIGO DA SILVA
GUALUME (93883), Dono R. Constante no Livro nº 77, ORDEM 3265,
Campo Mourão-Paraná, 21 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Mascarenhas - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 15:01 SOB Nº 20173844588.
PROTOCOLO: 173844588 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702478765. NIRE: 41600136101.
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

Folha: 1 de 4

RODRIGO DA SILVA GUAUIME, brasileiro, maior, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, nascido em 31/10/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.837.179-08, portador da carteira de identidade civil nº. 8.843.516-8/SSP-PR, expedida em 19/10/1999 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03550114608 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP:87300-005, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.764.356/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0013610-1 em 25/07/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 41600136101 em 03/07/2017, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de **GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

**CONSOLIDAÇÃO
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

RODRIGO DA SILVA GUAUIME, brasileiro, maior, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, nascido em, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.837.179-08, portador da carteira de identidade civil nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:33 SOB Nº 20175342890.
PROTÓCOLO: 175342890 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702886952. NIRE: 41600136101.
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1

Folha: 2 de 4

8.843.516-8/SSP-PR e Carteira Nacional de Habilitação nº 03550114608 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2350, Centro, Campo Mourão-PR, CEP:87300-005, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.764.356/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0013610-1 em 25/07/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 41600136101 em 03/07/2017, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP: 87302-200 em Campo Mourão-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Atividade de monitoramento de sistema de segurança, limpeza em prédios e em domicílios e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 10/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:33 SOB Nº 20175342890.
PROTÓCOLO: 175342890 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702886952. NIRE: 41600136101.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - ME
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

Folha: 3 de 4

caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:33 SOB Nº 20175342890.
PROTÓCOLO: 175342890 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702886952. NIRE: 41600136101.
PORTELINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GUARDIAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 20.764.356/0001-09
NIRE: 416.0013610-1**

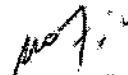
Folha: 4 de 4

O titular assina o presente instrumento, em via única,


Campo Mourão-PR, 24 de julho de 2017.




RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
CPF: 057.837.179-08

Elaborado por: 


Moacir Rener Bomglorno
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR

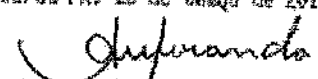

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:33 SOB Nº 20175342890.
PROTOCOLO: 175342890 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702886952. NIRE: 41600136101.
CORPORATIVA SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO VALDENAR
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO NOVOAÇ-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHEÇO e dou fé às (firmas) (sede):
(Cmefant01)-RODRIGO DA SILVA GUALINE.....
POR VERDADEIRA.

Em testemunho,  da verdade.
Campo NovoAÇ-PR, 26 de Julho de 2017


ARIADNE OLIVEIRA MIRANDA
MÚLTIPLA JURAMENTADA
FURNARPEN - SELLO DIGITAL
INJ:SD:04 . 5L93t , ar03y - YLHs , YINCA
Consulte em: www.furnarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:33 SOB Nº 20175342890.
PROTOCOLO: 175342890 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702886952. NIRE: 41600136101.
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.6.0013810-1	20.764.356/0001-09	28/07/2014	14/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.302-200			
Objeto MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS			
Capital, R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado, R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato / Término do Mandato
RODRIGO DA SILVA GUARINI 057.837-178-08		Sim	14/07/2014 / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20176342850	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO MOURÃO - PR, 14 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João Carlos Leonello
RG: 2.102.715-4 - PR

LOTE 05 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA - FORTLINE

Documentos relativos à qualificação técnica:

<p>1.3.1 Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste Edital, por um período não inferior a 12 meses;</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente;</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.1.2 Para fins de comprovação do prazo previsto no subitem 1.3.1., será admitida a soma de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.1.3 Para fins de comprovação do percentual de postos previstos no subitem 1.3.1, será admitida a soma de atestados, desde que se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste Edital.</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.2.1 Será aceito o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante dos contratos.</p>	<p>não se aplica</p>
<p>1.3.2.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.</p>	<p>ok</p>
<p>1.3.3 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.</p>	<p>ok</p>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

DATA: 24/05/2018

A/C: Universidade Estadual do Paraná.

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.764.356/0001-09, sediada à Rua Roberto Brzezinski, 2212, prestou/presta serviços de: VENDA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME MONITORADO E CFTV (Circuito Fechado de TV- Câmeras) E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, no período de 2016 até o presente momento.

Informamos ainda que os serviços foram/são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Claudia Gabriela Escuro.

Atenciosamente,

Claudia Gabriela Escuro

Nome: Claudia Gabriela Escuro

RG: 10.854.587-9

Cargo do Responsável: Assistente de Recursos Humanos

Dados da Empresa: Auto Adesivos Paraná S/A (Colacril)

Endereço: Av. John Kennedy, 2427 – Lar Paraná – Campo Mourão-PR

Telefone: (44) 3518-3500

CNPJ: 03.514.129/0001-06

LOTE 05 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA - FORTLINE	
Documentos relativos a qualificação econômico-financeira	
1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	ok
1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.	ok
1.4.3 Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:	
1.4.3.1 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;	
1.4.3.2 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.	ok
1.4.4 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:	
LG= Liquidez Geral	10,36
SG= Solvência Geral	10,36
LC= Liquidez Corrente	10,36
1.4.5 O licitante deverá apresentar em qualquer um dos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou de liquidez corrente (LC), referidos no item 1.4.4, resultado igual ou superior a 1 (um).	ok
1.4.6 Comprovar Capital de Giro ou Capital Circulante Líquido (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.	cap de giro 1.839%
1.4.7 Comprovar Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.	170%
1.4.8 Comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.	ok vide declaração
1.4.8.1 A comprovação deve ser feita por meio de declaração conforme modelo e orientações constante do Anexo X, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;	vide declaraçã
1.4.8.2 Se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença no Anexo X.	não se aplica
1.4.8.3 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro fixará prazo para a sua apresentação.	não se aplica
1.4.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	ok



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI ME
CPF / CNPJ - 20.764.356/0001-09
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 10/05/18

Cartório Distribuidor Público e anexos

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Douglas Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00002781
Nome: MOACIR RENER BOMGIORNO CPF: 188.404.779-34
CRC/UF n.º PR-024866/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.08.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2017.

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 188.404.779-34 Controle : 1575.2558.1403.7933

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME



Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 50 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 50 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME

Endereço: RUA PREFEIRO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Campo Mourao / PR / 87302-200

Registro junta: 41600136101 em 25/07/2014

Inscrição estadual: 90.709.339-58


CNPJ: 20.764.356/0001-09

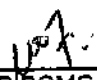
Inscrição municipal: 18078

Data da constituição: 25/07/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Campo Mourao / PR, 01 de Janeiro de 2017


RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
Empresário
CPF: 057.837.179-08


MOACIR RENER BOMGIORNO
Contabilista
CPF: 188.404.779-34
CRC: PR-024866/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
Termo de Autenticação 487031961-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GOIOERÉ
24 MAIO 2018
ROSILENA LIMA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
DO PARANÁ

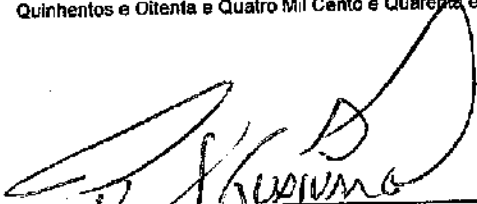
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017
Expresso em R\$

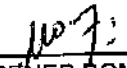
1º SERVIÇO NO.º
 Antonio C. M. Pacheco Jr.
 Tabelião
 Campo Mourão - PR

PROTÓCOLO
 Folha 42
 INTEGRADO DO ESTADO

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	584.141,48	965.353,75
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	584.141,48	965.353,75
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.028,88	912.149,63
43	01.1.1.01	CAIXA	584.028,88	912.149,63
51	01.1.1.01.001	Caixa	584.028,88	912.149,63
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	112,62	53.204,12
248	01.1.2.04	ADIANTAMENTOS	112,62	0,00
310	01.1.2.04.007	Adiantamento Férias	112,62	0,00
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	53.204,12
8621	01.1.2.09.011	INSS a Compensar	0,00	49.559,75
21423	01.1.2.09.022	Simplex Nacional a Compensar	0,00	3.644,37
1163	02	PASSIVO	584.141,48	965.353,75
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.362,79	41.495,37
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.148,68
646887	02.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS / PARTICIPANTES	0,00	1.148,68
646895	02.1.1.01.001	Fornecedores Diversos / Participantes	0,00	1.148,68
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	48.688,46	30.155,93
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	25.475,26	22.499,99
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	25.475,26	22.499,99
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.334,24	2.200,92
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.334,24	2.200,92
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.856,98	5.455,02
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	12.388,12	0,00
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	3.752,13	2.887,15
1406	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	4.716,71	2.587,87
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.851,76	9.494,78
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	34,88	24,08
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	34,88	24,08
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.816,88	9.470,68
1680	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	6.816,88	9.470,68
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	834,57	696,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	834,57	696,00
4553	02.1.5.02.004	Honorarios a Pagar	834,57	696,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.788,69	923.858,38
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	75.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	75.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	100.000,00	75.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	427.788,69	848.858,38
7374	02.3.4.01	LUCROS ACUMULADOS	427.788,69	848.858,38
7382	02.3.4.01.001	Lucros Acumulados	427.788,69	848.858,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 584.141,48, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 42 a 42 do livro diário nr. 3.


 RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
 Empresário
 CPF: 057.837.179-08


 MOACIR RENER BOMGIORNO
 Contabilista
 CPF: 188.404.779-34
 CRC: PR-024866/O-7

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017
Expresso em R\$



Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS	709.808,76	842.769,20
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	709.808,76	842.769,20
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	709.808,76	842.769,20
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	60.731,64	71.023,00
76	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	60.731,64	71.023,00
191	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	649.077,12	771.746,20
205	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	649.077,12	771.746,20
221	04	(=) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(62.078,62)	(71.881,67)
264	04.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(62.078,62)	(71.881,67)
337	04.02.007	ISSQN s/Serviços	(6.323,52)	0,00
345	04.02.008	Simples Nacional s/Vendas e Serviços	(53.755,10)	(71.881,67)
4243	05	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	647.730,14	770.887,53
1252	06	(-) CUSTOS	121,16	65,00
1260	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	121,16	65,00
1295	06.1.02	CUSTOS DAS COMPRAS	121,16	65,00
1317	06.1.02.003	Compras de Merc. Tributada a Vista	31,69	0,00
1333	06.1.02.005	Compras Merc. Substituição Trib. a Vista	80,60	0,00
1341	06.1.02.006	Compras Merc. Substituição Trib. a Prazo	8,87	65,00
4251	07	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	647.608,98	770.822,53
4260	08	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	588.876,67	366.755,66
4278	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	588.504,01	366.749,45
4421	08.1.02	DESPESAS TRABALHISTAS	377.386,80	222.838,77
2437	08.1.02.001	Salários	286.002,88	183.078,80
2453	08.1.02.003	Horas Extras	11.648,01	8.438,75
2461	08.1.02.004	Férias	34.839,01	6.549,83
2470	08.1.02.005	13.Salário	29.429,35	17.812,43
2488	08.1.02.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	363,39	0,00
2500	08.1.02.008	Adicional Noturno	10.220,87	4.110,51
2518	08.1.02.009	DSR	4.695,49	2.850,45
3190	08.1.02.023	Seguros de vida Funcionários	0,00	0,00
4430	08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	114.772,00	68.192,66
2631	08.1.03.001	I.N.S.S.	83.384,64	48.305,70
2640	08.1.03.002	F.G.T.S.	29.705,99	18.114,26
2658	08.1.03.003	Multa Rescisória FGTS	1.681,37	1.772,90
2429	08.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72.700,84	75.717,62
2739	08.1.04.003	Energia Elétrica	12.698,14	15.932,79
2780	08.1.04.007	Limpeza, Manutenção e Conservação	0,00	512,65
2798	08.1.04.008	Combustíveis e Lubrificantes	85,00	141,00
2801	08.1.04.009	Associação de Classe	1.266,45	0,00
2860	08.1.04.015	Prestação de Serviços	782,85	211,17
3018	08.1.04.030	Despesas c/ Cartórios	94,01	0,00
3115	08.1.04.038	Honorários	8.152,92	8.411,97
3123	08.1.04.040	Material de Uso e Consumo	10.783,18	19.298,53
3131	08.1.04.041	Impostos e Taxas Diversas	526,47	1.099,71
2445	08.1.04.065	Pró-Labore	31.943,16	26.760,00
4618	08.1.04.066	Inss s/ Pró-Labore	6.388,56	5.352,00
4448	08.1.05	OUTRAS DESPESAS	3.644,37	0,00
4510	08.1.05.002	Perda no Recebimento de Créditos	3.644,37	0,00
4294	08.2	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	174,66	6,21
3751	08.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	174,66	6,21
3794	08.2.01.02	JUROS E DESCONTOS	174,66	6,21
3808	08.2.01.02.001	Juros	174,66	0,74
3824	08.2.01.02.003	Multas	0,00	5,47
4324	09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	78.930,31	404.066,87
4375	11	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	78.930,31	404.066,87
4391	13	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	78.930,31	404.066,87

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017
Expresso em R\$

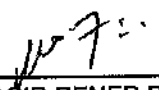
SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco
Tabelião
Campo Mourão - PR

PROTÓCOLO
Fls. 428
Folha: 44
GRADO DO ESTADO

Código	Classificação	Nome	2017	2016
4413	15	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	78.930,31	404.086,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 1 a 50 do livro diário nº 3


RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
Empresário
CPF: 057.837.179-08


MOACIR RENER BOMGIORNO
Contabilista
CPF: 188.404.779-34
CRC: PR-024866/O-7

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
248	01.1.2.04	ADIANTAMENTOS
255	01.1.2.04.001	Adiantamentos de Salários a Empregados
302	01.1.2.04.006	Adiantamento 13º Salário
310	01.1.2.04.007	Adiantamento Férias
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
8621	01.1.2.09.011	INSS a Compensar
9158	01.1.2.09.012	ISS a Compensar
21423	01.1.2.09.022	Simplex Nacional a Compensar
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1160	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
646687	02.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS / PARTICIPANTES
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar
1406	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
4553	02.1.5.02.004	Honorários a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
7374	02.3.4.01	LUCROS ACUMULADOS
7382	02.3.4.01.001	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2305	03.1.2.02.007	ISSQN s/Serviços
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31240	04.1.1.02	CUSTOS DAS COMPRAS
31267	04.1.1.02.003	Compras de Merc. Tributada a Vista
31283	04.1.1.02.005	Compras Merc. Substituição Trib. a Vista
31291	04.1.1.02.006	Compras Merc. Substituição Trib. a Prazo
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2976	04.2.1.01.003	Horas Extras
2984	04.2.1.01.004	Férias



FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Código	Classificação	Nome
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio
3891	04.2.1.01.008	Adicional Noturno
8559	04.2.1.01.009	DSR
8591	04.2.1.01.023	Seguros de vida Funcionários
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes
3190	04.2.1.03.011	Associação de Classe
8516	04.2.1.03.017	Prestação de Serviços
3367	04.2.1.03.032	Despesas c/ Cartões
4472	04.2.1.03.042	Honorários
6840	04.2.1.03.043	Material de Uso e Consumo
8890	04.2.1.03.044	Impostos e Taxas Diversas
2968	04.2.1.03.067	Pró-Labore
835707	04.2.1.03.088	Inss s/ Pró-Labore
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3478	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
31178	04.2.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
3654	04.2.6.03	PERDAS
37621	04.2.6.03.003	Perdas no Recebimento de Créditos
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3816	05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
46140	05.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3824	05.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício



RODRIGO DA SILVA GUAIUUME
Empresário
CPF: 057.837.179-08

MOACIR RENER BOMGIORNO
Contabilista
CPF: 188.404.779-34
CRC: PR-024866/O-7

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017
Expresso em R\$



CONTEXTO OPERACIONAL

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.764.356/0001-09, constituída em 25/07/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade: Atividade de monitoramento de sistemas de segurança, limpeza em prédios e em domicílios e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Com sede no município de Campo Mourão/PR, rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, centro, CEP 87.302-200.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.418/12 aprova a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
CNPJ : 20.764.356/0001-09
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017
Expresso em R\$



Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis conforme a Resolução CFC Nº 1.418/12 que Aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 100.000,00(cem mil) reais. A participação societária está representada da seguinte forma:

- a) Sócio RODRIGO DA SILVA GUAÍUME possui 100.000 quotas o que equivale a R\$ 100.000,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2017	2016
Saldo Inicial	848.858,38	444.791,51
Resultado do Período	78.930,31	404.066,87
Distribuição de Lucro	(500.000,00)	0,00
Saldo Final	427.788,69	848.858,38

RODRIGO DA SILVA GUAÍUME
Empresário
CPF: 057.837.179-08

MOACIR RENER BOMGIORNO
Contabilista
CPF: 188.404.779-34
CRC: PR-024866/O-7

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME

Folha: 50

Fls. 434



Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 50 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 50 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME

Endereço: RUA PREFEIRO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Campo Mourão / PR / 87302-200

Registro junta: 41600136101 em 25/07/2014

Inscrição estadual: 90.709.339-58

CNPJ: 20.764.356/0001-09

Inscrição municipal: 18078

Data da constituição: 25/07/2014

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Campo Mourão / PR, 31 de Dezembro de 2017

RODRIGO DA SILVA GUAIUUME

Empresário

CPF: 057.837.179-08

MOACIR RENER BOMGIORNO

Contabilista

CPF: 188.404.779-34

CRC: PR-024866/O-7





FORTLINE - SEGURANÇA MONITORADA
FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de
Campo Mourão - PR.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

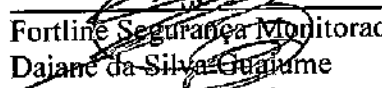
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

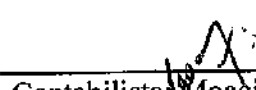
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)	<u>584.141,48</u> 56.352,79	10,36
Solvência Geral (SG) SG= AT/(PC+PNC)	<u>584.141,48</u> 56.352,79	10,36
Liquidez Corrente (LC) LC= AC / PC	<u>584.141,48</u> 56.352,79	10,36

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.

Atenciosamente,


Fortline Segurança Monitorada Eireli-ME
Dajane da Silva Guaiume
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0


Contabilista Moacir Rener Bomgiorno
CRC nº 24866/O-7-CRC-PR
CPF: 188.404.779-34



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão – PR.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

CNPJ:/MF: 20.764.356/0001-09

Inscrição Estadual: 907.09339-58

Endereço: Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão- Pr

Fone: (44) - 3016-3333 e-mail: daiane_guaiume@hotmail.com

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0.

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus e Campo Mourão, Declara que que possui os contratos abaixo indicados, firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa *	Vigência do Contrato	Data de assinatura	Valor Total do contrato**
COLACRIL Av. John F Kennedy, 2427. Jardim Lar Paraná	ANUAL	02/01/2016	165.805,20
COLACRIL Av. John F Kennedy, 2427. Jardim Lar Paraná	**SERVIÇO UNICO	12/2017	1.300,00
COLACRIL Av. John F Kennedy, 2427. Jardim Lar Paraná. CM	ANUAL	02/01/2016	11.325,60

Handwritten signature

CONDOMÍNIO DELTA Rua Araruna, 854. Jard. Tomasi. Centro.	ANUAL	01/12/2016	73.686,72
PARANA BANCO Avenida Capitão Indio Bandeira, 1881- Centro	ANUAL	01/07/2016	13.882,44
INCORPORADORA DO LAGO Estrada de Campo Mourão a Luziana, Gleba 01.KM 2	ANUAL	01/04/2017	71.577,00
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA Rua Dr Miguel V Ferreira, S/N; Centro.	ANUAL	01/11/2015	33.355,92
BS MOAGEIRA Avenida Afonso Botelho, 959; Centro.	ANUAL	10/01/2016	72.797,88
TUPER ESCAPAMENTOS Av. Manoel Nogueira, 386 Jard. Lar Paraná.	ANUAL	01/11/2016	19.504,80
RIBEIRO VEÍCULOS- VOLVO Rodovia BR 158 – Anel Viário Aldo Casali. Área Rural.	ANUAL	10/03/2017	19.720,03
CONDOMÍNIO ADHARA Rua São Josafat, 1455; Centro.	ANUAL	01/05/2017	42.178,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO Rua Brasil, 1487 – Centro.	ANUAL	01/08/2016	104.389,80
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO Avenida Norberto Marcondes, 684, Centro.	ANUAL	01/06/2016	4.680,00
FUNDACAM Rua Fancisco F. Albuquerque, 1999, Centro	ANUAL	01/08/2016	7.200,00
SENAC Rua São Josafat, 1651; Centro.	ANUAL	01/03/2016	2.880,00
SENAC Rua São Josafat, 1651; Centro.	**SERVIÇO ÚNICO	02/2017	1.000,00
SHOPPING CIDADE Av. Irmãos Pereira, 963; Centro.	ANUAL	15/11/2015	10.200,00

Mo7:

HONDA FREE WAY Av. Irmãos pereira, 1500, Centro.	ANUAL	01/2017	1.914,00
SEED – NUCLEO Matriz: Avenida Agua Verde, 2140, Bairro Agua Verde. Curitiba.	ANUAL	02/02/2016	1.320,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1999 -F	*** SERVIÇO ÚNICO	12/2017	2.060,00
CONSTRUTORA CASALI Rua Brasil, 948, Centro.	ANUAL	10/2015 Término: 03/2017	18.156,00
UNICAMPO Via Rosalina Maria dos Santos, 327	ANUAL	01/01/2016 Término: 04/2017	36.513,73
CLAMED Av. Capitão Indio Bandeira; 1601	**SERVIÇO UNICO	10/2017	3.474,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 718.921,13			

*Além do nome dos órgãos/empresas, a licitante deverá informar o endereço completo dos órgãos/empresa com os quais tem contratos vigentes.

**Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.

107
Escritório De Contabilidade Renome
Contador: Moacir Rener Bomgiorno
CRC nº 24866/O-7-CRC-PR

Guaiume
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME
Daiane da Silva Guaiume
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0

Guaiume
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME
Rodrigo da Silva Guaiume
CPF: 057.837.179-08
RG: 8.843.516-8

LOTE 05 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA - FORTLINE	
Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
1.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;	ok
1.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;	ok
1.5.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;	ok
1.5.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;	ok
1.5.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;	ok
1.5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da Proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede da Proponente, ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;	ok
1.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT , nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site : www.tst.jus.br/certidão).	ok

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.764.356/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2014
NOME EMPRESARIAL FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTLINE MONITORAMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)			
LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI		NÚMERO 2212	COMPLEMENTO
CEP 87.302-200	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOACIR@ESCRITORENOME.COM.BR		TELEFONE (44) 3523-2865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 07:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90709339-58	Inscrição CNPJ 20.764.356/0001-09	Início das Atividades 11/2015
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento GUARDIAN MONITORAMENTO
Endereço do Estabelecimento RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212 - CENTRO - CEP 87302-200
FONE: (44) 3525-6846
Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 11/2015
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.837.179-08	RODRIGO DA SILVA GUAIUIME	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/06/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90709339-58

Emitido Eletronicamente via Internet
22/05/2018 14:47:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI
CNPJ: 20.764.356/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

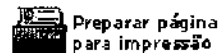
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:27 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2018.
Código de controle da certidão: **7480.E6D0.E25A.EADA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20764356/0001-09
Razão Social: FORTLINE SEGURANCA MONITORADA EIRELI ME
Nome Fantasia: FORTLINE MONITORAMENTO
Endereço: R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI 2212 / CENTRO / CAMPO
MOURAO / PR / 87302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051119524368453512

Informação obtida em 21/05/2018, às 07:13:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018095518-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.764.356/0001-09**
Nome: **FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 13045/2018
Contribuinte: FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI - ME	RG:
CPF: 20.764.356/0001-09	Ponto de Referência:
Endereço: RUA PREF ROBERTO BRZEZINSKI, nº 2212	Validade: 08/06/2018
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6250270	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 9 de maio de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.764.356/0001-09

Certidão nº: 149842316/2018

Expedição: 09/05/2018, às 16:43:01

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLINE SEGURANCA MONITORADA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.764.356/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LOTE 05 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA - FORTLINE

Documentação complementar:

1.9.1 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO V;	ok
1.9.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme ANEXO VI;	ok
Declaração de "Elaboração Independente de Proposta";	ok
Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;	ok
1.9.5 Declaração de idoneidade;	OK
Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme ANEXO VI;	ok
1.9.7 Declaração de que se enquadra como ME/EPP, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 147/2014 e 155/2016, conforme ANEXO IV do Edital;	ok
19.7.1 A verificação posterior de que, nos termos da lei, a declarante não se enquadra como ME/EPP, caracterizará crime de fraude à Licitação, conforme previsto no Art. 90, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.	não se aplica
Fotocópia do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, documento necessário para a adjudicação à Vencedora, em conformidade com o Decreto nº 9762/2013 de 19/12/2013. Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br	ok



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão – PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á NORMA DO ART. 7º-XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

CNPJ/MF: 20.764.356/0001-09

Inscrição Estadual: 907.09339-58

Endereço: Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão- Pr

Fone: (44) - 3016-3333 **e-mail:** daiane_guaiume@hotmail.com

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na licitação motivo do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.1188.918-0**, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, e em cumprimento ao Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **DECLARA** que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer espécie de trabalho, estando, portanto apta para participar da Licitação do **Edital n. 020/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Processo n. 15.118.918-0**, de conformidade com a Lei 9.854/1999.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.

Atenciosamente,


FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME
Daiane da Silva Guaiume
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0

20.764.356/0001-09
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURÃO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

**Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão – PR.**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À Comissão de Pregão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

Razão Social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

CNPJ:/MF: 20.764.356/0001-09

Inscrição Estadual: 907.09339-58

Endereço: Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão- Pr

Fone: (44) - 3016-3333 e-mail: daiane_guaiume@hotmail.com

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

Pela presente, a empresa proponente supra dominada e abaixo assinada, através de seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital nº 02/2018, sob a Modalidade Pregão Eletrônico, Processo nº 15.118.918-0 promovida pela UNESPAR Campus de Campo Mourão, DECLARA que cumpre plenamente os Requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

Daiane da Silva Guaiume

CPF: 055.299.979-29

RG: 8.594.804-0

20.764.356/0001-09
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURÃO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de
Campo Mourão - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Pregão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 Processo N.º 15.118.918-0

A empresa Fortline Segurança Monitorada Eireli- ME, estabelecida a Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão, Estado Do Paraná, CNPJ: 20.764.356/0001-09, apresenta a sua proposta comercial, relativa a licitação, modalidade Pregão Eletrônico sob o N.º 020/2018, Contratação de empresa especializada na Compra e Instalação de Equipamentos de Vigilância Monitorada na UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

*Validade da proposta: 60 dias

QUANTIDADE	DESCRIPTIVO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
02	DVR (STAND ALONE) 16 CANAIS TRIBRIDO DVR Stand Alone Multa HD - 16 Canais 1080N HDCVI. HD'TVI. AHD. ANALÓGICO + 2 Canais 5Mp IP Compatibilidade com câmaras de a tecnologia HDCVI. Garantia mínima de 01 ano
02	HD 2 TB Hd Interno Wd Purple 2 Tb, 6gb/S 7200 Rpm Para Vigilância/Dvr Wd20purx Garantia mínima de 01 ano
22	CAMERA INFRA 40 MTS Sensor 1/2.9" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720 Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) Taxa de frames 30 FPS Lente Varifocal 2.7 a 12 mm/ F1.4 Montante da lente 014 Ângulo de visão (H x V) 105° x 57° a 37° x 21° Alcance IR 40 m IR inteligente Sim Quantidade de LEDs 24 Vida útil LED (MTBF) 10.000 horas Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Saída de vídeo Sinal HDCVI/75 Q Relação sinal ruído 2 55 dB

	<p>Sensibilidade 0,01 lux/F-1,2 (0 lux IR ON) Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000 s Sincronismo interno Iris eletrônica Dia & Noite Sim AGC - Controle Automático de Ganho Sim BLC - Compensação de Luz de Fundo Sim Balanço de branco ATW Conexões Saída de vídeo BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características elétricas* Consumo máximo de corrente 300 mA Consumo máximo de potência 4 W Tensão 12 Vdc Proteção antissurto 500 V (vídeo e alimentação) Características mecânicas Dimensões (O x C) 90,4 x 213 mm Peso 520 g Cor case indiferente Tipo case Bullet Grau de proteção IP66 Local de instalação Externo e interno Características ambientais Temperatura de armazenamento -10° C a 60° C Temperatura de operação -10° C a 60° C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 10% a 95% RH Certificados FCC Parte 15, classe B e 10% a 95% RH Certificados FCC Parte 15, classe B Compatibilidade com DVRs que suportam a tecnologia HDCVI. Garantia mínima de 01 ano</p>
22	<p>PAR DE VÍDEO BALU Entrada do sinal de vídeo (borne com parafuso) - NÃO Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido) - 1 Entrada para transmissão de vídeo (RJ45) - NÃO Saída de vídeo (BNC fêmea) - 1 Entrada auxiliar de vídeo -- 4 x 1 (RJ45) - NÃO Alcance com tecnologia analógica – 350 M Alcance com imagem P&B - (analógico) 600 metros1 – 600 M Alcance com tecnologia HDCVI - 350 metros (720p) e 200 metros (1 080p)¹ Alcance com tecnologia HDTVI - 200 metros (720p)¹ Alcance com tecnologia AHD - 250 metros (720p) Proteção da entrada/saída de vídeo - 2 kV (modo diferencial) 1 0-700 us. IEC 61000-45 Filtro contra ruídos e interferência - sim Vídeo/Impedância - UTP:100 O Cabo coaxial: 75 O Padrão de vídeo – NTSC Temperatura de operação – 10° C a 50° C</p> <p>Garantia mínima de 01 ano.</p>
25	FORNE ALXILIAK 2 AMP
25	TOMADA FEMEA PARA FONTES
20	TOMADA MACHO PARA FONTES
2400M	CABO UTP PAR TRANÇADO PARA CÂMERAS
1500M	CABO DE ENERGIA 2 POR 1/5

1000M	ELETRODUTO PARA TUBULAÇÃO EM METROS
90	CURVA PARA TUBULAÇÃO
100	LUVA PARA TUBULAÇÃO
70	CONDULETE PARA TUBULAÇÃO
25	CAIXA PERFIL PARA CONECTORES
500	ABRACADEIRA PARA CONDULETE
01	<p>RACK / 9U DVR PADRÃO Dimensão 19CM por 47 CM Profundidade Fabricado em aço carbono SAE 1020 Porta de Chapa de aço MAIS SEGURANÇA Pintura eletrostática a pó Pode ser instalado vários Acessórios padrão 1 9 polegadas COMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bandejas fixa e Moveis . Réguas de tomada . Organizadores de cabos horizontal . Frente falsa <p>Ventilação laterais Furação para fixação na parede Fechadura De Segurança</p>
SISTEMA DEVIDAMENTE INSTALADO E FUNCIONADO	
VALOR TOTAL R\$	28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais)

O prazo de validade da proposta de preço é de **60 (sessenta)** dias, a partir da data do recebimento da proposta pela comissão de licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2018.

Banco do Brasil – Banco 001
Agência: 0406-5
Conta: 60.666-9

Campo Mourão, 22 de Maio de 2018.


FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI-ME
DAIANE SILVA GUAIUUME
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0

20.764.356/0001-09
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME
RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURAO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846


Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão – PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Pregão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018; PROCESSO 15.118.918-0

A empresa FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 20.764.356/0001-09, interessada em participar do **Pregão Eletrônico n.º 020/2018**, declara sob as penas da lei, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.


FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI- ME

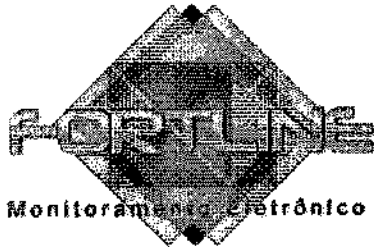
Nome: Dalane da Silva Guaiume

CPF: 055.299.979-29

RG: 8.594.804-0

20.764.356/0001-09
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURÃO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA
FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

**Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão – PR.**


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Pregão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

A FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA, CNPJ: 20.764.356/0001-09, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2018, **PROCESSO 15.118.918-0**, instaurado por este Poder Legislativo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018



FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME
Daiane da Silva Guaiume
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0

[20.764.356/0001-09]
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURÃO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão – PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

Razão Social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

CNPJ:/MF: 20.764.356/0001-09

Inscrição Estadual: 907.09339-58

Endereço: Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão- Pr

Fone: (44) - 3016-3333 **e-mail:** daiane_guaiume@hotmail.com

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, **DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, especialmente as contidas no Decreto Estadual n. 6.252/2006, inclusive quanto às ações objetivando a redução e a utilização racional e eficiente de água.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

Daiane da Silva Guaiume

CPF: 055.299.979-29

RG: 8.594.804-0

20.764.356/0001-09
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZZZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURAO - PR



FORTLINE - SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

**Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na
cidade de Campo Mourão - PR.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

Razão Social: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

CNPJ:/MF: 20.764.356/0001-09

Inscrição Estadual: 907.09339-58

Endereço: Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, Campo Mourão- Pr

Fone: (44) - 3016-3333 e-mail: daiane_guaiume@hotmail.com

Edital nº 020/2018 do Pregão Eletrônico n. 15.118.918-0 e seus Anexos.

A Empresa Proponente supra nominada e abaixo assinada, através seu Contador/Representante legal, sob as penas da lei e para todos os fins em direito admitidos, inclusive para fins de participação na Licitação motivo do Edital n. 020/2018, sob a modalidade **Pregão Eletrônico, Processo n. 15.118.918-0, promovida pela UNESPAR Campus e Campo Mourão, Declara que se enquadra na categoria Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e, conforme este enquadramento, a empresa cumpre todos os requisitos legais de qualificação da condição acima categorizada, estando sujeita e apta a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também contidos na Lei Complementar Estadual n. 163/2013 e no Decreto Estadual n. 2.474/2015 e suas alterações, especialmente a introduzida pelo, Decreto Estadual n. 8.703/2018 que alterou o Art. 12 Parágrafo Único do Decreto Estadual n. 2.474/2015.**

A nominada empresa declara ainda que, enquadrada na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor da sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, bem como declara que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, S 4º, incisos de I a X, da mesma Lei.

Para comprovar a declaração acima, a empresa licitante anexa entre os demais documentos juntados pela mesma para a participação no referido certame, o constituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou equivalente, devidamente

atualizada(o), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a que se refere a Resolução n. 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou outra norma que vier a substituí-la.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2018.

Atenciosamente,



FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME
Daiane da Silva Suatime
CPF: 055.299.979-29
RG: 8.594.804-0

[20.764.356/0001-09]
FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP: 81.000-000
CAMPO MOURÃO - PR

Mo 7:

Contabilista: Moacir Rener Bomgiorno
CRC nº 24866/O-7-CRC-PR
CPF: 188.404.779-34



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 94024/2018
Emitido em 25/05/2018 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 20.764.356/0001-09 - FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME
Endereço Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212 - COMERCIAL - Centro
CEP: 87302-200 Campo Mourão-PR
Capital Social R\$ 100.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201805111 952436845 3512	11/05/2018	09/06/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
8120-0/00	Certidão Negativa de Multas Trabalhistas do Ministério do Trabalho no Estado do Paraná e no Estado onde se encontra a sede da Empresa	2rq604W	25/05/2018	24/05/2019
230-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	416001361 01	31/12/2017	30/04/2019
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S/N	10/05/2018	09/08/2018
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	057.837.17 9-08		
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	21/05/2018	20/05/2019
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.843.516-8	19/10/1999	
230-5	Registro Comercial	416001361 01	25/07/2014	
230-5	Ato Constitutivo	201753428 90	27/07/2017	
230-5	Alvará de funcionamento	383/2014	05/01/2018	31/12/2018
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	20.764.356/ 0001-09	24/05/2018	23/04/2019
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7480.E6D0. E25A.EADA	09/05/2018	05/11/2018



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Administração de Material - DEAM
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 94024/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90709339-58	24/05/2018	21/06/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	14625/2018	22/05/2018	21/06/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	018110472-80	24/05/2018	21/09/2018
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	150731556	24/05/2018	19/11/2018

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Sem Pendência
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Sem Pendência
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
502	Instalação e montagem de equipamentos
5903	Isoladores elétricos, materiais isolantes e acessórios de equipamentos elétricos e eletrônicos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
057.837.179-08-RODRIGO DA SILVA GUAÍUME	-	20.764.356/0001-09-FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - M	20.764.356/0001-09-FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
057.837.179-08-RODRIGO DA SILVA GUAÍUME	-	20.764.356/0001-09-FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - M	20.764.356/0001-09-FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI - ME(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
 - Certificado emitido gratuitamente.



FORTLINE - SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão - PR.



Nesse passo, o recurso apresentado pelo Recorrente é um insulto à discricionariedade da Administração Pública, visto que se baseia unicamente em uma suposta ausência de formalidades, por não ter qualquer tipo de fundamento e/ou argumento válido.

Por fim, por força do exposto, conclui-se que não há como dar provimento às alegações trazidas pela Recorrente, que se mostram, na verdade, um mero inconformismo por não ter vencido o certame, vazio de razões jurídicas substanciais que possam levar a uma alteração do mérito administrativo já exarado.

Diante disso, necessário que sejam honradas as disposições consignadas no instrumento convocatório, mantendo a Recorrida na condição de vencedora habilitada, sob pena de violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DOS PEDIDOS:

Com base nos fatos narrados e nas razões de direito expendidas, bem como na jurisprudência, a Recorrida pugna pelo julgamento de total improcedência do recurso que ora contra arrazoase.

Campo Mourão, 01 de junho de 2018.

FORTLINE - SEGURANÇA MONITORADA

CNPJ: 20.764.356/0001-09

20.764.356/0001-09

FORTLINE SEGURANÇA
MONITORADA - EIRELI - ME

RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 2212
CENTRO - CEP 87.302-200
CAMPO MOURAO - PR



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão - PR.



atende a determinadas formalidades que, como menciona em seu recurso “normalmente” são utilizadas.

No entanto, o simples fato do Atestado não apresentar as formalidades que a Recorrente entende como padrão, não serve para desabilitar a Recorrida e conseqüentemente desclassificá-la.

O que deve ser considerado é o conteúdo do Atestado e, por essa ótica, denota-se que o mesmo cumpre os requisitos exigidos pelo Edital, comprovando a situação de direito e de fato para o qual foi exarado.

Ademais, se por acaso caso algum documento apresentado pela Recorrida não estivesse suficientemente claro, era facultado ao Pregoeiro solicitar documentos para esclarecer a questão, porém, o mesmo entendeu que não havia qualquer ponto a ser esclarecido ou que suscitasse dúvida.

Ocorre que a Recorrente deve ter confundido “requisitos” com “formalidades”, uma vez que o recurso da mesma gira em torno de uma suposta ausência de formalidades, não obstante estar o atestado apresentado pela Recorrida apto para o propósito para o qual foi redigido.

Outrossim, a despeito do que alegou a Recorrente, os itens contestados se limitam a requisitar a comprovação que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto do presente edital por um período não inferior a 12 meses.

Nesse sentido, o Atestado apresentado pela Recorrida atende perfeitamente os requisitos estabelecidos no edital, sendo claro ao dispor que a mesma prestou e presta desde o ano de 2016 os seguintes serviços à Indústria COLACRIL: venda e instalação de equipamentos de alarme monitorado; CFTV (circuito fechado de TV - câmeras); Monitoramento Eletrônico do Sistema de Segurança e Manutenção do Sistema.

Ou seja, no Edital e mais especificamente nos itens contestados pela Recorrente, inexistem determinações em relação a formalidades que devem ser seguidas na elaboração do Atestado, sendo esse só um argumento criado pela Recorrente para tentar prejudicar a Recorrida / vencedora.



FORTLINE – SEGURANÇA MONITORADA

FONE 24 HORAS: (44) 3016-3333 / (44) 3525-6846

Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão – PR.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Processo Administrativo Nº 15.118.918-0

Objeto: Lote 5 – Equipamentos de Vigilância Monitorada

Recorrente: Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções eireli - me

Recorrida: Fortline Segurança Monitorada – eireli – me

CONTRA RAZÕES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 20/2018.

FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.764.356/0001-09, com sede na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 2212, Centro, CEP 87302-200, na cidade de Campo Mourão – PR, apresentar

CONTRARRAZÕES

em face do Recurso Administrativo interposto pelo licitante *Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções eireli - me*, inscrita no CNPJ nº 26.040.310/0001-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2018 e seus anexos, Processo nº 15.118.918-0 e legislação pertinente, pelos fatos e razões de direito expostas a seguir:

A Recorrente alega em seu recurso que o Recorrido não cumpriu as exigências estabelecidas nos itens 1.3 a 13.3, que tratam dos documentos relativos à qualificação técnica.

Primeiramente, vale ressaltar que a Recorrente se prende a argumentos rasos, focando em peculiaridades que em nada afetam a Recorrida. Isso porque, o principal argumento da mesma se resume ao fato de que o Atestado apresentado pela Recorrida, segundo a Recorrente, não



Ao Professor
EDER ROGÉRIO STELA
DD. Pregoeiro oficial da
UNESPAR *Campus* Campo Mourão.

Senhor Pregoeiro,

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 166/2018 - Reitoria, de 12/03/2018, neste ato composta por sua Presidente e pelos Membros Lourival de Oliveira Mendes e Celso Santo Grigoli, comparece à presença de V. S^a., para **MANIFESTAR-SE QUANTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME** (doravante denominada Recorrente) em face da licitante **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME** (doravante denominada Recorrida), no **Processo Licitatório n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, pedindo permissão para fazê-lo como segue:

DOS FATOS

A UNESPAR *Campus* de Campo Mourão promove a Licitação motivo do Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018, na Modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujas propostas foram acolhidas do dia 08 ao dia 21 de maio p.p., iniciada a disputa em data de 22 de maio p.p., tudo conforme Edital devidamente publicado.

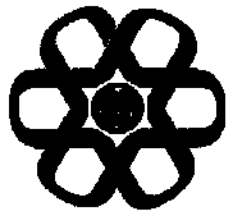
O objeto do Procedimento consistiu no oferecimento de 5 (cinco) Lotes, compondo-se o último, por Equipamentos de Vigilância Monitorada com o valor máximo de R\$ 35.279,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), sagrando-se a Recorrida como vencedora.

Inconformada, a Recorrente intencionou recorrer e, no prazo legal, apresentou suas Razões de Recurso, alegando que a Recorrida está em desacordo com as exigências dos **itens 1.3 até 1.3.3 do Anexo II** do Edital, quanto aos documentos relativos à qualificação técnica da empresa Recorrida.

Consta do Anexo II, item 1.3 e subitens de 1.3.1 até 1.3.3, que os documentos relativos à qualificação técnica se compõem de *Atestado técnico-operacional* (comprobatório de que a empresa gerencia ou gerenciou no mínimo 50% dos postos de trabalho pelo mínimo de 12 meses no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária conforme Contrato Social); *Comprovação de execução dos serviços de terceirização pelo mínimo de 3 anos.*

Nesse sentido, a Recorrente ataca o documento denominado **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, apresentado pela Recorrida, dizendo-o inservível porque:

- Não cumpre o quantitativo citado no subitem 1.3.1 do Anexo II do Edital (período não inferior a 12 meses);
- Não se conforma em Atestado, mas sim "carta" endereçada à promotente da licitação e não foi redigido em papel timbrado da empresa subscrevente;



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão

- A afirmação nele constante de que a Recorrida *prestou/presta serviços de VENDA E INSTALAÇÃO DE ALARME MONITORADO E CFTV E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA* não serve à comprovação de que a Recorrida exerce atividade principal ou secundária referente ao objeto licitado, pelo prazo mínimo de 12 meses;

- A Recorrida não provou a legitimidade da empresa subscrevente do Atestado, não juntando *cópia do contrato ou documento similar [e não informando] endereço atual da contratante e local em que foram executados o objeto contratual*", conforme rege no tópico 1.3.3 da pag. 39 do edital.

Com base no ataque ao referido Atestado, a Recorrente requer seja declarado que a Recorrida desatendeu às exigências habilitatórias e em razão disso seja aplicado o **subitem 8.17** do Edital, pelo qual o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes, na ordem de classificação, até apurar uma compatível com os requisitos da habilitação.

A Recorrente argumenta que a Lei 10.520/2002, nos artigos 2º e 3º ampara sua pretensão ao referir-se às exigências editalícias da habilitação e à ordem de que os elementos definidores do certame encontram-se no edital. Citando a Lei 8.666/1993, aduz que a licitação deve garantir a observância dos princípios constitucionais, entre estes, selecionando a *proposta mais vantajosa para a administração*, observando a *estrita conformidade com os princípios básicos*, entre eles, o *do julgamento objetivo* do certame, bem como que a Administração deve vincular-se às regras estabelecidas, dando *tratamento igual a todos os interessados*, e vinculando-se à observação *nas suas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos da licitação*.

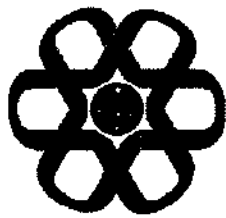
Culmina seu inconformismo requerendo a desclassificação da empresa Recorrida, ou, mantida a classificação, que haja o reexame da decisão pela autoridade máxima da promotente da licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Salvo melhor juízo, o Atestado atacado não foi lavrado em desconformidade com as ordenações do edital, eis que comprova que a empresa Recorrida executa suas atividades em conformidade com seus objetivos sociais, e ao que atesta a subscrevente, ao menos a partir de 2016, afirmando que tais serviços são *executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta*.

O referido Atestado foi firmado recentemente, a 24 p.p., e descreve que foi emitido pela empresa COLACRIL (Auto Adesivos Paraná S/A), subscrito pela Assistente de Recursos Humanos que nomina (com indicação do RG inclusive), informando também o CNPJ da referida empresa, bem como que encontra-se sediada à Avenida John Kennedy n. 2427, no Bairro Lar Paraná, nesta cidade de Campo Mourão, apontando inclusive o contato telefônico da mesma.

Com base no contido naquele Atestado, é possível comprovar-se que a licitante ora Recorrida, cumpriu a contento as ordenações editalícias no que se refere à apresentação de atestado comprobatório d sua capacidade técnica-operacional e gerenciamento conforme exigido, já que fornecido por pessoa jurídica de direito privado, comprovou que a Recorrida *gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo total de postos de trabalho objeto do presente Edital, por um período não inferior a 12 meses*, referindo-se aquele atestado *ao âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no Contrato Social vigente*, nos exatos termos do item 1.3.1, subitem 1.3.1.1 do Anexo II do Edital.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão

Referido Atestado assim, afigura-se apto a gerar os efeitos jurídicos a que se destina, e, mesmo que assim não fosse, o Edital prevê a possibilidade de que o Pregoeiro realize *diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares necessários para os respectivos esclarecimentos*, conforme consta no **item 8, subitem 8.16** do Edital.

A assertiva é corroborada pelo contido no item **10. DOCUMENTAÇÃO** do Edital, onde consta que o Pregoeiro, ao final da Sessão Pública de Lances pode solicitar da Proponente arrematante, que envie àquele, *algum(ns) ou todos os documentos listados no ANEXO II (subitem 10.1)*. Caso quaisquer dos documentos apresentados pela Recorrida ou pelas demais interessadas (entre elas a Recorrente) não estivesse suficientemente claro, o Pregoeiro usaria de seu direito de diligenciar ou solicitar documentos para esclarecer a circunstância. Tal não ocorreu pelo fato de que a documentação apresentada, pela Recorrente, pela Recorrida e pelas demais licitantes estava conforme os termos e ditames editalícias, com o que, não foram desatendidas quaisquer exigências habilitatórias no certame.

Há que perceber-se que, em relação às proponentes Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sequer eventuais restrições constantes nos documentos de *regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item 1, subitens 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7 do Anexo II (subitem 10.3.1)* têm o condão de desabilitar e eventualmente desclassificar proponentes, que, no prazo legal, apresentem os documentos [devidamente] *regularizados (subitem 10.3.1)*.


É de todo evidente que uma restrição nos documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista de uma proponente se afigura em obstáculo muito mais difícil de transpor-se do que meramente a aparência de um Atestado que se apresenta em forma de "carta" e sem timbre da emitente, e, não menos certo é que, até na hipótese de ocorrer tal restrição, a legislação correlata e as ordenações do Edital (que são "lei entre as partes") oferecem à concorrente a possibilidade de regularização dos documentos.

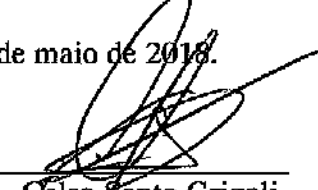
Assim, a mera redação do texto do Atestado não tem o condão de desabilitar a Recorrida e conduzi-la à eventual desclassificação, muito mais ainda quando aquele Atestado contém todos os requisitos a comprovar a situação de direito e de fato para o qual foi exarado.

Com base no supra descrito, salvo melhor juízo, opina-se pelo indeferimento das pretensões da Recorrente e pela consequente permanência da Recorrida na condição de vencedora da licitação sob comento, no que tange ao Lote 5 da mesma.

Campo Mourão, 31 de maio de 2018.


Irene Maria Brzezinski Dianin


Lourival de Oliveira Mendes


Celso Santo Grigoli



Resultado da solicitação de Recurso.

Eder Rogério Stela

qua 13/06/2018 11:39

Para: alerta123@alerta123.com.br <alerta123@alerta123.com.br>;

1 anexos (168 KB)

Recurso - contra razão e comissão.pdf;

Bom dia.

Diante das informações (contra razão) da empresa arrematante do lote e em consonância com o despacho proferido pela comissão de licitação, informo o indeferimento por este pregoeiro do recurso impetado edital pregão eletrônico nº 20-2018 - processo administrativo nº 15.118.918-0 – lote 5.

Segue em anexo, as contra razões da arrematante bom como despacho proferido pela comissão de licitação

Prof. Ms. Eder Rogerio Stela
Unespar Campus de Campo Mourão
Colegiado de Ciências Contábeis





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
E-PROTOCOLO DIGITAL

DESPACHO

Protocolo: 15.118.918-0

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

A Presidente da Comissão de Licitação da UNESPAR 'Campus' de Campo Mourão junta no E-protocolo Digital em epígrafe, cópia de publicação junto ao DOE, Edição 10.245, de 03/08/18, p. 21, comprovando a publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Acervo Bibliográfico, em virtude da Licitação levada à efeito.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação de acordo com o ato de homologação pela Pró-Reitora de Administração Profª. Maria Helena de Cássia Costa, nesta data, conforme proposta formulada pelo Licitante.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 175/2018-DMP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação de acordo com o ato de homologação pela Pró-Reitora de Administração Profª. Maria Helena de Cássia Costa, nesta data, conforme decisão formulada pelo Pregoeiro

Maringá, 02 de agosto de 2018.
Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Edital nº 189/2018 – Pregão Presencial – Processo nº 5898/2018.
Decisão da Pregoeira:

A senhora Pregoeira junto com sua Equipe de Apoio verificaram que até o horário e a data limite (08h30min do dia 01/08/2018), nenhuma Licitante protocolou envelope para a presente Licitação, desta forma, a Senhora Pregoeira declarou DESERTA a presente Licitação.

Maringá, 01 de agosto de 2018.
Leoni de Cássia da Costa
Pregoeira

80464/2018

UENP

EXTRATO: 2ª Prorrogação do Contrato nº 23/2017. **REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 36/2017. **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Norte do Paraná. **CONTRATADA:** SIDINEI DA SILVEIRA ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de Reforma na Cantina do CLM. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 4490.3916 - Fontes nº 125. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018. Fátima Aparecida da Cruz Padoan – Reitora.

80293/2018

AVISO DE REEDIÇÃO – Pregão Presencial 05/2018 - Processo 10001-390/2018. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para o Campus de Cornélio Procópio. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote. A Comissão de Licitação informa que a licitação supramencionada restou **DESERTA** e, diante disso, comunica sua **REEDIÇÃO** conforme informações abaixo: **CRENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/08/2018 às 10h, na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho-PR. **EDITAL** Disponível nos sites www.uenp.edu.br/licitacao e www.comprasparana.pr.gov.br ou no Setor de Protocolo da Reitoria da UENP. Comissão de Licitação.

80292/2018

UEPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Hospital Universitário-RETIFICAÇÃO

Publicado neste DIOE em 13/07/2018 pág. 16
HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, os seguintes processos:

Pregão eletrônico n.º 014/2018 – Processo n.º 022598
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** ORION FARMACÊUTICA LTDA. Onde se lê: “Lote 1: R\$ 13.500,00.” Leia-se: “Lote 1: R\$ 12.540,00.” Lote 2: R\$ 32.899,80; Lote 3: R\$ 28.400,00; Lote 9: R\$ 88.440,00; Lote 10: R\$ 265.320,00; Onde se lê: “Lote 14: R\$ 8.890,00.” Leia-se: “Lote 14: R\$ 7.974,50”. **Empresa:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Lote 4: R\$ 73.972,50. **Empresa:** MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ME. Lote 5: R\$ 31.920,00; Lote 6: R\$ 19.498,75. **Empresa:** A. D. DAMINELLI – EIRELI Lote 7: R\$ 51.247,50. **Empresa:** T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Lote 11: R\$ 165.579,80. **Empresa:** MIRANDA & GEORGINI LTDA. Lote 12: R\$ 424.065,58. **Lote 8:** FRACASSADO. **Lote 13:** DESERTO.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018.
Prof. Dr. Everson Augusto
Diretor Geral

80201/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico n.º 023/2018 – Processo n.º 022893
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e fragmentadora de papel para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** Johnny Felipe Contesini de Oliveira – EPP; **Lote 1:** R\$ 35.900,00; **Empresa:** Yoshi Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP. **Lote 2:** R\$ 8.137,00; **Empresa:** Micro Service Eletrônicos Eireli. **Lote 3:** R\$ 13.376,15; **Empresa:** Orion Farmacêutica Ltda – ME. **Lote 4:** R\$ 14.750,00 **Empresa:** Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda EPP. **Lote 5:** R\$

79940/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
641992118

Documento emitido em 03/08/2018 18:33:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10245 | 03/08/2018 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

nacêutica Ltda - ME. Lote 6: R\$ 19.620,00;

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018.
Leon Luiz Camargo
Pregoeiro

80262/2018

AVISO DE CONTRATOS

018
Objeto: Dispensar para sabonete líquido (Pregão Eletrônico nº. 018/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. **Contratada:** JEVERSON JENIEL REGLY COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. **Valor:** R\$ 7.500,00. **Prazo de vigência:** 26/04/2018 a 25/04/2019.

• **CONTRATO n.º 154/2018**
Objeto: Fornecimento de pijamas e camisolas (Pregão Eletrônico nº. 084/2017). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME. **Valor:** R\$ 42.640,00. **Prazo de vigência:** 09/07/2018 a 08/07/2019.

• **CONTRATO n.º 170/2018**
Objeto: Fornecimento de medicamentos (Pregão Eletrônico nº. 012/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor:** R\$ 162.945,00. **Prazo de vigência:** 02/07/2018 a 01/07/2019.

• **CONTRATO n.º 197/2018**
Objeto: Fornecimento de medicamentos (Pregão Eletrônico nº. 020/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 58.911,22. **Prazo de vigência:** 09/07/2018 a 08/07/2019.

• **CONTRATO n.º 208/2018**
Objeto: Fornecimento de fresas para craniótomo da marca Stryker (Inexigibilidade de licitação nº. 024/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** STRYKER DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 7.382,40. **Prazo de vigência:** 10/07/2018 a 09/07/2019.

• **CONTRATO n.º 211/2018**
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses, materiais de síntese e especiais (Pregão Eletrônico nº. 001/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** MEGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI. **Valor:** R\$ 379.500,00. **Prazo de vigência:** 20/07/2018 a 19/07/2019.

Ponta Grossa, 02/08/2018.
Seção de Material e Patrimônio/ HURCG
Josiane Kernicki
Pregoeira

80222/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2018

Objeto: aquisição de sistema antifurto, de tecnologia eletromagnética, para segurança patrimonial do acervo de biblioteca. Valor Máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). Recursos Próprios. Recebimento das propostas: até 8h30 do dia 20/08/2018. Início da Sessão Pública: às 9h30 do dia 20/08/2018. (Número da Licitação no Banco do Brasil: 730473 – processo nº 023707). O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

José Vladimir Gonçalves Cordeiro
Pregoeiro

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 1129/2017 – SRP – DEAM/SEAP – protocolo nº 15.278.105-9. Objeto: aquisição de café. Fornecedor: Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda EPP - lote 3 – R\$ 2.138,60. Recursos Próprios.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018
Amaury dos Martyres
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

80445/2018

UNESPAR

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

EDITAL 020/2018 PREGÃO ELETRONICO E-Prot. 15.118.918-0

Extrato de Contrato nº 018/2018 de Fornecimento de Material Bibliográfico
Partes: UNESPAR Campus de Campo Mourão e EDITORA IRACEMA LTDA (ME)
Objeto: Fornecimento do acervo bibliográfico motivo do Lote 1 do Procedimento Licitatório 15.118.918-0, Edital n. 020/2018.
Prazo de vigência: De 10/07/2018 até o 30º dia a contar da data da Ordem de Fornecimento do acervo do Anexo I do Contrato.
Preço contratado: Preço Global de R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).
Data da assinatura do Contrato: 10/07/2018
Convênio: 836801/2016 (MEC/FNDE/UNESPAR Campus de Campo Mourão.
Campo Mourão, 11 de julho de 2018.
Irene Maria Brzezinski Dianin
Gestora de Contratos

79940/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTÓCOLO DIGITAL

Assunto: Solicitamos abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos referentes ao convênio 836801/2016 firmado entre Fecilcam e FNDE - campus de Campo Mourão

Protocolo: 15.118.918-0

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/FECI

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

DESPACHO

Junta-se ao feito:

- P. 16 do DOE Edição 10.174, de 20/04/2018 (Extrato do Aviso da Licitação);
- P. 24 do DOE Edição 10.187, de 11/05/18 (Extrato do Cancelamento do Lote 4);
- P. 23 do DOE Edição 10.221, de 02/07/18 (Extrato do Resultado da Licitação);
- Termo de Homologação e Adjudicação assinado a 28/06/2018;
- P. 24 do DOE de 04/07/18 (Extrato da Homologação e Adjudicação);
- Via do Contrato 018/2018 com EDITORA IRACEMA LTDA assinado a 10/07/18;
- P. 21 do DOE de 03/08/18 (Extrato do contrato com Editora Iracema Ltda).

homologação do resultado de credenciamento p de saúde - Enfermeiro, pelo Superintendente Pr nesta data, conforme classificação efetuada pela de 2018. Isabel Cristina Puppim. Diretora Adm

EDITAL N.º 004/2018-HUM PROC
A UEM/HUM, através de sua Diretoria Adm homologação do resultado de credenciamento p de saúde - Técnico em Enfermagem, pelo Sup Chaves Junior, nesta data, conforme classifi Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Pu

EXTRATOS - ATA REGISTRI
A UEM/HUM, através da Diretoria Adminis registrados as Atas de Registro de Preços dos editais e processos, abaixo descritos:

EDITAL	ATA	EMPRESA	OBJETO
054/18	014/18	C.A. PROD. MEDICOS	INSTRUM. CIRURGICO
054/18	015/18	EDILBERTO GREINERT & CIA	INSTRUM. CIRURGICO
003/18	016/18	ALBERTO E SARTOR LTDA	PROD. SANEANTES

Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 076/2018-HUM PROCESSO N.º 873/2018-PRO
Decisão do Pregoeiro: CLASSIFICADAS: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, H. STRATTNER & CIA LTDA e MINAS IMPORT LTDA (somente itens 02, 03, 04, 05 e 06). DESCLASSIFICADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP. HABILITADAS: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA e H. STRATTNER & CIA LTDA. INABILITADA: MINAS IMPORT LTDA. JULGAMENTO: O Pregoeiro decidiu REGISTRAR o preço dos itens para o menor preço ou única cotante, à saber: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA itens: 01 - 380,00; 02 - 161,00; 03 - 105,00; 04 - 155,00; 05 - 150,00; 06 - 130,00; 07 - 155,00; 08 - 1.680,00; 09 - 1.160,00; 10 - 780,00; 11 - 390,00; 12 - 780,00; 13 - 395,00; 14 - 2.680,00; 15 - 2.930,00; 16 - 2.370,00; 17 - 3.800,00; 18 - 3.780,00; 19 - 2.280,00; 20 - 1.850,00; 21 - 1.570,00; 22 - 1.785,00; 23 - 215,00; 24 - 1.890,00; 25 - 2.120,00; 26 - 1.565,00; 27 - 1.990,00; 28 - 1.785,00; 29 - 350,00; 30 - 920,00; 31 - 155,00; 32 - 2.400,00; 33 - 2.650,00; 34 - 2.530,00; 35 - 2.860,00; 36 - 4.635,00; 37 - 940,00; 38 - 1.220,00; 39 - 163,00; 40 - 2.370,00; 41 - 2.310,00; 42 - 2.540,00; 43 - 2.795,00; 44 - 2.185,00; 45 - 780,00; 46 - 1.880,00; 47 - 225,00; 48 - 4.270,00; 49 - 340,00; 50 - 2.890,00. Maringá, 17 de abril de 2018. Ivanilson Arrebola - Pregoeiro.

EDITAL N.º 077/2018-HUM PROCESSO N.º 901/18-PRO
Decisão do Pregoeiro: LICITAÇÃO DESERTA. Maringá, 18 de abril de 2018. Ademilson Bento de Freitas - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 070/2018-RP PROCESSO N.º 528/2018-PRO
A UEM/HUM, através da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de homologação desta licitação, pelo Superintendente Prof. Dr. Mauricio Chaves Júnior, nesta data, conforme classificação efetuado(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

EDITAL N.º 055/2018-RP PROCESSO N.º 10056/2017-PRO
A UEM/HUM, através da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de homologação desta licitação, pelo Superintendente Prof. Dr. Mauricio Chaves Júnior, nesta data, conforme classificação efetuado(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Maringá, 17 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

COMUNICADO - PREGÃO
EDITAL N.º 081/2018-HUM PROCESSO N.º 234/2018-PRO
A UEM/HUM, através da sua Diretoria Administrativa, comunica aos interessados que procedeu adequações nas especificações dos anexos I e II do Edital supra citado. Informa ainda que a nova data para entrega e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação será no dia 08/05/2018. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. O Edital completo, com as adequações, está à disposição no site: www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 093/2018-HUM PROCESSO N.º 1603/18-PRO
LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação para ampla concorrência mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização a saber: Álcool Etilico, Solução Alcoólica, Sabonete Líquido, Loção Gel Limpadora, Detergente, Escova-Esponja e Dispensador em ABS, através Registro de Preços. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 07/05/2018 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 1.393.602,00.

EDITAL N.º 094/2018-HUM PROCESSO N.º 2720/18-PRO
LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação para ampla concorrência mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar (fornecimento e instalação), através Registro de Preços. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 07/05/2018 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 4.592.300,00.

Os Editais estão disponibilizados no endereço eletrônico: www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacaru, 1590 - Bloco Administração - Sala 207, Maringá - Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, Email: sec-hum-compras@uem.br. Maringá, 19 de abril de 2018. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

38325/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
298141618

Documento emitido em 23/04/2018 16:55:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10174 | 20/04/2018 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

GAÇÃO DE LICITAÇÃO

lo Financeiro, Faturamento e Compras do ar-se de licitação deserta. Extinto em 16 de

naury dos Martyres
Procurador de Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

• 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros; Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: M. A ALMEIDA COMÉRCIO E TRANSPORTES - ME. Valor Aditado: R\$ 12.461,43.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2018

Diretoria de Material e Patrimônio

Rodrigo Zardo

Diretor

38340/2018

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR

EDITAL 020/2018 PREGÃO ELETRONICO - PROC. n. 15.118.918-0

Objeto: Aquisição de Livros, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Veículo Sedan Médio e Equipamentos de Vigilância Monitorada, respectivamente nos valores máximos por Lote em reais (R\$) de 101.400,82; 65.453,40; 2.529,00; 50.918,33 e 35.279,00.

Tipo: Menor Preço Global por Lote

Acolhimento de propostas: das 08h00min de 08/05/2018 até as 08h00min de 21/05/2018;

Início da Sessão Pública com a abertura das propostas: 21/05/2018 às 08h00min;

Data e hora da disputa: Dia 21/05/2018 às 10h00min.

Preço Máximo da Licitação: R\$ 255.580,55

Fonte: Convênio 836801/2016 (MEC-FNDE-UNESPAR Campus de Campo Mourão).

Informações complementares podem ser obtidas na UNESPAR Campus de Campo Mourão, à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733 - Campo Mourão-PR, até o dia 17/05/2018 às 17h00min ou via e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 17 de abril de 2018.

Eder Rogério Stela

Pregoeiro Oficial

38374/2018

UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 003/18 - Processo nº 52.548/17 - Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de expediente e cartuchos, para atender as várias Unidades Administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (licitação exclusiva para micros e/ou pequenas empresas) - Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e o registro dos preços dos itens constantes no procedimento licitacional, publicados no Diário Oficial nº 10.174, de 20 de abril de 2018. Cascavel, 19 de abril de 2018 - Paulo Sérgio Wolff (Reitor da UNIOESTE)

38309/2018

Unioeste Campus de Cascavel - ADITIVO X - CONTRATO N.º 08/2015

Contratada: Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do presente contrato e a supressão da cláusula quinta do aditivo IX. Prorroga-se o prazo de execução pelo período de 120 dias, passando o prazo final para 16/08/2018. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 dias, passando o prazo final para 12/02/2019. Fica suprimido o valor de R\$ 93.474,49, retornando o valor total do contrato de R\$438.108,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

38010/2018

RESULTADO DE APRECIACÃO * CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA MÉDICA PARA ATENDER O MUTUÁRIO CATARATA - Protocolo: 07193/2018 - Interessada: CRISTALINK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com consequente manutenção do provimento ao recurso interposto pela empresa MEDICOS LTDA, com consequente manutenção da CLÍNICA DE OLHOS CRICIUMA LTDA/OFTALMOLOGIA PONTA GROSSA EIRELI. -- Decisão Ratificada pelo Magnífico Reitor em 09.08.2017. Ponta Grossa, 09 de maio de 2018. BORTOLO MORO NETO Presidente da Comissão de Credenciamento

DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 373162418 Documento emitido em 16/05/2018 14:32:42. Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10187 | 11/05/2018 | PÁG. 24 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTE CAMPUS DE CASCAVEL Administradora de Hotéis Ltda com café da manhã para apartamento Almoço e Jantar, com os valores do Decreto (Diária) valor de R\$ 126,00 e Refeição valor de R\$ 09/05/2018. 46954/2018

UNESPAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 Referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção Operativa da Embarcação da UNESPAR campus de Paranaguá. CONTRATADO: Jeferson Ricardo Marques ME - CNPJ: 03.448.181/0001-01 ref ao Pregão Presencial 001/2015. Vigência: 12(doze) meses a contar da data de 01/06/2018. Paranaguá, 08 de maio de 2018. Cleverson Molinari Melo - Diretor. 46203/2018

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR CANCELAMENTO do LOTE 4 EDITAL 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. n. 15.118.918-0 Toma-se público que, por conveniência da Administração Pública promotora do certame, às 14h04min. do dia 09/05/2018 o Pregoeiro Eder Rogério Stela procedeu, junto ao Sistema Eletrônico licitações-e.com.br (licitação nº 715948), à exclusão do Lote 4, que, no Edital do referido Pregão Eletrônico referiu-se a 1 (um) veículo Sedan Médio com valor máximo de R\$ 50.918,33, passando a situação do referido Lote 4 a constar como cancelado. Ainda, comunica-se que em virtude do supra exposto, o preço global máximo dos Lotes a licitar será de R\$ 204.662,22, permanecendo vigidas e em pleno vigor as disposições constantes do Edital 020/2018 referentes à licitação já designada pelos preços máximos fixados por lote a saber: Lotes nºs 1 (Livros - R\$ 101.400,82), 2 (Equipamentos de Informática - R\$ 65.453,40), 3 (Mobiliário - R\$ 2.529,00) e 5 (Equipamentos de Vigilância Monitorada - R\$ 35.279,00), sob Tipo: Menor Preço Global por Lote, como segue: Acolhimento de propostas: das 08h00min de 08/05/2018 até as 08h00min de 21/05/2018; Início da Sessão Pública com a abertura das propostas: 21/05/2018 às 08h00min; Data e hora da disputa: Dia 21/05/2018 às 10h00min. Preço Máximo da Licitação: R\$ 204.662,22 Fonte: Convênio 836801/2016 (MEC-FNDE-UNESPAR Campus de Campo Mourão). Informações complementares podem ser obtidas na UNESPAR Campus de Campo Mourão, à Avenida Comendador Norberto Marcondes n. 733 - Campo Mourão-PR. até o dia 17/05/2018 às 17h00min ou via e-mail eder.rogerio@unespar.edu.br. Campo Mourão, 09 de maio de 2018. Irene Maria Brzezinski Dianin Comissão de Licitação do Campus Presidente 46219/2018

UNIOESTE Contrato 010/2018-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda OBJETO: aquisição de equipamento (Glomax®). VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 - UNIOESTE (Reitoria). Cascavel, 02 de maio de 2018. 45837/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE LICITAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 003/18 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, através de sua Unidade REITORIA, devidamente representada pela Comissão Permanente de Licitação, efetua a publicação de nomes da Subcomissão Técnica, conforme Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010. Subcomissão esta que efetuará a análise das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 003/18, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos para divulgação do Concurso Vestibular 2019. Os nomes são os seguintes: André Fernando Valelongo dos Santos, Antônio Pinto da Silva Junior, Makelen da Cas Rotta, Anne Maiuli Moschen, Natália Zuniga Markewicz, Valdinéia Rodrigues de Oliveira, Alessandro Major Moreira, Lohana Larissa Mariano Civiero, e Adrian Alvarez Estrada. Outrossim, o sorteio para preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, realizar-se-á no dia 25 de maio de 2018, às 15:00 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná, desde que transcorrido o prazo sem interposição de impugnação, ou após o julgamento das impugnações interpostas. Informações Complementares podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102. Cascavel, 10 de maio de 2018. Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria). 46190/2018

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - ATA DE REGISTRO 38/2017 Realinhamento do preço dos itens 1, 2 e 3 do lote 22. Objeto: Luva de Latex para procedimento P, M e G. Passando do valor unitário do Item 1 R\$11,34 para R\$ 11,50. Item 2 R\$ 11,27 para R\$11,50 e Item 3 R\$11,27 para R\$11,50. 46973/2018

Contrato 012/2018-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: PRLabor Comércio de Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda-EPP. OBJETO: aquisição de equipamentos (pHmetro digital de bancada e incubadora shaker com agitação orbital). VALOR TOTAL: R\$ 10.650,00. AMPARO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 008/2018 - UNIOESTE (Reitoria). Cascavel, 08 de maio de 2018. 46042/2018

Termo Aditivo 002/2018 ao Contrato 031/2016-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: GovernançaBrasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato e o reajuste do valor contratado. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2018, o prazo de execução e vigência do contrato. DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada a parcela mensal no valor de R\$ 9.888,46, com a aplicação do índice de reajuste do período de maio/2017 a maio/2018, a ser divulgado no mês de junho/2018. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 09 de maio de 2018. 46826/2018

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos e placa hemostática para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 24/05/18 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 24/05/18 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. Inf. Complementares: Com. de Licitação, Fone: (45) 3321-5397, ou nos sites www.unioeste.br/huop ou www.comprasparana.pr.gov.br. Cascavel, 10/05/2018. 45918/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/18 - Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos para divulgação do Concurso Vestibular 2019 - Valor Máximo: Conforme fixado em edital - Abertura: Dia 29 de junho de 2018, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102, ou na home-page www.unioeste.br - Cascavel, 10 de maio de 2018 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL). 46283/2018

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS 309,00; 31 - 49,00; 33 - 3,40; CRI MEDICAMENTOS LTDA itens: 26 - 11,79; E itens: 17 - 1.792,01; 19 DIST.MED.MAT.MED.HOSPITALAR LTDA ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. 2.600,00; PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA 21 - 16,45; 36 - 7,79; SOMA/PR C HOSPITALARES LTDA itens: 1 - 1,20; 8 - 2,10; 22 - 3,20; 27 - 1,90; 28 - 1,60; 30 - 1,80; Os itens 03, 14, 20, 25 e 38 resultaram DESERFRACASSADOS. Maringá, 26 de junho de 2018. Pregoeiro.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
547192318

Documento emitido em 09/07/2018 14:11:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10221 | 02/07/2018 | PÁG. 23Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

LADO DE LICITAÇÃO

041/2018 - Processo 023320

"Fornecimento de Coffe-Break". Lote Único. Mentária referente ao Termo de Cooperação 134/17. (Licitação 723537) Empresa: L.E. PPR\$ 11.421,80. Data: 29 de junho de 2018. Pregoeiro José Vinicius Volpi

66498/2018

66578/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 017/2018-DMP. Pregão Eletrônico SRP- Processo de Licitação n.º 2980/2018-PRO. Licitação de ampla disputa. Número da licitação no portal licitações-e n.º 726103. Objeto: Registro de preços para aquisição de ônibus tipo escolar urbano, zero KM. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Valor máximo estimado R\$. 787.000,00. Início do acolhimento das propostas. 02/07/2018 às 09h. Abertura das propostas. 16/07/2018 às 10h. Início da Sessão. 20/07/2018 às 15h. O Edital completo poderá ser obtido através do Banco do Brasil no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do site www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Dúvidas entrar em contato na Diretoria de Material e Patrimônio, Bloco 11, sala 01/Setor de Licitação, sita na Avenida Colombo, 5.790, Campus Universitário, Maringá, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone (44) 3261-4184 ou no endereço eletrônico indicado no edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 176/2018-DMP. Pregão Presencial. Processo de Licitação n.º 5121/2018-PRO. Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de cronometragem eletrônica para XV Maratona de Revezamento Vanderlei Cordeiro de Lima pare de Fumar Correndo. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço. Valor máximo estimado. R\$ 19.040,50. Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 16/07/2018 às 14h. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 16/07/2018 às 14h30min. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 177/2018-DMP. Pregão Presencial SRP. Processo de Licitação n.º 2223/2018-PRO. Licitação exclusiva e com reserva de cotas para ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e bebbedouros. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo estimado. R\$ 728.525,70. Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 16/07/2018 às 16h. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 17/07/2018 às 08h30min. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 178/2018-DMP. Pregão Presencial SRP. Processo de Licitação n.º 1213/2018-PRO. Ampla disputa. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de limpeza e desinfecção em reservatórios de água no Câmpus Sede e Hum. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço. Valor máximo estimado. R\$ 117.000,00. Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 16/07/2018 às 16h. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 17/07/2018 às 14h. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 179/2018-DMP. Pregão Presencial SRP. Processo de Licitação n.º 1639/2018-PRO. Ampla disputa. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hidráulicos tipo cesto aéreo isolado. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor preço. Valor máximo estimado. R\$ 205.000,00. Prazo de entrega: Envelopes de proposta e de documentação: até 18/07/2018 às 16h. Local. Av. Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Sala 10 SEC/DMP. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Sessão Pública: Início: 19/07/2018 às 08h30min. Local. Avenida Colombo n.º 5.790. Bloco 11. Câmpus Universitário. Maringá/PR. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Maringá, 29 de junho de 2018. Robson Gonçalves da Silva- Diretor de Material e Patrimônio. Marina Hisae Hirose Yamada- Coordenadora de Licitação.

66437/2018

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Programa de Rádio Ponto de Ebulição.

OBJETIVO: Inserção de veiculação de um programa de rádio na grade de programação da emissora, com objetivo de estabelecer um diálogo entre a universidade e comunidade.

VIGÊNCIA: 2 anos.

ASSINAM: Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - Reitor da UEPG, Marcio Luiz Martins - Proprietário da Emissora.

66175/2018

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Extrato do TERMO ADITIVO n.º06 Protocolo: 15.165.829-6

Contrato n.º 004/2016

Contratante: Universidade Estadual do Paraná

Contratado: Emparlimp Limpeza Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste contratual para a Unespar.

O prazo de vigência do termo aditivo de 19/05/2018 a 18/05/2019, e com valor alterado para R\$ 96.733,71.

Paranavai, 29 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo - Reitor da Universidade Estadual do Paraná

66261/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE
PARANAGUÁEXTRATO CONTRATUAL N.º 014/2018 REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO 010/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ, CONTRATADO: COMNASUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.758.274/0001-68. OBJETO: Prestação de serviços de reforma do telhado, no bloco Administrativo da Unespar - Campus de Paranaguá. VALOR: R\$ 14.860,00(quatorze mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação. Paranaguá, 28 de junho de 2018. Cleverson Molinari Mello - Diretor.

66376/2018

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 020/2018 - E-PROT. 15.118.918-0

Sessão Pública: Início a 21/05/2018 às 08h00min, sagrando-se vencedoras com os respectivos lances de menor preço por lote (em R\$) as que seguem: Lote 1 Livros (EDITORA IRACEMA LTDA - 87.890,00) Lote 2 Equipamento de Informática (CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA ME-63.450,00); Lote 3 Mobiliário (DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME-1.965,00) e Lote 5 Equipamentos de Vigilância Monitorada (FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME). Eder Rogério Stela

Pregoeiro Oficial

66391/2018

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR
PREGÃO ORESENCIAL EDITAL 032/2018 - E-PROT. 15.218.673-8
EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Objeto: Execução de Serviço de Vigilância Monitorada com Alarme 24 horas e Deslocamento Tático em Caso de Disparo. Sessão Pública: Início a 28/06/2018 às 14h00min.; Vencedora: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME; Lance de Menor preço: R\$ 13.570,00.

Eder Rogério Stela
Pregoeiro Oficial

66386/2018

UNIOESTE

EXTRATO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/0006-2018

OBJETO: Aquisição de 44 (quarenta e quatro suínos) para as aulas práticas do curso de Medicina da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão. EMPRESA: Everton Eugênio Ferreira de Souza CAD PRO sob n.º 951.624.519-8 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). AMPARO LEGAL: Inciso II, Artigo 34 da Lei Estadual nº 15.608/07. Francisco Beltrão, 28 de Junho de 2018.

Gilberto Caetano da Silva.

Presidente Comissão Permanente de Licitação

65635/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para todos os fins em direito admitidos, que, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e artigo 90, inciso I e Parágrafo Único, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 15.608/2007 e conforme o contido nos Autos de **Processo nº 15.118.918-0** do Protocolo Integrado Digital da Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, referente ao **Pregão Eletrônico, Edital nº 020/2018, Tipo Menor Preço Global por Lote**, constatado o atendimento a todas as formalidades legais; observados os procedimentos referentes às fases interna e externa da Licitação; em conformidade com o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão constante às fls. 215 a 221 dos referidos E-Protocolo Digital, lavrada a 22/05/2018 pelo Pregoeiro Eder Rogério Stela e Equipe de Apoio e efetivado o atingimento do resultado almejado em consonância com os interesses públicos de oportunidade, economicidade e conveniência,

RESOLVE,

HOMOLOGAR o Ato Administrativo do Pregoeiro que excluiu o **Lote 4** do Procedimento Licitatório motivo do Edital 020/2018 referente a 1 (um) veículo sedan médio, cancelando-o por conveniência administrativa, conforme consta da publicação junto ao DOE Edição 10.187, de 11/05/2018, p. 2;

HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório referente à aquisição dos bens que compuseram os Lotes licitados sob nºs **1** (Livros); **2** (Equipamentos de Informática); **3** (Mobiliário) e **5** (Equipamentos de Vigilância Monitorada) e

ADJUDICAR os bens licitados, em favor das licitantes vencedoras, pelas propostas/lanços mais vantajosos à Administração, conforme segue:

Lote 1 (livros) - Vencedora: **EDITORA IRACEMA LTDA**, CNPJ nº 62.328.984/0001-91, no valor de R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais);

Lote 2 (Equipamentos de Informática) - Vencedora: **CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA (ME)**, CNPJ nº 05.055.328/0001-29, no valor de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Lote 3 (Mobiliário) - Vencedora: **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI (ME)**, CNPJ nº 26.267.976/0001-19, no valor de R\$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

Lote 5 (Equipamentos de Vigilância Monitorada) - Vencedora: **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME)**, CNPJ nº 20.764.356/0001-09, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Será o presente Termo, por extrato, afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Campo Mourão, 28 de junho de 2018.

João Marcos Borges Avelar
UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Diretor Geral de *Campus*

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 017/2018 –

Objeto: Aquisição de simuladores, manequins e acessórios para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 161.419,05. Data de abertura: 17/07/2018 às 09h00. Augusto Krum – Diretor Geral HURCG. A retirada dos Editais e Anexos, bem como demais informações, na Seção de Material e Patrimônio/ COMPRAS de Araújo, 601 – Uvaranas – Fone (42) 3219 8100, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30 às 11h30. INTERNET no endereço www.uepg.br/licitacao

Ponta Grossa, 03 de julho de 2018.

Saulo Pontarolo Marenha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 046/2018 – Processo n.º 023453

Objeto: Aquisição de carrinho de anestesia para ressonância magnética para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 252.300,00. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17/07/2018. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 17/07/2018. (Número da Licitação: 726394). Pregão Eletrônico n.º 040/2018 – Processo n.º 023483. Objeto: Aquisição de instrumentais, materiais e equipamentos para o serviço de bucomaxilofacial, material de expediente, acondicionamento e embalagem e mobiliário para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 140.310,18. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19/07/2018. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 19/07/2018. (Número da Licitação: 726397). O Edital e seus anexos com as especificações detalhadas dos serviços, bem como o resultado de todas as fases destas licitações poderá ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br

Ponta Grossa, 03 de julho de 2018.

Josiane Kernicki
Pregoeira

67604/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 007/2018 – PROCESSO Nº 023192 – UEPG

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais torna público que está realizando chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas da área de Terapia Ocupacional, área médica de Cardiologia, Responsabilidade Técnica de Urgência/Emergência e área médica para a realização de exames de endoscopia, colonoscopia e eletroneuromiografia. Os interessados poderão retirar o edital e obter demais informações na Diretoria Técnica do HURCG, na Avenida Nabuco de Araújo, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa/PR, no horário das 08h às 12h30 e das 13h30 às 17h ou pela internet no endereço www.uepg.br/licitacao (Licitações Publicadas e Licitações em Andamento). Para participação do presente credenciamento, o interessado deverá entregar o envelope com os documentos, conforme prazo estabelecido, na Diretoria Técnica do HURCG – Fone: 42-3219-8866 para protocolo. Para a primeira sessão pública os documentos devem ser entregues até as 13h do dia 06/08/2018.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2018.

Dr. Gilberto Baroni
Diretor Técnico

67686/2018

EXTRATO DE CONTRATO

• CONTRATO n.º 177/2018:

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: ALOMA BARBOSA FERREIRA HLATKI. Prazo de vigência: 21/05/2018 à 17/05/2019. Valor: R\$ 34.465,75

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, os seguintes processos:

• Credenciamento n.º 002/2018 (maio/2018)

Objeto: Prestação de Serviços e fornecimento de peças para manutenção nos veículos da frota da UEPG. Empresas: S.D.B. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; AUTO MECANICA KUHN LTDA – Lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 12; FABRÍCIO MACHADO & CIA LTDA – ME – Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; JJ DE ALMEIDA NETO E CIA LTDA – Lotes 7, 8, 9 e 12. Homologado em: 28/06/2018.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2018.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

67659/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
547212418

Documento emitido em 09/07/2018 14:18:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10223 | 04/07/2018 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

LICITAÇÃO – Hospital Universitário

tigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07,

n.º 008/2018 – Processo n.º 022602
Materiais para esterilização para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Empresa: HOSPBXUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Lote 1: R\$ 750,00. Empresa: ALVES E SARTOR LTDA. Lote 2: R\$ 750,00. Empresa: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, Lote 3: R\$ 1.965,00. Empresa: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME), Lote 4: R\$ 1.965,00. Empresa: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME), Lote 5: R\$ 1.965,00. Empresa: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME), Lote 6: R\$ 47.124,50.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2018.

Prof. Dr. Everson Augusto Krum
Diretor Geral

67610/2018

UNESPAR

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

PREGÃO ELETRONICO EDITAL 20/2018 - E-PROT. 15.118.918-0

Extrato do Termo de Homologação e Adjucação de Licitação
Comunica-se que o Diretor Geral de Campus, em 28/06/2018 homologou o resultado da licitação supra indicada e adjudicou os objetos licitados às licitantes vencedoras e pelos lances nos valores que seguem: Lote 1-Livros, EDITORA IRACEMA LTDA, CNPJ 62.328.984/0001-91, lance de R\$ 87.890,00; Lote 2-Equipamentos de Informática, CONCÓRDIA INFORMATICA LTDA (ME), CNPJ 05.055.328/0001-29, lance de R\$ 63.450,00; Lote 3-Mobiliário, DACON EQUIPAMENTOS EIRELI (ME), CNPJ 26.267.976/0001-19, lance de R\$ 1.965,00 e Lote 5-Equipamentos de Vigilância Monitorada, FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME), CNPJ 20.764.356/0001-09, lance de 28.700,00.

Campo Mourão, 29 de junho de 2018.

Irene Maria Brzezinski Dianin
Comissão de Licitação do Campus
Presidente

67081/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

PROTÓCOLO: 15.189.951-0

Considerando o disposto no Inciso IV, Art. 34, da Lei 15.608/2007, que versa sobre a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública. Considerando o Parecer Jurídico nº 045/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Instituição. Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de fitas asfálticas, em caráter emergencial, para impermeabilização/vedação das fissuras constantes no telhado da Sede do Curso de Cinema e Audiovisual da Unespar/Campus de Curitiba II, objeto do presente processo, observada a legislação vigente para a execução da despesa pública.

PROFª. PIERÁNGELA NOTA SIMÕES Curitiba/PR, 29/06/2018
Diretora Geral / Portaria nº 597/2015 – Reitoria/Unespar

67688/2018

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

PREGÃO ELETRONICO EDITAL 032/2018 - E-PROT. 15.218.673-8

Extrato do Termo de Homologação e Adjucação de Licitação
Comunica-se que o Diretor Geral de Campus, em 28/06/2018 homologou o resultado da licitação supra indicada e adjudicou o objeto licitado, consistente na Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados de Vigilância Monitorada com Alarme 24 Horas e Deslocamento Tático em Caso de Disparo para a Unespar Campus de Campo Mourão à licitante vencedora FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI (ME), CNPJ n.10.995.367/0001-46, pelo lance vencedor e de proposta mais vantajosa à Instituição, no valor de R\$ 13.560,00.

Campo Mourão, 29 de junho de 2018.

Irene Maria Brzezinski Dianin
Comissão de Licitação do Campus
Presidente

67077/2018

UNIOESTE

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, torna público a ATA 021/2018 – Reitoria / Pregão Eletrônico n.º 009/18 - Reitoria, cujo objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de licenças (Adobe Creative), para as várias Unidades Administrativas da UNIOESTE. Empresa: Solo Network Brasil S.A.. A mesma encontra-se publicada no site www5.unioeste.br/portal/praf/inicio. Cascavel, 25 de junho de 2018.

67227/2018



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão



CONTRATO n. 018/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, que entre si fazem a UNESPAR Campus de Campo Mourão e a Empresa EDITORA IRACEMA LTDA (ME), para o fornecimento do material bibliográfico motivo do Lote 1 do Procedimento Licitatório n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018, em atendimento ao CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC-FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR, Campus de Campo Mourão, inscrita no CNPJ 05.012.896/0003-04, estabelecida e com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão-PR, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, **João Marcos Borges Avelar**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF n. 571.096.309-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 4.201.701-9, nomeado conforme Portaria n. 561/2017-Reitoria, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDITORA IRACEMA LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ sob n.62.328.984.001-91, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3520097928-0, com Inscrição Estadual n. 148.162.562/114, com telefone (11) 3209-6866, Fax (11) 3277-0094 e e-mail editorairacema@gmail.com, estabelecida e com sede à Avenida Armando Ferrentini, n. 388 - Aclimação, 1º andar (CEP 04103-030), São Paulo - SP, com telefone neste ato representada por seu sócio administrador **Orlando Vicente**, brasileiro, casado, empresário que *representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na prática de todos os atos civis, comerciais, financeiros*, conforme Cláusula Sexta da Alteração de Contrato Social datada de 16/11/2017, inscrito no CPF sob n.043.035.718-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.657.971-6 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Malvinas n. 62, Jardim Guedala (CEP 05609-010), São Paulo-SP, doravante denominada **FORNECEDORA**, sob regência do contido no **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e Anexos** do Procedimento Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global por Lote, e, em observância às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 15.608/2007, subsidiariamente pelas disposições do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie, tem entre si justo e firmado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

A celebração do presente Contrato decorre do Termo de Homologação e Adjucação de Licitação datado de 28/06/2018 (DOE, Edição 10.223, de 04/07/2018, p. 24), do Diretor Geral da **CONTRATANTE**, que aprovou o julgamento do Procedimento Licitatório por Pregão Eletrônico **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**.

Parágrafo Primeiro: As partes contratantes expressam sujeição à legislação supra mencionada, ao inteiro teor do Procedimento Licitatório supra citado, à proposta da **FORNECEDORA** e às cláusulas estabelecidas neste Contrato;

Parágrafo Segundo: Todo o contido no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, notadamente o teor do Edital e Anexos e todos os documentos naquele Procedimento juntados pela **FORNECEDORA**, especialmente sua Proposta datada de 22/05/2018, no valor total proposto de R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), integram o presente Contrato como se nele estivessem redigidos.

Parágrafo Terceiro: A supra citada Proposta da então licitante vencedora, ora **FORNECEDORA**, compõe o **Anexo I** deste Contrato, integrando e fazendo parte indissociável deste instrumento, consubstanciado no objeto e no preço contratado.

Parágrafo Quarto: A **FORNECEDORA**, deverá estar credenciada no Sistema GMS/CFPR (Gestão de Materiais, Obras e Serviços/Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná) no máximo por ocasião de sua convocação à assinatura deste Contrato;

Parágrafo Quinto: A **FORNECEDORA** obrigatoriamente manterá durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e de Qualificação que lhe foram exigidas e cumpridas no Procedimento Licitatório sob Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018, inclusive referentes aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão

Parágrafo Sexto: A **FORNECEDORA** autoriza expressamente a **CONTRATANTE** a busca e o conhecimento sobre a habilitação jurídica e a regularidade fiscal daquela, junto a órgãos cadastrais informativos e/ou certificativos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATADO

O presente Contrato regula a compra pela **CONTRATANTE** e o fornecimento integral pela **FORNECEDORA** do **MATERIAL BIBLIOGRÁFICO** especificado na Proposta vencedora do certame em epígrafe, que, para todos os efeitos legais e convencionais torna-se, de modo integrante e indissociável deste instrumento, seu **Anexo I**, convencionando as partes que o acervo bibliográfico nele arrolado torna-se o objeto ora contratado, cujos itens a **FORNECEDORA** se obriga a entregar à **CONTRATANTE** em suas edições as mais recentes possíveis, nos termos convencionados neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros à **CONTRATANTE** correrão por conta do **CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão** e na Dotação Orçamentária **4546.0008.4130.0008.4.4.90.52.18**, com as seguintes indicações:

Classificação Institucional ou Organizacional: (4546) - SETI e UNESPAR;

Nível Estadual da Funcional Programática (08): Excelência no Ensino Superior;

Atividades (4130): Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – UNESPAR;

Classificação da Despesa quanto a sua Natureza (4.4.90.52.18): Categoria Econômica (4): Despesas de Capital; Grupo de Natureza da Despesa (4): Investimento; Modalidade de Aplicação (90): Aplicações Diretas; Elemento de Despesa (52): Equipamentos e Material Permanente; Subelemento de Despesa (18): Coleção e Materiais Bibliográficos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO e DO PRAZO DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** pela entrega a contento da totalidade dos itens que compõem o acervo bibliográfico motivo do **Anexo I** do presente instrumento, o valor total de **R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)**, valor este que representa a totalidade do preço (unitário e total) de cada item descrito no **Anexo I**, no qual se inclui lucros, tributos, embalagens transporte, descarga, seguros, encargos sociais, trabalhistas, societários, comerciais e outros, bem como todos os demais custos e/ou despesas, diretos e indiretos necessários e relacionados com a execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro: A inadimplência da **FORNECEDORA** com referência aos encargos, custos e/ou despesas acima especificados ou outros que se relacionem à execução do objeto contratado, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por quaisquer pagamentos a estes ou outros títulos, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor integral e por item do acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato é fixo, imutável e irrevogável no curso da contratação.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** pagará à **FORNECEDORA** o valor convencionado, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data do efetivo recebimento a contento dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, desde que acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) emitida(s) em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Quarto: A **FORNECEDORA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto contratado até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, que, a critério da **CONTRATANTE**, se façam necessários, ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes, conforme disposto no artigo 65 §§ 1º e 2º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 112, § 1º, incisos II e IV da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento em cumprimento às obrigações contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, será efetuado pela **CONTRATANTE**, nas condições e no prazo estipulados neste instrumento, através do Siconv - Portal de Convênios do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão diretamente na conta corrente de titularidade exclusiva da **FORNECEDORA** junto ao **Banco do Brasil S/A, Agência 5853-X, Conta Corrente 17.931-0**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fica condicionado à apresentação pela **FORNECEDORA**, de Certidões atualizadas de quitação de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo (sede da **FORNECEDORA**) caso não possua estabelecimento no Estado do Paraná,

no original, em documento autenticado em Tabelionato de Notas ou mediante certificação de autenticidade procedida pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos originais.

Parágrafo Segundo: A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) terá(ão) como destinatária a **UNESPAR Campus de Campo Mourão**, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, isenta de Inscrição Estadual, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-100, bem como deverá(ão) identificar o **CONVÊNIO n. 836801/2016 firmado entre o MEC - FNDE e a UNESPAR Campus de Campo Mourão**, devendo ser remetidas à Direção Financeira do Campus, pelo endereço de email: celso.griqoli@unespar.edu.br

Parágrafo Terceiro: Constatado erros ou irregularidades na apresentação ou no conteúdo da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) e/ou que se apresentem quando da consulta pela **CONTRATANTE** aos Cadastros Informativos e/ou Certificativos de Regularidade Jurídico-fiscal da **FORNECEDORA** junto aos órgãos de controle, inclusive da Administração Pública direta e/ou indireta federal, estaduais e/ou municipais, e/ou nos demais documentos pertinentes à contratação, ou, ainda ocorrendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) será(ão) devolvida(s) à **FORNECEDORA** para as devidas correções e/ou regularizações e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, hipótese em que, o prazo para pagamento iniciar-se-á no dia útil subsequente à ciência, pela **CONTRATANTE**, da correção e/ou regularização, sem que tal acarrete quaisquer ônus para si.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação a seu cargo em virtude de imposição de penalidade ou de inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor será ser acrescido de Atualização Financeira, e sua apuração se fará desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, onde os Juros de Mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Para apuração do índice de atualização financeira (I) temos $I = (TX / 100\%) / 365$, onde TX referindo-se ao percentual da taxa de juros de mora anual igual a 6, tem-se $I = (6/100\%) / 365$, resultando em $I = 0,00016438\%$.

Para a apuração dos encargos moratórios (EM) temos $EM = I \times N \times VP$, onde, $EM = I (0,00016438\%) \times N$ (número de dias em atraso) $\times VP$ (valor da parcela em atraso).

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A integralidade do objeto ora contratado, conforme rol do **Anexo I** deste, será entregue, na edição mais recente, pela **FORNECEDORA** ao agente público responsável pelo Setor de Compras da **CONTRATANTE**, o Sr. **Lourival de Oliveira Mendes**, nas dependências físicas desta, à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, na cidade de Campo Mourão - PR, a quem a **FORNECEDORA** se reportará quando necessário e, a quem cabe acompanhar e fiscalizar referida execução, anotar as respectivas ocorrências, determinar a regularização de vícios, defeitos ou irregularidades, solicitar, em tempo hábil, à autoridade superior a adoção de medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

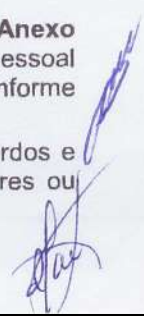
A entrega, pela **FORNECEDORA**, do objeto ora contratado, conforme rol do **Anexo I** deste, será admitida pela **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias ininterruptos**, cujo prazo se inicia na data em que a **FORNECEDORA** receber a respectiva Ordem de Fornecimento (ou documento similar) expedida pela **CONTRATANTE**. O termo final do prazo ora concedido coincidirá, consequentemente, com o trigésimo dia a contar da data inicial do prazo de entrega.

Parágrafo Primeiro: O prazo de entrega admite prorrogação somente na ocorrência de um dos motivos fixados no artigo 57, § 1º, incisos de I a VI da Lei Federal n. 8.666/1993 ou no artigo 104, incisos de I a VI e nos moldes do artigo 106, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIAS

O transporte, descarregamento, depósito e entrega dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato é de inteira responsabilidade da **FORNECEDORA**, que deve disponibilizar pessoal suficiente e com Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos compatíveis com a operação, conforme a legislação de segurança do trabalho em vigor.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em quaisquer Acordos e Convenções Coletivas, tais como as que disponham sobre Direito do Trabalho, estabeleçam valores ou



índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade empresarial da **FORNECEDORA**.

Parágrafo Segundo: A operação deve realizar-se de modo a preservar a integridade física dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, devendo a **FORNECEDORA** dispor de equipamentos mecânicos/elétricos necessários à referida operação, caso o acervo não possa ser descarregado e conduzido ao depósito manualmente.

Parágrafo Terceiro: Os itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato serão recebidos pelo Chefe do Setor de Compras da **CONTRATANTE**, após a conferência e constatação de que os mesmos encontram-se conforme as especificações e exigências do Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e anexos** e do presente instrumento.

Parágrafo Quarto: O recebimento, no todo ou em parte, pela **CONTRATANTE** dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, não diminui nem elimina a plena e total garantia dos mesmos, oferecida pela **FORNECEDORA** e/ou pelas editoras.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar qualquer dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, que não atendam as especificações contidas no Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018 e anexos**, na proposta da **FORNECEDORA** naquele certame, na(s) Nota(s) de Empenho e/ou Ordem(ns) de Fornecimento(s) ou em desacordo com disposições legais ou contratuais.

Parágrafo Sexto: Recusado(s) o(s) item(ns) que compõe(m) o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, a **FORNECEDORA** procederá imediatamente à(s) correção(ões)/substituição(ões) imediatamente, sem que tal acarrete quaisquer ônus à **CONTRATANTE**, garantido a esta o direito ao ressarcimento pelos eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

Parágrafo Sétimo: A **FORNECEDORA** concede à **CONTRATANTE**, total garantia da qualidade de cada qual dos itens que compõem o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, inclusive contra defeitos ocultos ou aparentes, pelo prazo fixado para tanto no Código de Defesa do Consumidor. A garantia corresponde à obrigatoriedade de imediata substituição pela **FORNECEDORA**, dos itens do acervo bibliográfico que não sejam da edição mais recente, que apresentem defeito ou quaisquer outros vícios de forma e/ou conteúdo.

CLAUSULA NONA - DAS SANÇÕES/PENALIDADES

Pelo descumprimento integral ou parcial, temporário ou definitivo e/ou pela extemporaneidade no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou contratuais, a **CONTRATANTE** aplicará à **FORNECEDORA**, individual ou cumulativamente, as seguintes sanções/penalidades:

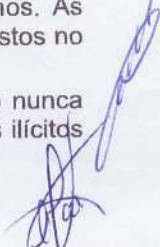
I - Advertência aplicada por escrito e destinada às condutas prejudiciais à execução do objeto contratado;

II - Multa Moratória de até 1% (um por cento) calculada sobre o valor total contratado, por dia de atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações legais e/ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA**, incidindo desde o primeiro dia do atraso e até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, porém até o limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, inclusive para as hipóteses de atraso injustificado ou injustificável da **FORNECEDORA** em firmar o presente Contrato **dentro de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação e/ou de cumprimento extemporâneo do prazo de entrega (entre elas data, hora e local convenionados) e/ou das condições fixadas para o fornecimento dos itens que compõem o acervo bibliográfico motivo do **Anexo I** deste Contrato. Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de exigir da **FORNECEDORA** a satisfação da penalidade cominada, juntamente com o desempenho da obrigação principal;

III - Multa Compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total do presente Contrato, incidente na hipótese de inadimplemento/descumprimento definitivo, total ou parcial de quaisquer das obrigações legais ou contratuais a cargo da **FORNECEDORA** incidente inclusive na hipótese de recusa definitiva da **FORNECEDORA** em firmar o presente contrato ou no caso de rescisão injustificada e/ou injustificável do presente Contrato, por iniciativa da **FORNECEDORA**;

IV - Suspensão Temporária do Direito de Licitar e/ou Impedimento de Contratar com a UNESPAR Universidade Estadual do Paraná e/ou quaisquer de seus *Campus*, pelo prazo que a **CONTRATANTE** fixar segundo a gradação que estipular em função da natureza da falta, nunca superior a 2 (dois) anos. As penalidades descritas neste item se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;

V - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo nunca superior a 05 (cinco) anos, cujas penalidades se aplicam inclusive às hipóteses de cometimento dos ilícitos previstos no Artigo 156 e incisos, da Lei Estadual n. 15.608/2007;



VI - Descrredenciamento do Sistema de Registro Cadastral.

Parágrafo Primeiro: A imposição de penalidades será precedida de instauração de Processo Administrativo, no qual se assegure à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A não regularização da documentação pertinente à comprovação de Regularidade Jurídico-fiscal da **FORNECEDORA** na categoria de Microempresa (ME) nos termos deste Contrato, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro: O valor referente à(s) penalidade(s) em pecúnia será(ão) deduzido(s) da importância a ser paga à **FORNECEDORA**, ou, na impossibilidade, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese em que o valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos suportados pela **CONTRATANTE** exceda o valor eventualmente quitado pela **FORNECEDORA** a título de multa moratória e/ou compensatória, as partes convencionam que a **CONTRATANTE** poderá exigir da **FORNECEDORA** o complemento do valor referente aos prejuízos, perdas e/ou danos até a satisfação do valor integral referente àqueles, suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** considerará a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos, perdas e/ou danos dela advindos e a reincidência na prática do ato na aplicação de penalidade(s), podendo suspendê-la(s) no todo ou em parte, quando eventual atraso no cumprimento das obrigações a cargo da **FORNECEDORA** seja por esta justificado por escrito e aceito pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sexto: As sanções/penalidades impostas em virtude da presente contratação e decorrentes de Processo Administrativo no qual se assegure à **FORNECEDORA**, o pleno direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa, serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das sanções/penalidades acima previstas não exclui a responsabilização da **FORNECEDORA** inadimplente pela indenização de prejuízos, perdas e/ou danos causados à **CONTRATANTE**, em decorrência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará entre as partes a partir da data de sua assinatura. A data de término do presente contrato coincidirá com o trigésimo dia contado ininterruptamente a partir da data em que a **FORNECEDORA** receber a Ordem de Fornecimento (ou documento similar) emitida pela **CONTRATANTE**, para proceder à entrega dos itens que compõem o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato decorrerá sempre das disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e/ou da Lei Estadual n. 15.608/2007, podendo efetivar-se amigavelmente (por acordo entre as partes reduzido a termo no bojo do Procedimento Licitatório sob **Processo n. 15.118.918-0, Edital n. 020/2018** desde que conveniente e oportuno à **CONTRATANTE**); judicialmente (na forma prescrita pela legislação em vigor) ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses legais, entre elas, pelos seguintes motivos:

I - O não cumprimento, o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras cláusulas do presente Contrato, que conduzam à constatação da impossibilidade de fornecimento do(s) item(ns) que compõe(m) o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, no prazo estipulado;

II - O atraso injustificado/injustificável ou a paralização do fornecimento do(s) item(ns) que compõe(m) o acervo bibliográfico do **Anexo I** deste Contrato, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

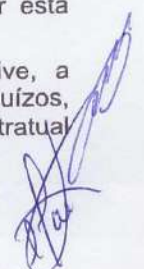
III - A subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da **FORNECEDORA** com outrem para referido fim. Admite-se a ocorrência de fusão, cisão ou incorporação da **FORNECEDORA**, desde que não cause prejuízos à **CONTRATANTE**;

IV - O desatendimento às determinações regulares da **CONTRATANTE** ou o cometimento reiterado de faltas na execução contratual pela **FORNECEDORA**;

V - A dissolução da sociedade empresarial, a declaração de falência ou instauração de processo de recuperação judicial da **FORNECEDORA**, ainda sua alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura empresarial, de modo a prejudicar a execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão contratual amigável ou unilateral pela **CONTRATANTE** será por esta motivada e precedida de autorização fundamentada de sua autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Independentemente do modo pelo qual a rescisão contratual se efetive, a **CONTRATANTE** reterá os créditos decorrentes do presente Contrato, até o limite de eventuais prejuízos, perdas e/ou danos suportados ou a suportar pela **CONTRATANTE** em virtude de rescisão contratual ocasionada pelo inadimplemento das obrigações legais, convencionais a cargo da **FORNECEDORA**.





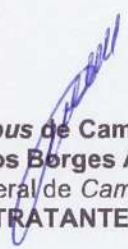
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNESPAR Campus de Campo Mourão

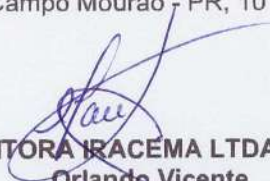
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As contratantes elegem, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Campo Mourão-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato.


E, por estarem justas, concordes e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

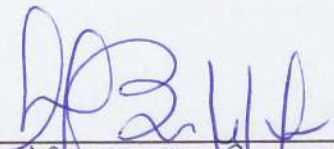
Campo Mourão - PR, 10 de julho de 2018.


UNESPAR Campus de Campo Mourão
Joao Marcos Borges Avelar
Diretor Geral de Campus
CONTRATANTE


EDITORA IRACEMA LTDA (ME)
Orlando Vicente
Sócio Administrador
FORNECEDORA

Testemunhas:


Nome: **MARIA ANGELA FACCO**
CPF: **029.733.779-35**


Nome: **Irene Maria Brzezinski Dianin**
CPF: **350.459.359.04**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação da licitação realizada pela Pró-Reitora de Administração Prof.ª Maria Helena de Moraes, nesta data, conforme proposta formulada para a Licitação.

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 175/2018-DMP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação da licitação realizada pela Pró-Reitora de Administração Prof.ª Maria Helena de Moraes, nesta data, conforme decisão formulada pelo Pregoeiro

Maringá, 02 de agosto de 2018.
Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Edital nº 189/2018 – Pregão Presencial – Processo nº 5898/2018.
Decisão da Pregoeira:

A senhora Pregoeira junto com sua Equipe de Apoio verificaram que até o horário e a data limite (08h30min do dia 01/08/2018), nenhuma Licitante protocolou envelope para a presente Licitação, desta forma, a Senhora Pregoeira declarou DESERTA a presente Licitação.
Maringá, 01 de agosto de 2018.
Leoni de Cássia da Costa
Pregoeira

80464/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
641992118

Documento emitido em: 03/08/2018 18:33:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10245 | 03/08/2018 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

macêutica Ltda - ME. Lote 6: R\$ 19.620,00;
Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018.
Leon Luiz Camargo
Pregoeiro

80262/2018

LISTA DE CONTRATOS

018
disperser para sabonete líquido (Pregão Eletrônico nº 084/2017). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: JEVERSON JENIEL REGLY COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. Valor: R\$ 7.500,00. Prazo de vigência: 26/04/2018 a 25/04/2019.

• **CONTRATO n.º 154/2018**
Objeto: Fornecimento de pijamas e camisolas (Pregão Eletrônico nº 084/2017). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME. Valor: R\$ 42.640,00. Prazo de vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019.

• **CONTRATO n.º 170/2018**
Objeto: Fornecimento de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 012/2018). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor: R\$ 162.945,00. Prazo de vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019.

• **CONTRATO n.º 197/2018**
Objeto: Fornecimento de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 020/2018). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Valor: R\$ 58.911,22. Prazo de vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019.

• **CONTRATO n.º 208/2018**
Objeto: Fornecimento de fresas para craniótomo da marca Stryker (Inexigibilidade de licitação nº 024/2018). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: STRYKER DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 7.382,40. Prazo de vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019.

• **CONTRATO n.º 211/2018**
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses, materiais de síntese e especiais (Pregão Eletrônico nº 001/2018). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Contratada: MEGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI. Valor: R\$ 379.500,00. Prazo de vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Ponta Grossa, 02/08/2018.
Seção de Material e Patrimônio/ HURCG
Josiane Kernicki
Pregoeira

80222/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2018

Objeto: aquisição de sistema antifurto, de tecnologia eletromagnética, para segurança patrimonial do acervo de biblioteca. Valor Máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). Recursos Próprios. Recebimento das propostas: até 8h30 do dia 20/08/2018. Início da Sessão Pública: às 9h30 do dia 20/08/2018. (Número da Licitação no Banco do Brasil: 730473 - processo nº 023707). O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

José Vladimir Gonçalves Cordeiro
Pregoeiro

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 1129/2017 - SRP - DEAM/SEAP - protocolo n.º 15.278.105-9. Objeto: aquisição de café. Fornecedor: Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda EPP - lote 3 - R\$ 2.138,60. Recursos Próprios.
Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018
Amaury dos Martyres
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

80445/2018

UENP

EXTRATO: 2ª Prorrogação do Contrato nº 23/2017. **REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 36/2017. **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Norte do Paraná. **CONTRATADA:** SIDINEI DA SILVEIRA ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de Reforma na Cantina do CLM. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 4490.3916 - Fontes nº 125. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

80293/2018

AVISO DE REEDIÇÃO - Pregão Presencial 05/2018 - Processo 10001-390/2018. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para o Campus de Cornélio Procopio. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote. A Comissão de Licitação informa que a licitação supramencionada restou DESERTA e, diante disso, comunica sua REEDIÇÃO conforme informações abaixo: **CREDENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/08/2018 às 10h, na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho-PR. **EDITAL** Disponível nos sites www.uenp.edu.br/licitacao e www.comprasparana.pr.gov.br ou no Setor de Protocolo da Reitoria da UENP. Comissão de Licitação.

80292/2018

UEPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário-RETIFICAÇÃO

Publicado neste DIOE em 13/07/2018 pág. 16
HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, os seguintes processos:

Pregão eletrônico n.º 014/2018 - Processo n.º 022598
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** ORION FARMACÊUTICA LTDA. Onde se lê: "Lote 1: R\$ 13.500,00." Leia-se: "Lote 1: R\$ 12.540,00." Lote 2: R\$ 32.899,80; Lote 3: R\$ 28.400,00; Lote 9: R\$ 88.440,00; Lote 10: R\$ 265.320,00; Onde se lê: "Lote 14: R\$ 8.890,00." Leia-se: "Lote 14: R\$ 7.974,50". **Empresa:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Lote 4: R\$ 73.972,50. **Empresa:** MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. Lote 5: R\$ 31.920,00; Lote 6: R\$ 19.498,75. **Empresa:** A. D. DAMINELLI - EIRELI Lote 7: R\$ 51.247,50. **Empresa:** T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Lote 11: R\$ 165.579,80. **Empresa:** MIRANDA & GEORGINI LTDA. Lote 12: R\$ 424.065,58. Lote 8: FRACASSADO. Lote 13: DESERTO.
Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Everson Augusto
Diretor Geral

80201/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico n.º 023/2018 - Processo n.º 022893
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e fragmentadora de papel para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP; Lote 1: R\$ 35.900,00; **Empresa:** Yoshi Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP. Lote 2: R\$ 8.137,00; **Empresa:** Micro Service Eletrônicos Eireli. Lote 3: R\$ 13.376,15; **Empresa:** Orion Farmacêutica Ltda - ME. Lote 4: R\$ 14.750,00; **Empresa:** Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda EPP. Lote 5: R\$

UNESPAR

UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

EDITAL 020/2018 PREGÃO ELETRONICO E-Prot. 15.118.918-0

Extrato de Contrato nº 018/2018 de Fornecimento de Material Bibliográfico
Partes: UNESPAR Campus de Campo Mourão e EDITORA IRACEMA LTDA (ME)
Objeto: Fornecimento do acervo bibliográfico motivo do Lote 1 do Procedimento Licitatório 15.118.918-0, Edital n. 020/2018.

Prazo de vigência: De 10/07/2018 até o 30º dia a contar da data da Ordem de Fornecimento do acervo do Anexo I do Contrato.
Preço contratado: Preço Global de R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).
Data da assinatura do Contrato: 10/07/2018
Convênio: 836801/2016 (MEC/FNDE/UNESPAR Campus de Campo Mourão).

Campo Mourão, 11 de julho de 2018.
Irene Maria Brzezinski Dianin
Gestora de Contratos

79940/2018